



Diário Oficial

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

Nº 990

Recife - Terça-feira, 10 de maio de 2022

Eletrônico

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO PGJ Nº 11/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, CONVOCA os Senhores Membros, titulares ou em exercício pleno, dos cargos de promotor de Justiça das 9ª, 13ª Circunscrições Ministeriais e das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital para participarem das reuniões do Gabinete Itinerante 2022, a serem realizadas nos dias, locais e horários indicados no anexo desta Convocação.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.231/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a publicação da escala de audiências de custódia, por meio da Portaria PGJ nº 1.007/2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe para publicar a escala das audiências de custódia do POLO 09 – Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Publicar a Escala de Prontidão das Audiências de Custódia, a ser cumprida durante o mês de MAIO de 2022, no Polo Regional 9 – Santa Cruz do Capibaribe, conforme anexo desta portaria;

II – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.05.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.232/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo TJPE nos termos do Ofício nº 001/2022-CEJUSC 2º GRAU/ADM;

CONSIDERANDO indicação encaminhada pela Coordenação da Procuradoria de Justiça Cível, constante no processo SEI nº 19.20.0137.0008808/2022-40, em observância ao disposto no Art. 69, caput, da LOMPPE;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de ônus financeiro para o MPPE, nos termos do art. 4º, inc. I, da Instrução Normativa PGJ nº 001/2019, com as alterações implementadas pela IN PGJ nº 002/2019;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Designar a Bela. ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, 19ª Procuradora de Justiça Cível, de 2ª Instância, para atuar no processo nº 0068524-52.2010.8.17.0001, que tramita junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do 2º Grau - CEJUSC 2º Grau.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 09/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.233/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 2ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da lista de habilitados ao edital de exercício simultâneo nº 16, publicado pela Portaria PGJ nº 799/2022, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar o Bel. LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO, 1º Promotor de Justiça de Cabrobó, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 17, com sede em Santa Maria da Boa Vista, no período de 11/06/2022 a 30/06/2022, em razão das férias do Bel. Filipe Regueira de Oliveira Lima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.234/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial nos termos do Ofício 013/2022;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURIDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Revogar a Portaria PGJ nº 1.223/2022, publicada no Diário Oficial de 09/05/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.235/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO o resultado final da lista de habilitados ao edital de exercício simultâneo nº 03, publicado pela Portaria PGJ nº 799/2022, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar o Bel. EDGAR JOSÉ PESSOA COUTO, 2º Promotor de Justiça de Camaragibe, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 03, com sede em Nazaré da Mata, em conjunto ou separadamente, no período de 01/06/2022 a 22/06/2022, em razão das férias e da compensação de plantão da Bela. Sylvia Câmara de Andrade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.236/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a impossibilidade de observância da lista dos habilitados ao edital de exercício simultâneo nº 03, publicado por meio da Portaria PGJ nº 799/2022, conforme determina o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar o Bel. LEANDRO GUEDES MATOS, Promotor de Justiça de Aliança, de 1ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 03, com sede em Nazaré da Mata, em conjunto ou separadamente, nos dias 13/06/2022 e 22/06/2022, em razão das férias do Bel. Genivaldo Fausto de Oliveira Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.237/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a impossibilidade de observância da lista dos habilitados ao edital de exercício simultâneo nº 03, publicado por meio da Portaria PGJ nº 799/2022, conforme determina o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. MARIA JOSÉ MENDONÇA DE HOLANDA, Promotora de Justiça de Nazaré da Mata, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 03, com sede em Nazaré da Mata, em conjunto ou separadamente, no dia 15/06/2022, em razão das férias do Bel. Genivaldo Fausto de Oliveira Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.238/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que atribuição ministerial para a intervenção nas audiências de custódia é essencialmente de natureza criminal, nos termos da Resolução CNJ nº 213/2015, da Resolução TJPE nº 380/2015 e da Resolução PGJ nº 006/2016;

CONSIDERANDO a impossibilidade de observância da lista dos habilitados ao edital de exercício simultâneo nº 03, publicado por meio da Portaria PGJ nº 799/2022, conforme determina o art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa PGJ nº 02/2022;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenação da 10ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a inexistência de ônus financeiro para o MPPE;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público e a observância

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURIDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

dos critérios estabelecidos no art. 69 da LOEMPPE e do disposto na Resolução acima referida;

RESOLVE:

Designar a Bela. PATRÍCIA RAMALHO DE VASCONCELOS, 1ª Promotora de Justiça de Cível de Goiana, de 2ª Entrância, para o exercício simultâneo nas audiências de custódia do Polo 03, com sede em Nazaré da Mata, em conjunto ou separadamente, no dia 16/06/2022, em razão das férias do Bel. Genivaldo Fausto de Oliveira Filho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.239/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 9º, inciso XIII, alínea "f", da Lei Complementar nº 12/94, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela Coordenação Administrativa da Promotoria de Justiça de Carpina nos termos do Ofício 012/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução PGJ nº 001/2018;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar a Bela. SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE, 3ª Promotora de Justiça de Carpina, de 2ª Entrância, para o exercício da função de Coordenadora Administrativa, com Sede em Carpina, no período de 12/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias do Bel. Elson Ribeiro;

II – Atribuir-lhe a indenização pelo exercício de função de coordenação prevista no inciso VI do artigo 61 da Lei Orgânica do Ministério Público de Pernambuco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.240/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, de 27 de dezembro de 1994, de 27 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 030/2008 - CNMP, PGJ/PRE, e a Resolução Conjunta nº 001/2011-PGJ/PRE;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço, face os exíguos e preclusivos prazos eleitorais;

RESOLVE:

Indicar o Bel. JOÃO VICTOR DA GRAÇA CAMPOS SILVA, Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos, de 1ª entrância, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 047ª Zona Eleitoral da Comarca de Quipapá, no período de 12/05/2022 a 31/05/2022, em razão das férias da Bela. Ana Victoria Francisco Schaufert.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

DESPACHO PGJ/CG Nº 091/2022

Recife, 9 de maio de 2022

Número protocolo: 19.20.0259.0009773/2022-91

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e Passagens

Data do Despacho: 06/05/2022

Nome do Requerente: ALICE DE OLIVEIRA MORAIS

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 679,54, à Bela. ALICE DE OLIVEIRA MORAIS, Assessora Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça, para participar de reuniões do Gabinete Itinerante 2022, a se realizar em Arcoverde, Buíque, Jurema e Garanhuns/PE nos dias 09 e 10/05/2022. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.1060.0009732/2022-47

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e Passagens

Data do Despacho: 06/05/2022

Nome do Requerente: RINALDO JORGE DA SILVA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (UMA) diária integral e 01 (UMA) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor total de R\$ 679,54, ao Bel. RINALDO JORGE DA SILVA, Coordenador do CAO Defesa Social e Controle Externo da Atividade Policial, para participar de reuniões do Gabinete Itinerante 2022, a se realizar em Arcoverde, Buíque, Jurema e Garanhuns/PE nos dias 09 e 10/05/2022. Devendo o membro do MPPE cumprir a determinação contida no Artigo 10º da citada resolução (fazer a comprovação da realização da viagem, à CMFC, no prazo de 15 dias). Ao apoio do Gabinete para providências e, depois, encaminhe-se à CMFC para fins de pagamento.

Número protocolo: 19.20.0262.0008673/2022-64

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e Passagens

Data do Despacho: 06/05/2022

Nome do Requerente: SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES

Despacho: Defiro o pedido. Ao DEMAPA para providenciar.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
Chefe de Gabinete

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CSMP Nº 03/2022 - CSMP

Recife, 9 de maio de 2022

Altera a Instrução Normativa n.º 01/2020, que institui o regimento interno do Conselho Superior do Ministério Público

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, com base no art. 14, inc. XI, da Lei Complementar nº 12/94, faz saber que o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, na 1ª Sessão Extraordinária, de 04 de maio de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º O art. 32 da Instrução Normativa n.º 01/2020 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 32. As Sessões Ordinárias realizar-se-ão na primeira e na última quarta-feira de cada mês, às 14 horas, com a convocação prévia dos Conselheiros, nelas sendo obrigatório o uso da veste talar.

§ 1º A pauta da sessão será publicada com pelo menos 48 horas

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

de antecedência, devendo ser remetida aos Conselheiros, em meio eletrônico, com cópia dos documentos a serem apreciados.”

Art. 2º O art. 35 da Instrução Normativa n.º 01/2020 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 35. As sessões ordinárias e extraordinárias poderão ocorrer por modo virtual, para apreciação de relatórios trimestrais de vitaliciandos e da matéria constante do artigo 11, incisos XXII e XXVI, desde que haja aquiescência do Conselheiro-Relator e não tenha sido interposto recurso.

§ 1.º Encaminhada, em tempo hábil, pelo respectivo Conselheiro-Relator a relação dos procedimentos prontos para julgamento à Secretaria do Conselho Superior, será elaborada a pauta dos feitos a serem incluídos em sessão por meio virtual, a qual será publicada em Diário Oficial, com antecedência mínima de três dias do início do período de julgamento.

§ 2.º O Conselheiro-Relator providenciará a inclusão dos votos em ambiente virtual, com antecedência mínima de um dia do termo inicial do período de julgamento.

§ 3.º Iniciado o período de julgamento, e encontrando-se os votos acessíveis a cada um dos membros do Conselho Superior, estes poderão se manifestar, também por meio eletrônico, até o termo final da sessão.

§ 4.º Havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

§ 5.º Decorrido o prazo de julgamento, sem oposição de Conselheiros ou de interessados, a lista de homologação dos votos constantes da sessão virtual será proclamada pelo Presidente do Conselho Superior, em sessão ordinária subsequente, observada a ordem crescente de antiguidade dos Conselheiros Relatores na carreira.

§ 6.º A pedido da Corregedoria-Geral, de qualquer integrante do Colegiado ou do(s) interessado(s), durante o período de julgamento, o item divergente será retirado da pauta da sessão virtual e incluído, com brevidade, em pauta de sessão ordinária presencial.

§ 7.º Os relatórios de vitaliciandos serão apreciados nas Sessões Ordinárias previstas no art. 32.”

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Recife, 09 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº SUBADM.º 024/2022
Recife, 9 de maio de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Exmo. Sr. Dr. Valdir Barbosa Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria POR-PGJ nº 339/2021, publicada no DOE em 10.02.2021, vem pelo presente aviso CONVIDAR os Procuradores de Justiça a visitarem, nos dias 10 e 11 de maio de 2022, as futuras instalações das Procuradorias de Justiça localizadas no 1º andar do edifício da Rua Imperador nº 511, para efeito de futuro processo de escolha das salas conforme edital a ser publicado

em breve.

Recife, 09 de maio de 2022.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
SubProcurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº SUBADM 374/2022
Recife, 9 de maio de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021, Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0259.0008221/2022-91, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a servidora RAISSA BEZERRA MONTEIRO, Técnica Ministerial –Administração, matrícula nº 187.929-4, lotada na Sub Procuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, pelo prazo de 15 dias, contados a partir de 31/03/2022, tendo em vista licença médica da titular MARCIA CRISTINA COSTA BARBOSA, servidora extraquadro, matrícula nº188.287-2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 375/2022
Recife, 9 de maio de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021; Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0263.0009758/2022-48 protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

RESOLVE:

I – Designar a servidora ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA LIMEIRA, Técnica Ministerial – Administração, matrícula nº 188.998-2, lotada na Corregedoria Geral do Ministério Público, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, símbolo FGMP-1, por um período de 10 dias, contados a partir de 11/04/2022, tendo em vista o gozo de férias do titular, RODRIGO VALADARES ALVES, Analista Ministerial - Jurídica, matrícula nº 189.072-7;

II – Designar a servidora MARIA CELESTE LEITE VELOSO, Técnica Ministerial – Administração, matrícula nº 189.116-2, lotada na Corregedoria Geral do Ministério Público, para o exercício das funções de Secretária Ministerial, símbolo FGMP-1, por um período de 10 dias, contados a partir de 01/05/2022, tendo em vista o gozo de férias do titular, RODRIGO VALADARES ALVES, Analista Ministerial - Jurídica, matrícula nº 189.072-7;

III – Esta portaria retroagirá ao dia 11/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 376/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando o atendimento à Resolução CNMP nº 177/2017, publicada em 05/07/2017;

Considerando o constante na alínea “f” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando o teor do Processo nº 19.20.0159.0008991/2022-07, protocolado no SEI - Sistema Eletrônico de Informações;

Considerando a indicação da chefia imediata;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 328/2022 publicada em 28/04/2022 para:

Onde se Lê:

“I - Designar o servidor FRANCISCO DE SOUZA BONIÁCIO, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 162.291-9, lotado na Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Orçamento e Finanças, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 10 dias, contados a partir de 04/04/2022, tendo em vista o gozo de férias do titular ARISTHON JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 171.501-1;”

Leia-se:

“I - Designar o servidor FRANCISCO DE SOUZA BONIÁCIO, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 162.291-9, lotado na Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Orçamento e Finanças, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 10 dias, contados a partir de 25/04/2022, tendo em vista o gozo de férias do titular ARISTHON JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS, Técnico Ministerial Suplementar, matrícula nº 171.501-1;”

II – Esta portaria retroagirá ao dia 04/04/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 377/2022

Recife, 9 de maio de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021,

Considerando o constante na alínea “g” do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021 e publicada em 10/02/2021,

Considerando a solicitação constante na Comunicação Interna nº 58/2022, do Gabinete do Procurador Geral de Justiça, processo SEI nº 19.20.0739.0010215/2022-66,

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Lotar a servidora RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES, Servidora Extraquadro, matrícula nº 190.530-9, no Gabinete do Procurador Geral de Justiça;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 31/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DESPACHOS CG Nº 084/2022**

Recife, 9 de maio de 2022

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 680

Assunto: Certidão

Data do Despacho: 09/05/22

Interessado(a): ...

Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 681

Assunto: Certidão

Data do Despacho: 09/05/22

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Interessado(a): ...
 Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 682
 Assunto: Ofício CGMP nº 59/2022
 Data do Despacho: 09/05/22
 Interessado(a): ...
 Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 683
 Assunto: Notícia de Fato
 Data do Despacho: 09/05/22
 Interessado(a): ...
 Despacho: À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 684
 Assunto: PGA
 Data do Despacho: 09/05/22
 Interessado(a): ...
 Despacho: Ciente. Junte-se ao PGA correspondente. Em seguida, encaminhe-se à Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 685
 Assunto: Correição Ordinária nº 069/2022
 Data do Despacho: 09/05/22
 Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça Criminal
 Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo Interno: 686
 Assunto: PGA nº 018/2021
 Data do Despacho: 09/05/22
 Interessado(a): ...
 Despacho: Ciente. Junte-se ao PGA correspondente. Em seguida, encaminhe-se à Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)
 Assunto: Correição Ordinária nº 039/2022
 Data do Despacho: 09/05/22
 Interessado(a): 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Petrolina
 Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos. Remeta-se o relatório ao Promotor(a) de Justiça correccionado(a) para conhecimento de seu teor, oportunizando-lhe prazo de 10 dias úteis para eventual manifestação, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CGMP nº 001/2021.

Número protocolo: 432026/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 06/05/2022
 Nome do Requerente: PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIRO
 Despacho: À Corregedoria Auxiliar.

Número protocolo: 432021/2022
 Documento de Origem: Eletrônico
 Assunto: Comunicações
 Data do Despacho: 06/05/2022
 Nome do Requerente: EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO
 Despacho: À Corregedoria Auxiliar.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA
 Corregedor-Geral

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. RENATO DA SILVA FILHO, exarou o seguinte despacho:

Número Processo SEI: (...)
 Assunto: Notícia de Fato nº 016/2022
 Data do Despacho: 05/05/2022

Interessado: (...)
 Pronunciamento: Registre-se as presentes peças sob a forma de Notícia de Fato. Para fins de atendimento ao disposto na Resolução nº 68/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, anote-se em destaque na capa do presente procedimento o termo inicial e final do(s) prazo(s) de prescrição. Publique-se.

RENATO DA SILVA FILHO
 Corregedor-Geral Substituto

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01891.001.239/2022
Recife, 7 de maio de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)
 Procedimento nº 01891.001.239/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
 Inquérito Civil 01891.001.239/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: Alunos encontram Larvas na Merenda Escolar em Escola Estadual no bairro de Beberibe.

INVESTIGADO: Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco. Considerando os seguintes fatos/fundamentos jurídicos:

- 1) a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF/1988);
 - 2) é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227, caput, da CF/1988);
 - 3) o ensino será ministrado com base na garantia de padrão de qualidade, sendo assegurado constitucionalmente, como garantia, o direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida (art. 206-incisos VII e IX da CF/1988);
 - 4) é dever do Poder Público, na educação escolar pública, assegurar o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (art. 4º-inciso VIII da LDB);
 - 5) notícia veiculada na mídia, no dia 29.04.2022, no sentido de que alunos da EREM (Escola Estadual de Referência no Ensino Médio), no bairro de Beberibe, no Recife, teriam encontrado larvas na merenda escolar, fato que já teria ocorrido outras vezes (<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2022/04/29/alunos-acham-larvas-em-merenda-e-mae-desabafa-comentaram-que-era-normal-na-china-mas-estamos-no-recife-e-nao-admitimos-isso.ghtml>);
 - 5) a necessidade de esclarecer plenamente os fatos e adotar providências no âmbito escolar, se for o caso;
- Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências pela Secretaria Ministerial:

- 1) encaminhar cópia da portaria para a publicação no Diário Oficial do MPPE;
- 2) encaminhar cópia desta portaria ao Conselho Superior do

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
 Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
 Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:
 Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
 Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
 Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
 Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
 Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
 Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
 Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
 Marco Aurélio Farias da Silva
 Carlos Alberto Pereira Vitorio
 Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
 Ricardo Lapenda Figueiroa
 José Lopes de Oliveira Filho
 Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Roberto Lyra - Edifício Sede
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
 CEP 50.010-240 - Recife / PE
 E-mail: ascom@mppe.mp.br
 Fone: 81 3182-7000

MPPE; à Corregedoria-Geral do MPPE e ao CAO Educação, para ciência;

3) oficiar à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco, encaminhando cópia desta Portaria de Instauração e requisitando, no prazo de 10 dias úteis, pronunciamento a respeito;

4) cumpridas as diligências 1 e 3, retornar os autos conclusos ao Gabinete, para encaminhamento à GEMAT (Gerência Executiva Ministerial de Apoio Técnico), a fim de que seja realizada uma inspeção/relatório nutricional na unidade escolar em questão.

Cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2022.

Salomao Abdo Aziz Ismail Filho,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)

Procedimento nº 01891.001.079/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01891.001.079/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis com o fim de investigar o presente: OBJETO: MANIFESTAÇÃO AUDÍVIA Nº 685314 - Angélica Pessoa da Silva solicita vaga para seu filho Antony Tiago da Silva, na rede municipal de ensino (educação infantil)

Considerando os seguintes fatos/fundamentos jurídicos:

1) a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF/1988);

2) o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo (art. 208, § 1º, da CF/1988), devendo ser assegurado em uma escola próxima à residência da parte infante (art. 53-inciso V do ECA);

3) manifestação formulada pela senhora ANGÉLICA PESSOA DA SILVA, encaminhada pelo Instituto de Assistência Social Dom Campelo, em 20.04.2022, narrando dificuldades em matricular o seu filho A. T. S., nascido em 03.05.2020, na educação infantil, da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2022, em uma escola/creche próxima à sua residência;

4) o fato de, até o momento, não haver uma manifestação expressa da Secretaria de Educação do Recife a respeito do referido fato, conforme narrado pela parte denunciante.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências pela Secretaria /Assessoria Ministerial:

1) encaminhar cópia desta Portaria à Administração Superior do MPPE, para publicação no Diário Oficial de Pernambuco;

2) oficiar à Secretaria de Educação do Recife, encaminhando cópia das manifestações da parte autora, bem como desta portaria, requisitando pronunciamento a respeito, inclusive sobre a possibilidade de matrícula do infante em questão no CMEI Novo Pina ou na Creche Núcleo Espírita Missionários da Luz ou em uma outra unidade escolar municipal próxima à sua residência, no prazo de 10 dias úteis;

3) informar, de ordem, à parte denunciante as providências adotadas, até o momento.

Cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2022.

Salomao Abdo Aziz Ismail Filho,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)

Procedimento nº 01891.000.764/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis 01891.000.764/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de interesses individuais indisponíveis com o fim de investigar o presente: OBJETO: MANIFESTAÇÃO AUDÍVIA Nº 665757 - Elaine Fernanda da Cunha - vaga em creche

Considerando os seguintes fatos/fundamentos jurídicos:

1) a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF/1988);

2) é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo

de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227, caput, da CF/1988);

3) o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo (art. 208, § 1º, da CF/1988);

4) a prioridade da oferta no ensino fundamental e na educação infantil pelos Municípios (art. 211, § 2º, da CF/1988);

5) manifestação formulada pela senhora ELLAINE FERNANDA DA CUNHA, em 28.03.2022, narrando dificuldades em matricular seu filho, M. C. G., nascido em 02.05.2018 numa creche da rede pública municipal de ensino próxima a sua residência;

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências pela Secretaria /Assessoria Ministerial:

1) encaminhar cópia desta Portaria à Administração Superior do MPPE, para publicação no Diário Oficial de Pernambuco;

2) oficiar à Secretaria de Educação do Recife (SEDUC Recife), encaminhando cópia da manifestação da parte autora, bem como desta Portaria de Instauração, requisitando pronunciamento a respeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, inclusive sobre a possibilidade de matrícula da parte infante na Creche Escola Governador Eduardo Campos ou em outra unidade escolar próxima à sua residência;

3) de ordem, informar à parte denunciante a respeito das providências adotadas, até o momento, por esta Promotoria de Justiça.

Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

Salomao Abdo Aziz Ismail Filho,
Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº 02019.000.307/2021

Recife, 9 de maio de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (MEIO AMBIENTE)

Procedimento nº 02019.000.307/2021 — Procedimento Preparatório

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02019.000.307/2021

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:

Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADORA DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitorio

Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: poluição ambiental (acúmulo de lixo eletrônico na Ilha do Joaneiro, bairro de Campo Grande, Recife/PE.

INVESTIGADO: indivíduo que conserta televisores na Rua da Alegria, ao lado da barbearia de Jonathan e nas proximidades do Supermercado JB, na ilha do Joaneiro, nesta capital.

REPRESENTANTE: solicitado sigilo de dados pessoais pelo representante

Trata-se de procedimento preparatório, instaurado na 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania, com atuação no Meio Ambiente e Patrimônio Histórico Cultural, com o objetivo de investigar poluição ambiental (acúmulo de lixo eletrônico), descartado em via pública - por indivíduo que realiza consertos de televisão em imóvel localizado na Rua da Alegria, ao lado da barbearia de Jonathan e nas proximidades do Supermercado JB, na Ilha do Joaneiro, bairro de Campo Grande, nesta urbe.

No transcorrer das investigações foram promovidas diversas diligências pelos órgãos competentes, a pedido do Ministério Público de Pernambuco, com destaque para a Autarquia de Manutenção de Limpeza Urbana do Recife - EMLURB que, por meio do Ofício nº 407/2021 e Nota Técnica 006/2021, informou que, ao vistoriar o local indicado na representação no dia 21/09/2021, constatou que tanto no logradouro público como no interior no imóvel há uma grande quantidade de lixo acumulado e o responsável, Sr. Ednaldo, conhecido como "Nadinho", informou que os objetos eram oriundos dos serviços prestados a terceiros e que posteriormente seriam devolvidos. Diante do quadro de possível caso de perturbação comportamental de acumulação compulsiva, a EMLURB encaminhou a citada Nota Técnica ao Distrito Sanitário II (Secretaria de Saúde Municipal) para as providências cabíveis.

Diante destes fatos, oficiou-se à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - Distrito Sanitário II para que adotasse as providências necessárias. Todavia, informação registrada no evento 0035 de 06/05/2022, a diligência não foi cumprida pelo órgão municipal. Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: - cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional - CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público - CGMP; - reitere-se o ofício expedido à Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde para realização de vistoria no local investigado. Prazo de 30 dias para resposta. Anexar ao expediente, cópia da denúncia e da Nota Técnica 006/2021, emitida pela EMLURB. Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

Ivo Pereira de Lima,
Promotor de Justiça.

Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo Art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo Art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo Art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO as informações trazidas na Notícia de Fato (NF) nº 02053.003.280/2021, endereçada a esta Promotoria de Justiça do Consumidor, em que se relata, em síntese, diversas irregularidades e serviços deficientes prestados pelo Hospital Unimed Recife III, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.624/0019-57, situado nesta cidade, tendo em vista atendimentos irregulares, desorganização, bem como atrasos na entrega de medicamentos de rotina;

CONSIDERANDO que a defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetiva assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do Art. 5º, e inciso V, do Art. 170, ambos da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, observando-se o respeito à vida, à sua dignidade, a saúde e a segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, a transparência e harmonia das relações de consumo (Art. 4º CDC);

CONSIDERANDO que figuram no elenco dos direitos básicos do consumidor, dentre outros, "a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos", "a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços" e, ainda, "a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos" (Art.6º, incisos I, IV e VI do CDC);

RESOLVE:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, tendo por objeto investigar possível irregularidades perpetradas pelo Hospital Unimed Recife III, situado nesta cidade, devendo o Cartório da 17ª PJ de Defesa do Consumidor adotar as seguintes providências iniciais:

1 - reitere-se os expedientes de nº 02053.003.280/2021-0003, 02053.003.280 /2021-0002 e 02053.003.280/2021-0001, assinalando-se o prazo de 10 (dez) dias para o atendimento das requisições ministeriais;

2 - decorridos os prazos acima assinalados, com ou sem respostas, à conclusão.

3 - c o m u n i q u e - s e , e m m e i o eletrônico, a instauração do Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corre 4 - encaminhe-se, em meio eletrônico, esta Portaria à Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos e ao CAO-Consumidor, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPE e de conhecimento, respectivamente;

5 - proceda-se aos devidos registros no Sistema Informatizado de Controle do MPPE e nos arquivos desta Promotoria de Justiça. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

Solon Ivo da Silva Filho
Promotor de Justiça
(Em ex. simultâneo)

PORTARIA Nº 02053.003.280/2021 **Recife, 9 de maio de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (CONSUMIDOR)

Procedimento nº 02053.003.280/2021 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

Inquérito Civil 02053.003.280/2021

Objeto: Indícios de serviços deficientes.

Investigado: Hospital Unimed Recife III

Noticiante: Vladimir Bezerra de Macedo

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do

PORTARIA Nº 02236.000.024/2022 **Recife, 9 de maio de 2022**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA PRETA

Procedimento nº 02236.000.024/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Inquérito Civil 02236.000.024/2022

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República; no artigo 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985; no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993; no artigo 14 da Resolução CSMP nº 03/2019, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente Inquérito Civil com o fim de investigar o presente:

OBJETO: FUNCIONAMENTO IRREGULAR DO CEMITÉRIO DE ÁGUA PRETA/PE INVESTIGADO:

Sujeitos: investigado

REPRESENTANTE:

Considerando as informações remetidas pela ouvidoria acerca do abandono do cemitério municipal de Água Preta, com imagens de restos mortais de pessoas falecidas fora de suas sepulturas, abandonados na própria necrópole, fato caracterizador de ilícito penal;

Considerando, também, que a localização e operação inadequadas de necrópoles em meios urbanos podem provocar danos ao meio ambiente, vez que a decomposição dos cadáveres produz efluentes líquidos e gasosos altamente poluentes;

Considerando que é função institucional do Ministério Público a proteção do meio ambiente e que o caso exige a apuração de prática de dano ambiental e dos responsáveis por sua produção, bem como a análise de medidas para coibir a poluição do meio ambiente;

Resolve instaurar Inquérito Civil para coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências para posterior instauração da ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei.

Determinando, desde logo:

I – A expedição de ofício para o Prefeito do Município de Água Preta para que preste informações, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei;

II – A expedição de ofício ao Presidente da Câmara Municipal de Água Preta para que informe se, além da Lei Orgânica, há outra norma municipal que discipline o uso de cemitérios e dos serviços funerários;

III – A expedição de ofício para a CPRH, a fim de que esta, mediante perícia:

a) informe se o cemitério de Água Preta encontra-se licenciado e se está de acordo com as exigências da Resolução n. 335/2003 do CONAMA e demais legislações de regência;

b) informe sobre a possibilidade de adequação e/ou ampliação do atual cemitério ou sobre a necessidade de desativação de referida necrópole e construção de uma nova;

c) informe as exigências que a municipalidade deve cumprir, seja para adequação ou ampliação do atual cemitério, seja para a construção de nova necrópole (caso esta providência seja necessária);

d) indique os danos ambientais porventura provocados, em decorrência do atual estado de funcionamento do cemitério.

IV – A expedição de ofício para APEVISA, a fim de que, mediante perícia:

a) realize inspeção no cemitério de Água Preta e indique as irregularidades encontradas, que estejam violando as disposições do Código Sanitário Estadual;

b) informe sobre a possibilidade de adequação e/ou ampliação do atual cemitério ou sobre a necessidade de desativação de referida necrópole e construção de uma nova;

c) informe as exigências que a municipalidade deve cumprir, seja para adequação ou ampliação do atual cemitério, seja para a construção de nova necrópole (caso esta providência seja necessária);

d) indique, mediante perícia, os danos ambientais porventura provocados, em decorrência do atual estado de funcionamento do cemitério.

V – A expedição de ofício à Polícia Civil para instaurar procedimento investigativo para apurar a prática de ilícitos penais, solicitando, com a urgência que o caso requer, que o Instituto de Criminalística realize a perícia no local do fato e demais medidas que entender pertinente;

VI – Junte-se aos autos o Termo de inspeção e ilustrações

fotográficas realizadas.

Por fim resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências: cópia da portaria que determinar a instauração de inquérito civil será encaminhada, por meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional – CAOP respectivo, bem como à Secretaria Geral, para publicação no Diário Oficial, comunicando-se ao CSMP e à Corregedoria Geral do Ministério Público – CGMP.

Cumpra-se.

Água Preta, 09 de maio de 2022.

Thiago Faria Borges da Cunha,

Promotor de Justiça.

PORTARIA Nº nº 01891.000.843/2022

Recife, 9 de maio de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (EDUCAÇÃO)

Procedimento nº 01891.000.843/2022 — Notícia de Fato

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas 01891.000.843/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por seu Promotor de Justiça signatário, instaura o presente Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas com o fim de investigar o presente:

OBJETO: MANIFESTAÇÃO AUDÍVIA Nº 670217 - Sergio de Belli Filho e Conselho Tutelar RPA 5 - Irregularidades administrativas na Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho

Considerando os seguintes fatos/fundamentos jurídicos:

1) a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 da CF/1988);

2) é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227, caput, da CF/1988);

3) o ensino será ministrado com base nos princípios da gestão democrática do ensino público e da garantia do padrão de qualidade (art. 206, incisos VI e VII, da CF /1988);

4) denúncia formulada por cidadão a esta Promotoria de Justiça por meio da Manifestação Audívia n. 670217, em 04.04.2022, narrando falta de Professor para o grupo IV, prejudicando a frequência escolar e o desenvolvimento dos estudantes na unidade escolar em contendo;

5) o teor do Ofício n. 094/2022 CTRPA-5, enviado a este Parquet pelo Conselho Tutelar RPA 5, em 28.09.2021, narrando irregularidades administrativas no âmbito da a Municipal Poeta Carlos Pena Filho, quais sejam a permanência do sistema de rodízio entre aulas presenciais e online (que, segundo teria informado a gestão escolar, dar-se-ia por falta de cadeiras suficiente ao atendimento das crianças), e falta de gás de cozinha na unidade, prejudicando a merenda dos estudantes.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

1) encaminhar cópia desta Portaria para publicação no Diário Oficial do MPPE;

2) oficiar à SEDUC Recife, encaminhando cópia desta Portaria de Instauração, da Manifestação Audívia n. 670217, e do Ofício n. 094/2022 CTRPA-5, e requisitando pronunciamento a

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

respeito dos fatos narrados no prazo de 10 dias úteis;
3) comunicar, de ordem, às partes interessadas as providências tomadas até o momento.

Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

Salomao Abdo Aziz Ismail Filho,
Promotor de Justiça.

Solon Ivo da Silva Filho,
Promotor de Justiça
(Em exercício simultâneo)

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (CONSUMIDOR)

Procedimento nº 02053.002.898/2021 — Notícia de Fato
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
Inquérito Civil 02053.002.898/2021

Investigado: LAVIMMBR - Limpeza e Impermeabilização de Estofados
Noticiante: Solicitou sigilo de suas informações.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo Art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo Art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo Art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO as informações trazidas na Notícia de Fato (NF) nº 02053.002.898/2021, endereçada a esta Promotoria de Justiça do Consumidor, em que se relata, em síntese, que a empresa LAVIMMBR - Limpeza e Impermeabilização de Estofados, inscrita no CNPJ sob o nº 28.606.091/0001-22, ao ser contratada para realização de Serviço de Lavagem e Impermeabilização de Estofados, supostamente, não teria prestado o serviço, tampouco realizado a devolução do valor pago pela noticiante, além de tratá-la com rudeza e má educação;

CONSIDERANDO que a defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetiva assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do Art. 5º, e inciso V, do Art. 170, ambos da Carta Magna;

CONSIDERANDO que a Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, observando-se o respeito à vida, à sua dignidade, à saúde e à segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria de sua qualidade de vida, a transparência e harmonia das relações de consumo (Art. 4º CDC);

CONSIDERANDO que figuram no elenco dos direitos básicos do consumidor, dentre outros, "a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos", "a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços" e, ainda, "a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos" (Art.6º, incisos I, IV e VI do CDC);

RESOLVE:

INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, tendo por objeto investigar possível irregularidade/abusividade perpetrada pela LAVIMMBR - Limpeza e Impermeabilização de Estofados, ao não prestar os serviços solicitados e negar-se a devolver os valores pagos, devendo o Cartório da 17ª PJ de Defesa do Consumidor adotar as seguintes providências iniciais:

- 1 - notifique-se o representante legal da LAVIMMBR - Limpeza e Impermeabilização de Estofados, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente manifestação acerca dos fatos ora denunciados, encaminhando-se cópia da Notícia de Fato (NF);
- 2 - requirite-se ao Procon-PE o encaminhamento a esta PJ Consumidor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de cópias de eventuais reclamações, em face da LAVIMMBR - Limpeza e Impermeabilização de Estofados, com objeto idêntico /semelhante ao da presente demanda;
- 3 - requirite-se à Polícia Civil de Pernambuco, o encaminhamento a esta PJ Consumidor, no prazo de 10 (dez) dias úteis, de informações acerca do andamento do Boletim de Ocorrência nº 2110319119186, acostado aos autos desta NF;
- 4 - reitere-se o expediente de nº 02053.002.898/2021-0003,

PORTARIA Nº nº 02061.002.976/2021

Recife, 9 de maio de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (CONSUMIDOR)

Procedimento nº 02061.002.976/2021 — Notícia de Fato
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - 2022/17ªPJCON
Inquérito Civil 02061.002.976/2021

Investigado: Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de PE - SASSEPE Noticiante: COOPANEST - PE

Objeto: Débito do Instituto de Recursos Humanos com a COPANEST.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através do 17º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal, pelo art. 67, § 2º, inciso II, da Constituição Estadual, pelo art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 4º, inciso IV, alínea "b" da Lei Complementar nº. 12/94 e,

CONSIDERANDO a denúncia constante na notícia de fato nº 02061.002.976 /2021, a qual relata possíveis irregularidades perpetradas pelo SASSEPE - Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de PE, na medida em que está inadimplente com a COPANEST, acarretando em suspensão de contrato e, conseqüente falta de anestesistas para a realização das cirurgias.

CONSIDERANDO que "a liberdade contratual será exercida nos limites da função social do contrato", na forma do art. 421 do Código Civil.

CONSIDERANDO que "os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé", conforme estabelece o art. 422 do Código Civil.

CONSIDERANDO a promoção da defesa dos consumidores pelo Estado, como princípio da ordem econômica, objetivando assegurar a todos existência digna, nos ditames da justiça social, conforme o inciso XXXII, do Art. 5º, e inciso V, do Art. 170, ambos da Carta Magna.

CONSIDERANDO que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à vida, à sua dignidade, saúde e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (Art. 4º CDC);

CONSIDERANDO que são direitos básicos do consumidor, dentre outros, "a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos" (Art. 6º, I, CDC);

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL em face do SASSEPE - Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco, adotando o Cartório desta Promotoria de Justiça as seguintes providências:

- 1 - reitere-se o expediente de nº 02061.002.976/2021-0003 ao PROCON Recife, assinalando o prazo de 10 (dez) dias úteis para o atendimento da requisição;
 - 2 - reitere-se o expediente de nº 02061.002.976/2021-0001 ao SASSEPE, assinalando o prazo de 10 (dez) dias úteis para o atendimento da requisição.
- Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURIDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes da Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

assinando o prazo de 10 (dez) dias úteis para o atendimento da requisição ministerial.

6 - c o m u n i q u e - s e , e m m e i o eletrônico, a instauração do Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corre 7 - encaminhe-se, em meio eletrônico, esta Portaria à Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos e ao CAO-Consumidor, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPE e de conhecimento, respectivamente;

8 - proceda-se aos devidos registros no Sistema Informatizado de Controle do MPPE e nos arquivos desta Promotoria de Justiça. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 09 de maio de 2022.

Solon Ivo da Silva Filho

Promotor de Justiça

(Em ex. simultâneo)

ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – autue-se e registre-se no Sistema de Informações do Ministério Público – SIM as peças oriundas do procedimento enunciado na forma de inquérito civil;

II – aguarde-se o decurso do prazo para resposta ao Ofício n.º 02009.000.293 /2021-0008 (Evento 0046 do SIM). Na hipótese de ausência de pronunciamento, certifique-se e, de logo, renovem-se os termos do expediente mencionado, assinalando o prazo de 20 (vinte) dias para manifestação;

III – encaminhe-se cópia da presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente. Comunique-se ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público a instauração do presente Inquérito Civil;

IV – comunique-se ao noticiante acerca da instauração deste Inquérito Civil. Recife, 27 de abril de 2022.

MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO

20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital

Habitação e Urbanismo

PORTARIA Nº PORTARIA CONVERSÃO IC Nº 11/2022–20ª PJHU Recife, 27 de abril de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (HAB URBANISMO)

Procedimento nº 02009.000.293/2021 — Procedimento Preparatório

PORTARIA CONVERSÃO IC Nº 11/2022–20ª PJHU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 20ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação em Habitação e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, e pelo art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, e art. 26, I, c/c o art. 27, parágrafo único, ambos da Lei n.º 8.625/93, e:

CONSIDERANDO o Procedimento Preparatório nº 48/2021-20ªPJHU, instaurado com o fim de investigar possível necessidade de realização de serviços de manutenção na rede de drenagem da Rua Djalma Farias e da Rua das Fronteiras, no bairro do Torreão, nesta cidade;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem a atribuição de exercer a defesa dos direitos assegurados na Constituição Federal, Estadual e demais legislações relacionadas aos direitos fundamentais essenciais à sadia qualidade de vida e ao bem estar da população e, em especial, a tutela dos interesses difusos e coletivos e individuais homogêneos relativos às funções urbanísticas de habitação, trabalho, circulação e recreação;

CONSIDERANDO ser atribuição do Município o ordenamento do solo urbano, de forma a garantir o bem-estar de seus habitantes, nos termos do art. 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ser atribuição da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife – EMLURB a prestação de serviços públicos de manutenção e conservação do sistema viário e das áreas verdes, a implantação e manutenção de rede de drenagem, pavimentação, iluminação pública, bem como da limpeza urbana na cidade do Recife;

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento às investigações, com a realização de diligências imprescindíveis ao completo esclarecimento dos fatos, de modo a se comprovar eventual existência de irregularidades e se avaliar a necessidade de judicialização do caso;

CONSIDERANDO a expiração do prazo fixado no art. 32, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP 003/2019, publicada no Diário Oficial de 28/02/2019, para conclusão do procedimento preparatório antes mencionado;

CONVERTE o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de investigar possível necessidade de realização de serviços de manutenção na rede de drenagem da Rua Djalma Farias e da Rua das Fronteiras, no bairro do Torreão, nesta cidade, e, dessa forma, dar continuidade às diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de

PORTARIA Nº TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 003/2022 Recife, 12 de abril de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA DOS GATOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01884.000.506/2021

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 003/2022

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 5º, § 6º, da Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, de um lado, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotoria de Justiça de Lagoa dos Gatos, com fundamento nos artigos 129, incisos II e III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; nos artigos 26, incisos I, III, III e IV, e 27, parágrafo único, incisos I e IV, da Lei n. 8.625/93; e no Título IV da Resolução no 003/2019 do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada sob o C.N.P.J. no 10.192.854/0001-70, com endereço na Avenida 07 de setembro, o 44, Centro, município de Lagoa dos Gatos/PE, CEP no 55450-000, neste ato representado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Stênio Fernandes de Albuquerque, e o INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE CARUARU - IMLC, órgão da Secretaria de Defesa Social do estado de Pernambuco, localizado na Avenida Caruaru, s/n, Bairro Boa Vista II, município de Caruaru/PE, CEP nº 55010-280, adiante denominados COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do que dispõe o artigo 127, caput, da Constituição da República; e na defesa destes direitos, poderá "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos" - artigo 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o direito de sepultura é corolário do princípio da dignidade da pessoa humana e constitui direito subjetivo de todo homem e dever do poder público;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço funerário é típica competência municipal, por se tratar de atividade de interesse local (artigo 30, incisos I e V, da Constituição Federal), abarcando a implantação e administração de cemitérios, organização de velórios, transporte de cadáveres e o sepultamento;

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

CONSIDERANDO que, no dia 06 de setembro de 2021, foi localizado um feto morto às margens de um rio no Sítio Bebidas, município de Lagoa dos Gatos/PE, tendo o cadáver sido levado ao IML em Caruaru/PE;

SIDERANDO que o Instituto Médico Legal informou ao município de Lagoa dos Gatos acerca da necessidade de se proceder à inumação do cadáver, não tendo havido resposta a municipalidade;

CONSIDERANDO ainda o teor da Portaria GAB/SDS nº 1.461/2014, de lavra da Secretaria de Defesa Social do estado de Pernambuco, que "estabelece procedimentos de liberação para inumação de cadáver não reclamado junto ao Instituto de Medicina Legu Antonio Persivo Cunha e às correlatas Unidades Regionais Médico-Legais do Estado de Pernambuco e dá outras providências".

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer entre MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE e INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE CARUARU fluxo de atendimento de eventuais novas demandas semelhantes a esta;

CELEBRAM o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA com força de título executivo extrajudicial (artigo 5º, 6º, da Lei nº 7.347/85 - Lei da Ação Civil Pública e artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil), nos termos que seguem discriminados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O COMPROMISSÁRIO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE CARUARU compromete-se a, no prazo máximo de 08 (oito) dias, contado a partir da comunicação feita pelo INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE CARUARU, a comunicar ao MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE, através do e-mail prefeituralagoadosgatos@gmail.com e do telefone (81) 3692-1156, a situação;

CLÁUSULA SEGUNDA-0 COMPROMISSÁRIO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE compromete-se a, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado a partir da comunicação feita pelo INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE CARUARU, proceder à inumação do cadáver não reclamado, bem como a adotar as medidas cabíveis para os necessários registros perante o Cartório de Registro Civil;

CLÁUSULA TERCEIRA- Em caso de descumprimento das CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA do presente Termo de Ajustamento de Conduta incidirá multa diária em desfavor do respectivo COMPROMISSÁRIO no importe de R\$ 100,00 (cem Reais), limitada ao montante total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), cessada a incidência da multa na data em que for comprovado o cumprimento da cláusula, revertendo-se o seu produto para o Fundo Estadual da Infância e da Juventude, independentemente das sanções administrativas e penais cabíveis;

CLÁUSULA QUARTA: O fiel cumprimento do presente será fiscalizado por esta Promotoria de Justiça, devendo os COMPROMISSÁRIOS comprovar, dentro dos prazos fixados, as medidas tomadas para o implemento das obrigações assumidas, justificando de forma fundamentada qualquer atraso que eventualmente venha a ocorrer, sob pena de incorrer automaticamente na CLÁUSULA TERCEIRA deste Compromisso;

CLAUSULA QUINTA: O Ministério Público de Pernambuco fará publicar no seu respectivo Diário Oficial o presente Termo de Ajustamento de cial o presente Termo de Ajustamento de Conduta, podendo adotar outras medidas que visem à ampla divulgação do compromisso firma

CLAUSULA SEXTA: Fica estabelecida a Comarca de Lagoa dos Gatos/PE como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLAUSULA SÉTIMA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assim, depois de lido e achado conforme, as partes interessadas, livres e sem hesitação, cancelam o presente Termo de Ajustamento de Conduta para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lagoa dos Gatos/PE, 12 de abril de 2022.

João Victor da Galça Campos Silva
Promotor/de Justiça
Ang Munn le pregun Stênio Fernandes de Albuquerque
Prefeito de Lagoa dos Gatos/PE
Jhonatan José Manoel Silva
Procurador-Geral do município de Lagoa dos Gatos/PE
CAB/PE nº 49.571
collecte
de la Francescade trengs
Gilberto Vilaça de Menezes Supervisor do IMLAPC de Caruaru

DESPACHO Nº PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Recife, 3 de maio de 2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA
Procedimento nº 01721.000.047/2021 — Inquérito Civil

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO CSMP
Eminente Presidente,
Senhores Conselheiros:

ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL Nº 01721.000.047.2021

Trata-se de Inquérito Civil, em face do representado José Edvanilton Bezerra da Silva, para apuração de irregularidades em empenhos e gastos realizados pelo representado enquanto exercia função de Presidente da Câmara Municipal de Toritama.

Com efeito, esta Promotoria de Justiça recebeu 8 representações (PP nº 01/2016; PP nº 02/2016, PP nº 03/2016, PP nº 04/2016, PP nº 05/2016, PP nº 12/2016, PP nº 13 /2016, PP nº 14/2016), todas dando conta da realização de empenhos e despesas, sem procedimento licitatório, fora das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação e sem quaisquer dos procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstos na Lei nº 8.666/93.

Em cada um dos referidos procedimentos, esta Promotoria de Justiça expediu ofícios para a explanação dos gastos, e foram insatisfatoriamente respondidos pelo representado.

Breve narrativa dos procedimentos preparatórios:

- 1) PP nº 01/2016: Aquisição de passagens aéreas – valor R\$ 18.339,00 – empresa EUROTUR VIAGENS E TURISMO.
- 2) PP nº 02/2016: Aquisição de passagens aéreas – valor R\$ 12.330,00 – empresa EUROTUR VIAGENS E TURISMO.
- 3) Aquisição de aparelhos de ar condicionado – valor R\$ 13.480,00 – empresa SHOPPING FRIO LTDA.
- 4) Aquisição de passagens aéreas – valor R\$ 13.022,00 – empresa MÉRCIA NATANE PAULINO.
- 5) Aquisição de mercadorias variadas – valor global R\$ 8.269,00 – empresa MERCADINHO RODRIGUES.
- 6) Aquisição de diversos bens – valor global R\$ 13.952,76 – empresa JORGE DE SOUZA JÚNIOR ME.
- 7) Aquisição de diversos bens e serviços – valor global R\$ 40.555,79 – empresas diversas.
- 8) Aquisição de bens de informática – valor global R\$ 8.863,30 – empresa VIP INFORMÁTICA LTDA.

Esta Promotoria de Justiça encaminhou ofício para o representado para comparecimento para explicações no dia 07/11/2017. Na oportunidade, o representado compareceu, sem a presença de seu advogado, motivo pelo qual, apenas foi-lhe informado o objeto dos autos, e marcada nova data para apresentação de manifestação técnica.

Compareceu a esta Promotoria o advogado Edson Claiton da Silva, habilitando se como patrono das partes, solicitando nova dilação probatória, a qual foi deferida por este Parquet.

Esta Promotoria requereu a presença do representado para apresentação de esclarecimentos, momento em que, literalmente, negou-se a prestar quaisquer explicações acerca das contratações celebradas.

Instada a manifestar-se, a Câmara Municipal de Toritama em resposta ao ofício Ministerial 026/2019, anexou aos autos mídia digital, pontuando os procedimentos licitatórios realizados nos anos de 2012 a 2016.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

É a síntese do necessário.

É o caso do arquivamento dos presentes autos face a ocorrência da prescrição dos atos de improbidade.

Inicialmente, destaca-se que os fatos constantes no presente procedimento são oriundos do Inquérito Civil nº 011/2017, o qual era instruído em autos físicos nesta Promotoria de Justiça.

Estes autos versam acerca de irregularidades em empenhos e gastos realizados pelo representado enquanto exercia função de Presidente da Câmara Municipal de Toritama.

Os autos revelam que o representado, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Toritama, realizou empenhos e despesas, sem procedimento licitatório, fora das hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação e sem quaisquer dos procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação previstos na Lei nº 8.666/93 (vigente a época dos fatos).

Durante o trâmite do presente procedimento verificou-se a ocorrência da prescrição quanto aos Atos de Improbidade Administrativa, remanescendo o ressarcimento ao erário, face a sua imprescritibilidade, conforme previsão da Constituição Federal:

Art. 37, § 5º, CF - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

Da mesma forma segue o entendimento do Supremo Tribunal Federal, vejamos:

DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. IMPRESCRITIBILIDADE. SENTIDO E ALCANCE DO ART. 37, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO. 1. A prescrição é instituto que milita em favor da estabilização das relações sociais. 2. Há, no entanto, uma série de exceções explícitas no texto constitucional, como a prática dos crimes de racismo (art. 5º, XLII, CRFB) e da ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático (art. 5º, XLIV, CRFB). 3. O texto constitucional é expresso (art. 37, § 5º, CRFB) ao prever que a lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos na esfera cível ou penal, aqui entendidas em sentido amplo, que gerem prejuízo ao erário e sejam praticadas por qualquer agente. 4. A Constituição, no mesmo dispositivo (art. 37, § 5º, CRFB) decota de tal comando para o Legislador as ações cíveis de ressarcimento ao erário, tomando-as, assim, imprescritíveis. 5. São, portanto, imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa. 6. Parcial provimento do recurso extraordinário para (i) afastar a prescrição da sanção de ressarcimento e (ii) determinar que o tribunal recorrido, superada a preliminar de mérito pela imprescritibilidade das ações de ressarcimento por improbidade administrativa, aprecie o mérito apenas quanto à pretensão de ressarcimento. (STF - RE: 852475 SP, Relator: ALEXANDRE DE MORAES, Data de Julgamento: 08/08/2018, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 25/03/2019). (grifo nosso)

Destaque-se que, o prazo prescricional verificado nos presentes autos foi o previsto no art. 23, I Lei nº 8.429/92, antes da alteração normativa, pela regra "tempus regit actum".

Remanescendo o direito/dever de recompor o erário, tal pretensão deve ser buscado, prioritariamente, pela própria Municipalidade.

Desta feita, diante da ocorrência da prescrição quanto aos Atos de Improbidade Administrativa praticados pelo representado e, pela manutenção da pretensão da busca pelo ressarcimento ao erário a ser realizada pela Municipalidade, inexistem qualquer outro elemento que enseje a permanência dos presentes autos.

Demonstrando-se como medida adequada, a disponibilização de cópia integral destes autos de Inquérito Civil para a Municipalidade a fim de possibilitar a busca pela recomposição ao erário.

Por fim, inexistente qualquer outro elemento que justifique a manutenção dos presentes autos de Inquérito Civil, demonstrando-se como medida imperiosa o arquivamento deste procedimento.

Diante de todo o exposto, face a prescrição dos atos de improbidade administrativa, bem como, a inexistência de direito transindividual a ser tutelado em juízo pelo Ministério

Público, queda-se nítida a desnecessidade da continuidade deste IC, pelo que, desde já, PROMOVO O ARQUIVAMENTO DESTE INQUÉRITO CIVIL, encaminhando-o, desde logo, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com minhas homenagens, para sua homologação ou determinações que entenderem convenientes e oportunas.

Remeta-se, por fim, cópias destes autos à Administração Pública Municipal, em especial, à Procuradoria Geral do Município, para ingresso de ação visando o ressarcimento ao erário. Publique-se e cumpra-se.

Toritama, 04 de maio de 2022.

Vinicius Costa E Silva,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA
Procedimento nº 01721.000.048/2021 — Inquérito Civil
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO CSMF
Eminente Presidente,
Senhores Conselheiros:

ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO CIVIL
Nº 01721.000.048.2021

Trata-se de Inquérito Civil instaurado, com fundamento em representação apócrifa, em face de NILTON DE ENOQUE, ex-Vereador de Toritama (2013-2016) para apuração de suposta irregularidade no recebimento de valores referentes a verbas compensatórias (diárias) por viagens realizadas à Recife (capital).

Com efeito, a representação sugere que o representado estaria fraudando tais recebimentos, simulando viagens à Recife, e/ou realizando tais viagens sem finalidade ou cunho político, em desvio de finalidade.

O representado juntou aos autos 74 notas de empenho, com datas e valores recebidos pelo representado sob a justificativa de realização de viagem à Recife com cunho político, para desenvolvimento de atividades parlamentares.

A análise das referidas notas revela que o representado foi reembolsado por viagens realizadas nas seguintes datas:

ANO DE 2013: Fevereiro – dia 25 e 27; Abril – dia 19 e 25; Maio – dia 3, 13, 17 e 25; Junho – dia 7, 12, 20 e 26; Julho – dia 15 e 22; Agosto – dia 12, 21 e 26; Outubro – dia 18 e 21.

ANO DE 2014: Janeiro – dia 22; Fevereiro – dia 6, 10 e 26; Março – dia 20 e 21; Abril – dia 1, 16 e 23; Maio – dia 26; Junho – dia 5 e 20; Julho – dia 17 e 23; Agosto – dia 12, 21 e 29; Setembro – dia 5; Outubro – dia 8 e 17; Novembro – dia 5 e 7; Dezembro – dia 12, 19 e 22;

ANO DE 2015: Janeiro – dia 16, 21 e 29; Março – dia 4 e 11; Abril – dia 1, 14 e 24; Maio – dia 12 e 22; Junho – 18 e 23; Julho – dia 7 e 24, Agosto – dia 3; Setembro – dia 9, 10, 24 e 29; Outubro – dia 13 e 29; Novembro – dia 17 e 27;

ANO DE 2016: Janeiro - dia 13, 27 e 28; Fevereiro – dia 4 e 19; Março – dia 1 e 21;

Oficiou-se ao representado facultando-lhe manifestação acerca dos fatos, contudo, não houve resposta.

Oficiou-se à Egrégia Câmara de Vereadores de Toritama, solicitando cópia da relação de despesas realizadas pelo representado e reembolsadas pela Câmara, BEM COMO, requisitou-se a apresentação de notas fiscais comprobatórias das referidas despesas.

A Câmara Municipal, por meio de seu Presidente, manifestou-se juntado aos autos documento com demonstrativo de todos os valores empenhados em favor do representado.

A Câmara Municipal manifestou-se novamente, juntou aos autos cópia das leis municipais que subsidiam o pagamento de diárias aos Vereadores. Na oportunidade, a Câmara mencionou que juntou aos autos cópia da lista de presença dos Vereadores nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara, entre os anos de 2013 a 2016. Contudo, este documento não foi juntado

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURIDICOS:

Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

aos presentes autos.

A Prefeitura Municipal juntou aos autos cópia integral da lista de presença das sessões parlamentares realizadas entre 2013-2016. Em resposta ao ofício Ministerial o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco esclareceu que, foram apreciadas apenas as contas prestadas pela Câmara de Vereadores de Toritama, referente aos exercícios financeiros de 2015 e 2016, nos autos do Processo TC 16100381-3 e TC 17100205-2. Ademais, informou que a análise das contas referentes aos anos de 2013 e 2014, não foram contempladas nos respectivos Planos Anuais de Fiscalização-PAF, instrumento adotado pelo TCE-PE para subsidiar o planejamento das ações de controle externo por mensuração do grau de risco e de relevância dos órgãos e entidades jurisdicionadas.

É a síntese do necessário.

É o caso do arquivamento dos presentes autos face a prescrição da pretensão de punir o representado por atos de improbidade administrativa.

Inicialmente, destaque-se que os fatos constantes no presente procedimento são oriundos do Inquérito Civil nº 019/2017, o qual era instruído em autos físicos nesta Promotoria de Justiça.

Estes autos remetiam-se a suposta ocorrência de Improbidade Administrativa praticada pelo representado, enquanto Vereador, durante o exercício legislativo de 2013-2016.

Com efeito, o representado teria recebido diárias pagas pela Casa Legislativa, sob o argumento da realização de atividades legislativa, porém evidenciou-se que tais viagens não possuíam interesse público, em nítido desvio de finalidade.

Durante o trâmite do presente procedimento verificou-se a ocorrência da prescrição quanto aos Atos de Improbidade Administrativa, remanescendo o ressarcimento ao erário, face a sua imprescritibilidade, conforme previsão da Constituição Federal:

Art. 37., § 5º, CF - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

Da mesma forma segue o entendimento do Supremo Tribunal Federal, vejamos:

DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. IMPRESCRITIBILIDADE. SENTIDO E ALCANCE DO ART. 37, § 5º. DA CONSTITUIÇÃO. 1. A prescrição é instituto que milita em favor da estabilização das relações sociais. 2. Há, no entanto, uma série de exceções explícitas no texto constitucional, como a prática dos crimes de racismo (art. 5º, XLII, CRFB) e da ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático (art. 5º, XLIV, CRFB). 3. O texto constitucional é expresso (art. 37, § 5º, CRFB) ao prever que a lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos na esfera cível ou penal, aqui entendidas em sentido amplo, que gerem prejuízo ao erário e sejam praticados por qualquer agente. 4. A Constituição, no mesmo dispositivo (art. 37, § 5º, CRFB) decota de tal comando para o Legislador as ações cíveis de ressarcimento ao erário, tornando-as, assim, imprescritíveis. 5. São, portanto, imprescritíveis as ações de ressarcimento ao erário fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa. 6. Parcial provimento do recurso extraordinário para (i) afastar a prescrição da sanção de ressarcimento e (ii) determinar que o tribunal recorrido, superada a preliminar de mérito pela imprescritibilidade das ações de ressarcimento por improbidade administrativa, aprecie o mérito apenas quanto à pretensão de ressarcimento. (STF - RE: 852475 SP, Relator: ALEXANDRE DE MORAES, Data de Julgamento: 08/08/2018, Tribunal Pleno, Data de Publicação: 25/03/2019). (grifo nosso)

Destaque-se que, o prazo prescricional verificado nos presentes autos foi o previsto no art. 23, I Lei nº 8.429/92, antes da alteração normativa, pela regra "tempus regit actum".

Remanescendo o direito/dever de recompor o erário, tal pretensão deve ser buscado, prioritariamente, pela própria Municipalidade.

Desta feita, diante da ocorrência da prescrição quanto aos Atos de Improbidade Administrativa praticados pelo representado e,

pela manutenção da pretensão da busca pelo ressarcimento ao erário a ser realizada pela Municipalidade, inexistem qualquer outro elemento que enseje a permanência dos presentes autos.

Demonstrando-se como medida adequada, a disponibilização de cópia integral destes autos de Inquérito Civil para a Municipalidade a fim de possibilitar a busca pela recomposição ao erário.

Por fim, inexistente qualquer outro elemento que justifique a manutenção dos presentes autos de Inquérito Civil, demonstrando-se como medida imperiosa o arquivamento deste procedimento.

Diante de todo o exposto, face a prescrição dos atos de improbidade administrativa, bem como, a inexistência de direito transindividual a ser tutelado em juízo pelo Ministério Público, queda-se nítida a desnecessidade da continuidade deste IC, pelo que, desde já, **PROMOVO O ARQUIVAMENTO DESTES INQUÉRITO CIVIL**, encaminhando-o, desde logo, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com minhas homenagens, para sua homologação ou determinações que entenderem convenientes e oportunas.

Remeta-se, por fim, cópias destes autos à Administração Pública Municipal, em especial, à Procuradoria Geral do Município, para ingresso de ação visando o ressarcimento ao erário.

Publique-se e cumpra-se.

Toritama, 04 de maio de 2022.

Vinicius Costa E Silva,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA
Procedimento nº 01721.000.029/2019 — Inquérito Civil
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO CSMP
Eminente Presidente,
Senhores Conselheiros:

ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL Nº 01721.000.029.2019

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para investigar possíveis irregularidades no Processo Licitatório Nº 005/2019, realizado pela Secretária de Saúde do Município de Toritama

Com efeito, esta Promotoria de Justiça recebeu representação da Egrégia Ouvidoria do MPPE, onde o representante identificado como DROGAFONTE (pessoa jurídica de direito privado) narrou que a empresa AR VERÍSSIMO, uma das vencedoras na licitação, teria apresentado as propostas com preços inexequíveis, tendo em vista que os valores apresentados estariam totalmente discrepantes com os praticados costumeiramente no mercado (fls. 4616/4622).

Este Parquet determinou algumas diligências para esclarecer preliminarmente os fatos, solicitando todo o procedimento licitatório a Prefeitura Municipal de Toritama (fls. 4.613).

Juntou-se aos autos a Proposta de Preço da empresa DROGAFONTE LTDA (fls. 06 /441); Juntou-se aos autos a Proposta de Preço da empresa AR VERÍSSIMO LTDA (fls. 446/989); Juntou-se aos autos a Proposta de Preço da empresa ARAÚJO MEDICAMENTOS (fls. 991/1511); Juntou-se aos autos a Proposta de Preço da empresa MONTEBELLO MEDICAMENTOS (fls. 1512/1586); Juntou-se aos autos a Proposta de Preço da empresa D. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (fls. 1586 /1784).

No dia 13 de agosto de 2019, foi realizado o Pregão Presencial para registro de preços, onde quedavam-se presentes os seguintes licitantes: a) Hospitalmed Eireli; b) FoxMed Medicamentos e Produtos hospitalares Ltda; c) A.R. Veríssimo LTDA EPP; d) Zuck Papeis LTDA; e) Almed Distribuidora de Medicamentos; f) Só Saúde Produtos Hospitalar Eireli. Ata da sessão pública de continuação do Pregão Presencial (fls. 1786 /1792). Juntou-se aos autos o Mapa de Lances do Procedimento Licitatório 005/2019, o qual contém às propostas apresentadas por cada licitante para cada item do edital (fls. 1793/1888).

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURIDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos

Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vítório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Juntou-se aos autos as propostas realinhadas das empresas que sagraram-se vencedoras no Pregão Presencial n° 005/2019 (fls. 1889/1921).

A Comissão Permanente de Licitação anexou aos autos o Termo de Adjudicação do Processo Licitatório, onde foi adjudicado abjeta da licitação e contrato ao licitante detentor da melhor proposta, o objeto da licitação em que sagrou-se vencedor (fls. 1922/1958).

Juntou-se aos autos Publicação em Diário Oficial do Termo de Homologação do Pregão Presencial n° 005/2019 (fls. 1959/1960). Juntou-se aos autos as Atas de Registro de Preços ofertados pelas empresas vencedoras do Pregão Presencial n° 005/2019, bem como, a assinatura dos contratos (fls. 1961/2078).

A Comissão Permanente de Licitação realizou sessão pública do Pregão Presencial n° 005/2019, no dia 05 de agosto de 2019, cujo objetivo era o registro dos preços ofertados pelos licitantes para item do edital, conforme os documentos em anexo, a saber, Ata da sessão Pública e Mapa de Propostas (fls. 2079/2123).

Juntou-se aos autos o parecer técnico exarado pelo corpo técnico responsável pelo Processo Licitatório (fls. 2124/2158).

Em virtude da necessidade de continuação do Pregão Presencial iniciado no dia 05 de agosto de 2019 a CPL juntou os e-mails enviados aos licitantes, comunicando a continuação, bem como, a publicação em Diário Oficial (fls. 2159/2162).

Juntou-se aos autos pedidos de desistências encaminhados pelas empresas licitantes (fls. 2163/2172); Juntou-se aos autos os documentos de habilitação das empresas licitantes (fls. 2179/4605). Instada a manifestar-se a empresa A.R. VERÍSSIMO LTDA esclareceu que, em relação ao procedimento licitatório Pregão Presencial 005/2019 participaram diversas empresas, inclusive a representante e a representada, onde na oportunidade a proposta da representada foi a mais vantajosa em alguns dos itens previstos no edital, assim sagrando-se vencedora. Ocorre que, a empresa DROGAFONTE participou do presente procedimento licitatório e ao seu final, não apresentou qualquer intenção de recorrer administrativamente, principalmente no tocante aos preços ofertados pela representada que venceu a disputa. Todo o procedimento licitatório seguiu os ditames legais, bem como os valores constantes nas propostas de preço não indicam para preços inexequíveis, porquanto, a diferença de preço entre a empresa representada e a empresa representante é mínima. Ademais, a representada anexou aos autos tabela de preços onde a empresa representante pratica valores semelhantes aos ofertados pela A. R. Veríssimo no Pregão Presencial n° 005/2019, os preços praticados são oriundos de procedimentos licitatórios realizados em outros municípios. Por fim, a representada afirma que os preços ofertados estão compatíveis com os de mercado, sendo assim exequíveis.

A Prefeitura Municipal de Toritama manifestou-se nos autos, esclarecendo que o Processo Licitatório n° 005/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Toritama, transcorreu dentro dos ditames legais, sem qualquer vício ou mácula. No que se refere aos preços ofertados pelas licitantes, foram similares, com pequena diferença entre a empresa vencedora e as demais concorrentes. Por fim, certificou que a empresa vencedora forneceu os itens vencidos de maneira regular, ratificando que realmente possuía condições de executar o fornecimento no valor proposto na fase de lances, encerrando qualquer questionamento sobre os preços ofertados e a capacidade de execução da proposta.

É a síntese do necessário.

É o caso do arquivamento do presente Inquérito Civil, face a ausência de identificação, prima facie, de irregularidades capazes de macular o procedimento licitatório objeto dos autos.

O presente Inquérito Civil foi instaurado para verificar possível ocorrência de irregularidades no Procedimento Licitatório n° 005/2019, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Toritama.

Pois bem.

Após análise dos fatos evidenciou-se que a empresa A.R.

VERÍSSIMO sagrou-se vencedora em alguns itens do edital. No referido ato de pregão presencial, também outras empresas sagraram-se vencedoras em itens diversos.

Em análise superficial não se enxerga a alegada inexecutabilidade, fato reforçado pela informação da Prefeitura Municipal de que os bens e serviços foram adequadamente prestados e entregues.

Ademais, não se reportou, quanto aos itens em análise, representações posteriores, sustentando-se a fidedignidade dos valores e da entrega dos bens e serviços adjudicados.

Não se verifica, outrossim, grande diferença entre os preços propostos pelos vencedores, e os preços oferecidos pelas demais empresas participantes.

Pontue-se também que, em resposta ao ofício Ministerial a empresa A.R. Veríssimo pontuou que os preços ofertados no Pregão Presencial são totalmente adequados aos praticados nos demais procedimentos licitatórios. Na oportunidade, a empresa representada anexou tabela de preços ofertados em procedimentos licitatórios realizados em outros Municípios, onde a empresa representante oferta os mesmos valores utilizados pela representada para vencer o pregão presencial objeto destes autos.

A Prefeitura Municipal de Toritama passou a esclarecer que, o procedimento licitatório em questão transcorreu dentro das previsões legais, sem qualquer intercorrência, quanto aos preços ofertados no procedimento, foram compatíveis com os preços de mercado, sem qualquer discrepância exorbitante que evidencie-se irregularidade. Em sua manifestação, a Prefeitura certificou que a empresa representada forneceu os itens vencidos de maneira regular, ratificando que realmente possuía condições de executar o fornecimento no valor proposto na fase de lances.

Assim, impõe-se ao Ministério Público, ao menos até o presente instante, a conclusão da lisura do processo licitatório e do cumprimento do objeto do contrato pela empresa representada.

Verificou-se que o procedimento licitatório seguiu seu trâmite sem qualquer vício ou mácula capazes de invalidar o certame, bem como, percebe-se que a Municipalidade atesta a entrega regular dos itens vencidos pela representada.

Por fim, é de se destacar que, a representante tomou conhecimento do preço ofertado pela empresa vencedora, durante a realização do procedimento licitatório e, na oportunidade sequer expressou o desejo de contrapor o resultado do certame, sem interposição do recurso administrativo previsto em edital, porquanto conforme documentos acostados a estes autos, também pratica/praticou os mesmos preços em Procedimentos Licitatórios análogos realizados em outros Municípios.

No mais, cabe ao Tribunal de Contas do Estado a análise aprofundada das contas de gestão, bem como, a verificação da exequibilidade ou não do contrato. Por certo que, o referido órgão auxiliar ao Legislativo Estadual o fará por oportuno, momento em que, encontrando-se eventual irregularidade, não se furtará a análise do Ministério Público novamente.

Portanto, face a consecução dos objetos dos autos e, face a ausência de identificação, prima facie, de irregularidades capazes de macular o procedimento licitatório objeto dos autos, com fulcro no art. 33 da Resolução n° 003/2019 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, este Promotor de Justiça PROMOVE O ARQUIVAMENTO dos presentes autos de Inquérito Civil, encaminhando-o, desde logo, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com minhas homenagens, para sua homologação ou determinações que entenderem convenientes e oportunas.

Toritama, 04 de maio de 2022.

Vinicius Costa E Silva,
Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA
Procedimento n° 01622.000.010/2021 — Inquérito Civil
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM REMESSA AO CSMF

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vítório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Eminentemente Presidente,
Senhores Conselheiros:

ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL N° 01622.000.010/2021

Trata-se de Notícia de Fato narrando suposta fraude no Pregão Presencial n° 001 /2021, oriundo do Processo Licitatório n° 002/2021, para aquisição de materiais de informática pela Câmara Municipal de Vereadores de Toritama, no valor de R\$ 62.259,35.

Em apertada síntese, o representante anexou um áudio de uma ligação telefônica, onde o representante passa a questionar o interlocutor quanto a empresa YMS DA SILVA EIRELI, CNPJ n° 22.909.366/0001-10, vencedora do Pregão Presencial 001 /2021, tendo o interlocutor informado que era um antigo contador da empresa, e que já não prestava serviço para esta, acrescentando que, não tinha conhecimento se a empresa trabalhava com materiais de informática. Juntou-se aos autos documentos diversos, dentre os quais constam: i) Documentos referentes a empresa vencedora do Processo Licitatório n° 002/2021; ii) Documentos referentes a contabilidade da Câmara de Vereadores de Toritama.

Em atendimento ao ofício Ministerial, a Câmara de Vereadores de Toritama juntou aos autos cópia integral do Processo Licitatório n° 002/2021. A Câmara ainda informou que o procedimento licitatório utilizado para aquisição dos materiais de informática se deu através do Pregão Eletrônico n° 001/2021 e não Pregão Presencial como informado pelo representante. Ademais, sustentou a Câmara que o certame ocorreu dentro dos ditames legais, onde na oportunidade a empresa YMS DA SILVA EIRELI sagrou-se vencedora na etapa de lances, ofertando o menor valor entre todas as concorrentes para o item vencido.

Por fim, de fato, ocorreu a entrega dos itens vencidos pela licitante no referido procedimento, anexando aos autos imagens dos materiais de informática instalados nas dependências da Câmara De Vereadores. A serventia da Promotoria realizou apuração própria, juntando aos autos documentos pertinentes.

É a síntese do necessário.

É o caso do arquivamento dos presentes autos, face a ausência de verificação, prima facie, de vícios ou máculas capazes de invalidar o procedimento licitatório objeto dos autos.

Inicialmente, relevante pontuar-se que os elementos apontados no presente Inquérito Civil remetia a possível ocorrência de fraude no Pregão Presencial n° 001 /2021, oriundo do Processo Licitatório n° 002/2021, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Toritama.

Ocorre que, o pregão não operou-se presencialmente, mas eletronicamente.

No mais, ciente destes fatos, este Parquet requereu cópia integral do procedimento licitatório, passando a apreciá-lo minuciosamente.

No que se refere ao Pregão Eletrônico 001/2021 faz-se mister destacar que, além da empresa YMS DA SILVA EIRELI, outras 03 (três) empresas também sagraram-se vencedoras no certame, em pontos diversos da YMS, a saber, i) BE Distribuidora de Produtos EIRELI; ii) L. Mendes Júnior EIRELI; iii) Licita HB Informática LTDA.

Assim, o Pregão Eletrônico realizado transcorreu, em análise superficial, dentro dos ditames legais, observando-se a estrita legalidade do procedimento, não se verificando vícios ou máculas capazes de ensejar o reconhecimento da nulidade do certame.

De outra banda, questionava-se a capacidade da Pessoa Jurídica YMS DA SILVA EIRELI, CNPJ n° 22.909.366/0001-10 para realizar a comercialização e entrega dos materiais vencidos no certame, porquanto não constaria entre as funções desempenhadas pela empresa, o comércio de materiais de informática.

Esta Promotoria de Justiça realizou consulta do CNPJ da Pessoa Jurídica e junto ao site da Receita Federal do Brasil, momento em que verificou-se na aba “Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias”, o seguinte item:

47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Assim, a pessoa jurídica possui, dentre suas finalidades empresárias, o comércio de itens de informática.

Ademais, verifica-se na cópia do Procedimento Licitatório, que ocorreu a entrega dos objetos adjudicados à empresa YMS DA SILVA EIRELI, os quais quedam-se em uso pelos Vereadores e Servidores da Casa Legislativa.

Diante de todo conjunto probatório acostado aos autos, não se verificou irregularidade no processo licitatório ou no cumprimento do contrato, operando-se a entrega dos itens, por obrigação adjudicada a representada.

Portanto, face a consecução do objeto dos autos, a saber, a ausência de verificação de vícios ou máculas capazes de invalidar o procedimento licitatório objeto dos autos, com fulcro no art. 33 da Resolução n° 003/2019 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, este Promotor de Justiça PROMOVE O ARQUIVAMENTO dos presentes autos de Inquérito Civil, encaminhando-o desde logo, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com minhas homenagens, para sua homologação ou determinações que entenderem convenientes e oportunas.

Publique-se e cumpra-se.

Toritama, 04 de maio de 2022.

Vinicius Costa E Silva,

Promotor de Justiça.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA

Procedimento n° 01622.000.008/2021 — Procedimento Administrativo para acompanhamento de TAC ARQUIVAMENTO
Procedimento Administrativo para acompanhamento de TAC 01622.000.008/2021

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado de ofício por este Parquet, em decorrência da verificação de gastos excessivos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Toritama na aquisição de quadros com as fotografias dos vereadores, totalizando o valor de R\$ 8.954,00 (oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).

Com efeito, durante verificação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Toritama, foi identificado o empenho n° 0000050/2021, no valor de R\$ 8.954,00 (oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), destinados a aquisição de 13 quadros (30x40) com vidro, com diagramação e digitalização das fotos dos novos vereadores, 01 diagramação e digitalização de foto principal da nova legislatura, 01 quadro 60x90 com vidro antirreflexo do poder legislativo, 01 quadro 20x30 para galeria histórica dos vereadores com diagramação e digitalização da foto.

Em resposta ao ofício Ministerial n° 01622.000.008/2021-0001 a Câmara Municipal de Vereadores de Toritama juntou aos autos cópia do procedimento licitatório para aquisição dos quadros (fls. 22/45).

Nesta senda, após análise minuciosa do procedimento licitatório juntando aos autos, este Parquet entendeu pela total ausência de interesse público no dispêndio realizado pela Câmara de Vereadores de Toritama para compra de 16 (dezesesseis) quadros, exarando recomendação para devolução dos valores gastos (recomendação fls. 08/10).

Em atendimento aos termos da recomendação exarada por este Parquet, o Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama compareceu nesta Promotoria de Justiça para celebração de TAC para devolução dos valores. Na oportunidade restou estabelecido a devolução de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Em resposta ao ofício Ministerial, o representado juntou aos autos cópia dos comprovantes de pagamento das demais parcelas do TAC, cumprindo integralmente os termos outrora estabelecidos.

É a síntese do necessário.

É o caso do arquivamento destes autos, face a consecução do objeto dos autos, a saber, cumprimento da obrigação estabelecida no TAC para ressarcimento ao erário.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL
Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes

COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiçoti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mpppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Inicialmente insta destacar que, o presente Procedimento Administrativo foi instaurado para acompanhar o pagamento das 09 parcelas referentes ao ressarcimento ao erário no valor total de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) estabelecido no TAC outrora celebrado por este Parquet e o compromissário José Ferreira de Carvalho, então Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama.

Nesta senda, conforme comprovantes juntados aos autos pelo representado, ocorreu o pagamento integral dos valores estabelecidos nas cláusulas do TAC n° /2021, dentro do prazo determinado.

Assim, resta evidente que a intervenção deste Parquet na problemática outrora identificada, buscou e logrou êxito na reparação dos danos outrora identificados, demonstrando-se como medida satisfatória a celebração do TAC entre as partes.

Portanto, face a consecução dos objetos dos autos, a saber, cumprimento integral das cláusulas estabelecidas no TAC n° /2021 celebrado entre o Ministério Público de Pernambuco e o representado, e, por não enxergar quaisquer outros direitos ou interesses transindividuais a serem tutelados por este procedimento, com fulcro no art. 33 da Resolução n° 003/2019 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, este Promotor de Justiça PROMOVE O ARQUIVAMENTO dos presentes autos de Procedimento Administrativo, encaminhando-o, desde logo, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com minhas homenagens, para sua homologação ou determinações que entenderem convenientes e oportunas.

Publique-se e cumpra-se.

Toritama, 03 de maio de 2022.

Vinicius Costa E Silva,
Promotor de Justiça.

01/2022 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

5. Informar que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

6. Informar que a convocação dos candidatos para a realização das Provas Discursivas será efetuada de acordo com os itens 8.7, 8.8 e 8.9, Capítulo 8 do Edital acima referido e por meio de Edital específico, a ser publicado oportunamente.

Recife/PE, 09 de maio de 2022.

SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES
Presidente da Comissão do Concurso



Assinado de forma digital por
Procuradoria Geral de Justiça
Dados: 2022.05.09
18:46:17 -03'00'

COMISSÃO DO CONCURSO

EDITAL N° 09/2022

Recife, 9 de maio de 2022

CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N° 09/2022 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital n° 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, para o provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Pernambuco no dia 21.01.2022, e retificações posteriores, resolve:

1. Informar que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. Tornar pública a lista dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, na ordem de classificação, de acordo com o Capítulo 8 do Edital n° 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme Anexo Único.

3. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

4. Estabelecer que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva, nos termos do item 15.7, Capítulo 15 do Edital n°

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL

Mavaiel de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE

Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO DA CONVOCAÇÃO PGJ Nº 11/2022**GABINETE ITINERANTE 2022****PROGRAMAÇÃO:**

DIA	HORA	LOCAL
17/05 (terça-feira)	10h	Jaboatão dos Guararapes
17/05 (terça-feira)	15h	Infância e Juventude da Capital
18/05 (quarta-feira)	10h	Olinda
18/05 (quarta-feira)	14h	Paulista

ANEXO DA PORTARIA POR-PGJ Nº 1.231/2022

**ESCALA DE PRONTIDÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA – POLO 9 – SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE**Brejo da Madre de Deus, Frei Miguelinho, Jataúba, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá,
Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes

DATA	DIA	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
02.05.2022	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
03.05.2022	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
04.05.2022	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
05.05.2022	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
06.05.2022	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
09.05.2022	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
10.05.2022	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
11.05.2022	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
12.05.2022	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
13.05.2022	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
16.05.2022	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
17.05.2022	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
18.05.2022	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
19.05.2022	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
20.05.2022	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
23.05.2022	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
24.05.2022	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
25.05.2022	Quarta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
26.05.2022	Quinta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
27.05.2022	Sexta-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos
30.05.2022	Segunda-feira	Santa Cruz do Capibaribe	André Ângelo de Almeida
31.05.2022	Terça-feira	Santa Cruz do Capibaribe	Iron Miranda dos Anjos

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CSMP Nº 03/2022**INSTRUÇÃO NORMATIVA CSMP Nº 01/2020 (com as alterações da Instrução Normativa CSMP N.º 03/2022)**

Institui o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, com base no art. 14, inc. XI, da Lei Complementar nº 12/94, faz saber que o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, na 5ª Sessão Ordinária, de 05 de fevereiro de 2020, e que publica a seguinte Instrução Normativa:

LIVRO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DA COMPOSIÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento Interno dispõe sobre a composição, organização, atribuições e funcionamento do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Art. 2º O Conselho Superior do Ministério Público é órgão deliberativo e opinativo da administração superior, incumbindo-lhe velar, precipuamente, pela observância dos preceitos funcionais dos membros da carreira.

TÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 3º O Conselho Superior do Ministério Público é composto pelo Procurador Geral de Justiça e por oito Procuradores e Promotores de Justiça, com mais de trinta e cinco anos de idade e dez anos de exercício efetivo, eleitos pelos membros com os respectivos suplentes, também Procuradores e Promotores de Justiça com as mesmas exigências do titular.

§ 1º. O Conselho Superior do Ministério Público é presidido pelo Procurador Geral de Justiça.

§ 2º. Em caso de falta ou impedimento, o Presidente será substituído, sucessivamente, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e, na falta ou impedimento destes, pelo decano dos Conselheiros presentes à reunião.

§ 3º. Dentre os oito membros eleitos de que trata o *caput* deste artigo será escolhido o Corregedor Geral do Ministério Público.

§ 4º. Em caso de falta ou impedimento, o Corregedor Geral do Ministério Público será substituído pelo Corregedor Geral Substituto do Ministério Público.

Art. 4º Os membros eleitos do Conselho terão mandato de dois anos, permitida uma recondução pelo mesmo processo.

Art. 5º A eleição para o Conselho será regulamentada e convocada pelo Colégio de Procuradores de Justiça e dar-se-á após quarenta e cinco dias da data da eleição do Procurador Geral de Justiça, obedecido o disposto no art. 8º, §2º, incisos II a VII da Lei Complementar nº 12/94, observado o seguinte:

I - As candidaturas dependem de prévia inscrição na Secretaria do Colégio de Procuradores;

II - O voto será obrigatório e secreto, em cédula em que conste, por ordem alfabética, todos os candidatos inscritos, podendo o eleitor votar em cada um dos inscritos até o número de cargos postos em votação, vedado o voto por correspondência ou procuração.

Art. 6º São inelegíveis para o Conselho os membros da Instituição que, afastados das suas funções do Ministério Público, não as reassumam até noventa dias da data da eleição, assim como os reconduzidos.

Art. 7º Os membros eleitos do Conselho Superior do Ministério Público tomarão posse perante o Procurador Geral de Justiça na data em que se realizar a eleição.

Art. 8º Durante as férias, é facultado ao Conselheiro exercer suas funções no Conselho Superior, mediante prévia comunicação ao seu Presidente.

Parágrafo único. A comunicação poderá ser verbal, mas deverá constar da ata da reunião do Conselho Superior.

Art. 9º A ausência injustificada do Conselheiro a 04 (quatro) sessões consecutivas ou a 08 (oito) alternadas, ordinárias ou extraordinárias, implicará a perda do mandato, obedecido o devido processo legal, por decisão do próprio Conselho.

Art. 10. Os Conselheiros eleitos serão substituídos em seus afastamentos, quando superiores a quinze dias, pelos seus suplentes, os quais também os sucederão em caso de vaga.

§ 1º . Terminado cada período de convocação, os suplentes entregarão aos titulares todos os processos a eles protocolados.

§ 2º. Os suplentes poderão ser convocados para deliberar sobre determinadas matérias, quando o afastamento ou impedimento do Conselheiro eleito implicar falta de "quorum".

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. Cabe ao Conselho Superior do Ministério Público:

I - Elaborar, em sessão aberta, as listas sêxtuplas a que se referem os arts. 94, *caput*, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal;

II - Indicar ao Procurador-Geral de Justiça, em votação aberta, os candidatos à lista tríplex para remoção ou promoção por merecimento, resguardados os critérios de escolha a serem estabelecidos pelo órgão;

III - Indicar ao Procurador-Geral de Justiça o mais antigo membro do Ministério Público, na entrância, para remoção ou promoção por antiguidade;

IV - Recusar o membro do Ministério Público mais antigo, na indicação por antiguidade, em decisão motivada, conforme procedimento próprio, assegurada ampla defesa;

V - Eleger os membros do Ministério Público que, juntamente com o Procurador Geral de Justiça, membro nato, integrarão a Comissão de Concurso de ingresso na carreira;

VI - Indicar ao Procurador Geral de Justiça, anualmente, a lista de Promotores de Justiça da mais elevada entrância para substituição de Procuradores de Justiça, por convocação;

VII – Aprovar os pedidos de remoção por permuta entre membros do Ministério Público;

VIII - Decidir sobre vitaliciamento de membros do Ministério Público;

IX - Determinar a disponibilidade ou remoção de membros do Ministério Público, por interesse público e conveniência do serviço, assegurada ampla defesa;

X- Decidir, fundamentadamente, sobre remoção por conveniência de serviço, de membro do Ministério Público, assegurada ampla defesa;

XI - Aprovar o quadro geral de antiguidade do Ministério Público e decidir sobre reclamações formuladas a esse respeito;

XII - Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça a edição de recomendações, sem caráter vinculativo, aos órgãos do Ministério Público para o desempenho das suas funções, bem como a adoção de medidas convenientes ao aprimoramento dos serviços;

XIII - Deliberar sobre o afastamento de membro do Ministério Público para frequentar curso ou seminário de aperfeiçoamento e estudo, no País ou no Exterior;

XIV - Opinar sobre a tabela de substituição dos Promotores de Justiça;

XV - Propor ao Procurador Geral de Justiça o ajuizamento da competente ação civil para demissão do membro do Ministério Público com garantia de vitaliciedade ou para cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

XVI - Elaborar e modificar seu Regimento Interno;

XVII - Autorizar o Procurador Geral, previamente, a que, por ato excepcional e fundamentado, designe membro do Ministério para exercer funções processuais afetas a outro membro da Instituição;

XVIII - Elaborar o regulamento do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público, mediante Resolução;

XIX - Appreciar a idoneidade moral dos candidatos ao concurso de ingresso na carreira, na forma do artigo 29, § 1º da LOMPPE);

XX - Homologar, após apreciada a regularidade, o Concurso Público, encaminhando ao Procurador Geral a lista de candidatos aprovados, para nomeação;

XXI - Apreciar comunicação de suspeição ou impedimento efetivada por membro do Ministério Público;

XXII - Apreciar relatórios de inspeção e correição, ordinária ou extraordinária, realizadas pela Corregedoria Geral do Ministério Público e determinar sua realização, sempre que necessário;

XXIII - Opinar sobre pedido de reabilitação decorrente de pena aplicada a membro do Ministério Público;

XXIV - Propor a instauração de inquérito ou sindicância contra membro do Ministério Público e deliberar sobre o relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, provocando a apuração da responsabilidade criminal de membro do Ministério Público, se verificar a existência de indícios de crime de ação penal pública;

XXV - Propor aposentadoria compulsória, por invalidez, de membro do Ministério Público;

XXVI - Examinar e deliberar sobre arquivamento ou não de inquérito civil e procedimento preparatório, na forma da Lei e Resoluções;

XXVII – Decidir sobre recurso interposto em notícia de fato e procedimento administrativo;

XXVIII - Opinar sobre o afastamento de membro do Ministério Público para o exercício de outro cargo, emprego ou função de nível equivalente ou superior, observado o disposto no artigo 29, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal;

XXIX - Rever, mediante requerimento da parte interessada, suas deliberações, sem prejuízo do recurso cabível;

XXX - Encaminhar ao Procurador-Geral decisão não homologatória de pedido de arquivamento para designar agente do Ministério Público para exercer funções processuais afetas a outro membro da Instituição;

XXXI - Elaborar seus enunciados e súmulas;

XXXII – Regulamentar o inquérito civil, no que couber.

XXXIII - Exercer outras atribuições previstas em lei.

LIVRO II DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO CONSELHO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO CONSELHO

Art. 12. Para o exercício de suas funções, o Conselho Superior do Ministério Público contará com os seguintes órgãos internos:

I - a Presidência;

II - a Secretaria;

III – a Assessoria Técnica.

Art. 13. A Secretaria é o órgão interno de apoio às atividades administrativas do Conselho Superior, sendo supervisionada pelo Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

§ 1º As reuniões do Conselho Superior do Ministério Público serão secretariadas pelo Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, e, em seus impedimentos e ausências, por Assessor Técnico da Procuradoria Geral, previamente designado pelo Procurador Geral de Justiça.

§ 2º A Secretaria do Conselho Superior contará com servidores, os quais ficarão sob a orientação e disciplina direta do Chefe de Secretaria, secretário ministerial, designado pelo Secretário-Geral, e orientação e disciplina indireta do Coordenador de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

TÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 14. São atribuições do Presidente do Conselho:

I - representar o Conselho judicial e administrativamente;

II – convocar:

a) as sessões extraordinárias do Conselho;

b) os suplentes, nos casos de substituição de que trata o art. 10 desta Resolução.

III - estabelecer a pauta das reuniões:

a) ordinárias e extraordinárias que convocar;

b) extraordinária, convocada pela maioria simples dos membros do Conselho Superior, nela incluindo, obrigatoriamente, as matérias indicadas na proposta de convocação.

IV - presidir as sessões do Conselho;

V – despachar e encaminhar à secretaria os expedientes endereçados ao Conselho para ser processado;

VI - verificar, ao início de cada sessão do Conselho Superior, a existência de quorum;

VII - proceder à leitura do expediente;

VIII - comunicar aos demais Conselheiros:

a) toda vacância de cargo, indicando a respectiva data;

b) a abertura do Concurso de Ingresso na carreira;

c) as providências de cunho administrativo em que haja interesse do Conselho Superior;

d) outros assuntos que julgar conveniente dar ciência aos demais Conselheiros;

IX - Determinar a publicação no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça e no Diário Oficial:

a) dos extratos das atas aprovadas das sessões do Conselho;

b) dos atos, assentos e recomendações que o Conselho editar, em órgão oficial;

X – Votar como membro do Conselho Superior e, no caso de empate, dar o voto de qualidade;

XI - Adotar providências necessárias ao bom desempenho das funções do Conselho e à observância de seu regimento interno;

XII - Exercer as demais funções que lhes forem atribuídas pela lei ou por este regimento interno.

TÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 15. São atribuições dos Conselheiros:

I - comparecer pontualmente às sessões ordinárias e extraordinárias;

II - propor a convocação de sessão extraordinária, por meio, no mínimo, da maioria dos integrantes;

III - aprovar a ata da sessão anterior;

IV - encaminhar à secretaria, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a relação de processos, para conhecimento e de julgamento no plenário, a ser incluído na ordem do dia da sessão seguinte;

V - comunicar ao plenário matéria que entenda relevante, independentemente de prévia inclusão na pauta;

VI - proferir o voto ou posicionamento que adotar nas questões decididas ou discutidas pelo órgão;

VII - propor à deliberação do Conselho matéria de sua atribuição, nos termos deste regimento;

VIII - discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia;

IX - assinar carga dos expedientes que receber ou delegar a iniciativa aos servidores de sua confiança;

X - tomar as providências quanto ao bom desempenho das funções do Conselho e à observância de seu regimento interno;

XI - tratar com urbanidade os demais Conselheiros, o Secretário e o pessoal de apoio administrativo;

XII - justificar a sua ausência, em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da sessão;

XIII – comunicar ao presidente do Conselho Superior que pretende exercer as funções de Conselheiro durante suas férias;

XIV - exercer as demais funções atribuídas por lei ou pelo regimento interno.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

Art. 16. São atribuições do Secretário do Conselho:

- I – superintender a Secretaria do Conselho Superior, expediente e a atuação dos respectivos funcionários;
- II – despachar e encaminhar a correspondência, papéis e expedientes endereçados ao Conselho, por delegação do presidente;
- III – preparar o expediente relativo às sessões, elaborar a pauta com a ordem do dia, incluindo as matérias pertinentes e as que lhe forem solicitadas pelos Conselheiros até 48 horas antes da sessão, salvo em casos urgentes;
- IV – providenciar, antecipadamente, cópia virtual das atas a serem encaminhadas à análise dos Conselheiros;
- V – proceder à leitura, no início de cada sessão, da ata da sessão anterior, salvo dispensa da leitura pelo Colegiado;
- VI – conferir o extrato da ata das sessões e, após sua aprovação, publicar no sítio eletrônico da Procuradoria Geral de Justiça, providenciando sua guarda em pasta própria;
- VII – auxiliar no controle da ordem de votação dos procedimentos pelos Conselheiros;
- VIII – adotar providências necessárias ao bom desempenho das funções do Conselho e a observância de seu Regimento Interno, nos termos das suas atribuições;
- IX – exercer as demais funções que lhe forem atribuídas por lei ou por este Regimento Interno.

Art. 17. São atribuições da Secretaria do Conselho Superior:

- I - receber, registrar, distribuir e expedir processos e documentos, de acordo com a orientação do Secretário;
- II - manter arquivo das correspondências expedidas e recebidas, bem como das cópias dos documentos preparados;
- III - preparar os expedientes para o Conselho;
- IV - executar os serviços de digitação, reprografia e arquivo atinentes aos expedientes a cargo da secretaria;
- V - registrar as alterações do quadro de antiguidade do Ministério Público, a partir de dados fornecidos pela Coordenação Ministerial de Gestão de Pessoa;
- VI – registrar as comunicações de instauração de inquérito civil e seus pedidos de prorrogação;
- VII - registrar as comunicações de compromisso de ajustamento de conduta;

- VIII - executar os demais serviços administrativos que lhe forem determinados pelo secretário.
- IX - ter a guarda dos livros, da correspondência, papéis e expedientes endereçados ao Conselho;
- XI - proceder à distribuição do expediente entre os Conselheiros, mediante sistema eletrônico;
- XII - organizar para cada Conselheiro o expediente relativo aos candidatos inscritos à promoção, remoção e permuta;
- XIII - executar as deliberações de caráter administrativo interno do Conselho, inclusive promover a numeração em sequência cardinal, separada por barra da dezena representativa do ano de sua expedição dos atos do Conselho Superior do Ministério Público;

TÍTULO V DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 18. São atribuições da Assessoria Técnica:

- I – confeccionar a relação de processos, especificando matéria de decisão monocrática para conhecimento e de julgamento no plenário, a ser incluído na ordem do dia da sessão seguinte;
- II – subsidiar o Conselheiro nas matérias objeto de discussão e votação constantes da ordem do dia;
- III - assinar carga dos expedientes de recebimento pelo Conselheiro, mediante delegação deste;
- IV – auxiliar o Conselheiro na confecção de relatório e voto a cargo deste;
- V - auxiliar o Conselheiro no exercício de suas atividades administrativas;

LIVRO III DOS ATOS DO CONSELHO SUPERIOR E DAS SESSÕES

TÍTULO I DOS ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

CAPÍTULO I DO IMPEDIMENTO E DA SUSPEIÇÃO

Art. 19. Além dos impedimentos previstos em Lei, considera-se impedido o Conselheiro que tiver oficiado no procedimento em pauta.

Parágrafo único. O membro que se habilitar à composição da lista sêxtupla a que alude o inciso I, do artigo 13, não poderá participar da votação para a formação da referida lista.

Art. 20. A exceção de impedimento ou suspeição poderá ser arguida até o início do julgamento.

CAPÍTULO II DO QUORUM

Art. 21. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, presentes a maioria dos Conselheiros.

§ 1º. Dependerão da aprovação de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, as deliberações para:

- a) disponibilidade ou remoção de membros do Ministério Público, por interesse público e conveniência do serviço, assegurada ampla defesa;
- b) confirmação de membros do Ministério Público na carreira;
- c) recusa de membro do Ministério Público mais antigo, na indicação por antiguidade;
- d) proposta de remoção compulsória de membros do Ministério Público;
- d) alterar o Regimento Interno;
- e) aprovar, modificar ou revogar enunciado ou súmula.

§ 2º. Caberá ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO

Art. 22. Aplicam-se aos procedimentos afetos à competência do Conselho Superior as mesmas regras de registro, distribuição, trâmite e movimentação já previstas para os procedimentos administrativos e de gestão administrativa do Ministério Público de Pernambuco.

Parágrafo único. Os autos serão, após distribuição, imediatamente encaminhados ao Relator.

Art. 23. Ao Relator do feito compete:

I - receber e decidir requerimento de terceiro interessado, admitido o recurso voluntário ao plenário no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da ciência;

II - determinar as diligências necessárias à regularização e instrução do expediente que lhe foi distribuído, requisitando as informações necessárias;

IV - determinar a intimação das partes e dos interessados para a sessão de julgamento, devendo encaminhar despacho à Secretaria dos Órgãos Colegiados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para a realização dos expedientes necessários;

V – apresentá-los em mesa para julgamento, elaborando o competente relatório e cientificando à Secretaria para inclusão em pauta, indicando-se o número do processo e os nomes das partes;

VI - proceder à leitura do relatório e do voto na sessão.

§ 1º. Fica facultado ao Relator o encaminhamento do relatório e voto para conhecimento prévio dos demais Conselheiros, no prazo de 5 (cinco) dias anteriores a sessão.

§ 2º. Os membros e servidores serão intimados por meio eletrônico (e-mail institucional), e os terceiros interessados por qualquer meio permitido pela legislação em vigor.

CAPÍTULO IV DA FORMALIZAÇÃO DOS ATOS

Art. 24. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples dos membros do Conselho, salvo exigência de quorum específico.

Art. 25. Os atos do Conselho Superior do Ministério Público serão formalizados através de:

- a) Resolução - quando se tratar de ato decisório, deliberativo;
- b) Instrução Normativa - para estabelecer critérios normativos e procedimentos a serem observados na apreciação de matérias submetidas à sua deliberação;
- c) Enunciado – para expressar reiterada orientação em matéria de sua competência como Órgão da Administração;
- d) Súmula – para expressar reiterada orientação no âmbito de suas atribuições como órgão de execução;
- e) Edital - para convocar ou divulgar matérias de interesse geral;
- f) Aviso – para comunicações de interesse do CSMP;
- g) Recomendação - sem caráter normativo, dirigida aos órgãos do Ministério Público para o desempenho de suas funções.

§ 1º. Os Enunciados e Súmulas poderão ter por objeto o alcance e conteúdo de dispositivo legal.

§ 2º. Qualquer dos membros do Conselho poderá propor a edição, modificação ou revogação de Enunciados e Súmulas, por meio de proposta fundamentada, sendo a decisão adotada conforme o disposto no art. 21, § 1º, letra “e”, deste Regimento.

§ 3º. O Relator apresentará a minuta da Resolução na mesma sessão.

§ 4º. Vencido o voto do Relator, será designado para lavrar a Resolução o Conselheiro que proferiu o voto divergente vencedor, devendo apresentá-lo na Secretaria no prazo de sete dias após proferido o resultado.

§ 5º. A Resolução e o voto serão anexados aos autos pela Secretaria, quando se tratar se procedimento em meio físico.

§ 6º. A Resolução será assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e, facultativamente, pelos demais membros do Conselho, contendo declaração de votos.

Art. 26. Os atos do Conselho Superior do Ministério Público serão numerados pela Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público em sequência numérica, cardinal, separada por barra da dezena representativa do ano de sua expedição.

Parágrafo único. Precedendo a numeração dos atos será incluída a expressão designativa, devendo ser publicados, para conhecimento e arquivo:

- a) RESOLUÇÃO-CSMP;
- b) INSTRUÇÃO NORMATIVA-CSMP;

- c) ENUNCIADO-CSMP;
- d) SÚMULA-CSMP;
- e) EDITAL-CSMP;
- f) AVISO-CSMP;
- g) RECOMENDAÇÃO-CSMP.

CAPÍTULO V DA PUBLICIDADE DOS ATOS

Art. 27. A publicidade dos atos será realizada através do Diário Oficial eletrônico e o extrato da ata, após sua aprovação, será publicado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral de Justiça, salvo nas hipóteses legais de sigilo.

§ 1º - Os extratos das atas serão publicados em até oito dias, contados da data de sua aprovação.

§ 2º - Os atos poderão ser divulgados através de comunicações internas, por correspondência dirigida aos interessados ou por qualquer meio de comunicação disponível, em função da relevância da matéria ou da urgência requerida, a critério do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

TÍTULO II DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O Conselho Superior tem sede na Procuradoria-Geral de Justiça, podendo reunir-se em sessões ordinárias, extraordinárias e virtuais.

§ 1º As sessões do Conselho Superior são públicas e transmitidas ao vivo pela internet, salvo as hipóteses legais de sigilo, quando a preservação do direito à intimidade do interessado não prejudique o interesse público à informação.

§ 2º As sessões serão gravadas, podendo ser posteriormente decodificadas, para efeito de registro fiel das anotações das ocorrências, resguardando-se o sigilo das sessões e assuntos reservados.

§ 3º O Secretário do Conselho Superior providenciará a elaboração das atas relativas às sessões, das quais constarão, obrigatoriamente, os eventuais protestos, os votos nominais e a transcrição das deliberações tomadas, as quais serão publicadas, após aprovação, na sessão imediatamente posterior.

§ 4º As atas serão também arquivadas em pasta eletrônica própria, constituindo-se em documentos oficiais que exigem sua guarda de forma a preservar-lhe a autenticidade e consulta imediata, independentemente da publicação no sítio eletrônico.

Art. 29. Na sessão, após apresentação do relatório e sustentação oral pela parte interessada, a matéria será posta em discussão, pela ordem de inscrição dos Conselheiros, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco).

§ 1º, Apresentado o voto pelo Relator, a votação continuará pelos demais conselheiros, observada a ordem crescente de antiguidade, sempre iniciando pelo mais moderno.

§ 2º. É assegurado o assento e o direito de participação ao Representante da Associação do Ministério Público de Pernambuco nos termos da Resolução CSMP - 001/2007;

§ 3º. Impossibilitado de permanecer na Sessão, e após o voto do Relator, qualquer Conselheiro poderá pedir a antecipação do voto.

§ 4º. Logo após o voto do Relator, será concedida vista dos autos ao Conselheiro que a requerer, ressalvado o direito de voto ao Conselheiro que se julgar apto a fazê-lo.

§ 5º. O processo com vista deverá ser apresentado pelo Conselheiro na sessão subsequente, salvo motivo devidamente justificado, com prioridade de julgamento.

§ 6º. O Relator apresentará o processo para julgamento no prazo de até 60 (sessenta) dias após cumpridas as diligências e requisições necessárias de que trata o *caput* deste artigo.

§ 7º. Encerrada a votação, o Presidente proferirá o resultado e repassará ao Secretário, para lavratura em ata.

Art. 30. O Conselheiro não poderá discutir matérias fora de seu assento, colhendo-se os votos segundo a antiguidade do votante na carreira do Ministério Público de Pernambuco, iniciando-se a votação pelo conselheiro mais moderno.

§ 1º. Proferido o voto, não mais poderá o Conselheiro reabrir a discussão ou voltar a justificá-lo, sendo-lhe permitido, entretanto, ao final da votação, antes de declarar o resultado, pedir reconsideração do voto.

§ 2º. As proposições poderão ser feitas por escrito ou oralmente, consignando-se em ata o resumo da proposta.

§ 3º. Será facultada a sustentação oral pelo interessado, ou pelo seu representante legal, no prazo de 10 (dez) minutos, prorrogável por igual tempo, mediante prévia inscrição, após a apresentação do relatório, seja originário ou voto-vista.

Art. 31. Quando do exame de qualquer matéria em discussão e votação, não se admitirá intervenção de estranhos nos trabalhos do Conselho Superior, nem dos servidores que ali estejam servindo, salvo se solicitados pelo Presidente ou qualquer dos Conselheiros para algum esclarecimento.

CAPÍTULO II DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Art. 32. As Sessões Ordinárias realizar-se-ão na primeira e na última quarta-feira de cada mês, às 14 horas, com a convocação prévia dos Conselheiros, nelas sendo obrigatório o uso da veste talar.

§ 1º A pauta da sessão será publicada com pelo menos 48 horas de antecedência, devendo ser remetida aos Conselheiros, em meio eletrônico, com cópia dos documentos a serem apreciados.
(NR)

Art. 33. As Sessões Ordinárias são divididas em 02 (duas) partes:

I - do expediente;

II - da ordem do dia.

§ 1º O expediente compreende:

- a) verificação de quorum;
- b) abertura da sessão pelo presidente;
- c) comunicações de assuntos do presidente;
- d) comunicações dos Conselheiros e do Presidente da AMPPE;
- e) proposições e indicações.

§ 2º A ordem do dia compreende:

- a) a leitura da pauta;
- b) leitura da ata da sessão anterior, sua discussão e aprovação;
- c) discussão e votação da matéria nela contida;
- d) informações constantes da pauta;

3º Terão prioridade de julgamento os procedimentos oriundos da Corregedoria Geral do Ministério Público e os recursos interpostos no procedimento administrativo, no procedimento preparatório, na notícia de fato e no inquérito civil público.

CAPÍTULO III DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 34. As sessões extraordinárias do Conselho Superior serão convocadas pelo presidente ou pela maioria de seus membros, em razão de motivo relevante ou urgente.

§ 1º No caso de iniciativa da maioria dos Conselheiros, a proposta deverá ser encaminhada ao Presidente, contendo as matérias que deverão constar da ordem do dia.

§ 2º A sessão deverá ser realizada em até setenta e duas horas, contadas da hora do recebimento do pedido.

§ 3º Aplicam-se às sessões extraordinárias, no que couber, as mesmas disposições previstas para as sessões ordinárias.

§ 4º A convocação extraordinária do Conselho Superior será feita a cada Conselheiro, pessoalmente, por telefone ou outro meio eletrônico.

CAPÍTULO IV DAS SESSÕES VIRTUAIS

Art. 35. As sessões ordinárias e extraordinárias poderão ocorrer por modo virtual, para apreciação de relatórios trimestrais de vitaliciandos e da matéria constante do artigo 11, incisos XXII e XXVI, desde que haja aquiescência do Conselheiro-Relator e não tenha sido interposto recurso.

§ 1.º Encaminhada, em tempo hábil, pelo respectivo Conselheiro-Relator a relação dos procedimentos prontos para julgamento à Secretaria do Conselho Superior, será elaborada a pauta dos feitos a serem incluídos em sessão por meio virtual, a qual será publicada em Diário Oficial, com antecedência mínima de três dias do início do período de julgamento.

§ 2.º O Conselheiro-Relator providenciará a inclusão dos votos em ambiente virtual, com antecedência mínima de um dia do termo inicial do período de julgamento.

§ 3.º Iniciado o período de julgamento, e encontrando-se os votos acessíveis a cada um dos membros do Conselho Superior, estes poderão se manifestar, também por meio eletrônico, até o termo final da sessão.

§ 4.º Havendo aquiescência expressa ou tácita dos membros do Conselho Superior até o dia assinalado como termo final do julgamento, ter-se-á por homologado o voto do Conselheiro-Relator.

§ 5.º Decorrido o prazo de julgamento, sem oposição de Conselheiros ou de interessados, a lista de homologação dos votos constantes da sessão virtual será proclamada pelo Presidente do Conselho Superior, em sessão ordinária subsequente, observada a ordem crescente de antiguidade dos Conselheiros Relatores na carreira.

§ 6.º A pedido da Corregedoria-Geral, de qualquer integrante do Colegiado ou do(s) interessado(s), durante o período de julgamento, o item divergente será retirado da pauta da sessão virtual e incluído, com brevidade, em pauta de sessão ordinária presencial.

§ 7.º Os relatórios de vitaliciamento serão apreciados nas Sessões Ordinárias previstas no art. 32. (NR)

LIVRO IV DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DO CONSELHO

TÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS EM GERAL

CAPÍTULO I DAS LISTAS SÊXTUPLAS

Art. 36. Na hipótese de elaboração de lista sêxtupla para indicações a que se referem os arts. 94, caput, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, abrir-se-á inscrição aos interessados, mediante publicação de edital no Diário Oficial eletrônico, com prazo de 8 (oito) dias.

Art. 37. Os interessados farão requerimento ao Conselho Superior, demonstrando cumprimento das exigências que a lei estabelece.

Art. 38. O Conselho elaborará, em sessão aberta, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos seus membros, as listas sêxtuplas a que se referem os arts. 94, caput, e 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 39. Elaborada a lista pelo Conselho Superior do Ministério Público, caberá ao Procurador-Geral de Justiça providenciar a sua remessa, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ao órgão competente, para os fins da lei.

CAPÍTULO II DA SINDICÂNCIA E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 40. O julgamento de processos por infração disciplinar cometida por membro do Ministério Público que competir ao Conselho, na forma da lei, obedecerá às regras contidas nas Seções II e III deste Capítulo e aos artigos 79 a 97 da Lei Complementar nº 12/1994 e suas alterações posteriores.

SEÇÃO II DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. O encaminhamento da sindicância será realizado pelo Procurador Geral de Justiça, quando pretender ouvir o colegiado, antes de proferir sua decisão.

Art. 42. Concluído o relatório final, a Comissão remeterá o processo administrativo, ao Conselho Superior do Ministério Público, propondo a aplicação de sanção cabível ao imputado ou sugestão de arquivamento.

Art. 43. O Relator proferirá despacho saneador, no prazo de 05 (cinco) dias. Considerando os autos suficientemente instruídos, determinará a cientificação do interessado da data de julgamento.

Art. 44. O Conselho Superior do Ministério Público, apreciando o processo administrativo, poderá adotar uma das seguintes providências:

I - determinar novas diligências, se o considerar insuficientemente instruído;

II - encaminhá-lo ao Procurador-Geral de Justiça, para aplicação da punição legal;

III - propor ao Procurador-Geral de Justiça o ajuizamento da competente ação civil para demissão do membro do Ministério Público com garantia de vitaliciedade ou para cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

IV - propor o seu arquivamento.

§ 1º. Não participará da deliberação do Conselho Superior quem haja, de qualquer forma, participado da Sindicância ou do Processo Administrativo Disciplinar.

§ 2º. Em caso de empate na deliberação do colegiado, o Presidente do órgão proferirá o voto decisivo.

SEÇÃO III DO JULGAMENTO

Art. 45. Aberta a sessão do julgamento, o Relator exporá oralmente o conteúdo da acusação, das provas produzidas, inclusive das conclusões da Comissão de Processo Administrativo respectiva, e das alegações finais do membro do Ministério Público processado.

§ 1º. Apresentado o relatório, fica facultada a sustentação oral pelos interessados e ou seus representantes legais, por 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco).

§2º. Após a sustentação oral, dar-se-á a discussão da matéria, sendo facultada a palavra aos Conselheiros, por ordem de inscrição, por 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos, com a conseqüente apresentação do voto.

Art. 46. As questões preliminares não suscitadas anteriormente e levantadas durante a sessão, após a conclusão do relatório e antes de iniciada a apreciação do mérito, darão ensejo às partes para manifestação no tempo de 05 (cinco) minutos e serão decididas em votação aberta por maioria simples dos presentes, exceto nos casos em que se exija quórum qualificado.

Art. 47. Vencidas as preliminares, o Presidente do Conselho Superior encaminhará a votação do mérito, colhendo-se o voto oral de cada Conselheiro, que disporá de até 05 (cinco) minutos, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Art. 48. A decisão que recomende pena administrativa de disponibilidade, de demissão ou cassação de aposentadoria será tomada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho.

CAPÍTULO IV DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO E DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

Art. 51. A Secretaria procederá à distribuição dos autos dos procedimentos administrativos, dos procedimentos preparatórios e dos inquéritos civis, com a promoção do arquivamento, entre os membros do Conselho, mediante distribuição eletrônica.

§ 1º. Caberá a Secretaria verificar a existência dos requisitos formais à análise da promoção de arquivamento, tais como:

- a) ser hipótese de remessa ao Conselho Superior, situação em que os autos serão devolvidos à origem para arquivamento ou remessa a quem de direito, conforme o caso;
- b) cumprimento do prazo máximo de três dias para remessa dos autos pelo Promotor de Justiça, para fins de aferição de falta funcional;
- c) ocorrência de intimação das partes interessadas, quando for o caso;
- d) não haver o Promotor de Justiça reapreciado os argumentos do recurso da notícia de fato indeferida e arquivamento de procedimento administrativo, situação em que os autos serão devolvidos à origem para reapreciação;

§ 2º. Não é caso de remessa ao Conselho Superior dos autos:

- a) indeferimento ou arquivamento de notícia de fato e o arquivamento de procedimento administrativo que apure fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, sem que haja interposição de recurso;
- b) arquivamento de procedimento administrativo que trate de acompanhamento do cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado, de acompanhamento e fiscalização, de

forma continuada, de políticas públicas ou instituições e de outras atividades não sujeitas a inquérito civil ou procedimento preparatório, que serão apenas comunicadas ao Conselho Superior.

§ 3º O Secretário do Conselho Superior, por delegação do Colegiado, procederá à devolução ao órgão de origem nas hipóteses dos parágrafos anteriores;

Art. 52. O Relator submeterá ao plenário os autos para deliberação, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo a necessidade de prorrogação, devidamente fundamentada.

§ 1º. Deixando o Conselho Superior do Ministério Público de homologar a promoção de arquivamento, tomará uma das seguintes providências:

I – converterá o julgamento em diligência para realização de atos específicos indicados e imprescindíveis à sua decisão, remetendo os autos ao membro do Ministério Público que determinou seu arquivamento e, no caso de recusa fundamentada deste, promoverá a remessa dos autos ao substituto legal, e na ausência deste, ao Procurador-Geral de Justiça para designar o membro do Ministério Público que atuará, comunicando-se ao CSMP sobre a sua decisão.

II – deliberará pelo prosseguimento do inquérito civil ou procedimento preparatório, ou, ainda, pelo ajuizamento da Ação Civil Pública, indicando os fundamentos de fato e de direito de sua decisão, adotando as providências relativas à comunicação ao Procurador-Geral de Justiça para designação, em qualquer das hipóteses, de outro membro do Ministério Público para atuação.

§ 2º. As diligências determinadas poderão ser cumpridas, por delegação, pelo subscritor da promoção de arquivamento.

§ 3º. Será permitida a juntada de razões escritas ou documentos pelos interessados, a qualquer tempo, antes do julgamento.

Art. 53. Vencido o voto do Relator, lavrará resolução o Conselheiro que houver sustentado inicialmente o voto vencedor.

Art. 54. Rejeitado o arquivamento, o Procurador-Geral designará, desde logo outro órgão do Ministério Público para ajuizamento da ação civil pública ou prosseguimento dos atos instrutórios.

Art. 55. Compete ao Relator proferir voto em lista sobre as seguintes matérias, com a aquiescência do Colegiado:

I - diligências a serem cumpridas;

II - matérias já sumuladas ou que não sejam de atribuição deste Colegiado;

§ 1º. Em qualquer caso, o Relator deverá explicitar na ementa o objeto e os fundamentos da sua decisão, demonstrando a adequação fática e jurídica do ato de arquivamento à matéria sumulada.

§ 2º. Da homologação singular dos feitos colocados em pauta na sessão do CSMP será dada notícia pelo Relator aos demais membros do colegiado, devendo as homologações serem publicadas.

§ 3º. Poderá qualquer conselheiro pedir vista e/ou solicitar a conversão do julgamento em colegiado.

§ 4º. Caberá recurso do interessado do ato de homologação no prazo de 03 dias, contados do dia seguinte à publicação, dirigido ao Relator, que apresentará o processo em mesa na sessão seguinte, proferindo o seu voto pela homologação ou rejeição, colhendo-se, em seguida, os votos dos demais Conselheiros, deliberando-se, ao final, por maioria.

§ 5º. A norma contida neste artigo não se aplica aos casos de rejeição de arquivamento, que deverão ser julgados pelo colegiado por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, bem como se houver algum tipo de impugnação ao ato de arquivamento pelo interessado, anexado ao feito.

TÍTULO II DAS SÚMULAS E ENUNCIADOS

Art. 56. As decisões do Conselho Superior sobre questões jurídicas atinentes ao julgamento de arquivamento nos inquéritos civis públicos, procedimentos administrativos, procedimentos preparatórios e notícias de fato, serão compendiadas em SÚMULAS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

§ 1º. A inclusão da matéria objeto de julgamento na súmula do Conselho será deliberada pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 2º. Os enunciados das súmulas serão enumerados ordinalmente e publicados no Diário Oficial eletrônico.

§ 3º. As súmulas poderão ser revistas, alteradas ou canceladas mediante proposição fundamentada de qualquer membro do Conselho, em decisão adotada pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 57. As decisões do Conselho Superior sobre questões jurídicas atinentes às matérias administrativas afetas a sua competência serão compendiadas em ENUNCIADOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Parágrafo único. Aplicam-se aos enunciados, no que couber, o disposto no artigo anterior.

TÍTULO III DA REFORMA DO REGIMENTO

Art. 58. A reforma do Regimento do Conselho Superior do Ministério Público somente poderá ocorrer por deliberação de maioria absoluta de seus membros em sessão extraordinária especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único. A proposta de reforma poderá ser encaminhada pelo Presidente do Conselho ou qualquer de seus membros, acompanhada da respectiva justificação.

Art. 59. Para efeito de reforma do Regimento Interno, será designada comissão pelo Procurador-Geral de Justiça, composta de 03 (três) membros.

LIVRO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 60. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do Ministério Público, mediante deliberação da maioria dos membros presentes à sessão em que a matéria for deliberada.

Art. 61. Esta Instrução Normativa será publicada no Diário Oficial eletrônico e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 62. Caberá a Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação adequar e/ou implantar sistemas de informação aos termos deste Regimento Interno.

Art. 63. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 001/1999 e suas alterações posteriores e a Instrução Normativa CSMP nº 001/2016.

Recife, 13 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ANEXO ÚNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUST. SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	CLASS
0004680c	ANDRE FELIPE SANTOS COELHO	95 = 9.50	1
0001743h	TIAGO GUZZELA RIBEIRO	95 = 9.50	1
0004871j	BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA	91 = 9.10	3
0002666j	DYRANT CARDOSO DE OLIVEIRA	91 = 9.10	3
0004764i	TULIO LUSTOSA CANTARELLI	91 = 9.10	3
0001195c	RAFAEL FRANCISCO SIMOES CABRAL	90 = 9.00	6
0001846g	RENATA LIMA DA SILVA	90 = 9.00	6
0002164h	TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES	90 = 9.00	6
0002380c	BRUNO BEZERRA LUZ	89 = 8.90	9
0003450c	IGOR DANTAS	89 = 8.90	9
0000931d	LUAN VITOR DE ALMEIDA SANTANA	89 = 8.90	9
0001882k	PEDRO FILIPE VELOSO FIGUEIREDO SILVA	89 = 8.90	9
0001530b	RAFAEL VIDAL CENDON D ALMEIDA	89 = 8.90	9
0002091g	SILVERIO SOUTO MAIOR DE CARVALHO GOMES	89 = 8.90	9
0003470i	THYARA POLASKERV TORRES RODRIGUES	89 = 8.90	9
0005415k	ADRIANO CESAR OLIVEIRA NOBREGA	88 = 8.80	16
0005342j	ALEXANDRE GUILHERME PINO DA SILVA FILHO	88 = 8.80	16
0003434e	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA (N)	88 = 8.80	16
0002208b	ARTHUR SENRA JACOB	88 = 8.80	16
0002631b	DANILO MARTINI DE MORAES PONCIANO DE PAULA	88 = 8.80	16
0001965d	DRUMMOND ATAIDE MORAES	88 = 8.80	16
0005277c	HIGOR ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO (N)	88 = 8.80	16
0001791h	ISABEL EMANOELA BEZERRA COSTA	88 = 8.80	16
0004125h	LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO FILHO	88 = 8.80	16
0002922b	LICIO PAES RODRIGUES FILHO	88 = 8.80	16
0005035a	ROANE MELO BEZERRA	88 = 8.80	16
0001231c	THAIS MEDEIROS DA COSTA	88 = 8.80	16
0004034e	ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	87 = 8.70	28
0001365b	ARIEL ALVES DE FREITAS	87 = 8.70	28
0001052c	CAIO AUGUSTO CIRAULO	87 = 8.70	28
0000846b	DANIELA MOREIRA AUGUSTO	87 = 8.70	28
0003483g	FELIPE DE ALMEIDA CARDOSO	87 = 8.70	28
0005051j	FELIPE MARINHO DOS SANTOS	87 = 8.70	28
0000629e	IGOR COUTO VIEIRA	87 = 8.70	28
0005501d	JESSICA MARIA XAVIER DE SA	87 = 8.70	28
0002464i	JOAO RICARDO SPAGNOL	87 = 8.70	28
0004232i	MARINA AGAPITO SOARES	87 = 8.70	28
0002927a	NINA PEREIRA MALHEIROS	87 = 8.70	28
0002300a	SAMUEL FARIAS	87 = 8.70	28
0005190b	ALEXANDRE DIOGENES OLIVEIRA	86 = 8.60	40
0005515d	ANA CLAUDIA GONCALVES DE CARVALHO	86 = 8.60	40
0001958g	ANDRE JACINTO DE ALMEIDA NETO	86 = 8.60	40
0001716e	BRUNO SILVA LEOPOLDINO RESENDE	86 = 8.60	40
0000687h	CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS	86 = 8.60	40
0005320k	CAROLINA GURGEL LIMA (N)	86 = 8.60	40
0004322j	CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES	86 = 8.60	40
0005598a	EDUARDO JOSE BARRETO DA SILVA (D)	86 = 8.60	40
0005348k	FELIPE BLOS ORSI	86 = 8.60	40
0001972a	GUSTAVO ADRIAO GOMES DA SILVA FRANCA	86 = 8.60	40
0004488k	HELLEN CRISTINA PEREIRA PAINELLI	86 = 8.60	40
0002740g	HILEN CORREIA SANTOS	86 = 8.60	40
0005423j	IGOR JORDAO ALVES	86 = 8.60	40
0001081j	ILANNA DINIZ MARTINS	86 = 8.60	40
0003368g	JESSICA LOURENCO DE SA SANTOS	86 = 8.60	40
0004777g	JOAO MATEUS MATOS OLIVEIRA	86 = 8.60	40

0005179c	LARISSA MARIA LACERDA SANTANA	86 = 8.60	40
0003271c	MARCEL GUSTAVO CORREA	86 = 8.60	40
0003274i	MATEUS DE SOUZA ALVES CALVALCANTI	86 = 8.60	40
0004475b	MATHEUS ARCO VERDE BARBOSA	86 = 8.60	40
0001636g	MAURICIO SCHIBUOLA DE CARVALHO	86 = 8.60	40
0002370k	PEDRO FELIPE CARDOSO MOTA FONTES	86 = 8.60	40
0003354g	RODRIGO CURVELO DA SILVA SIQUEIRA(D)	86 = 8.60	40
0001640i	RODRIGO DE SOUZA	86 = 8.60	40
0003899e	SOFIA MENDES BEZERRA DE CARVALHO	86 = 8.60	40
0005388a	VICTOR BARRETO RAMPAL	86 = 8.60	40
0004939g	VICTOR FERNANDO SANTOS DE BRITO	86 = 8.60	40
0000482a	VITOR PIMENTEL DE OLIVEIRA(N)	86 = 8.60	40
0002626i	ANNA CAROLYNNA DA SILVA ALMEIDA(N)	85 = 8.50	68
0004869a	AUGUSTO CESAR VASCONCELOS GALVAO	85 = 8.50	68
0003519b	BARBARA FERREIRA LIMA	85 = 8.50	68
0005094f	BERNARDO SANGUINETTI DA CUNHA ROSA	85 = 8.50	68
0002066h	BRUNA DE MACEDO BREDA	85 = 8.50	68
0001895i	BRUNO LUIZ PORCINO GONCALVES PEREIRA	85 = 8.50	68
0000842e	CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO	85 = 8.50	68
0003908b	DANIEL DUARTE POLLI	85 = 8.50	68
0005271b	DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ	85 = 8.50	68
0001128j	DOMINGOS DE ARAUJO BESSA NETO	85 = 8.50	68
0002352i	FLAVIO AUGUSTO GODOY	85 = 8.50	68
0000220d	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	85 = 8.50	68
0004744c	FRANCISCO HERIBERTO ARAUJO PEREIRA NETO	85 = 8.50	68
0004978f	GILSON SACRAMENTO AMANCIO DA SILVA	85 = 8.50	68
0001727j	IANE DO LAGO NOGUEIRA CAVALCANTE REIS	85 = 8.50	68
0004927k	IZABELLA ALVES DE SOUZA	85 = 8.50	68
0002774b	JESSICA LOUISE BEZERRA VARELA	85 = 8.50	68
0004401f	JOAO MARCOS CONSERVA FEITOZA	85 = 8.50	68
0004080a	KATIUSCIA LISANDRA ALVES DINIZ MAIA	85 = 8.50	68
0002467d	LEANDRO LEITAO NORONHA(N)	85 = 8.50	68
0002566f	LEONARDO ALVES MOURA	85 = 8.50	68
0005378i	LUCAS ALVES SILVA CALAND	85 = 8.50	68
0001248i	LUCAS CRUZEIRO CODECEIRA	85 = 8.50	68
0001190d	LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE	85 = 8.50	68
0003460f	MARCELA REGINA NAVARRO TOLEDO	85 = 8.50	68
0002570h	MARCELLA CHOMPANIDIS GESTEIRA	85 = 8.50	68
0002679h	MARCELLA STRAFACE	85 = 8.50	68
0003954i	MARIANA AMARAL DE ALMEIDA ARAUJO	85 = 8.50	68
0002439j	MARINA COTTA GONCALVES	85 = 8.50	68
0003315h	MARIO HENRIQUE DALMEIDA FERREIRA	85 = 8.50	68
0000412b	NEYMENSON ARA DOS SANTOS	85 = 8.50	68
0000231i	NYCOLE SOFIA TEIXEIRA REGO	85 = 8.50	68
0004808c	PAMELA GUIMARAES ROCHA	85 = 8.50	68
0004235d	PAULO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR	85 = 8.50	68
0001881i	PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA	85 = 8.50	68
0004181g	ROOSEVELT OLIVEIRA DE MELO NETO	85 = 8.50	68
0004183k	TAMARA CORDEIRO POLO MENDES	85 = 8.50	68
0001499a	THIAGO CABRAL ARRUDA	85 = 8.50	68
0003790e	URSULA OLIVEIRA DA CUNHA	85 = 8.50	68
0001394i	VICTOR DE ALMEIDA MELO SILVEIRA	85 = 8.50	68
0000864d	ALANA DIAS ROSENDO	84 = 8.40	108
0002623c	AMANDA SARAIVA CHEGANCAS	84 = 8.40	108
0002588e	ANDERSON THIAGO NEVES SILVA	84 = 8.40	108
0000566g	ANNA CAROLINA CAZARIN QUEIROZ	84 = 8.40	108
0001609d	ANTONIO RANIERE BARROS FIGUEIREDO FILHO	84 = 8.40	108
0003555f	ARTHUR RODRIGUES MORENO	84 = 8.40	108
0002170c	ARTUR PEREIRA DOS REIS BARBOSA(N)	84 = 8.40	108
0001180a	BRUNO HENRIQUE PONTES CARIBE	84 = 8.40	108
0002629d	BRUNO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	84 = 8.40	108
0002974j	CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	84 = 8.40	108
0003675e	CAIO VINICIUS CORREIA SOARES	84 = 8.40	108
0000891g	CARISIA SANCHO TEIXEIRA	84 = 8.40	108
0002801a	CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA(N)	84 = 8.40	108
0001182e	DANIEL ROCHA MAIA	84 = 8.40	108
0000776g	DAVIDSON DANIEL LEAL VASCONCELOS	84 = 8.40	108
0001581h	DEMETRIUS FERRAZ E SILVA	84 = 8.40	108
0003759k	DIOGO BARROS TORRES DE OLIVEIRA	84 = 8.40	108

0003561a	ENIO GOMES DE CARVALHO	84 = 8.40	108
0003527a	FABIO SILVA CORDEIRO PESSOA	84 = 8.40	108
0003891k	FERNANDA TOURINHO SILVEIRA CASTRO	84 = 8.40	108
0000108j	FRANCISCO CAIO PINHO CAMURCA	84 = 8.40	108
0001868f	FRANCISCO LEONARDO SILVA JUNIOR	84 = 8.40	108
0000070k	FRANCISCO NEY CARVALHO DE ARAUJO JUNIOR	84 = 8.40	108
0005219k	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA(D)	84 = 8.40	108
0000072d	GIEDRA DALILA MENESES BRITO MARTINS	84 = 8.40	108
0004926i	GISELA VILELA GIBRAM	84 = 8.40	108
0004596c	GUILERMO TIMM ROCHA	84 = 8.40	108
0001651c	GUILHERME MARTINS LIMA	84 = 8.40	108
0002980e	GUSTAVO BLUMER ALVES	84 = 8.40	108
0003024h	ISABELA NOBREGA DINIZ VALENCA	84 = 8.40	108
0000169h	JAILTON FELIPE DA SILVA(N)	84 = 8.40	108
0003304c	JESSIKA DE LIMA FREIRE	84 = 8.40	108
0001697e	JULIA LIERS DE OLIVEIRA(N)	84 = 8.40	108
0000077c	JULIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO	84 = 8.40	108
0003062e	LIDIA MARIA MOREIRA SARAIVA	84 = 8.40	108
0003455b	LUCAS AFONSO SOUSA E SILVA	84 = 8.40	108
0005030b	LUIS FELLIPE SOUZA DA SILVA(N)	84 = 8.40	108
0000498e	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA MIRANDA	84 = 8.40	108
0003496e	MARINA DE MELO ESCOREL	84 = 8.40	108
0000446h	MATEUS CAVALCANTI AMADO	84 = 8.40	108
0003498i	MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA(N)	84 = 8.40	108
0001036e	MATHEUS SOARES SILVA	84 = 8.40	108
0004313i	PEDRO EDUARDO KAKITANI	84 = 8.40	108
0002404b	RAPHAELA DUTRA LOPES	84 = 8.40	108
0004729g	REBEKA TERRA NOVA RAMOS	84 = 8.40	108
0003422i	RENATA OLIVEIRA SCHLICKMANN	84 = 8.40	108
0000363d	RENNATHA PEREIRA XAVIER PINTO	84 = 8.40	108
0000644a	RIVALDO RAMALHO JUNIOR	84 = 8.40	108
0005161f	ROBERTA CAMARA GOMES VIEIRA DE SOUSA	84 = 8.40	108
0005162h	ROBERTA GOUVEIA DE REZENDE PEREIRA	84 = 8.40	108
0002340b	SILVANA THEREZA BIGLIA ARNAIZ	84 = 8.40	108
0003830b	THATIANE RABELO GONCALVES	84 = 8.40	108
0002828j	THIAGO MARSICANO DA NOBREGA ARAUJO	84 = 8.40	108
0002551d	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO(N)	84 = 8.40	108
0001955a	VITOR DA CUNHA MIRANDA	84 = 8.40	108
0002272k	AHMAD MOHAMED AHMAD EL BACHA	83 = 8.30	163
0002658k	ALANA CHAMA CASTANHEIRA	83 = 8.30	163
0005215c	ANDERSON MARCELO DE ARAUJO	83 = 8.30	163
0001257j	ANDRE GUSTAVO DE ARAUJO BELTRAO	83 = 8.30	163
0003223c	ANTONIO MORENO BOREGAS E REGO	83 = 8.30	163
0004792c	ARI BATISTA MACEDO COSTA	83 = 8.30	163
0004892g	ATILA DE ANDRADE PADUA	83 = 8.30	163
0002209d	AUGUSTO SIMON BOLIVAR DE LIMA RAMIREZ	83 = 8.30	163
0001856j	BARBARA KELLY DE ALEXANDRE	83 = 8.30	163
0004542b	BRUNO ESCORCIO CERQUEIRA BARROS	83 = 8.30	163
0000065g	BRUNO SANTOS MONTENEGRO	83 = 8.30	163
0004543d	CHARLENE RODRIGUES GONCALVES	83 = 8.30	163
0000745g	CLEITON ANDERSON DE CASTRO	83 = 8.30	163
0003229d	DANIEL BARRETO LOSSIO DE SOUZA	83 = 8.30	163
0004242a	DANILO AVILA CAVALCANTE DE MENDONCA	83 = 8.30	163
0002593i	DANILO DUTRA CAMPOS	83 = 8.30	163
0003186a	DEBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA	83 = 8.30	163
0004710h	DIMAICON DELLON SILVA DO NASCIMENTO	83 = 8.30	163
0005123i	DIOGO ALEXANDRE DOS SANTOS NOBRE SILVA	83 = 8.30	163
0001476k	EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	83 = 8.30	163
0001290h	FABIO PEREIRA	83 = 8.30	163
0004350d	FLAVIO HENRIQUE TEIXEIRA LEAO	83 = 8.30	163
0002880a	FRANCISCO DE SALLES BEZERRA FARIAS NETO	83 = 8.30	163
0000492d	GERALDO ZIMAR DE SA JUNIOR	83 = 8.30	163
0000820f	GUILHERME LOPES ATHAYDE	83 = 8.30	163
0001973c	ISOLDA DE PONTES PRADO	83 = 8.30	163
0004749b	IVAILTON FERREIRA GOMES	83 = 8.30	163
0003856i	JORGE HENRIQUE DE ALENCAR ACEVEDO	83 = 8.30	163
0000977f	JORGE REINALDO FARIAS DE ALMEIDA BARROS	83 = 8.30	163
0000928d	JOSE BERTO RAMOS DA SILVA	83 = 8.30	163
0004984a	KAMILLA NAISER LIMA FILIPOWITZ	83 = 8.30	163

0004308e	LARISSA ALVARENGA MARINGUES DE AQUINO	83 = 8.30	163
0002008e	LETICIA CAROLINE DE CASTRO CAVALCANTE	83 = 8.30	163
0003615i	LIA COELHO DE ALBUQUERQUE	83 = 8.30	163
0003456d	LUCAS MAIA PIRES	83 = 8.30	163
0001488g	MARCOS VARGAS FOGACA	83 = 8.30	163
0002576i	MATEUS MOITINHO E SILVA	83 = 8.30	163
0004831i	MATHEUS SILVA MENDES	83 = 8.30	163
0005184g	MURILO CALLOU TAVARES DE SA	83 = 8.30	163
0001086i	PABLO LEONES MONTEIRO MACHADO	83 = 8.30	163
0001144h	PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	83 = 8.30	163
0003823e	PEDRO HENRIQUE ARGOLLO COSTA(N)	83 = 8.30	163
0004756j	PEDRO HENRIQUE LACERDA PAOLIELLO	83 = 8.30	163
0000885a	RAFAEL MATOS DE BRITO	83 = 8.30	163
0005357a	RAISSA FONSECA TERENA	83 = 8.30	163
0001275a	RAQUEL LIOE TEH FANG	83 = 8.30	163
0000124h	RENATA MOURA SOUZA	83 = 8.30	163
0000257e	RODRIGO DE ANDRADE COSTA DINIZ	83 = 8.30	163
0003627e	RODRIGO GOMES CANATO	83 = 8.30	163
0004834d	RODRIGO VELOSO DA SILVA MUNIZ	83 = 8.30	163
0003074a	ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES	83 = 8.30	163
0000260e	SARA WEISER MARTINS	83 = 8.30	163
0002759f	TAIS LEITE MILHOMEM	83 = 8.30	163
0004760a	TAMARA LOPES DE MORAES CHEZZI(N)	83 = 8.30	163
0004762e	THICIANNA DA COSTA PORTO ARAUJO	83 = 8.30	163
0000184d	ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ	83 = 8.30	163
0000212e	VANESSA VIEIRA MARCOS	83 = 8.30	163
0004238j	VINICIUS DUAN MOURA VASCONCELOS	83 = 8.30	163
0005514b	VINICIUS VALENTIM ALMEIDA(N)	83 = 8.30	163
0003956b	YOLINNE DO NASCIMENTO CASTELO BRANCO	83 = 8.30	163
0001232e	ALEIXO NUNES GONCALVES NETO	82 = 8.20	223
0001748g	ANA BEATRIZ MAYR	82 = 8.20	223
0000772j	ANA CAROLINA PETERSEN GODINHO MURATORE	82 = 8.20	223
0005291h	ANA FLAVIA AMARAL REZENDE	82 = 8.20	223
0002412a	ANA FLAVIA DE ASSIS RIBEIRO	82 = 8.20	223
0002625g	ANDERSON RICARDO DE MACEDO AGUIAR	82 = 8.20	223
0004513f	ANDRE ALVINO PEREIRA SANTOS(N)	82 = 8.20	223
0000810c	ANGELITA SAMPAIO DE OLIVEIRA	82 = 8.20	223
0000339g	ANTONIO DA ROCHA FREITAS NETO	82 = 8.20	223
0005093d	ARYANE RUIZ RAPOSO DE MELO	82 = 8.20	223
0003638j	CAMILA LEMOS SAMPAIO	82 = 8.20	223
0004072b	CARLOS HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS(N)	82 = 8.20	223
0001435h	DANIEL DINIZ BARRETO DE PAIVA	82 = 8.20	223
0005193h	DANIEL FLORENTINO DE MOURA	82 = 8.20	223
0004297d	DEIVISSON MANOEL DE LIMA(N)	82 = 8.20	223
0003760g	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA(N)	82 = 8.20	223
0004274c	ELIEZER LIMA DA SILVA(N)	82 = 8.20	223
0003297j	EMERSON LUIZ DE CASTRO ASSUNCAO	82 = 8.20	223
0001754b	FABIO AUGUSTO TAMBORLIN	82 = 8.20	223
0005196c	FELIPE ROCHA VASCONCELLOS DE FREITAS PINHEIRO	82 = 8.20	223
0002243d	FRANCISCO OLIVEIRA XAVIER JUNIOR(D)	82 = 8.20	223
0000194g	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO	82 = 8.20	223
0005575k	ISADORA SAMPAIO MENDONCA	82 = 8.20	223
0000695g	IVAN MARREIROS DA COSTA FILHO	82 = 8.20	223
0004775c	IVO SOUZA MARTINS FILHO	82 = 8.20	223
0001135g	JOANA NOGUEIRA BEZERRA	82 = 8.20	223
0002534d	JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR(N)	82 = 8.20	223
0004718b	JONAS VEPRINSKY MEHL	82 = 8.20	223
0003305e	JORDANA CELESTINO DOURADO	82 = 8.20	223
0002428e	JOSE IVAN MELO DOS SANTOS	82 = 8.20	223
0001345g	JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO JUNIOR	82 = 8.20	223
0000697k	JOSE PHILIPPE RIBEIRO DE CASTRO	82 = 8.20	223
0004498c	KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA	82 = 8.20	223
0002889h	LARISSA MORENO COSTA	82 = 8.20	223
0004780g	LEONARDO PEREIRA DE QUEIROZ	82 = 8.20	223
0001589b	LOHANA CAVALCANTI COSTA	82 = 8.20	223
0003735h	LUA SILVA SANTOS VASCONCELOS(N)	82 = 8.20	223
0000322a	LUCAS GOMES HENRIQUES DE ARAUJO	82 = 8.20	223
0001380i	LUCAS PEIXOTO VALENTE	82 = 8.20	223
0003814d	LUCAS RAMOS CARVALHO	82 = 8.20	223

0002078d	LUIS CARLOS GARCIA JUNIOR	82 = 8.20	223
0005083a	MARIA APARECIDA BEZERRA CRUZ	82 = 8.20	223
0004256a	MARIA FERNANDA CAMPELLO DE SOUZA	82 = 8.20	223
0003497g	MARLENE DE MENEZES	82 = 8.20	223
0004133g	MATHEUS CARLOS DA SILVA	82 = 8.20	223
0003743g	NATALIA DE CASTRO ZACARIOTTI	82 = 8.20	223
0000058j	PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA	82 = 8.20	223
0003138a	RAFAEL GOMES DE LIMA	82 = 8.20	223
0005462i	RAFAEL SILVA DE MEDEIROS	82 = 8.20	223
0002579d	RAIMUNDO FABIO DA SILVA	82 = 8.20	223
0000764k	RICARDO MIRANDA BARBOSA	82 = 8.20	223
0004263i	RUI BARBOSA LAMIM	82 = 8.20	223
0001361e	VALDO HENRIQUE VERGOSA DE MELO SOUSA(N)	82 = 8.20	223
0001605g	VITOR DE ARAUJO XAVIER	82 = 8.20	223
0005037e	VITOR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	82 = 8.20	223
0002060g	VITOR TURTON LOPES GALVAO	82 = 8.20	223
0000537k	AGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENCA	81 = 8.10	279
0004483a	ALAIR NETO ELIAS	81 = 8.10	279
0004966j	ALEXANDRE JORGE TRIANDOPOLIS JUNIOR	81 = 8.10	279
0000215k	ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO	81 = 8.10	279
0000941g	ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO	81 = 8.10	279
0004683i	ANTONIO FELIX DA PAIXAO OLIVEIRA	81 = 8.10	279
0004345k	ATHOS ALEXANDRE CAMARA ATTIE	81 = 8.10	279
0005545b	BEATRIZ MOURA BRAUNA	81 = 8.10	279
0004874e	CAROLINE CALDAS CORREIA	81 = 8.10	279
0005443e	CAROLINE GAUDIO DE ANDRADE	81 = 8.10	279
0001404h	CHARLES ZANINI PIZONI (D)	81 = 8.10	279
0004944k	CLAUDIO FACUNDO DE LIMA(N)	81 = 8.10	279
0000267h	CLAY ELLISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	81 = 8.10	279
0001719k	DANIEL BEZERRA BOHRER	81 = 8.10	279
0004394b	DAVI ROCHA FERREIRA	81 = 8.10	279
0003087j	DENIS RICARDO MELO CORDEIRO	81 = 8.10	279
0003052b	DENISE MARIA RODRIGUEZ MORAES	81 = 8.10	279
0003056j	ELENILTON PEREIRA BATISTA	81 = 8.10	279
0000869c	FELIPE ARTHUR MENDES LUNA	81 = 8.10	279
0003445j	FERNANDO LEO VILLAS	81 = 8.10	279
0001409g	FRANCISCO JARDELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO	81 = 8.10	279
0004246i	GABRIEL ARTIME SUZART DE FREITAS	81 = 8.10	279
0005220g	GABRIEL PIMENTA DE SOUZA	81 = 8.10	279
0001827c	GIOVANNA ALICE DANTAS BARBOSA	81 = 8.10	279
0004925g	GIOVANNA CAVALCANTI NUNES	81 = 8.10	279
0001159j	GUILHERME GRUNFELD ZENICOLA MENDES	81 = 8.10	279
0005148c	GUSTAVO FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA	81 = 8.10	279
0004553g	IGOR DE MACEDO FELIX	81 = 8.10	279
0003686j	IGOR LISBOA FELIX DANTAS	81 = 8.10	279
0003095i	IVANNA PESSOA MOURA	81 = 8.10	279
0005150a	JANICE KATHERINE DOS SANTOS BARROS	81 = 8.10	279
0000009h	JOSE ANTONIO DE ANDRADE GOES NETO	81 = 8.10	279
0002291d	JOSE OURISMAR BARROS DE OLIVEIRA	81 = 8.10	279
0001588k	LAERTE DE VASCONCELOS DAMASCENO	81 = 8.10	279
0001420f	LARA NOGUEIRA ROMARIZ MEDEIROS	81 = 8.10	279
0005623g	LARISSA VOLLARO ALVES FARIA	81 = 8.10	279
0000877b	LAURA SENNA GUIMARAES FERNANDES	81 = 8.10	279
0002184c	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	81 = 8.10	279
0001246e	LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA(N)	81 = 8.10	279
0003131i	LIVIO ARAUJO BRITO	81 = 8.10	279
0000470e	LORENA ANDRADE BLANC BERTRAND	81 = 8.10	279
0002923d	LUCAS GALINDO MIRANDA	81 = 8.10	279
0004642f	LUCIANNE SOLANO DE MACEDO MARTINIANO	81 = 8.10	279
0000609j	LUIZ EDUARDO MENDES	81 = 8.10	279
0004884h	MARCELA TENORIO ALBUQUERQUE	81 = 8.10	279
0004502a	MARCELL MENEZES AQUINO	81 = 8.10	279
0001425e	MARCELLA VIEIRA DE QUEIROZ CARNEIRO	81 = 8.10	279
0000907g	MARCOS CESAR DINIZ	81 = 8.10	279
0004056d	MARCOS VINICIUS RIBEIRO GONCALVES DE VASCONCELOS	81 = 8.10	279
0000119d	MARIANA GURGEL MEDEIROS	81 = 8.10	279
0001140k	MARIANA MONTEIRO DE MORAES DE ARRUDA FALCAO	81 = 8.10	279
0000882f	MARIANA QUEIROZ OLIVEIRA	81 = 8.10	279
0002017f	MILENA CRISTINA LEAL RIBEIRO	81 = 8.10	279

0003661e	MYLENA CAROLINE BARBOSA FERNANDES	81 = 8.10	279
0002896e	NATHALIA LEOCADIO CAVALCANTI DE ALMEIDA	81 = 8.10	279
0004175a	OMAR LUIZ DA COSTA JUNIOR	81 = 8.10	279
0005033h	PAULO HENRIQUE PROCOPIO FLORENCIO	81 = 8.10	279
0004363b	PEDRO HENRIQUE FIALHO(N)	81 = 8.10	279
0004044h	PEDRO SMITH DO AMARAL NETO(N)	81 = 8.10	279
0001564h	RAFAELA KASPER BRAGHINI	81 = 8.10	279
0000763i	RAISSA RAQUEL BEZERRA DE ANDRADE	81 = 8.10	279
0002196j	RENAN CABUS	81 = 8.10	279
0005533f	RENNAN FERNANDES DE SOUZA(N)	81 = 8.10	279
0000910g	ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES	81 = 8.10	279
0001039k	RODRIGO DE JESUS ALMEIDA	81 = 8.10	279
0001602a	RODRIGO FERNANDES DIONISIO	81 = 8.10	279
0004787j	SARA PEIXOTO ARRIVABENI	81 = 8.10	279
0001850i	STEPHANIE MOLEDO BENEVIDES CARVALHO	81 = 8.10	279
0000768h	TARCISIO AGRIPINO DE OLIVEIRA	81 = 8.10	279
0001360c	THIAGO COELHO SACCHETTO	81 = 8.10	279
0004964f	TOMAS BRAGA PARROT	81 = 8.10	279
0002901e	VANESSA RENDE QUEIROZ	81 = 8.10	279
0001989g	VICTOR FIGUEIREDO SOTERO	81 = 8.10	279
0001175h	VIVIAN LEITE SANTOS	81 = 8.10	279
0005064h	WASHINGTON DE LIMA ARAUJO(N)	81 = 8.10	279
0002867i	ALAN FERREIRA DE ARAUJO(N)	80 = 8.00	354
0000682i	ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES	80 = 8.00	354
0000742a	ALINE CRISTINA ROJAS	80 = 8.00	354
0003977j	ALLAN DIEGO ANDRADE SANTOS	80 = 8.00	354
0000163g	ANA CAROLINA WELLIGTON COSTA GOMES(N)	80 = 8.00	354
0005043k	ANA CELIA DE SOUSA RIBEIRO	80 = 8.00	354
0001928i	BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	80 = 8.00	354
0001929k	BRUNO MENESES DE OLIVEIRA	80 = 8.00	354
0003291i	BRUNO RAFAEL NUNES DOS SANTOS	80 = 8.00	354
0000001c	CAMUS SOARES PINHEIRO	80 = 8.00	354
0000266f	CAROLINA AGUIAR DA CUNHA	80 = 8.00	354
0001931i	DANIEL DE JESUS SANTANA(N)	80 = 8.00	354
0001210f	DANIEL LUZ DA SILVA(N)	80 = 8.00	354
0003801f	DANILO LUSTOSA CANTARELLI	80 = 8.00	354
0004516a	DAVI VAZQUEZ BARREIRA RANZEIRO DE BRAGANCA	80 = 8.00	354
0004115e	DENISE PEREIRA ROCHA LIMA	80 = 8.00	354
0003642a	DMITRI MADEIRA CAMPOS FREITAS DE FIGUEIREDO	80 = 8.00	354
0004024b	EDUARDO SANTOS DA SILVA E SILVA	80 = 8.00	354
0000778k	EMY KADMA SILVA SOBRAL GANZERT(N)	80 = 8.00	354
0004222f	ENDERSON FLAVIO COSTA LIMA	80 = 8.00	354
0002878c	EVALDO CARVALHO NETO	80 = 8.00	354
0000048g	GABRIEL CARLOS KOLINSKI	80 = 8.00	354
0002323b	GRAZZIELLI GONCALVES GOZER	80 = 8.00	354
0000872c	GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO	80 = 8.00	354
0005573g	HENRIQUE CARVALHO CARNEIRO	80 = 8.00	354
0003261k	ISABELA OLIVA CASSARA	80 = 8.00	354
0005500b	ISMAEL SANTOS DE SOUZA	80 = 8.00	354
0001830c	IVALDO DA CRUZ LIMA JUNIOR	80 = 8.00	354
0001625b	IVANA RIOS MELO COUTINHO	80 = 8.00	354
0000030j	IZABELLA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA	80 = 8.00	354
0004159c	JAKELINE MARIA DA SILVA	80 = 8.00	354
0004556b	JAQUILINE LIZ STAUB	80 = 8.00	354
0000278b	JOAO ALEXANDRE TARGINO DA ROCHA	80 = 8.00	354
0003372i	JOAO PEDRO SARMENTO DIAS TURIBIO	80 = 8.00	354
0001585e	JOAO VICTOR NOGUEIRA DE ARAUJO	80 = 8.00	354
0000578c	JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	80 = 8.00	354
0003265h	JORGE HENRIQUE TAVARES BENTO	80 = 8.00	354
0003810g	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	80 = 8.00	354
0001586g	JULIANA ALMEIDA GALINDO DO NASCIMENTO	80 = 8.00	354
0000951j	JULIANA FERREIRA FERNANDES GALVAO	80 = 8.00	354
0004280i	KELVIN ALVES BATISTA	80 = 8.00	354
0003028e	LEONARDO CASTELO ALVES	80 = 8.00	354
0003572f	LEONARDO MICHELIN PINTO	80 = 8.00	354
0003377h	LETICIA RIBEIRO PIRES	80 = 8.00	354
0001943e	LUANA CAVALCANTI PORTO	80 = 8.00	354
0003914h	LUCAS GUERRA VARELA	80 = 8.00	354
0000200i	LUCAS SA DE OLIVEIRA	80 = 8.00	354

0000201k	LUCAS TAVARES TAKADA	80 = 8.00	354
0004724h	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS LELIS VIEIRA	80 = 8.00	354
0003739e	LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES	80 = 8.00	354
0002569a	MARCELA LIMA E SILVA	80 = 8.00	354
0004254h	MARCOS TULIO PEREIRA CORREIA JUNIOR(N)	80 = 8.00	354
0000156j	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO	80 = 8.00	354
0002572a	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER	80 = 8.00	354
0000500j	MARIANA DE SOUSA DAVILA LINS	80 = 8.00	354
0002541a	MARIANE TORREAO DANTAS	80 = 8.00	354
0004646c	MARKUS CESAR SILVA DE ALMEIDA(N)	80 = 8.00	354
0004856c	MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE	80 = 8.00	354
0000179k	MICHELLE MENDES FERREIRA	80 = 8.00	354
0001193j	MILENA CHAVES SOARES COUTINHO	80 = 8.00	354
0005310h	NATALIA DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA	80 = 8.00	354
0001493k	NATALIA PAZ DE CARVALHO	80 = 8.00	354
0003577e	NEILSON ADRIAO DA SILVA	80 = 8.00	354
0001274j	PABLO DA SILVA MARTINEZ	80 = 8.00	354
0000122d	PEDRO LUCAS LEITE LOBO SIEBRA	80 = 8.00	354
0001883b	PRISCILA CRISTINA FULANETTI ALBERTI RODRIGUES	80 = 8.00	354
0000531j	RAFAEL ALEXANDRE DE SOUSA	80 = 8.00	354
0003883a	RAFAEL ALVES FERREIRA DE AZARA	80 = 8.00	354
0003503i	RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO	80 = 8.00	354
0002371b	RAFAEL PORTO DOS SANTOS	80 = 8.00	354
0000385c	RAFAELA FONSECA NAZARETH	80 = 8.00	354
0003826k	RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA	80 = 8.00	354
0000255a	RENATA ROCHA CRUZ	80 = 8.00	354
0000235f	RHANDER LIMA TEIXEIRA	80 = 8.00	354
0002582d	SAULO JOSE ALBUQUERQUE LIMA	80 = 8.00	354
0003143e	THAIS SOUTO MAIOR DE LYRA PESSOA	80 = 8.00	354
0003177k	VALDEIR CAVALCANTI DA SILVA	80 = 8.00	354
0003145i	WAGNER AMARAL MESQUITA PEREIRA	80 = 8.00	354
0004186f	WYKTOR LUCAS MEIRA	80 = 8.00	354
0004343g	ADRIANA PIMENTA VANI BEMFICA	79 = 7.90	433
0005040e	ADRIANO DE ARAUJO	79 = 7.90	433
0001467j	ADRIELY NASCIMENTO LIMA	79 = 7.90	433
0004189a	ALISON VAZ FERREIRA	79 = 7.90	433
0000131e	ANA LUIZA SODRE DE MORAES	79 = 7.90	433
0002694d	ANGELA ESSER PULZATO DE PAULA	79 = 7.90	433
0004112j	BRUNA LYRIO MARTINS	79 = 7.90	433
0001285d	BRUNA ROCHA CAVALCANTI	79 = 7.90	433
0003637h	BRUNO AQUINO CRUZ	79 = 7.90	433
0004872a	CAIO EMANUEL SEVERIANO SANTOS E SOUSA	79 = 7.90	433
0001366d	CAMILA DE MELO DUTRA	79 = 7.90	433
0002103j	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA SILVA	79 = 7.90	433
0003480a	DANIEL ANDRE RODRIGUES MOREIRA	79 = 7.90	433
0002976c	DIEGO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE PARISIO	79 = 7.90	433
0003845d	EDUARDO LOVATI DE AMORIM	79 = 7.90	433
0004518e	ELIMAR DE AGUIAR FRANCO	79 = 7.90	433
0005195a	FABIO JUNIOR GONCALVES DA SILVA	79 = 7.90	433
0004819h	FARLEY KAIQUE GOMES DE SALES	79 = 7.90	433
0002285i	FERNANDA BELLASCOSA DA SILVA	79 = 7.90	433
0002979i	FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO	79 = 7.90	433
0002111i	FILIPPO DEL GIUDICE GAROFALO	79 = 7.90	433
0001185k	FRANCISCO GEORGE DE OLIVEIRA GONCALVES	79 = 7.90	433
0000049i	GABRIEL SCARAFIZ	79 = 7.90	433
0000851f	GABRIELA RABELO VASCONCELOS	79 = 7.90	433
0004797b	GABRIELE BULCAO VISCO	79 = 7.90	433
0003337g	GERSON MESQUITA DE BRITO	79 = 7.90	433
0004822h	GUSTAVO CHIAMULERA CRISTIANETTI	79 = 7.90	433
0002424h	IGOR COSTA COUTINHO	79 = 7.90	433
0004098i	ITALO MENEZES DA SILVA	79 = 7.90	433
0001005e	IZABEL DELESPORTE ROSADO CRUZEIRO	79 = 7.90	433
0005024g	IZIQUIEL PEREIRA MOURA(N)	79 = 7.90	433
0003688c	JAKELINE ALVES PINTO	79 = 7.90	433
0002916g	JESSICA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS	79 = 7.90	433
0005152e	JOAO LUIS DE FRANCA NETO(N)	79 = 7.90	433
0000902h	JULIA BRITO NOBREGA	79 = 7.90	433
0002466b	JULIA FERNANDES DE BRITO	79 = 7.90	433
0000439k	JULIA LEITE SAMPAIO LEMOS	79 = 7.90	433

0005153g	JUSSARA ARAUJO BARBOSA DE ALMEIDA	79 = 7.90	433
0002714f	KAIO VINICIUS RAFAEL FERREIRA	79 = 7.90	433
0004470c	KALINE MIRELLA DA SILVA GOMES(N)	79 = 7.90	433
0004800i	KALLYNE SILVA SERRANO	79 = 7.90	433
0000468g	KARLA CRISTIANE SAMPAIO NUNES GALVAO	79 = 7.90	433
0005577d	LEANDRO DA CONCEICAO BENICIO	79 = 7.90	433
0004801k	LINA CARDOSO FERNANDES	79 = 7.90	433
0003197f	LIVIA FONSECA MACEDO TELLES	79 = 7.90	433
0000824c	LUCCA SAVORITO DE SOUZA PIMENTEL	79 = 7.90	433
0005056i	MAGNO FERNANDO CARBONARO SOUZA(D)	79 = 7.90	433
0002049h	MANAYRA MONTEIRO ALVES DO NASCIMENTO	79 = 7.90	433
0001977k	MARCAL WERHLI	79 = 7.90	433
0000672f	MARCONI LUSTOSA FELIX FILHO	79 = 7.90	433
0005183e	MARCOS RENAN AFONSO COSTA	79 = 7.90	433
0004171d	MARIANA COELHO TEIXEIRA LEITE	79 = 7.90	433
0000382h	MARIANA MORAES LABRE	79 = 7.90	433
0001170i	MARINA BANHA PICANCO DE SOUZA	79 = 7.90	433
0003781d	MAYARA GARCIA MELO(D)	79 = 7.90	433
0004059j	NATHALIA DUARTE AGOSTINHO	79 = 7.90	433
0004696g	OZENILDA DA CONCEICAO NEVES(N)	79 = 7.90	433
0000084k	RAFAEL JUNQUEIRA LACERDA	79 = 7.90	433
0002997k	RAPHAEL ALVES OLDEMBURG	79 = 7.90	433
0003824g	RAPHAEL LINS DE ARAUJO RIBEIRO(N)	79 = 7.90	433
0002855b	RAQUEL GOMES MARTINS	79 = 7.90	433
0005211f	RENAN VICTOR DE LIMA SILVA(N)	79 = 7.90	433
0004365f	RICARDO ANDRE MONTEIRO	79 = 7.90	433
0003785a	ROBERTA DA SILVA MARINHO	79 = 7.90	433
0002090e	ROBERTO ROCHA SABOIA	79 = 7.90	433
0002128d	SERGIO HENRIQUE SANTANA	79 = 7.90	433
0000913b	SILVIO GUSTAVO VIEIRA OTTONI B DA SILVA	79 = 7.90	433
0001498j	TERCIO ADELINO DANTAS	79 = 7.90	433
0002827h	THALLES HENRIQUE MONTEIRO ARRUDA	79 = 7.90	433
0002829a	TIAGO DE MORAES NOGUEIRA	79 = 7.90	433
0003708e	VICTOR CYPRIANO CORREA	79 = 7.90	433
0002970b	VICTOR DE CARVALHO MACHADO DA SILVA	79 = 7.90	433
0003709g	VICTOR VALARINI	79 = 7.90	433
0004482j	VITOR OLIVEIRA ROCHA FONTES	79 = 7.90	433
0005364i	WILLIAN SMALLY CARVALHO BARROS	79 = 7.90	433
0004814i	WLADMIR SOUSA DE JESUS(N)	79 = 7.90	433
0005340f	ADMILSON JACKSON DA COSTA MELO	78 = 7.80	509
0005565h	ADRIANO DE FREITAS CARVALHO	78 = 7.80	509
0004866f	ADRIANO JORGE FERRO DA SILVA SANTOS	78 = 7.80	509
0001071g	ALINE BASTOS DA COSTA ALMEIDA	78 = 7.80	509
0004188j	ALINE CRISTINA LOPES DA SILVA	78 = 7.80	509
0001283k	ALYNE FARIAS DE OLIVEIRA	78 = 7.80	509
0002939h	AMANDA JULIA DE SOUZA RIOS	78 = 7.80	509
0003834j	ANA NERI SANTOS TORRES	78 = 7.80	509
0003290g	ARTHUR ALCANTARA DE OLIVEIRA MENEZES	78 = 7.80	509
0004240h	BARBARA OLAVIA SCARPELLI(N)	78 = 7.80	509
0004321h	BARBARA SOARES LOUZADA	78 = 7.80	509
0000686f	BRENO RODRIGO DORIA RODRIGUES(N)	78 = 7.80	509
0000866h	BRUNA ADELI BORGES	78 = 7.80	509
0003329h	BRUNO ANDRADE COSTA DE OLIVEIRA	78 = 7.80	509
0003797h	BRUNO MONTEIRO DE ARAUJO	78 = 7.80	509
0004421a	CAMILA BRICATTE MACHADO	78 = 7.80	509
0004816b	CAMILO MATEUS FEITOSA NOGUEIRA E MOURA	78 = 7.80	509
0003084d	CARLOS GUSTAVO RIBEIRO GASPARINHO	78 = 7.80	509
0000067k	CAROLINE CORDEIRO LOPES	78 = 7.80	509
0005297i	CAROLINE VERUSCA DE PAULA	78 = 7.80	509
0003598b	CLARISSA LESSA CAVALCANTI MONTENEGRO	78 = 7.80	509
0003119h	DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE	78 = 7.80	509
0003798j	DANIEL BEZERRA LIRA(D)	78 = 7.80	509
0003335c	DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ(N)	78 = 7.80	509
0001235k	FELIPE DA MOTA PAZZOLA	78 = 7.80	509
0000572b	FERNANDO GABARDO FAVA	78 = 7.80	509
0005145h	FERNANDO ROGERIO PESSOA VILA NOVA FILHO	78 = 7.80	509
0004977d	FLAVIA RAMALHO VERGARA MARINHO	78 = 7.80	509
0004225a	FRANCISCO EDER ARAUJO SILVA	78 = 7.80	509
0000490k	GABRIELA SILVA BERNARDES	78 = 7.80	509

0000693c	GENEILDO DINIZ RODRIGUES	78 = 7.80	509
0004194e	GUILHERME MIRANDA MAIA	78 = 7.80	509
0005223b	GUILHERME SANTOS FERREIRA	78 = 7.80	509
0001265i	GUSTAVO ANTONIO DIDOMENICO	78 = 7.80	509
0003951c	GUSTAVO HENRIQUE LOPES FRAGOSO	78 = 7.80	509
0001443g	INGRID RIBEIRO RODRIGUES	78 = 7.80	509
0000276i	ITAGIBA PRAXEDES DOS SANTOS	78 = 7.80	509
0000113c	IVANNA CAROLINE DE PAULA ARRUDA MAIA	78 = 7.80	509
0000346d	JAMERSON SERAFIM DE MOURA	78 = 7.80	509
0001320b	JESSICA DE JESUS ALMEIDA(N)	78 = 7.80	509
0000900d	JESSICA PALMEIRA MACHADO	78 = 7.80	509
0004162c	JORGE DE SA FILHO	78 = 7.80	509
0001695a	JOSE IRAILSON DE JESUS SANTOS	78 = 7.80	509
0005101j	JOSEPH RAPHAEL ALENCAR BRANDAO	78 = 7.80	509
0000151k	JULIANA CAFE DE OLIVEIRA SILVA	78 = 7.80	509
0001008k	JULIO JOSE CURCIO RODRIGUES	78 = 7.80	509
0004355c	KERLINGTON PIMENTEL DE FREITAS	78 = 7.80	509
0000520e	KEUELANNE ALVES CARVALHO	78 = 7.80	509
0000635k	LARISSA SOUZA DE MELO AZEDO	78 = 7.80	509
0003912d	LAURA DE FIGUEIREDO UCHOA	78 = 7.80	509
0002987h	LAYNARA KAROLINE COSTA HOLANDA SILVEIRA	78 = 7.80	509
0001423a	LEANDRO ANTONIO DE SALES(N)	78 = 7.80	509
0000495j	LEANDRO BARBOSA RODRIGUES(N)	78 = 7.80	509
0004040k	LEONARDO JOSE FREITAS RODRIGUES	78 = 7.80	509
0004167b	LEONARDO LEVI DE MOURA MOURA	78 = 7.80	509
0003102b	LIA THAMER	78 = 7.80	509
0002145d	LIVIA DE MOURA MONTEIRO ROCHA	78 = 7.80	509
0003617b	LUANA PIRES BEZERRA DE CARVALHO	78 = 7.80	509
0003063g	LUCAS LIMA VERDE PESSOA FRANCO	78 = 7.80	509
0002470d	LUIS FERNANDO ZUCCHI LEBED	78 = 7.80	509
0001384f	MANOELA LIMA DO NASCIMENTO	78 = 7.80	509
0001837f	MARAISA DE FIGUEIREDO	78 = 7.80	509
0004692j	MARCELA NAPOLI DAS NEVES	78 = 7.80	509
0004828i	MARCELA PINA DE MELO	78 = 7.80	509
0001352d	MARCELO DA SILVA LIMA	78 = 7.80	509
0002817e	MARCIO JOSE DA SILVA FREITAS(N)	78 = 7.80	509
0000881d	MARCUS VINICIUS MONTEIRO MATIAS(N)	78 = 7.80	509
0002783c	MARIA CLARA DAVID CANGUSSU FERNANDES RIBEIRO	78 = 7.80	509
0003415a	MARIA EDUARDA FLORENCIO LARANJEIRA	78 = 7.80	509
0005106i	MARIANA ALENCAR SA DE LIMA	78 = 7.80	509
0002472h	MARINA PENNA COUTO	78 = 7.80	509
0002190i	MARLEY MEUSER RIBEIRO	78 = 7.80	509
0004530f	MATHEUS CHAVES FREITAS	78 = 7.80	509
0002751a	MICHAEL MARCAL SAMPAIO	78 = 7.80	509
0005384d	NELSON MACIEL QUAIOTTI	78 = 7.80	509
0002475c	PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS	78 = 7.80	509
0000414f	PATRICIA ELISAMA DE SOUTO SANTOS	78 = 7.80	509
0003937i	PAULO CEZAR RENDE QUEIROZ	78 = 7.80	509
0003276b	PAULO SERGIO VENTURI	78 = 7.80	509
0005509i	PEDRO GABRIEL DE MEDEIROS REGIS	78 = 7.80	509
0000738j	PRISCILLA ANDRADE FIGUEIREDO LISBOA	78 = 7.80	509
0000384a	RAFAEL DE LIMA SAMPAIO ROSA	78 = 7.80	509
0003467i	RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	78 = 7.80	509
0001884d	RAFAELA VALENTIM ARAGAO	78 = 7.80	509
0003245b	RICARDO CYSNEIROS DE MAGALHAES	78 = 7.80	509
0001495d	RICARDO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR	78 = 7.80	509
0001197g	ROBERTA KELLY PALLAR	78 = 7.80	509
0000557f	RODRIGO FRANCISCON	78 = 7.80	509
0002612i	RODRIGO LUIS CRUZ DE BARROS CALDAS	78 = 7.80	509
0003974d	RODRIGO MACEDO RIBEIRO	78 = 7.80	509
0005362e	SANDRA JAQUELINE DE ARAUJO GALVAO	78 = 7.80	509
0001916b	SERGIO BORBA JUNIOR	78 = 7.80	509
0004063a	STELLA MENESCAL DE CARVALHO LUNA	78 = 7.80	509
0003427h	SUELIM IASMINE DOS SANTOS BRAGA	78 = 7.80	509
0001949f	SUELLEN LISBOA NUNES	78 = 7.80	509
0002376a	SYLVIA ANNABEL SORIANO DE SOUZA	78 = 7.80	509
0001810h	TALLIS SILVA CRUZ	78 = 7.80	509
0000618k	TEMIS SANTOS SAMPAIO DE LACERDA	78 = 7.80	509
0002793f	THAYANNY DANTAS DUARTE	78 = 7.80	509

0001920d	THIAGO COSTA PINHEIRO	78 = 7.80	509
0002058i	THIAGO DA SILVA PICORELI	78 = 7.80	509
0002860f	THIAGO RABELO VIANA DA COSTA	78 = 7.80	509
0005538e	VANESSA SOUSA DAMASCENO	78 = 7.80	509
0004536g	VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA	78 = 7.80	509
0001095j	VITOR LIMA CARDOSO DOS SANTOS	78 = 7.80	509
0001851k	YVINA FERREIRA MACEDO	78 = 7.80	509
0004032a	ALEX AMORIM DA COSTA LIMA	77 = 7.70	615
0001922h	ALEXANDRE MENDONCA SANTOS	77 = 7.70	615
0002832a	ALLYSSON RODRIGO ALBUQUERQUE ROCHA	77 = 7.70	615
0004621i	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO(N)	77 = 7.70	615
0003009a	AMANDA BUARQUE BERNARDO	77 = 7.70	615
0004213e	AMANDA LOPES BEZERRA	77 = 7.70	615
0003324i	AMOS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO(N)	77 = 7.70	615
0003393f	ANA CLARA RODRIGUES CRUZ	77 = 7.70	615
0005594d	ANA ROBERTA FERREIRA FAVARO(D)	77 = 7.70	615
0003326b	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS(N)	77 = 7.70	615
0000063c	ANDRE ARAUJO DO PINHO	77 = 7.70	615
0002695f	ARIANE GRISOLIA FARIA SILVA	77 = 7.70	615
0004624d	BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	77 = 7.70	615
0002484d	BRENDO TEOFILIO EMANUEL ROCHA PAZ(N)	77 = 7.70	615
0000137f	CAMILA NUNES DE CARVALHO	77 = 7.70	615
0004037k	CARINA LIMA BARROS	77 = 7.70	615
0000268j	DANIEL CASTELO BRANCO VIANA	77 = 7.70	615
0003230k	DANIELA STEFANIA FERNANDES DOS SANTOS	77 = 7.70	615
0000217d	DANILLA NEVES PORTO	77 = 7.70	615
0004817d	DANILLO CARNEIRO DE LUCENA BARRETO	77 = 7.70	615
0002632d	DENIS PHILLIPE OLIVEIRA CARVALHO(D)	77 = 7.70	615
0002420k	DEYVERSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS(N)	77 = 7.70	615
0000143a	DIOGO MACHADO LIMA	77 = 7.70	615
0003726g	DIOGO RODRIGUES MENDES VIEIRA	77 = 7.70	615
0004974i	EDIMAR EDSON MENDES RODRIGUES(N)	77 = 7.70	615
0001723b	ERICA FERNANDA ROSARIO FRAIFE TELETKA	77 = 7.70	615
0001509k	EWERTON JOSE DA COSTA ALVES(N)	77 = 7.70	615
0001440a	FELIPE BUZANELO FERREIRA	77 = 7.70	615
0003605f	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	77 = 7.70	615
0004299h	FELIPE STUART SOUZA DE ALMEIDA	77 = 7.70	615
0000570i	FELIPE VIANA DE MELLO	77 = 7.70	615
0002805i	FLAVIA SANTIN TORRES	77 = 7.70	615
0004899j	FRANCISCO ROBERIO FERNANDES JUNIOR	77 = 7.70	615
0002071a	GABRIEL GOMES CANEDO VIEIRA DE MAGALHAES	77 = 7.70	615
0000723h	GARDENIA COELHO VELOSO(N)	77 = 7.70	615
0004328k	GRACE MARA SOUZA BRANDAO	77 = 7.70	615
0004597e	GUILHERME COIMBRA FELIX CARDOSO	77 = 7.70	615
0001318d	GUSTAVO CANHOTO BARBOSA DE LIMA	77 = 7.70	615
0000974k	HIANE GABRIELA COSTA DE AQUINO NETO(N)	77 = 7.70	615
0000725a	IGOR DE ABREU SOUZA	77 = 7.70	615
0003964a	ISABELLA PEREIRA DE SOUZA	77 = 7.70	615
0004980d	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	77 = 7.70	615
0000406g	JEFFERSON BRUNO DO NASCIMENTO LINS	77 = 7.70	615
0005619e	JOAO GUILHERME SALVE(D)	77 = 7.70	615
0001554e	JOAO PEDRO HOFFERT MONTEIRO DE LIMA	77 = 7.70	615
0000929f	JOSE DA CRUZ BESSA NETO	77 = 7.70	615
0001517j	JOSE EDUARDO GALVAO DE CASTRO MENEZES	77 = 7.70	615
0002888f	JULIETE PEDROSA LUNA OLIVEIRA	77 = 7.70	615
0004639f	JULYANNE MARIA RIBEIRO BERNARDO	77 = 7.70	615
0000855c	KARINNY GUEDES DE MELO VIEIRA	77 = 7.70	615
0004558f	KARLA CRISTINA MANETA FERREIRA	77 = 7.70	615
0004721b	KAROLYNE COLINO SANTANA(N)	77 = 7.70	615
0002778j	KENETH MICKELSEN ALMEIDA DE OLIVEIRA(N)	77 = 7.70	615
0000875i	LAILSON FERREIRA DA SILVA LOURENCO(N)	77 = 7.70	615
0001220i	LARA FROTA RIBEIRO FARIAS	77 = 7.70	615
0000636b	LAURA ALVES LAGROTA	77 = 7.70	615
0004500h	LAZARO ALVES BORGES(N)	77 = 7.70	615
0005557i	LORENA SALES ARAUJO	77 = 7.70	615
0003378j	LUIS ALFREDO MACEDO SOARES	77 = 7.70	615
0001801g	LUIS EDUARDO DE ARAUJO SOUSA	77 = 7.70	615
0003348a	MAITE CASTILHA FERREIRA	77 = 7.70	615
0000825e	MARCELA DONATELLI DO CARMO	77 = 7.70	615

0001426g	MARCELLE MASCARENHAS TEIXEIRA	77 = 7.70	615
0001592b	MARCELLO HENRIQUE CARVALHO CUNHA	77 = 7.70	615
0004644j	MARCIO JOSE CALACA DA SILVA JUNIOR	77 = 7.70	615
0002256b	MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS	77 = 7.70	615
0000080c	MARIA LUIZA DA SILVA DITTMAR	77 = 7.70	615
0002473j	MATHEUS CORREA CARNEIRO	77 = 7.70	615
0004612h	MURILLO CARVALHO FESTOSO	77 = 7.70	615
0003135f	NAIRIM TATIANE LIMA CHAVES	77 = 7.70	615
0004755h	NATHALIA DE CASTRO VIEIRA MAGALHAES	77 = 7.70	615
0002752c	NUANNE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	77 = 7.70	615
0004504e	OTIMAR ANTONIO DA SILVA	77 = 7.70	615
0000232k	PAOLA WERMELINGER CAMARA	77 = 7.70	615
0002788b	PATRICIA BASTOS DE CARVALHO	77 = 7.70	615
0001772d	PAULA MACEDO CESAR	77 = 7.70	615
0001088b	PAULO JOSE OLIVEIRA PEREIRA(N)	77 = 7.70	615
0000083i	PAULO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA(N)	77 = 7.70	615
0000418c	RAIANA MARTINS PEREIRA	77 = 7.70	615
0003825i	RAPHAEL SERODIO DE MENEZES	77 = 7.70	615
0004412k	RENAN AUGUSTO GONCALVES BATISTA	77 = 7.70	615
0004337a	RODOLFO DUARTE GIURIZATTO	77 = 7.70	615
0001809a	RODRIGO MORAES DOS SANTOS(N)	77 = 7.70	615
0001497h	TAISA DO AMOR COSTA	77 = 7.70	615
0001203i	TEREZA MANUELLA PINHEIRO COSTA DA SILVA	77 = 7.70	615
0002024c	THATIANE GAMA LINS DE ARAUJO	77 = 7.70	615
0000481j	THIAGO PACHECO REIS	77 = 7.70	615
0001500d	THOMAZ FELIPE BADRA DE BRITTO	77 = 7.70	615
0004813g	TIAGO HENRIQUES COSTA	77 = 7.70	615
0004914b	VALCIO LUIZ FERRI	77 = 7.70	615
0004535e	VICTORIA BICA FREITAS	77 = 7.70	615
0003871e	VINICIUS DOS SANTOS SILVA(N)	77 = 7.70	615
0002863a	VINICIUS NUNES DE PAULA(N)	77 = 7.70	615
0000213g	VITOR RESENDE OLIVEIRA	77 = 7.70	615
0003901j	WELLINGTON BERNARDO DE CARVALHO(N)	77 = 7.70	615
0003631g	WILLIAM CANDIDO GOMES	77 = 7.70	615
0002306b	YURI NOGUEIRA PEREIRA	77 = 7.70	615
0001468a	AGNES MACEDO FREIRE	76 = 7.60	712
0004067i	ALEX MIRANDA SOARES(N)	76 = 7.60	712
0004735b	ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS	76 = 7.60	712
0003634b	AMANDA FERNANDES BEZERRA	76 = 7.60	712
0005316i	AMANDA PASSOS DE CERQUEIRA	76 = 7.60	712
0003887i	ANA CAROLINA NASCIMENTO MENDES(D)	76 = 7.60	712
0004267f	ANDRE BARBOSA SILVA	76 = 7.60	712
0003476j	ANELI SOUZA AMARAL CURY	76 = 7.60	712
0004623b	ANTONINO DESIDERI DE REZENDE	76 = 7.60	712
0002552f	ANTONIO BRAZ ROLIM FILHO	76 = 7.60	712
0003254c	CARLOS ANDRE RODRIGUES LUCENA	76 = 7.60	712
0002172g	CASSIA DA SILVA ALVES(N)	76 = 7.60	712
0004371a	CINTIA TUKASAN	76 = 7.60	712
0004687f	DANIELA ANTONIA NEGRI	76 = 7.60	712
0002665h	DEBORA SILVA RODRIGUES	76 = 7.60	712
0004517c	DIEGO ROSADO TARGINO DE OLIVEIRA	76 = 7.60	712
0001935f	ELBER MARCEL VIEIRA CAMPOS	76 = 7.60	712
0002635j	ERYCLIS RODRIGUES BEZERRA SILVA	76 = 7.60	712
0004772h	FABIO JOSE DE LIMA CHAGAS IRMAO	76 = 7.60	712
0004593h	FELIPE GUTEMBERG LOPES DE OLIVEIRA	76 = 7.60	712
0001967h	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	76 = 7.60	712
0004026f	FERNANDA ORIA PRADO	76 = 7.60	712
0004976b	FERNANDA SIQUEIRA DE ANDRADE PREGUICA	76 = 7.60	712
0001618e	FERNANDO ABRANTES NAVARRO COSTA	76 = 7.60	712
0000006b	FERNANDO BRANDAO CRUZ	76 = 7.60	712
0005402b	FERNANDO CESAR GUEDES BAPTISTA FILHO	76 = 7.60	712
0004327i	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE(N)	76 = 7.60	712
0001619g	GABRIEL CARDOSO LOPES	76 = 7.60	712
0002562i	GABRIELA HENRICHS FAVERO	76 = 7.60	712
0005222k	GIOVANA KOHATA DE TOLEDO POSTALI STACHETTI	76 = 7.60	712
0001133c	GIOVANA YASMIN PACHECO PEREIRA DE PAULA	76 = 7.60	712
0003449g	GUILHERME CARVALHO BESSA(N)	76 = 7.60	712
0002385b	GUSTAVO MORAIS BERNARDES	76 = 7.60	712
0000516c	HELENA KLEINE OLIVEIRA	76 = 7.60	712

0000785h	HENRIQUE ATAIDE DOS SANTOS	76 = 7.60	712
0001690b	IGOR RAMOS DANTAS DE SANTANA	76 = 7.60	712
0001829g	ISSISNAIARA CRISTINA DE LIMA COELHO	76 = 7.60	712
0002915e	JEFTH LEONARDO VASCONCELOS CESAR	76 = 7.60	712
0005127f	JESSE ALCANTARA SOARES	76 = 7.60	712
0002040a	JESSIKA CHRISTINA POTON DE ABREU	76 = 7.60	712
0003611a	JOANA TURTON LOPES (D)	76 = 7.60	712
0003371g	JOAO CARLOS CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA FILHO	76 = 7.60	712
0002248c	JOAO REUTHER ANTUNES	76 = 7.60	712
0001482f	JOSE CELIO ERNESTO DA SILVA JUNIOR	76 = 7.60	712
0003341i	JOSELIA GOMES DO CARMO	76 = 7.60	712
0002364e	LENIVALDO SILVA DE JESUS GONCALVES (N)	76 = 7.60	712
0003454k	LEONARDO MASCARENHAS ROSSI	76 = 7.60	712
0004126j	LUANA MONTEIRO PONTES	76 = 7.60	712
0001326c	LUCAS MORAIS DE CARVALHO	76 = 7.60	712
0000379h	LUCAS RIBEIRO COUTINHO MARIZ MAIA	76 = 7.60	712
0000323c	LUIZ HENRIQUE PINTO RAMOS	76 = 7.60	712
0005055g	LUIZA BARCANTE SANANDRES	76 = 7.60	712
0004058h	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS BEZERRA	76 = 7.60	712
0001353f	MARIA LUISA ARAUJO LOEBLER CAMPOS	76 = 7.60	712
0005158f	MIRELLA RIBEIRO CHAVES GIANSANTE	76 = 7.60	712
0003621d	MONIA DANTAS DE MACEDO	76 = 7.60	712
0005085e	NATALIA NELLI BARBATO	76 = 7.60	712
0003500c	NATALIA PEREIRA SANTOS DUARTE	76 = 7.60	712
0001527b	NATHALIA CANEDO ROCHA	76 = 7.60	712
0000933h	PABLO RAYFF ARAUJO FERREIRA	76 = 7.60	712
0003863f	RAFAEL BORGES DE SOUZA BIAS (N)	76 = 7.60	712
0002018h	RAFAEL HIME FUNARI	76 = 7.60	712
0001985j	RAFAELA MOURA GRUNER	76 = 7.60	712
0005187b	RAMON BRITO CAVALCANTE	76 = 7.60	712
0005359e	REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA JUNIOR	76 = 7.60	712
0004531h	REJANE FERNANDES GUSMAO	76 = 7.60	712
0005609b	RENATO LIBORIO DE LIMA SILVA (D)	76 = 7.60	712
0004104k	RICARDO TEIXEIRA DE CASTRO RIBEIRO	76 = 7.60	712
0005163j	SOPHIA DE MOURA LEITE	76 = 7.60	712
0001174f	TABATA SHIALMEY WANG	76 = 7.60	712
0004937c	TATIANA ALMEIDA CASTRO ALVES	76 = 7.60	712
0002861h	THIAGO VALERIO DE FREITAS	76 = 7.60	712
0000159e	THYARA KAHENA SOTERO ALVES PASSOS	76 = 7.60	712
0004289e	TIAGO AUGUSTO BRAZ ALVES	76 = 7.60	712
0002617h	TIAGO MASSON NOSSIG	76 = 7.60	712
0001952f	TXAPUA MENEZES MAGALHAES	76 = 7.60	712
0003751f	VANESSA PAULA SILVA CEZAR	76 = 7.60	712
0001044d	VIVIANE MAIA DA ROSA	76 = 7.60	712
0005389c	YANA ALMEIDA CAMBOIM	76 = 7.60	712
0002519h	ALICE THAINA VIEIRA SOARES	75 = 7.50	791
0000563a	ALOYSIO JUAREZ SMITH NETO (N)	75 = 7.50	791
0002098j	ANA CRISTINA OLIVEIRA DE MELLO	75 = 7.50	791
0004990g	ANA FLAVIA LURIAN DE PAIVA	75 = 7.50	791
0000097i	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	75 = 7.50	791
0000396h	ANDRE VICTOR DE CARVALHO LIRA (N)	75 = 7.50	791
0003795d	ANTONIO BRUNO ROLIM CALDAS SABOIA	75 = 7.50	791
0002553h	ASTRID DE LIMA BEZERRA	75 = 7.50	791
0003253a	BARBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO (N)	75 = 7.50	791
0004707h	BRUNO CAMPELLO DE OLIVEIRA SOARES BASTO	75 = 7.50	791
0004995f	BRUNO DA SILVA SARMENTO	75 = 7.50	791
0000064e	BRUNO PEREIRA DA SILVA (N)	75 = 7.50	791
0004586k	CAMYLA VALESKA BARBOSA SOUSA (N)	75 = 7.50	791
0005568c	CLAYTON SALDANHA SERRA	75 = 7.50	791
0000717b	DANIEL BARBOSA DA JUSTA SANTOS	75 = 7.50	791
0003721h	DANIEL HENRIQUE DE SOUSA LYRA	75 = 7.50	791
0002907f	DANIEL KAWANO MATSUMOTO	75 = 7.50	791
0004423e	DANIELLY LEAL DA SILVA TRIGO	75 = 7.50	791
0005419h	DANILO DE FREITAS	75 = 7.50	791
0005270k	DAX BARRETO BOGO	75 = 7.50	791
0004544f	DAYSIANNE SOUZA SODRE	75 = 7.50	791
0003053d	DJESSICA GISELI KUNTZER	75 = 7.50	791
0004347d	EDUARDO ANTONIO GUIMARAES DE MELO	75 = 7.50	791
0000002e	EDUARDO MARINHO DE BRITO TORRES	75 = 7.50	791

0004325e	ELIANE FRATANE HENTZY	75 = 7.50	791
0004486g	EWERTON DOS SANTOS PIMENTEL	75 = 7.50	791
0000692a	FABIANO DINIZ DE QUEIROZ PILATE	75 = 7.50	791
0001686k	FERNANDA DE CARVALHO SANTOS	75 = 7.50	791
0001866b	FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA	75 = 7.50	791
0001028f	FRANCISCO JOSE CRUZ ARAUJO	75 = 7.50	791
0004521e	GABRIEL MARQUES DE SOUZA(N)	75 = 7.50	791
0002214h	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO(N)	75 = 7.50	791
0004900b	GABRIELA LESSA RAMOS GALVAO	75 = 7.50	791
0002738i	GABRIELA MARTINS LIRA	75 = 7.50	791
0003948c	GERALDO HABIB DE CARVALHO	75 = 7.50	791
0004465j	GISELLE CARDOSO DELFINO JANDREY(N)	75 = 7.50	791
0000311g	GLEYDSON MACHADO CALHEIROS	75 = 7.50	791
0002641e	GUILHERME CARVALHO DA SILVA(N)	75 = 7.50	791
0003765f	HENRIQUE JOSE NEVES DE FREITAS	75 = 7.50	791
0002003f	HIDELBRANDO FERREIRA LACERDA NETO	75 = 7.50	791
0005278e	INACIO EMILIANO MELO MOURAO PINTO	75 = 7.50	791
0005555e	ISABELLE FAUCZ SCHUCK	75 = 7.50	791
0001164c	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	75 = 7.50	791
0003058c	JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO	75 = 7.50	791
0003370e	JOAO ANTONIO MANFRE NETO	75 = 7.50	791
0002138g	JOAO AUGUSTO DE LIMA	75 = 7.50	791
0005523c	JORGE LUCAS GOES BITENCOURT	75 = 7.50	791
0000949a	JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES	75 = 7.50	791
0005596h	JULIANA GOES ROCHA	75 = 7.50	791
0001346i	JULIANA SOUZA DO AMARAL	75 = 7.50	791
0004559h	KARLA RENATA ROSA DE JESUS	75 = 7.50	791
0005283i	KARLIANE SOARES PEREIRA	75 = 7.50	791
0000905c	KAROLINY RAFAELA CAVALCANTI DA SILVA	75 = 7.50	791
0003693g	KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES	75 = 7.50	791
0004603g	LARA CAROLINA DE SOUZA MENDONCA	75 = 7.50	791
0000155h	LICIA FERREIRA REIS(N)	75 = 7.50	791
0001379b	LIVIA RAVENA DA COSTA BRANDAO	75 = 7.50	791
0003411d	LUAN PEDRO BITTARELLO	75 = 7.50	791
0002294j	LUANA BRANDT	75 = 7.50	791
0000442k	LUIZ GONZAGA GONDIM JUNIOR	75 = 7.50	791
0003168j	MARCELO CERQUEIRA E SILVA	75 = 7.50	791
0001298b	MARIA EDUARDA FERRO BRITO	75 = 7.50	791
0001387a	MARIA ELANE DE SOUSA SILVA QUEIROZ PIMENTEL	75 = 7.50	791
0004441g	MARIA ISABEL GOMES FERREIRA	75 = 7.50	791
0005286d	MARILIA BONAFE FROMENT	75 = 7.50	791
0002575g	MARLEISA DE SOUZA GIORDANO	75 = 7.50	791
0004282b	MAYARA NASCIMENTO CORREIA	75 = 7.50	791
0002545i	MICHEL LEMOS DE CAMARGO LESSA	75 = 7.50	791
0002122c	MICHELE CRISTINA ROMERO PINTO(N)	75 = 7.50	791
0004361i	MODESTO MOITA NETO	75 = 7.50	791
0002547b	NATHALYA ATAIDE FERNANDES	75 = 7.50	791
0004614a	NEY COSTA ALCANTARA DE OLIVEIRA FILHO	75 = 7.50	791
0004833b	ODISA MARIA NOBREGA DE MIRANDA	75 = 7.50	791
0005130f	PAMELA COSTA CARVALHO VILA	75 = 7.50	791
0003069h	PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA NETO	75 = 7.50	791
0001459k	RAFAEL GONCALVES DO CARMO	75 = 7.50	791
0001773f	RAFAEL SANTOS E SILVA	75 = 7.50	791
0003504k	RAFAEL SOARES DE ALMEIDA	75 = 7.50	791
0003139c	RAQUEL MELO BARROSO	75 = 7.50	791
0004208a	REJANE DUARTE DE ALMEIDA(N)	75 = 7.50	791
0001705k	RENATA GRAZIELLE FERRAO MARQUES	75 = 7.50	791
0000206j	RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE(N)	75 = 7.50	791
0001092d	ROBEILTON AMORIM SOUZA	75 = 7.50	791
0001229e	ROBERVAL MACIEL DA SILVA	75 = 7.50	791
0002127b	ROBSON DE ARAUJO FERREIRA MARQUES	75 = 7.50	791
0005486a	RODRIGO DENIS	75 = 7.50	791
0005560i	SAMUEL GOMES DA SILVA(N)	75 = 7.50	791
0000708a	SANDRO ALVAREZ TRIGO	75 = 7.50	791
0002301c	SANDRO CRISPIM GONCALVES NOBREGA MAGALHAES	75 = 7.50	791
0004571i	SAULO JOAO BANDEIRA SANTOS	75 = 7.50	791
0005260h	SILVIA MARINA SOUTO LEITE	75 = 7.50	791
0004011d	STEFAN FURTADO CHODACHI	75 = 7.50	791
0004733i	TAHIANE STOCHERO	75 = 7.50	791

0003040f	THIAGO DA NOBREGA DANTAS	75 = 7.50	791
0001070e	VICTOR BRUCE FIGUEIREDO FAJARDO	75 = 7.50	791
0003111c	YNGRID GOMES CARVALHO PASSOS(N)	75 = 7.50	791
0001332i	ADRIANO DOS SANTOS RABELO	74 = 7.40	887
0003793k	ALANA RIBEIRO LINHARES	74 = 7.40	887
0003436i	ALISSON DE LIMA MACIEL(N)	74 = 7.40	887
0002938f	ALYSSON DREYFFUS FERNANDES DOS SANTOS	74 = 7.40	887
0004766b	AMANDA COSTA THOME TRAVINCAS	74 = 7.40	887
0004511b	AMANDA CRISTINA RIBEIRO PEIXOTO	74 = 7.40	887
0000564c	ANA ISABEL DANTAS COSTA LIMA DE OLIVEIRA	74 = 7.40	887
0005391a	ANA KARENINA DE ASSIS ROCHA MUNDIM	74 = 7.40	887
0000838c	ANDERSON DA SILVA FERREIRA(N)	74 = 7.40	887
0003288i	ANDRE LUIZ SILVA ARAUJO	74 = 7.40	887
0002100d	ANDSON GURGEL BATISTA(N)	74 = 7.40	887
0003835a	ANNE GRAZIELE SANTOS DA SILVA(N)	74 = 7.40	887
0003635d	ANTONIO HENRIQUE DE ANDRADE ALVES	74 = 7.40	887
0000840a	ANTONIO LAFAYETTE LINS FREIRE VASCONCELLOS	74 = 7.40	887
0002064d	ANTONIO SALVADOR BORGES DOS REIS MONIZ DE ARAGAO	74 = 7.40	887
0003553b	ARLENE MARIA DA ROCHA CARVALHO	74 = 7.40	887
0001051a	BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA(N)	74 = 7.40	887
0000841c	BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA MELO	74 = 7.40	887
0001053e	CAMILLA CHACON DE MORAES	74 = 7.40	887
0005547f	CAMILLA ROCHA DE PAULA	74 = 7.40	887
0004627j	CARLOS ALBERTO JORDAO WANDERLEY	74 = 7.40	887
0001505c	CECILIA KELNER SILVEIRA	74 = 7.40	887
0003085f	CLECIO PESSOA DE CARVALHO FILHO	74 = 7.40	887
0004920h	CYRO OLIVEIRA PADILHA	74 = 7.40	887
0000746i	DANNIEL PEDRO LIMA DE ARAUJO DA CONCEICAO	74 = 7.40	887
0003148d	DAVI SARAIVA NORONHA(N)	74 = 7.40	887
0003944f	DEBORA RODRIGUES FREITAS	74 = 7.40	887
0001100j	DELANE SILVA DA MATTA BONFIM(N)	74 = 7.40	887
0004972e	DELMIR DE ANDRADE DANTAS FERREIRA JUNIOR	74 = 7.40	887
0002107g	EDMILTON PEREIRA DOS SANTOS(N)	74 = 7.40	887
0002910f	EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CAMPOS	74 = 7.40	887
0000972g	ELIANE DE SOUZA SILVA	74 = 7.40	887
0005474e	EMANUEL ROCHA SOUSA SEVERINO	74 = 7.40	887
0002702j	EMANUELLE DOS SANTOS WIDAL GARCIA COELHO	74 = 7.40	887
0005475g	ERICK OLIVEIRA ROCHA GOMES	74 = 7.40	887
0002244f	GABRIEL DIOGO DE SAMPAIO	74 = 7.40	887
0001582j	GABRIELA BUARQUE PEREIRA SILVA	74 = 7.40	887
0005147a	GEISYANE BARBOSA DO PRADO	74 = 7.40	887
0004595a	GEORGE DE CASTRO MORAIS	74 = 7.40	887
0000436e	GILSON DE MOURA CIPRIANO	74 = 7.40	887
0004798d	GIULIANA SUAREZ VILLELA	74 = 7.40	887
0002324d	GREICE CHIAMULERA CRISTIANETTI	74 = 7.40	887
0004027h	HENRIQUE LACERDA ARRAES DE ALENCAR	74 = 7.40	887
0001902b	ISYS GABRIELA LEITE MARTINS DANTAS	74 = 7.40	887
0001875c	IVAN MARCOS VIEIRA CARNEIRO	74 = 7.40	887
0000754h	JAYANE MARIA FEIJO FRANCA	74 = 7.40	887
0005426e	JESSICA DE OLIVEIRA MUNIZ VILLANOVA	74 = 7.40	887
0004878b	JOANNA MASSAD DE OLIVEIRA	74 = 7.40	887
0002885k	JOAO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	74 = 7.40	887
0004879d	JORDANNA MONTEIRO SANT ANA E SIQUEIRA	74 = 7.40	887
0005282g	JULIANA OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA(N)	74 = 7.40	887
0000469i	LOREN CRISTINA ORTIZ COSTA PAULO DA CUNHA NEVES	74 = 7.40	887
0002605a	LORENNA CARDOSO PERES	74 = 7.40	887
0000172h	LUCAS RAFAEL GALDINO DE ARAUJO LUCENA	74 = 7.40	887
0002961a	LUCIANA ANDREIA DA SILVA	74 = 7.40	887
0001590i	LUCIANA DAMBROSKI CAVALCANTI	74 = 7.40	887
0003494a	LUCIANA DE OLIVEIRA OBEID	74 = 7.40	887
0004169f	LUIS HENRIQUE NOVAES DE SOUSA MENEZES	74 = 7.40	887
0000795k	LUIZ FELIPE RABELO DIAS FARIAS	74 = 7.40	887
0002012g	LUIZ JACKSON DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO	74 = 7.40	887
0000673h	MARCUS VINICIUS MENEZES DE MELO	74 = 7.40	887
0005105g	MARIA CELESTE LEITE VELOSO	74 = 7.40	887
0005504j	MARIANA JESUS VIEIRA DE MELO	74 = 7.40	887
0002053j	MARIANA LOPES DA MATTA	74 = 7.40	887
0004202k	MARIANA PEREIRA BARRETO	74 = 7.40	887
0000445f	MARILIA REGIS SPINELLI	74 = 7.40	887

0004829k	MATEUS REISSURREICAO DA SILVA(N)	74 = 7.40	887
0001524g	MATEUS RODRIGUES MACHADO BEZERRA	74 = 7.40	887
0000120k	MAUREN DOMIT OTTO	74 = 7.40	887
0003701b	MICHELINI SVOBODA MAGALHAES ZAPCHON	74 = 7.40	887
0000229k	MONICA RODRIGUES LIMA DA COSTA	74 = 7.40	887
0000610f	NATALIA CURSINO FARIAS DE ARRUDA	74 = 7.40	887
0002650f	NUBIA RAMOS DE ALBUQUERQUE	74 = 7.40	887
0002123e	PABLO DANTAS BELTRAO	74 = 7.40	887
0000985e	PAULA RAINNA NASCIMENTO SANTOS(N)	74 = 7.40	887
0004333d	PEDRO HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	74 = 7.40	887
0005485j	POLIANA LOPES GUSMAO	74 = 7.40	887
0003502g	PRISCILA RAYANA DE MEDEIROS SOUZA(N)	74 = 7.40	887
0003992f	PRISCILA TARGINO SOARES BELTRAO	74 = 7.40	887
0000417a	RAFAEL DA COSTA E SILVA CAMURCA	74 = 7.40	887
0003581g	REBEKA YASMIM TEOTONIO PEREIRA RABELO	74 = 7.40	887
0001806f	RENAN BRENO BARRETO DA SILVA(N)	74 = 7.40	887
0004909i	RENAN DOS SANTOS PASSOS(N)	74 = 7.40	887
0001565j	RENATA RESENDE RIQUETTE MANES	74 = 7.40	887
0003625a	RHAISA MILLENA SILVA HERCULANO(N)	74 = 7.40	887
0002230f	RODOLFO MOTTA DA SILVA SILVEIRA	74 = 7.40	887
0003626c	RODRIGO DUMANS FRANCA	74 = 7.40	887
0000017g	RODRIGO SAVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE(N)	74 = 7.40	887
0000386e	RONALDO CARVALHO BASTOS JUNIOR	74 = 7.40	887
0005599c	RUBINALDO SILVA DE ALENCAR(D)	74 = 7.40	887
0000208c	SAMANDA PASSOS RIBEIRO(N)	74 = 7.40	887
0004935j	SOLANGE LISSANDRA SOUZA SANTOS DE ARAUJO TOURINHO(N)	74 = 7.40	887
0001849b	SONILDO SOARES DE SOUSA FILHO	74 = 7.40	887
0005487c	SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	74 = 7.40	887
0000990i	TALLES DIOGENES FREIRE DE QUEIROZ SANTOS	74 = 7.40	887
0003549k	THAIS SOUZA DOS SANTOS	74 = 7.40	887
0002653a	VANESSA BAGANO DE BRITO	74 = 7.40	887
0003589a	VITORIA REGIA BARBOZA LIMA	74 = 7.40	887
0005464b	WEDJA MENDES DE OLIVEIRA FROTA(N)	74 = 7.40	887
0002621j	WELTTON MOREIRA DE FREITAS(N)	74 = 7.40	887
0000591f	WLADILANDE BARBOSA ALVES COSTA	74 = 7.40	887
0001570c	YARA RODRIGUES DA SILVA MELO(N)	74 = 7.40	887
0003217h	ADRIANA FERNANDES DAINEZI	73 = 7.30	989
0003922g	ADRIANE SANTOS MOURA	73 = 7.30	989
0003113g	ALEXANDRE ELPIDIO SIMAO	73 = 7.30	989
0003078i	ALINE MAFRA DE SOUZA	73 = 7.30	989
0004841a	AMANDA ALVES MOURA	73 = 7.30	989
0001363i	ANA CAROLINA OTONI LUCIO GOMES	73 = 7.30	989
0004420j	ANA CLARA SUZART LOPES DA SILVA COSTA	73 = 7.30	989
0005366b	ANA JULIA DE ABREU CAETANO	73 = 7.30	989
0003473d	ANAYDE CAROLINA DA SILVA TARGINO	73 = 7.30	989
0003979c	ANDREA KARINA MOREIRA TEJO DO VALE	73 = 7.30	989
0002765a	ANDREY BARROS DE CARVALHO LOPES	73 = 7.30	989
0001645h	ANTONIA FLAVIANA RIOS SILVEIRA(N)	73 = 7.30	989
0005292j	ANTONIO CARLOS DA SILVA DIAS BORGES	73 = 7.30	989
0005493i	ANTONIO TELES LEITE NETO	73 = 7.30	989
0002309h	ARTEMISA TEIXEIRA PAIVA	73 = 7.30	989
0000653b	BELCHIOR QUEIROZ DA ROCHA	73 = 7.30	989
0001258a	BRIANA HIROMI NAKAMURA RIBEIRO	73 = 7.30	989
0002344j	BRUNA MARIANNE ROCHA MONTEIRO SANTIAGO	73 = 7.30	989
0001579j	CAMILA MARTINS DE SOUSA	73 = 7.30	989
0003557j	CAMILA RIBEIRO DE REZENDE	73 = 7.30	989
0004628a	CARLOS ANTONIO DE FRANCA JUNIOR	73 = 7.30	989
0004094a	CARLOS BRONNER SILVEIRA SOARES	73 = 7.30	989
0003676g	CECILIA DELGADO NUNES DE ALENCAR	73 = 7.30	989
0005394g	CICERO ALVES DE SOUSA NETO	73 = 7.30	989
0003720f	CLARICE SAAVEDRA VIEIRA	73 = 7.30	989
0003256g	CLEUDIR PEREIRA RODRIGUES(N)	73 = 7.30	989
0002948i	CONRADO JOSE NETO DE QUEIROZ REIS(N)	73 = 7.30	989
0005194j	DANIELA CARVALHO PEDRA BRANCA(N)	73 = 7.30	989
0001933b	DANILO OLIVEIRA CARILLI	73 = 7.30	989
0002524a	DAVI LEITE PAIVA	73 = 7.30	989
0002699c	DEBORA CRISTINA RICCIO MAIA	73 = 7.30	989
0004708j	DEBORA ELIAS DE AMORIM	73 = 7.30	989
0003641j	DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS(N)	73 = 7.30	989

0000457b	DIEGO LICASTRO COLACO	73 = 7.30	989
0004998a	DIEGO LIMA AZEVEDO	73 = 7.30	989
0000373g	DOGIVAL SANTANA BATISTA	73 = 7.30	989
0001341j	ECLISTON DE BRITO MELO	73 = 7.30	989
0005073i	EDUARDA BERNARDINO CORREA SOBRAL	73 = 7.30	989
0002241k	ETHEL BASILIO DE MEDEIROS	73 = 7.30	989
0004426k	FELIPE AUGUSTO CRUZ LIMA(D)	73 = 7.30	989
0005421f	FELIPE DA SILVA BREUNIG	73 = 7.30	989
0003057a	FELIPE JACOBBER WERLANG	73 = 7.30	989
0004820d	FELIPE MOREIRA COSTA FORMIGA	73 = 7.30	989
0003363h	FERNANDA SIMAO DE ALMEIDA	73 = 7.30	989
0004245g	FERNANDO JOSE FERNANDES CAVALCANTI	73 = 7.30	989
0000007d	FRANCISCO FILIPE RAMALHO DE SOUZA	73 = 7.30	989
0000659c	FREDERICO AUGUSTO MARQUES	73 = 7.30	989
0001132a	GABRIELA DA COSTA SANTOS	73 = 7.30	989
0000724j	GISELE BRELAZ LOPES	73 = 7.30	989
0000752d	GLEITON MARCIO BATISTA DE ARAUJO	73 = 7.30	989
0003485k	GUSTAVO ITUASU SARMENTO NETO	73 = 7.30	989
0001790f	HIGINA CAMILLA LOURENCO OLIVEIRA RANGEL(N)	73 = 7.30	989
0005053c	HILTON DE SOUSA MACEDO(D)	73 = 7.30	989
0005023e	IBRAHIM MADRUGA CAVALCANTI	73 = 7.30	989
0000552g	JAILTON BARBOSA DO REGO TAVARES	73 = 7.30	989
0001006g	JAIME VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	73 = 7.30	989
0005452f	JESSICA NEVES DE ALMEIDA MORAIS(D)	73 = 7.30	989
0002389j	JOAO VICTOR PESSOA AMARAL	73 = 7.30	989
0001941a	KADJA KENIA DE FIGUEIREDO ANGELO PIANCO	73 = 7.30	989
0000153d	LARISSA CHECHI DA SILVA	73 = 7.30	989
0001659h	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA(N)	73 = 7.30	989
0005556g	LORENA BARROS ROCHA	73 = 7.30	989
0003412f	LUCAS VAZ DE MELLO MOURA	73 = 7.30	989
0002716j	LUCIVALDO COHEN BORGES(N)	73 = 7.30	989
0002892h	MARCOS PAULO MIRANDA NUNES(N)	73 = 7.30	989
0003350j	MARIA CATARINA DE MEDEIROS SILVA	73 = 7.30	989
0002014k	MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA DO O	73 = 7.30	989
0001490e	MARIA SAEGER FALCAO	73 = 7.30	989
0005232c	MARILIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS	73 = 7.30	989
0001668i	MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES(N)	73 = 7.30	989
0002687g	MELINA MIE MOREIRA SUGAI	73 = 7.30	989
0004283d	MOIRA CAROLINE DASSAN	73 = 7.30	989
0003203h	MONICA MARIA VIEIRA EVANGELISTA	73 = 7.30	989
0005459i	OLIVIA RENATA SANTOS	73 = 7.30	989
0002084j	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA(N)	73 = 7.30	989
0002721c	PEDRO HENRIQUE MOURA DE JESUS	73 = 7.30	989
0001145j	PHILIFE GUSTAVO DE ALENCAR AURELIANO	73 = 7.30	989
0005433b	PRISCYLLA HO SOARES	73 = 7.30	989
0002228h	QUEZIA BUCHHARDT FREIRE SILVA	73 = 7.30	989
0002125i	RAIANNA SILVEIRA GOMES	73 = 7.30	989
0004335h	RAISSA GIAGIO DE BARROS	73 = 7.30	989
0000555b	RENATA BARBOSA FERREIRA	73 = 7.30	989
0003244k	RENILSON MESSIAS PORTO(N)	73 = 7.30	989
0000330k	ROBERTA MARIA GUEDES ALCOFORADO CALDAS BAHIA	73 = 7.30	989
0001148e	ROBERTO ELIAS HAZIN JUNIOR	73 = 7.30	989
0000645c	RODRIGO CESAR AMORIM DE MORAIS FERREIRA	73 = 7.30	989
0000258g	RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA HOLANDA	73 = 7.30	989
0000646e	RODRIGO LIMA DA SILVA	73 = 7.30	989
0004759e	SAVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA	73 = 7.30	989
0005437j	SILVANIA CRISTINA DA SILVA SANTANA	73 = 7.30	989
0001988e	TALITA NUNES MACIEL SILVA	73 = 7.30	989
0004789c	TATIANA SIGAL ZAGO	73 = 7.30	989
0002935k	THAILA APARECIDA SOUZA EID FRENEDA	73 = 7.30	989
0003669j	THAIS MOUTELIK AGUIAR DE AZEVEDO	73 = 7.30	989
0005214a	THIAGO BRITO DE FARIAS	73 = 7.30	989
0004013h	THIAGO FARIAS DE ANDRADE ASSIS	73 = 7.30	989
0000937e	THIAGO HOMERO DIAS MEDEIROS DE MELO	73 = 7.30	989
0002936b	THIAGO LEANDRO DIAS PINHEIRO	73 = 7.30	989
0002026g	VANDERSON SILVA SANTANA	73 = 7.30	989
0002166a	VANESSA RESENDE SILVA BARBALHO	73 = 7.30	989
0003282h	VITOR RINALDI DE LUZIA	73 = 7.30	989
0001745a	VIVIANE SALVIANO FIALHO	73 = 7.30	989

0000994f	WANDERLEY BARBOSA DE ARAUJO WANZELLER(N)	73 = 7.30	989
0000561h	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA(N)	73 = 7.30	989
0001396b	YANNA DE ALBUQUERQUE BORGES	73 = 7.30	989
0002483b	ALEXIA AIANNE DE MOURA RODRIGUES	72 = 7.20	1094
0000095e	AMANDA CRISTINA ZAQUINI DOS SANTOS	72 = 7.20	1094
0005041g	ANA CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA	72 = 7.20	1094
0004992k	ANDERSON DE ASSIS CLEMENTE DA SILVA(N)	72 = 7.20	1094
0004681e	ANDREA CERQUEIRA RUSSO	72 = 7.20	1094
0000098k	ANDRHEI CASTILHO SIMIONI	72 = 7.20	1094
0003552k	ANNE CAROLINE ATAIDE DE ARAUJO LOPES	72 = 7.20	1094
0004036i	ATHOS BRITO DO AMOR	72 = 7.20	1094
0000264b	BETANIA PEREIRA FLORENTINO SILVA(N)	72 = 7.20	1094
0000812g	CAIO CEZAR AFONSO DE MELO	72 = 7.20	1094
0000845k	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE MATTOS VIEIRA	72 = 7.20	1094
0001859e	CAROLINA COSTA DIOGENES	72 = 7.20	1094
0002037a	CAROLINA DE MORAES REGO GUEDES	72 = 7.20	1094
0005168i	CAROLINA VIEIRA VICTORIO	72 = 7.20	1094
0004372c	CIRO DE ASSIS LACERDA(N)	72 = 7.20	1094
0001930g	CLARISSA GONCALVES BRASIL	72 = 7.20	1094
0002949k	DANIEL EMILIANO SARAMAGO FERNANDES	72 = 7.20	1094
0000598i	DANIELE MAES	72 = 7.20	1094
0000658a	DOUGLAS DE ABREU BRAGANCA	72 = 7.20	1094
0001934d	EDUARDO KUBO FONSECA	72 = 7.20	1094
0002837k	EDVALDO DANTAS DOS SANTOS JUNIOR	72 = 7.20	1094
0003022d	EDYLLANISON PEREIRA DO NASCIMENTO	72 = 7.20	1094
0001752i	EMANUELLE NUNES MACHADO FERREIRA DE ANDRADE	72 = 7.20	1094
0004632c	ERIKA SPENCER LINS E SILVA PIRES	72 = 7.20	1094
0000487k	EUGENIO VALENCA DE SA	72 = 7.20	1094
0003646i	FELIPE BEZERRA BARROS FIGUEIREDO	72 = 7.20	1094
0003851j	FRANCISCO EUDO BRASILEIRO JUNIOR	72 = 7.20	1094
0000751b	FREDERICO LOPES COELHO	72 = 7.20	1094
0005250e	GABRIELA FERREIRA ALVES DA SILVA VILACA	72 = 7.20	1094
0001621e	GILVAN GONZAGA DO CARMO	72 = 7.20	1094
0005572e	GRASIELE ROSARIO SANTOS	72 = 7.20	1094
0002135a	HAROLDO CAVALCANTE COELHO	72 = 7.20	1094
0001003a	HENRIQUETA JANE OSORIO DE OLIVEIRA	72 = 7.20	1094
0004599i	HILDEGARD CESAR RESENDE WIMMER	72 = 7.20	1094
0000788c	IVY ZANNELLY LUCAS LIMA	72 = 7.20	1094
0002883g	JAQUELINE GOMES DE ALMEIDA	72 = 7.20	1094
0002388h	JAQUELINE YOKO KUSSABA	72 = 7.20	1094
0004522g	JEHSE BRANDAO SARMENTO RIBEIRO	72 = 7.20	1094
0004304h	JOAO PAULO DA SILVA BEZERRA(N)	72 = 7.20	1094
0001419j	JULIANA NUNES FELIX(N)	72 = 7.20	1094
0003879j	JULIANA STUDART PEREIRA	72 = 7.20	1094
0005351k	KAMILA RODRIGUES GARBULHA	72 = 7.20	1094
0000755j	KATHLEEN ALVES SOUSA DO O	72 = 7.20	1094
0001268d	KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA	72 = 7.20	1094
0002183a	LARISSA MARANHAO LEITE FERREIRA DE MELO	72 = 7.20	1094
0004604i	LAURO OSNI TAQUES DE PAULA JUNIOR	72 = 7.20	1094
0004690f	LIGIA MACHADO TERRA	72 = 7.20	1094
0003696b	LUANA MEDEIROS DE CARVALHO DIAS CARNEIRO	72 = 7.20	1094
0000010d	LUCAS AVILA DE REZENDE	72 = 7.20	1094
0002010c	LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO(N)	72 = 7.20	1094
0004641d	LUCIANA SOARES MONTEIRO	72 = 7.20	1094
0000525d	MAGNO SOUZA DAS NEVES(N)	72 = 7.20	1094
0000285j	MARCOS ANTONIO BEZERRA	72 = 7.20	1094
0003698f	MARIA ANGELICA AZEVEDO DE OLIVEIRA	72 = 7.20	1094
0000797d	MARIO MACHADO BESERRA	72 = 7.20	1094
0002748a	MATEUS FILIPE ZANLORENZI	72 = 7.20	1094
0000800k	MAYARA DE FRANCA BARROS	72 = 7.20	1094
0004447h	MIRELLA LEAL CABRAL MACIEL	72 = 7.20	1094
0004448j	MISLENE LIMA DA COSTA QUEIROZ	72 = 7.20	1094
0001300g	NAIARA NOBRE AMARAL	72 = 7.20	1094
0004173h	NATALIA MARIA DIAS LOPES	72 = 7.20	1094
0001805d	NATHALIA LIZIER DA SILVA ALVES	72 = 7.20	1094
0004957i	OHANA BEATRIZ NASCIMENTO FARHAT	72 = 7.20	1094
0003420e	OSCAR DELFINO DE CARVALHO NETO	72 = 7.20	1094
0004086b	PATRICIA RODRIGUES SOARES	72 = 7.20	1094
0003107a	PEDRO IVO MARQUES FERREIRA	72 = 7.20	1094

0003070d	POLLYANA LAIS GUIMARAES DE SOUZA MEDEIROS	72 = 7.20	1094
0001226j	POLLYANA MARLEY MOREIRA GONTIJO	72 = 7.20	1094
0002853i	RAISSA COSTA SILVEIRA	72 = 7.20	1094
0000614c	RAISSA DE ARRUDA TORRES	72 = 7.20	1094
0003993h	RAYSSA GOMES GUERRA LOPES	72 = 7.20	1094
0003072h	RENATA DE HOLANDA DUTRA	72 = 7.20	1094
0003508h	ROBERTO DE OLIVEIRA LIBERATO FILHO(D)	72 = 7.20	1094
0003865j	RODRIGO BRASILEIRO DE LIMA	72 = 7.20	1094
0004090d	RODRIGO DO CARMO DE SOUZA	72 = 7.20	1094
0004888e	SHEILA MONTEIRO UCHOA(N)	72 = 7.20	1094
0002965i	SILMARA DE SOUZA FREITAS	72 = 7.20	1094
0003075c	SUELLEN PAULINO MARTINS(N)	72 = 7.20	1094
0003247f	TAINA INDIARA ANASTACIO FERREIRA	72 = 7.20	1094
0003390k	TATIANA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	72 = 7.20	1094
0004657h	THIAGO LUIS BRASIL DE LIMA(N)	72 = 7.20	1094
0000964h	VICTOR MEIRA FORTES	72 = 7.20	1094
0003511h	VINICIUS DE ALMEIDA SALES	72 = 7.20	1094
0000534e	VINICIUS FREIRES DA SILVA(N)	72 = 7.20	1094
0000451a	VINICIUS LIMA COSTA	72 = 7.20	1094
0003588j	VIRGINIA OLIVEIRA SIMONATO	72 = 7.20	1094
0004662a	WESLEY ABRANTES LEANDRO(D)	72 = 7.20	1094
0001816i	WILLIAM JAQUES GENOVA	72 = 7.20	1094
0004239a	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	71 = 7.10	1182
0000022k	ALANA PATERNO GODOY	71 = 7.10	1182
0000091h	ALESSANDRO RUFINO DE CARVALHO	71 = 7.10	1182
0004068k	ALICE CRISTINA PEREIRA	71 = 7.10	1182
0002833c	AMANDA MEDEIROS DE ARAUJO COSTA	71 = 7.10	1182
0000130c	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA	71 = 7.10	1182
0001996d	ANA CRISTINA D ANGELO	71 = 7.10	1182
0002099a	ANA LAURA BEZERRA SANTOS	71 = 7.10	1182
0000807c	ANA LETICIA CLAUDINO MOURA	71 = 7.10	1182
0003325k	ANA LIGIA PESSOA DE MELO LINS	71 = 7.10	1182
0002521f	ANA TERESA VIEIRA SELVA	71 = 7.10	1182
0005392c	ANDERSON DIEGO OLIVEIRA ALVES	71 = 7.10	1182
0003715b	ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS	71 = 7.10	1182
0001049c	ANNA BEATRIZ DE SOUZA BORGES	71 = 7.10	1182
0004268h	ANNA DOLORES BARROS DE OLIVEIRA SA MALTA	71 = 7.10	1182
0001784k	ANNA KATARINY DE LIMA MELO	71 = 7.10	1182
0002278a	BARBARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA BORGES	71 = 7.10	1182
0000654d	BRENO JOSE BERMUDES BRANDAO	71 = 7.10	1182
0001025k	BRUNA LAMBOGLIA MARQUES	71 = 7.10	1182
0001153i	CAMILA DE FREITAS CARICIO	71 = 7.10	1182
0004047c	CRISTIANE ASSIS RIBEIRO DA SILVA	71 = 7.10	1182
0000141h	DALETHE BORGES MESSIAS	71 = 7.10	1182
0001932k	DANIEL MEIRELES ABERCEB(D)	71 = 7.10	1182
0002555a	DAVID CAVALCANTI FERNANDES DE SOUZA	71 = 7.10	1182
0000920j	DEBORA ALCANTARA DE BARROS LEAL LIMA	71 = 7.10	1182
0004818f	EISENHOWER ALVES BATISTA	71 = 7.10	1182
0000921a	ELIANE APARECIDA CARMINATTI BALESTRIN	71 = 7.10	1182
0003945h	FABIANO NICACIO BARBOSA DE SOUZA	71 = 7.10	1182
0003124a	FABIO TAVARES SANTOS DUARTE	71 = 7.10	1182
0000435c	FRANCISCO BRUNO GRANGEIRO PEREIRA	71 = 7.10	1182
0003336e	FRANCISCO DAS CHAGAS FELIPE FERNANDES BEZERRA	71 = 7.10	1182
0003563e	FRANCISCO HERTON BARRETO DAMASCENO	71 = 7.10	1182
0001758j	GABRIELA SIMAO TAVARES	71 = 7.10	1182
0003852a	GESSICA FEITOSA MORAES ANDRADE	71 = 7.10	1182
0001828e	GIOVANNA DANTAS MENEGHINI	71 = 7.10	1182
0002359a	HARUANA CACHORROSKI CARDOSO	71 = 7.10	1182
0003930f	HENRIAN DE PLA E SANTANNA	71 = 7.10	1182
0001411e	HENRIQUE MAGALHAES FILOGONIO	71 = 7.10	1182
0000897h	HIARLY ALENCAR MODESTO(N)	71 = 7.10	1182
0002387f	IRAPUAM PRAXEDES DOS SANTOS	71 = 7.10	1182
0002461c	ISIS COUTO BATISTA(N)	71 = 7.10	1182
0001553c	JACKELLYNE JEANE ALVES DE ALMEIDA	71 = 7.10	1182
0000948j	JOAO PEDRO PINHEIRO RODRIGUES(N)	71 = 7.10	1182
0001082a	JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	71 = 7.10	1182
0003098d	JORGE HENRIQUE DA SILVA FILHO(N)	71 = 7.10	1182
0000407i	JUCELIO JULIO CRUZ	71 = 7.10	1182
0000698b	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS GRAIA ARAS(N)	71 = 7.10	1182

0002181h	JULIANA SORAIA DOS SANTOS (N)	71 = 7.10	1182
0003130g	JUNIOR NUNES PORPINO	71 = 7.10	1182
0000078e	KAREN LAIS DE CARVALHO OLIVEIRA	71 = 7.10	1182
0003860k	KESIA RODRIGUES ALVES (N)	71 = 7.10	1182
0000930b	KLEITON CASSIO DA SILVA (N)	71 = 7.10	1182
0004403j	LEIDIMAYRE PEREIRA DE AZEVEDO KLEIN	71 = 7.10	1182
0000637d	LEO VITOR TRAVESSA DE ABREU	71 = 7.10	1182
0002604j	LEONARDO COELHO DE ANDRADE (N)	71 = 7.10	1182
0001485a	LIANE DE MEDEIROS SANTIAGO RAMOS	71 = 7.10	1182
0004672d	LINCOLLIN FERREIRA GUEDES	71 = 7.10	1182
0001382b	LUIS FELIPE PERDIGAO DE CASTRO	71 = 7.10	1182
0001065a	LUIZ RICARDO LIMA DE ALBUQUERQUE (N)	71 = 7.10	1182
0004004g	LUZIA ANDRESSA DE LIRA MACEDO	71 = 7.10	1182
0002436d	MAIRA LEITOGUINHOS DE LIMA ABREU MENEZES	71 = 7.10	1182
0000223j	MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA (N)	71 = 7.10	1182
0002681f	MARCO AURELIO VOGEL GOMES DE MELLO	71 = 7.10	1182
0000474b	MARIA JESSICA SOUSA DE FREITAS	71 = 7.10	1182
0003272e	MARIA TERESA DELALIBERA LEITE	71 = 7.10	1182
0001523e	MARIA TEREZA CORREIA DE FARIA	71 = 7.10	1182
0001634c	MARILIA CARLA GOMES DE ANDRADE	71 = 7.10	1182
0001664a	MARILIA NODARI	71 = 7.10	1182
0003384e	MARINA ANDRADE MARCELO ANTUNES	71 = 7.10	1182
0003576c	MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	71 = 7.10	1182
0004807a	NEIVA MARIA DE MELO CASTRO SIDRAO	71 = 7.10	1182
0000958b	PATRICIA QUEIROZ MOTTA	71 = 7.10	1182
0000703b	PRISCILLA ORBERG	71 = 7.10	1182
0001227a	RACHEL SMITH BRANQUINHO	71 = 7.10	1182
0004087d	RAFAEL DE SOUSA MARQUES	71 = 7.10	1182
0002263j	RAFAEL MORAES PEDROSA	71 = 7.10	1182
0000234d	RAFAEL SOUSA LORENA DE LIMA	71 = 7.10	1182
0003505b	RAFAELA GOMES ARRUDA	71 = 7.10	1182
0003208g	RAILSON SILVA BARBOSA (N)	71 = 7.10	1182
0004648g	RANGEL DONIZETE FRANCO	71 = 7.10	1182
0000477h	RAYANNE SANTOS BEZERRA (N)	71 = 7.10	1182
0004060f	REBECCA BANDEIRA DOS SANTOS	71 = 7.10	1182
0002757b	REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR	71 = 7.10	1182
0002511c	RENATA RODRIGUES DE PADUA (N)	71 = 7.10	1182
0003828d	RODRIGO PEREIRA GUIMARAES	71 = 7.10	1182
0002055c	ROMULO ISMAEL ROCHA COELHO	71 = 7.10	1182
0005587g	RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR (N)	71 = 7.10	1182
0002933g	SAMUEL MAGALHAES PAIVA	71 = 7.10	1182
0003141a	TALIANE LINDA DE MATOS	71 = 7.10	1182
0000863b	TERCIA VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA	71 = 7.10	1182
0003789i	THALITA VITORIA CASTELO BRANCO NUNES SILVA (N)	71 = 7.10	1182
0005213j	THEMIS AMANDA VITORINO SILVA VILAR	71 = 7.10	1182
0000183b	THIAGO PACIFICO AQUINO	71 = 7.10	1182
0001709h	WYLLAMES ALEXANDRE SILVA SANTOS	71 = 7.10	1182
0000995h	YELENA PAES GALINDO	71 = 7.10	1182
0002656g	YVES LUAN CARVALHO GUACHALA	71 = 7.10	1182
0003832f	ADRIANO BATISTA BEZERRA (D) (N)	70 = 7.00	1278
0001362g	ALEXANDRA HELENA PEREIRA GONCALVES	70 = 7.00	1278
0005541e	ALEXANDRE ALVES FERNANDES (D)	70 = 7.00	1278
0003392d	AMALIA LETICIA WIDHOLZER VARANDA DOS SANTOS	70 = 7.00	1278
0003437k	AMANDA BARRETO VASCONCELOS	70 = 7.00	1278
0004580j	AMANDA VALDA HENRIQUE DE GUSMAO HOLMES	70 = 7.00	1278
0005067c	ANA CAROLINA DE ARAUJO SILVA	70 = 7.00	1278
0001783i	ANA LAISE DE OLIVEIRA RODRIGUES	70 = 7.00	1278
0004018g	ANA LUIZA PORTO REGO LARANJEIRA ROCHA	70 = 7.00	1278
0004459d	ANA MARIA DESIDERIO SOUZA	70 = 7.00	1278
0000511d	ANDERSON DIEGO DE OLIVEIRA ESTEVAO	70 = 7.00	1278
0003289k	ANDREY FILIPE SILVA PIRES	70 = 7.00	1278
0001335d	ANTONIO ALBUQUERQUE DA SILVA	70 = 7.00	1278
0000302f	ANTONIO BRENO VITORIANO FRANCA GUIMARAES	70 = 7.00	1278
0001433d	ANTONIO WALTER TORRES COSTA (N)	70 = 7.00	1278
0002378e	ANYSSA AYALLA DANTAS ARAUJO VARELLA	70 = 7.00	1278
0003717f	ARMANDO JOSE CARNEIRO	70 = 7.00	1278
0000134k	BEATRIZ MACHADO GAMELEIRA	70 = 7.00	1278
0002280j	BRENDA JANINA FALCAO GOMES	70 = 7.00	1278
0000541b	BRUNA MARIA PAIXAO	70 = 7.00	1278

0003905g	BRUNA NASCIMENTO DE LIRA SOARES	70 = 7.00	1278
0002032b	BRUNA PINHEIRO MENDONCA PLUTARCO	70 = 7.00	1278
0003925b	BRUNO CESAR BENITES TEIXEIRA	70 = 7.00	1278
0003116b	CAIQUE CIRANO DI PAULA	70 = 7.00	1278
0002906d	CAMILA BEATRIZ BOAVENTURA DOS SANTOS	70 = 7.00	1278
0000341e	CAMILA LISBOA DE CARVALHO WANDERLEY CAVALCANTI	70 = 7.00	1278
0000140f	COSMO CAETANO DA SILVA(D)	70 = 7.00	1278
0001611b	DAISY MICHELY DE ASSUNCAO LIMA	70 = 7.00	1278
0004373e	DALILA MARIA ZANCHET	70 = 7.00	1278
0001722k	EDUARDO MOURA ROCHA E SILVA	70 = 7.00	1278
0003525h	EMELIN SOUSA DO ESPIRITO SANTO(N)	70 = 7.00	1278
0005218i	EVERTON GLEISSON ALBUQUERQUE DA SILVA	70 = 7.00	1278
0000344k	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES(N)	70 = 7.00	1278
0003647k	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	70 = 7.00	1278
0002494g	FLAVIA REGINA DE OLIVEIRA VIRGENS PAIM	70 = 7.00	1278
0001131j	FLAVIO ALVES DE PAULA	70 = 7.00	1278
0000628c	FRANCISCO ATYLLA TRAJANO BEZERRA	70 = 7.00	1278
0005497f	FRANCISCO ERIVALDO REIS JUNIOR	70 = 7.00	1278
0000273c	GABRIEL MARTINS MENDES	70 = 7.00	1278
0001372j	GABRIEL MOURA AGUIAR	70 = 7.00	1278
0001000f	GABRIEL VICTOR RODRIGUES PINTO	70 = 7.00	1278
0001687b	GERHILDE PINTO MENDONCA	70 = 7.00	1278
0004193c	GILMAR ALVES DE ALMEIDA	70 = 7.00	1278
0002286k	GISELA AYRES FRAGOSO NASCIMENTO	70 = 7.00	1278
0001939c	GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA MASCARENHAS E SOUTO	70 = 7.00	1278
0001317b	GLEYZZER JOSE GOMES LOPES	70 = 7.00	1278
0000896f	GUSTAVO MARTINS QUEIROZ	70 = 7.00	1278
0002882e	HEVILA OLIVEIRA SANTOS WANDERLEY	70 = 7.00	1278
0001413i	IRACY VAZ DOS REIS FILHA GOMES	70 = 7.00	1278
0000147i	ISABELLA FIGUEREDO VIEIRA	70 = 7.00	1278
0001654i	ISRAEL SOARES DA CAMARA	70 = 7.00	1278
0005374a	JAQUELINE FEITOZA DA SILVA	70 = 7.00	1278
0003965c	JEFFERSON AFONSO DA ROCHA FLORENCIO	70 = 7.00	1278
0000631c	JESSYKA MARIA NUNES GALVAO	70 = 7.00	1278
0004303f	JOAO DE PAULA PINTO JUNIOR	70 = 7.00	1278
0003097b	JOAO VICTOR CARDOSO BENNER	70 = 7.00	1278
0001344e	JOSE CASTRO ALBERTO DE SOUSA TETEL S	70 = 7.00	1278
0001031f	KLEBER VIRGILIO MONTARROYOS SALES	70 = 7.00	1278
0003933a	LAIS MARLY SALES DA SILVA	70 = 7.00	1278
0002047d	LETICIA GOMES MOREIRA	70 = 7.00	1278
0002606c	LUANA UTIDA BARBOSA	70 = 7.00	1278
0003775i	LUCAS AZEVEDO BANDEIRA LUIZ(N)	70 = 7.00	1278
0001063h	LUCAS DE JESUS CHAGAS(N)	70 = 7.00	1278
0000282d	LUCAS NONATO DA SILVA ARAUJO(N)	70 = 7.00	1278
0002435b	LUCIANA RAMIRES LIMA MAURICIO BREDA	70 = 7.00	1278
0001034a	LUCILLA DURAES DE ALMEIDA	70 = 7.00	1278
0002678f	MAIRA MESQUITA MATOS	70 = 7.00	1278
0000284h	MAIRA MICAELLE DE GODOI CAMPOS	70 = 7.00	1278
0003030c	MARCIANA DE SOUZA ALMEIDA	70 = 7.00	1278
0000012h	MARCOS CESAR DA SILVA ALMEIDA	70 = 7.00	1278
0000176e	MARCOS FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO ANDRADE(N)	70 = 7.00	1278
0004440e	MARIA CAROLINA MORIEL FRANCISCO DE PAULA	70 = 7.00	1278
0000358k	MARIA EDUARDA ARAUJO VIEIRA	70 = 7.00	1278
0003383c	MARIANA PUGLIESI LUSTOSA	70 = 7.00	1278
0004444b	MARINA TRINDADE MAGALHAES	70 = 7.00	1278
0001595h	MAYARA CURTI	70 = 7.00	1278
0001840f	MICHEL FIGUEIREDO DA SILVEIRA	70 = 7.00	1278
0001068g	MONICA FRANCIELLI OLIVEIRA DE FRANCA	70 = 7.00	1278
0003782f	PRISCILA JENIER VELOSO	70 = 7.00	1278
0005132j	RAFAEL ZANFERDINI GONDIM	70 = 7.00	1278
0001946k	RAISSA COSTA BARROS	70 = 7.00	1278
0001531d	RENATA GONCALVES ARAGAO DE ARRUDA BARBOSA	70 = 7.00	1278
0005436h	RODRIGO JUN SUMITA FERREIRA	70 = 7.00	1278
0000037b	ROMERITO DE MEDEIROS NONATO	70 = 7.00	1278
0004389i	RUY LOURY PINHEIRO DE OLIVEIRA	70 = 7.00	1278
0001041i	SAMUEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	70 = 7.00	1278
0005314e	SARAH CAMELO BRANDAO DE BARROS ARAUJO	70 = 7.00	1278
0004340a	SILVIA DA ROCHA PEREIRA	70 = 7.00	1278
0000364f	TAMYRIS PRISCILA ABREU DA SILVA	70 = 7.00	1278

0000962d	THALLES ITALO DE LIMA AMARO	70 = 7.00	1278
0001305f	THAMIRES OLIVEIRA NASCIMENTO	70 = 7.00	1278
0003175g	THAYNAN SOUZA SANTOS(N)	70 = 7.00	1278
0002408j	THIAGO AROXA DE CASTRO CAMPOS	70 = 7.00	1278
0004862i	THIAGO HENRIQUE CORREIA LIMA MARTINS	70 = 7.00	1278
0005138k	TULIO GUILHERME DE AMORIM FERREIRA(N)	70 = 7.00	1278
0005012k	VERONICA APARECIDA DA COSTA(N)	70 = 7.00	1278
0001604e	VICTOR ALVES DOS SANTOS(N)	70 = 7.00	1278
0000089j	VICTOR GUIMARAES TAVARES DA SILVA	70 = 7.00	1278
0003996c	VINICIUS GOMES SILVA(N)	70 = 7.00	1278
0005062d	VIVIANE PAULA DE SOUZA FERREIRA	70 = 7.00	1278
0002516b	VIVIANE SILVA MELO	70 = 7.00	1278
0001045f	WAGNER REIS CALMON DE SIQUEIRA	70 = 7.00	1278
0003590h	WENIO VASCONCELOS CATAO	70 = 7.00	1278
0000423g	ADRIANA LINDAURA ROCHA FERRAZ DE OLIVEIRA	69 = 6.90	1381
0001782g	ADYLO HUGO LIRA NASCIMENTO	69 = 6.90	1381
0001572g	ALEXANDRE AUGUSTO JORDAO RAMOS(N)	69 = 6.90	1381
0000299j	ALEXANDRE CAPUANO DE REZENDE	69 = 6.90	1381
0004678e	ALINE GOMES VALE	69 = 6.90	1381
0004967a	ALINE MODESTO ARAUJO	69 = 6.90	1381
0000162e	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	69 = 6.90	1381
0005543i	ANA PAULA PESSOA SODRE DA MOTTA	69 = 6.90	1381
0002659b	ANDRESSA NEVES VIEIRA	69 = 6.90	1381
0004582c	ANE KAROLINE SATIRO FERREIRA	69 = 6.90	1381
0002941f	ANGELA BARRETO DE ARAUJO PORTO	69 = 6.90	1381
0002728f	ANNA ALICE RIBEIRO BRANDAO	69 = 6.90	1381
0005141k	ANTONIO FERREIRA JUNIOR(N)	69 = 6.90	1381
0001680j	ARTHUR HOLANDA COSTA LINS	69 = 6.90	1381
0001681a	ARTUR CARVALHO DE MOURA	69 = 6.90	1381
0002065f	ASSUERO COSTA SANTOS	69 = 6.90	1381
0003360b	BRENDA ALBUQUERQUE DE SOUZA(N)	69 = 6.90	1381
0004484c	BRUNA CAROLINE DE ALMEIDA AFFORNALLI	69 = 6.90	1381
0002662b	BRUNA PRICILA PREZOTTO	69 = 6.90	1381
0003674c	BRUNO MENDONCA DIAS CARNEIRO	69 = 6.90	1381
0000431f	CAMILA RIBEIRO BERNARDO(N)	69 = 6.90	1381
0000997a	CAROLINA RAPOSO BISPO	69 = 6.90	1381
0000025f	CAROLINE MONTENEGRO DE ALMEIDA	69 = 6.90	1381
0000104b	CAROLYNE PRISCILA PRADO DE BORTOLI	69 = 6.90	1381
0002554j	CESAR PERRUSI BEZERRA	69 = 6.90	1381
0002417k	CLARISSA VASCONCELOS ALENCAR	69 = 6.90	1381
0000942i	CLAUDIO CAMPOS SILVA FILHO	69 = 6.90	1381
0003800d	DANIELA SENA PETUBA LEAO	69 = 6.90	1381
0004895b	DANIELLE ALVES DA COSTA LUCAS	69 = 6.90	1381
0003049b	DANYELLE DO NASCIMENTO ROLIM MEDEIROS LOPES	69 = 6.90	1381
0003873i	DAYANNA DE SOUSA CATAO(D)	69 = 6.90	1381
0003294d	DENIO BORGES RIBEIRO(N)	69 = 6.90	1381
0002526e	DIEGO LUIZ DE ARAUJO CAVALCANTI DUCA(D)	69 = 6.90	1381
0005346g	DIEGO NERY DE SOUSA PEREIRA	69 = 6.90	1381
0004769h	DIEGO RAMON OMENA FIRMINO	69 = 6.90	1381
0001474g	EDER JACOBOSKI VIEGAS(D)(N)	69 = 6.90	1381
0003846f	EDUARDO JOSE RABELLO FALLEIRO	69 = 6.90	1381
0005397b	EDUARDO LOPES DE FARIA(N)	69 = 6.90	1381
0000460b	EUCLIDES JOSE LOPES DE LIRA	69 = 6.90	1381
0005521j	FABIO ANDRADE OLIVEIRA JUNIOR	69 = 6.90	1381
0003682b	FABIO ROGER PIRES LOPES	69 = 6.90	1381
0001236b	FELIPE KLEIN DE MATOS	69 = 6.90	1381
0001079a	FELIPPE AUGUSTO DE OLIVEIRA BORGES	69 = 6.90	1381
0005477k	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA NETO	69 = 6.90	1381
0001213a	GABRIELA CALABRIA LIMA DE SOUSA	69 = 6.90	1381
0004594j	GABRIELA CRIMI DO AMARAL	69 = 6.90	1381
0002881c	GABRIELA GEBRAN SCHIRMER	69 = 6.90	1381
0005608k	GABRIELA VIEIRA DE P BARREIRA MONTEIRO	69 = 6.90	1381
0002356f	GILIARD CRUZ TARGINO	69 = 6.90	1381
0003684f	GIRLAINE DE SOUZA OLIVEIRA	69 = 6.90	1381
0001623i	GLENDA DANIELLE DOS SANTOS MARTYRES(N)	69 = 6.90	1381
0005498h	GUSTAVO BRITO GALDINO(N)	69 = 6.90	1381
0003986k	HUGO HIROKAZU YOSHIOKA	69 = 6.90	1381
0003093e	ISABELA SANTANA DOS SANTOS(N)	69 = 6.90	1381
0001007i	JANAINA IRACEMA PITANGA	69 = 6.90	1381

0000790a	JESSICA TEREZAN MUKAI	69 = 6.90	1381
0002361j	JOSE FELIX DE LIMA SANTOS FILHO(N)	69 = 6.90	1381
0005330c	JOSE RAFAEL CARVALHO DA SILVA	69 = 6.90	1381
0003373k	JOSEVALDO FERREIRA MIRANDA JUNIOR	69 = 6.90	1381
0002984b	JOURDAVILLA COSTA BENICIO DINIZ	69 = 6.90	1381
0004123d	LAISA ALVES SANTOS	69 = 6.90	1381
0003614g	LEANDRO RODRIGO VIEIRA OLIVEIRA	69 = 6.90	1381
0000496a	LEOPOLDO HENRIQUE DA COSTA VIEIRA(N)	69 = 6.90	1381
0003536b	LIDIA PRISCILLA RODRIGUES DA SILVA	69 = 6.90	1381
0000199f	LUCAS HOLLANDA BELFORT	69 = 6.90	1381
0002746h	LUCAS TEODOSIO VALERIO GOMES	69 = 6.90	1381
0005029f	LUDMILA DE ARAUJO COSTA PEREIRA	69 = 6.90	1381
0000173j	MANOEL FELIPE AVELINO OLIVEIRA	69 = 6.90	1381
0004883f	MANUELA DE SANTANA PASSOS	69 = 6.90	1381
0003656a	MARCIO ALEXANDRE KALIFE PAIVA	69 = 6.90	1381
0001250g	MARIA BETANIA TENORIO CAVALCANTE E SILVA	69 = 6.90	1381
0003541f	MARIA EDUARDA SOUSA TAVARES	69 = 6.90	1381
0002052h	MARIANA CABRAL DOS SANTOS	69 = 6.90	1381
0002749c	MATHEUS PRADO AMUY RODRIGUES	69 = 6.90	1381
0005084c	MICHAEL JOSE ESTEVAM SIQUEIRA(N)	69 = 6.90	1381
0005408c	NAINA MARTINS MAIA CARVALHAES DE PINHO	69 = 6.90	1381
0004284f	NIKARLA APARECIDA LIMA DE MELO	69 = 6.90	1381
0000884j	PRISCILA COSTA DE FARIAS	69 = 6.90	1381
0000035i	PRISCILA FIALHO RIBEIRO	69 = 6.90	1381
0000251d	PRISCILLA KETLEY FIGUEIROA DE LIMA	69 = 6.90	1381
0003171j	RAFAEL COSTA VASCONCELOS SANTOS	69 = 6.90	1381
0004934h	RAFAEL SIMONI DE FREITAS	69 = 6.90	1381
0002126k	RAISSA COELHO GUEDES	69 = 6.90	1381
0002756k	RAISSA VANESSA MEIRA	69 = 6.90	1381
0000157a	RENATA KAREN GOMES DA FONSECA	69 = 6.90	1381
0004061h	RODRIGO DA SILVA SANTOS	69 = 6.90	1381
0000707j	RUIDINEY NUNES SANTOS(N)	69 = 6.90	1381
0001303b	SAMARA VIANA CORREA(N)	69 = 6.90	1381
0001461i	SILAS RODRIGUES DE AZEVEDO	69 = 6.90	1381
0001742f	TAMARA REBECA PEREIRA LYRA MONTEIRO	69 = 6.90	1381
0003788g	TASSIO FRANCISCO DE MELO LIMA	69 = 6.90	1381
0004575f	TATIANE DE SOUZA	69 = 6.90	1381
0001463b	TENORIO SILVA LACERDA SEGUNDO(N)	69 = 6.90	1381
0003670f	THALITA SOUSA CORDEIRO	69 = 6.90	1381
0002234c	VAGNER LIGER DE MELLO MONTEIRO	69 = 6.90	1381
0005513k	VANESSA PRISCILA RODRIGUES RABELO SOUZA(N)	69 = 6.90	1381
0002971d	VIVIANE RESENDE SILVA BARBALHO	69 = 6.90	1381
0003181b	WEVERTON GABRIEL GOMES FLUMIGNAN	69 = 6.90	1381
0005624i	YURI RAMON DE ARAUJO	69 = 6.90	1381
0002237i	ADRIANO PECLAT NUNES(N)	68 = 6.80	1480
0002517d	AJDA CICEK LOPES TAS	68 = 6.80	1480
0004916f	ANA CAROLINA CAMARA SILVA GAMA	68 = 6.80	1480
0005042i	ANA CAROLINA MEDEIROS LEITE	68 = 6.80	1480
0004214g	ANA PAULA CESARIO MOTA	68 = 6.80	1480
0001818b	ANDRE ARAUJO CAVALCANTI	68 = 6.80	1480
0004682g	ANNA RAFFAELA LIMA VECCHIONE BEZERRA	68 = 6.80	1480
0000512f	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	68 = 6.80	1480
0002133h	ARMANDO RAMOS DE ALBUQUERQUE MARANHAO	68 = 6.80	1480
0003477a	AUGUSTO CESAR FIGUEIRA DE CARVALHO	68 = 6.80	1480
0000625h	BEATRIZ PEIXOTO NOBREGA	68 = 6.80	1480
0003597k	BELCHIOR MOTA CONRADO	68 = 6.80	1480
0000996j	BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA	68 = 6.80	1480
0000265d	BRENO INACIO GAIOSO	68 = 6.80	1480
0003083b	BRUNA GOMEZ LOURENCO	68 = 6.80	1480
0005607i	CLAUDEVAN VICENTE VELOSO(D) (N)	68 = 6.80	1480
0001077h	CLAUDIO RIBEIRO DA FONSECA	68 = 6.80	1480
0002630k	DANIELA FELIPE ALMEIDA	68 = 6.80	1480
0004219f	DIANA CARLA CRISTOVAO DE ALMEIDA	68 = 6.80	1480
0001473e	DIANA FERREIRA STEPHAN	68 = 6.80	1480
0000047e	DIEGO MOURA DA SILVA LOPES	68 = 6.80	1480
0002909j	DIEGO NOGUEIRA GONCALVES LIMA	68 = 6.80	1480
0001613f	DOMINGOS JOSE DE SOUZA LIMA JUNIOR	68 = 6.80	1480
0005244j	EDLAYNNE AZEVEDO DA SILVA(N)	68 = 6.80	1480
0005272d	EDUARDA BRITO NORONHA	68 = 6.80	1480

0001685i	ERICA PINTO EVANGELISTA(N)	68 = 6.80	1480
0005552j	ERIKA DORZE DE ALENCAR E CASTRO	68 = 6.80	1480
0001936h	EVELANE DE ALMEIDA SOARES	68 = 6.80	1480
0000462f	FABIANA TIBURCIO DA SILVA COSTA(N)	68 = 6.80	1480
0002840k	FERNANDO DE MIRANDA GOMES FILHO	68 = 6.80	1480
0004156h	FILLIPE AMORIM FIRMO DA SILVA	68 = 6.80	1480
0004379f	GEOVANI MONTEIRO FERNANDES	68 = 6.80	1480
0005276a	GERMANA DANTAS CAMPOS PINTO	68 = 6.80	1480
0001971j	GLAUCIA BEVILACQUA	68 = 6.80	1480
0004249d	HALINNA REGINA DE LIRA ROLIM	68 = 6.80	1480
0000312i	HERMES LIMA GONCALVES DE OLIVEIRA	68 = 6.80	1480
0004748k	ISADORA GONCALVES TENORIO CRUZ	68 = 6.80	1480
0005281e	JEFFERSON FERREIRA LINO	68 = 6.80	1480
0005453h	JOAO RODRIGO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR(N)	68 = 6.80	1480
0000316f	JOAO VICTOR PASSOS PIRES	68 = 6.80	1480
0002742k	JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO SILVA	68 = 6.80	1480
0002743b	JORGE LUIS ALVES RODRIGUES(N)	68 = 6.80	1480
0000662c	JOSE AILTON DA SILVA JUNIOR	68 = 6.80	1480
0000494h	JOSE RONERIO DA SILVA	68 = 6.80	1480
0001761j	JOSUE DIAS DE OLIVEIRA FILHO	68 = 6.80	1480
0000076a	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	68 = 6.80	1480
0001833i	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA(N)	68 = 6.80	1480
0001762a	KARINA RAQUEL SERRUYA SOUTO	68 = 6.80	1480
0004436c	KASSIA SOUZA DE ALBUQUERQUE HENRIQUE	68 = 6.80	1480
0000440g	LAIS DE LUCENA PEDROSA	68 = 6.80	1480
0001797i	LAIS SOARES DE MELLO RAMALHO	68 = 6.80	1480
0001627f	LARISSA AGOSTINHO WANDERLEY	68 = 6.80	1480
0004671b	LAUDEMIRO RAMOS TORRES NETO(D) (N)	68 = 6.80	1480
0002469h	LETICIA PINHEIRO RAMOS DE SOUZA	68 = 6.80	1480
0003457f	LUCAS SOUZA BASTOS TELES	68 = 6.80	1480
0002891f	LUIZA ESTEVES COSTA(N)	68 = 6.80	1480
0005253k	LUIZA VAZ DOMINGUES MORENO	68 = 6.80	1480
0004382f	MANUELA DIAS PEREIRA GOMES DE MATTOS(D)	68 = 6.80	1480
0001908c	MARCELLA CRYSTINE ROSENDO GOMES DA NOBREGA	68 = 6.80	1480
0002120j	MARCELLO MOTTA COELHO	68 = 6.80	1480
0001222b	MARIANA BRITO CASTELO BRANCO	68 = 6.80	1480
0005157d	MARIANA DE OLIVEIRA MELO	68 = 6.80	1480
0001803k	MARIANNA CASTRO BATISTA MOISES	68 = 6.80	1480
0004609h	MARINA DA MOTA ARRUDA	68 = 6.80	1480
0005458g	MARINA MARTINS MANESCHY	68 = 6.80	1480
0002191k	MIGUEL MAXIMINO DE SOUZA SANTOS	68 = 6.80	1480
0001113h	MILENA RAFAELA SILVA DE ARAUJO MELO(N)	68 = 6.80	1480
0002821g	NERLUCY GOMES DOS SANTOS(N)	68 = 6.80	1480
0003104f	OSCAR VICTOR VITAL DOS SANTOS FILHO	68 = 6.80	1480
0002507a	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA	68 = 6.80	1480
0003664k	PEDRO HENRIQUE VIEIRA ROSA(N)	68 = 6.80	1480
0004959b	PRISCILA MARIA BORGES DE ALBUQUERQUE	68 = 6.80	1480
0004261e	RAFAELLE MARIANA ANDRADE DE LIMA(N)	68 = 6.80	1480
0003317a	RAPHAEL WILLMER DE ALMEIDA	68 = 6.80	1480
0003994j	RENATA DE PAULA SOARES	68 = 6.80	1480
0002161b	ROBERTA ARAUJO DE SOUZA(D)	68 = 6.80	1480
0000959d	RODRIGO CABRAL BENITES DE LA TORRE	68 = 6.80	1480
0003002i	ROSILENE MARIA SANTANA OLIVEIRA PATRIOTA	68 = 6.80	1480
0005413g	SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM	68 = 6.80	1480
0002407h	SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA	68 = 6.80	1480
0004506i	SARA RAVENA CAMELO COELHO	68 = 6.80	1480
0002478i	SAULO FILIPE FELIX CALADO(N)	68 = 6.80	1480
0005212h	TATIANA RODRIGUES BARBOSA	68 = 6.80	1480
0003176i	THIAGO ANDRE SILVA GONCALVES(D)	68 = 6.80	1480
0004144a	THIAGO JOVANOVICTH DE CASTRO MONTEIRO	68 = 6.80	1480
0001951d	TIAGO BEZERRA SALDANHA	68 = 6.80	1480
0000160a	VERA CRISTINA COSTA RODRIGUES	68 = 6.80	1480
0002059k	VICENTE FERRER DE ALBUQUERQUE JUNIOR	68 = 6.80	1480
0000335j	VINICIUS UHDRE GREJANIN	68 = 6.80	1480
0003430h	WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS(N)	68 = 6.80	1480
0004290a	WILLIAM MIRANDA ANDRADE	68 = 6.80	1480
0004418a	ALANA COELHO PEDROSA	67 = 6.70	1571
0002204e	ALEXONAIDE CLEMENTINO DE SA	67 = 6.70	1571
0004419c	ALFRANIO ROBESPIERR SOARES BARBOSA	67 = 6.70	1571

0005604c	BARBARA QUEIROZ FREITAS SILVA	67 = 6.70	1571
0000046c	BRUNA SILVA SANTOS (N)	67 = 6.70	1571
0005442c	CAMYLE FIGUEIREDO DE CARVALHO	67 = 6.70	1571
0002449b	CARINE MARINHO DE SOUZA DAUMERIE SANTOS	67 = 6.70	1571
0005321b	DANIELA GOMES FONSECA	67 = 6.70	1571
0004074f	DANILO DE FRANCA BARBOSA	67 = 6.70	1571
0000748b	DIANNE TRINDADE LIMA(N)	67 = 6.70	1571
0003150b	EDIMAR BARBOSA DA SILVA(N)	67 = 6.70	1571
0003021b	EDUARDA ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE	67 = 6.70	1571
0001234i	ELIENE QUEIROGA DE ANDRADE	67 = 6.70	1571
0004425i	ELNATAN CAVALCANTE RESENDE FILHO	67 = 6.70	1571
0001864i	EMERSON COSTA DE OLIVEIRA	67 = 6.70	1571
0004049g	ERICA COSER NEPPEL	67 = 6.70	1571
0002456j	ERICSON DA COSTA CURCIO(D)	67 = 6.70	1571
0000218f	EUDES SILVA DE LIMA(N)	67 = 6.70	1571
0004923c	EURICO VITOR RAMON BARBOSA SANTOS DE SOUZA	67 = 6.70	1571
0005097a	FABIANA BENIGNA MUNIZ DE SOUSA	67 = 6.70	1571
0004117i	FERNANDA REGO DE PAULA	67 = 6.70	1571
0000818h	FERNANDA RODRIGUES MEDEIROS	67 = 6.70	1571
0005570a	FRANCISCO FELIPE CARDOSO DE SIQUEIRA	67 = 6.70	1571
0005448d	FRANCISCO RICHARDSON DOS SANTOS (N)	67 = 6.70	1571
0000027j	FREDERICO JOSE ANDRADE DE MACEDO PINHO	67 = 6.70	1571
0004924e	GABRIEL BARROSO MOREIRA NEGRI(N)	67 = 6.70	1571
0000310e	GERTRUDES MARIA DE ANDRADE BENETELE	67 = 6.70	1571
0004554i	ISABEL DE ARAUJO ULISSES	67 = 6.70	1571
0000975b	ISRAEL DE ALBUQUERQUE LOUREIRO	67 = 6.70	1571
0002914c	JAIANE MACIEL DAMASCENO MAIA	67 = 6.70	1571
0003609c	JANDWILSON CARNEIRO DE SOUSA(N)	67 = 6.70	1571
0004468e	JESSICA ALVES DE MESQUITA(N)	67 = 6.70	1571
0003157e	JESSICA CORDEIRO DA ROCHA(N)	67 = 6.70	1571
0004399a	JESSICA MARIA DOS SANTOS DUTRA VERA CRUZ	67 = 6.70	1571
0003264f	JESSICA RAMOS SABOIA	67 = 6.70	1571
0001186b	JOAO ALBERTO G A DE SOUZA DANTAS	67 = 6.70	1571
0000348h	JOAO LUCAS DA SILVA SACERDOTE	67 = 6.70	1571
0004903h	JOAO PAULO DOS SANTOS(N)	67 = 6.70	1571
0002533b	JOAO PEDRO LAURENTINO GOMES	67 = 6.70	1571
0004717k	JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	67 = 6.70	1571
0002564b	JONATAS HENRIQUE DOS SANTOS	67 = 6.70	1571
0002500i	JORDAN VITOR FONTES BARDUINO	67 = 6.70	1571
0004950f	JOSE ELYSELTON ADELINO ALVES FARIAS	67 = 6.70	1571
0003407b	JOSE WILLIAM PEREIRA MALTA	67 = 6.70	1571
0001877g	JOSUE CONCEICAO SANTOS(N)	67 = 6.70	1571
0000633g	JULIANA FREITAS DE MELO	67 = 6.70	1571
0000351h	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	67 = 6.70	1571
0002674i	KATIUSCIA SOUZA DE BRITO BARROS	67 = 6.70	1571
0004124f	LAWETNA ALEXANDRE TORRES	67 = 6.70	1571
0002535f	LETICIA GOMES DE LUCENA	67 = 6.70	1571
0005054e	LIANKA IANNE GUIMARAES BORGES	67 = 6.70	1571
0003695k	LUANA LIMA DE ALMEIDA	67 = 6.70	1571
0002365g	LUCAS ARRUDA HEZEL	67 = 6.70	1571
0003029g	LUCIANO MAGNO DE SABOYA MOREIRA FERREIRA	67 = 6.70	1571
0000639h	LUIS EDUARDO DA SILVA VILAR GOMES	67 = 6.70	1571
0001522c	MAGNO NUNES COSTA JUNIOR	67 = 6.70	1571
0000357i	MARCUS VINICIUS MORAIS DE ANDRADE	67 = 6.70	1571
0005630d	MARIA LUIZ DE ANDRADE VALENTIM	67 = 6.70	1571
0005383b	MARIA LUIZA TAVARES DE MIRANDA	67 = 6.70	1571
0000528j	MARIANA AZEVEDO RIBEIRO	67 = 6.70	1571
0001141b	MARIANA PIRES PADILHA FRANCA	67 = 6.70	1571
0002818g	MAYANNA DE ARAUJO SANTIAGO(N)	67 = 6.70	1571
0001329i	MELQUIADES PEIXOTO SOARES NETO	67 = 6.70	1571
0002850c	MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ	67 = 6.70	1571
0001224f	NATALIA COSTA BARBOSA	67 = 6.70	1571
0004174j	NATAN RAFAEL DUARTE CAMPOS(N)	67 = 6.70	1571
0004695e	ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER(N)	67 = 6.70	1571
0003386i	OLIVIA MAIA DINIZ	67 = 6.70	1571
0000504g	OTAVIO MOURA LIMA DO CANTO	67 = 6.70	1571
0003882j	PATRICIA DIAS RIBEIRO	67 = 6.70	1571
0003501e	PATRICIA LEITE DE ARAUJO LIMA E OLIVEIRA	67 = 6.70	1571
0004312g	PAULO HENRIQUE GONCALVES LIMA	67 = 6.70	1571

0001302k	PAULO ROBERTO DE CARVALHO LYRA	67 = 6.70	1571
0005432k	PAULO VICTOR OLIVEIRA SILVA SANTOS	67 = 6.70	1571
0000361k	PRISCILA PEREIRA FLORENTINO SILVA	67 = 6.70	1571
0004616e	RAFAEL DA COSTA BORBA	67 = 6.70	1571
0004410g	RAFAEL GOMES BARBALHO	67 = 6.70	1571
0005434d	RAFAELA MONTEIRO LEAL	67 = 6.70	1571
0002825d	RAQUEL DE GOES PONTES GONDIM CABRAL DE VASCONCELOS (D)	67 = 6.70	1571
0004532j	RENATA FELDMAN HARARI	67 = 6.70	1571
0001038i	RENATA RODRIGUES DA SILVA	67 = 6.70	1571
0001532f	RENATO BRENO DE FARIA	67 = 6.70	1571
0001775j	RHUAN PADUA SALES MARTINS	67 = 6.70	1571
0001201e	SAMUEL DOS SANTOS LUNA	67 = 6.70	1571
0002129f	SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE HENRIQUE	67 = 6.70	1571
0005010g	SUZEANE MAYRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI (N)	67 = 6.70	1571
0004012f	TALITA DE CASTRO BARRETO	67 = 6.70	1571
0005512i	TATIANA VELOSO MAGALHAES	67 = 6.70	1571
0001918f	THAIANA ACORDI RAMOS	67 = 6.70	1571
0002233a	THIAGO ANDRADE DE ARAUJO	67 = 6.70	1571
0004143j	THIAGO DA SILVA FREITAS (N)	67 = 6.70	1571
0003144g	VICTOR HUGO ANDRADE ARAUJO	67 = 6.70	1571
0002725k	VITOR MARCIO SAMPAIO MORORO COELHO	67 = 6.70	1571
0003976h	YURI ANDERSON DE ALMEIDA CALIXTO	67 = 6.70	1571
0000621k	YURI BALBINO CERQUEIRA	67 = 6.70	1571
0002097h	ADOLFO FREDERICO DO NASCIMENTO FELIX	66 = 6.60	1666
0001307j	AKINTOLA DO ROSARIO ASSIS (N)	66 = 6.60	1666
0005416b	ALESSANDRA SANTOS CERQUEIRA	66 = 6.60	1666
0001096a	ALESSANDRA TEOFILO DE MELO MOSCOSO	66 = 6.60	1666
0005542g	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	66 = 6.60	1666
0005015f	ALINE FERNANDES DA SILVA	66 = 6.60	1666
0003287g	ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA	66 = 6.60	1666
0003114i	AMANDA CASSIA DE SOUZA	66 = 6.60	1666
0003833h	AMANDA FERNANDES E SILVA (N)	66 = 6.60	1666
0005621c	AMANDA PRISCILA ROMAO DO AMARAL	66 = 6.60	1666
0003010h	ANA EMILIA MOREIRA DE OLIVEIRA GADELHA (N)	66 = 6.60	1666
0000565e	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS (N)	66 = 6.60	1666
0000538b	ANDRE JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO (N)	66 = 6.60	1666
0002627k	ARTUR AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	66 = 6.60	1666
0005566j	AUBERIO LOPES FERREIRA FILHO	66 = 6.60	1666
0002944a	BARBARA JOANNA MOREIRA WISNHESKI	66 = 6.60	1666
0003981a	BERNARDO BATISTA BENTO DE MORAES	66 = 6.60	1666
0005070c	BRENO JOSE MARIANO PERBOIRE DA SILVA	66 = 6.60	1666
0003998g	BRUNO BARBOSA MIRANDA (N)	66 = 6.60	1666
0001126f	CARLOS EMANUEL MARTINS ALVES	66 = 6.60	1666
0004073d	CAROLINA GONCALVES SILVA	66 = 6.60	1666
0001897b	CLAUDIA ERNESTA DOS SANTOS (N)	66 = 6.60	1666
0000342g	CLEBER MIRANDA CLEMENTE (N)	66 = 6.60	1666
0003332h	CLEYTON GARCIA SURUBI DE SOUZA (N)	66 = 6.60	1666
0004424g	DEBORA DANTAS DE ALBUQUERQUE LEAL	66 = 6.60	1666
0005472a	DEBORA DE LIMA PADILHA	66 = 6.60	1666
0002701h	EDIANE SA CARVALHO	66 = 6.60	1666
0000433j	EDSON FERNANDO YOKOYAMA	66 = 6.60	1666
0002455h	ERIBERTO ALVES DA ROCHA JUNIOR	66 = 6.60	1666
0000488b	EWERTON DE MORAIS MALTA	66 = 6.60	1666
0001080h	FRANCIELE DA SILVA AGAPTO	66 = 6.60	1666
0000850d	FREDERICO DO VALLE ABREU	66 = 6.60	1666
0003301h	GABRIELA KELLY BRANDAO DE OLIVEIRA	66 = 6.60	1666
0003447c	GABRIELLE VASCONCELLOS LAZARIN	66 = 6.60	1666
0003683d	GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	66 = 6.60	1666
0002176d	GUSTAVO JOSE SILVA PIMENTEL (N)	66 = 6.60	1666
0002497b	HALLITA AMORIM CEZAR FERNANDES E AVELAR	66 = 6.60	1666
0004301b	HIOLANDA SILVA REGO (N)	66 = 6.60	1666
0003853c	HOMERO SOARES DA SILVA NETO (N)	66 = 6.60	1666
0000726c	ISABELLE SILVEIRA ARRUDA	66 = 6.60	1666
0000728g	ITALO MOTA SAMPAIO	66 = 6.60	1666
0002710i	JAMERSON DELMONDES TERTO	66 = 6.60	1666
0000277k	JANDESON DA COSTA BARBOSA	66 = 6.60	1666
0004493d	JOABE ALVES DA COSTA (N)	66 = 6.60	1666
0002982i	JOAO DE SOUSA DUARTE NETO	66 = 6.60	1666
0003690a	JOAO PEDRO DE ANDRADE FONTES (D)	66 = 6.60	1666

0000115g	JOEL FIRMINO DO NASCIMENTO JUNIOR(N)	66 = 6.60	1666
0004523i	JOEL PEREIRA FERREIRA	66 = 6.60	1666
0004778i	JOSE LEANDRO PINHO GESTEIRA(N)	66 = 6.60	1666
0002501k	JULIA BASILIO NORATO	66 = 6.60	1666
0003732b	JULIANA CAROLINE GOMES DE AZEVEDO	66 = 6.60	1666
0003342k	KAIO SOARES PESSOA(N)	66 = 6.60	1666
0000730e	KAREN GUIMARAES DE SIQUEIRA E ASSIS	66 = 6.60	1666
0003571d	LAECIO DE SOUSA ARAUJO(N)	66 = 6.60	1666
0004751k	LUANA MIRELLA MARTINS RUFINO ALVES	66 = 6.60	1666
0000793g	LUANI MELO DE MOURA	66 = 6.60	1666
0000353a	LUCAS BORGES CARVALHO PIAUILINO	66 = 6.60	1666
0002675k	LUCAS DE NEGREIROS DUTRA MONTEIRO	66 = 6.60	1666
0000052i	LUDMYLLA MEDEIROS DO COUTO	66 = 6.60	1666
0005304b	LUIZ FELIPE DANTAS DOS SANTOS	66 = 6.60	1666
0002567h	LUIZ VALERIO DO NASCIMENTO FILHO(N)	66 = 6.60	1666
0005203g	MARCELO HENRIQUE GOMES MARINHO	66 = 6.60	1666
0001632j	MARCO ANTONIO MARTINS DE ARAGAO	66 = 6.60	1666
0001455c	MARIA EDUARDA CARVALHO NEPOMUCENO	66 = 6.60	1666
0004005i	MARIA PAULA GUSMAO COSTA PEREIRA	66 = 6.60	1666
0002543e	MARINA DE LUCENA FERREIRA	66 = 6.60	1666
0005334k	MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO(N)	66 = 6.60	1666
0001328g	MATHEUS DE SOUZA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	66 = 6.60	1666
0001427i	MORGANA AMIN DA ROCHA(N)	66 = 6.60	1666
0000611h	NAYRANA MACHADO DE ARAGAO	66 = 6.60	1666
0004958k	PEDRO DE PAULA LOPES ALMEIDA	66 = 6.60	1666
0001089d	PEDRO LUCA DE BARROS MELO	66 = 6.60	1666
0001914i	PEDRO MANOEL PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	66 = 6.60	1666
0002755i	PEDRO PAULO CARNEIRO GASPARRI	66 = 6.60	1666
0000292g	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MOREIRA	66 = 6.60	1666
0001114j	RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS(D)	66 = 6.60	1666
0005358c	RAPHAEL ALBUQUERQUE DE ASSIS	66 = 6.60	1666
0001147c	RAQUEL DUARTE DA SILVA FONSECA(N)	66 = 6.60	1666
0003507f	RENATA MATIAS DE ALMEIDA	66 = 6.60	1666
0000158c	RICARDO ARTURO ROCHA TEIXEIRA	66 = 6.60	1666
0002162d	ROBERTO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	66 = 6.60	1666
0001947b	RODRIGO FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	66 = 6.60	1666
0002198c	ROMARIO DA SILVA SANTOS(N)	66 = 6.60	1666
0004452a	RONIERY JANUARIO RODRIGUES	66 = 6.60	1666
0004962b	SARA ALVES SANTOS	66 = 6.60	1666
0000238a	SAVIO ALARCAO GOMES DE OLIVEIRA	66 = 6.60	1666
0004507k	SHEILA LILIANY RODRIGUES DE SOUZA	66 = 6.60	1666
0003975f	TALITA FRANCIELE DA SILVA	66 = 6.60	1666
0001917d	TAMIRIS ANDRADE GUEDES	66 = 6.60	1666
0003469b	THALITA ARRUDA MEDEIROS	66 = 6.60	1666
0001567c	THAYSE MICHELLE OLIVEIRA FREITAS	66 = 6.60	1666
0003429a	THYAGO RODRIGO CABRAL DE ALMEIDA(D)	66 = 6.60	1666
0004863k	TIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA	66 = 6.60	1666
0001568e	TIAGO DE PAULA BRITTO SANTIAGO	66 = 6.60	1666
0004456i	VINICIUS DIEGO DA COSTA BATISTA	66 = 6.60	1666
0000365h	WELLINGTON DA SILVA MENDES(N)	66 = 6.60	1666
0004066g	WILLIAM BISPO DE MELO	66 = 6.60	1666
0004579c	ADILSON ALVES MENDES	65 = 6.50	1763
0000592h	AGNES MARIA VAZ DE LIMA	65 = 6.50	1763
0003008j	ALEXANDRE DAMASCENO RIBEIRO	65 = 6.50	1763
0002518f	ALEXANDRE DELGADO JUNIOR	65 = 6.50	1763
0005117c	ALINE RIBEIRO SILVA	65 = 6.50	1763
0002520d	ALISSON CAMARA TORRES SANTIAGO	65 = 6.50	1763
0004017e	AMANDA DE MEDEIROS MAIA	65 = 6.50	1763
0004537i	ANA ERICA DE OLIVEIRA SLVA OSTERNO	65 = 6.50	1763
0003043a	ANA LUIZA ROCHA BRINGEL(D)	65 = 6.50	1763
0002727d	ANA PAULA CARDOSO DE LIMA	65 = 6.50	1763
0001817k	ANA PAULA MONTEIRO D ALMEIDA MONTEIRO	65 = 6.50	1763
0005140i	ANDERSON GOMES BEZERRA	65 = 6.50	1763
0003011j	ANDRE ALESSANDRO DUTRA LEITE	65 = 6.50	1763
0004737f	ANDRESSA SOARES CARDOSO	65 = 6.50	1763
0002766c	ANISIO ANTONIO DE MATOS COELHO FILHO	65 = 6.50	1763
0002101f	ANNA GABRIELA BEZERRA DOS SANTOS	65 = 6.50	1763
0001820k	BARBARA BRANCO TABOSA	65 = 6.50	1763
0002905b	BEATRIZ SOUTO ORENGO	65 = 6.50	1763

0004894k	BRUNA FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA(D)	65 = 6.50	1763
0002800j	CARMEM NAZARE DE FARIAS ROCHA	65 = 6.50	1763
0004943i	CAROLINA FARIAS MONTENEGRO	65 = 6.50	1763
0002416i	CAROLINNE MARIA DA ROCHA MARTINS FRANKLIN(N)	65 = 6.50	1763
0005602j	CASSIO ROSALES FILIZOLA	65 = 6.50	1763
0004346b	CASSIO VINICIUS SILVA TEIXEIRA	65 = 6.50	1763
0003559c	CLAUDIO DE JESUS SANTOS	65 = 6.50	1763
0000486i	CLEDIANY VITAL BARBOSA VALADARES	65 = 6.50	1763
0002486h	DANIEL FERNANDES CORIOLANO FREIRE(N)	65 = 6.50	1763
0000068b	DAVI ALBERTO LUZ DA SILVA(N)	65 = 6.50	1763
0002418b	DAVI MALVEIRA PINHEIRO(D)	65 = 6.50	1763
0002804g	DEBORA REGINA DE SANTANA SILVA(N)	65 = 6.50	1763
0000777i	DENISE DE AMORIM CAMPELO SILVA	65 = 6.50	1763
0002316e	EDMILSON CARLOS SILVA MOREIRA JUNIOR	65 = 6.50	1763
0003524f	ELIDEISE SANTOS ARAUJO(N)	65 = 6.50	1763
0004771f	EVERTON OLIVEIRA DE SANTANA	65 = 6.50	1763
0005173b	FERNANDA CARVALHO MOURA ROCHA	65 = 6.50	1763
0004378d	FERNANDA DA MOTA LABANCA	65 = 6.50	1763
0004428d	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	65 = 6.50	1763
0004118k	FERNANDA RODRIGUES TRINDADE(N)	65 = 6.50	1763
0002736e	FLAVIA ALMEIDA FERREIRA	65 = 6.50	1763
0001408e	FLAVIA PINTO LISBOA SODRE DA MOTA	65 = 6.50	1763
0000895d	FLAVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS	65 = 6.50	1763
0001058d	FRANCISCO NETTO MANGUEIRA DE SOUZA	65 = 6.50	1763
0005021a	GENIBALDO GONZAGA DE MEDEIROS FILHO	65 = 6.50	1763
0000491b	GERALDO EVANDRO PAPA FILHO	65 = 6.50	1763
0004745e	GISLAINE SANTOS CARVALHO(N)	65 = 6.50	1763
0002459e	GUILHERME ANTONIO DE LISBOA E SILVA	65 = 6.50	1763
0004380b	HALAN KILZER ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	65 = 6.50	1763
0003728k	HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA(D)	65 = 6.50	1763
0002912j	HENRIQUE ALVES TINOCO	65 = 6.50	1763
0000465a	HUGO RICARDO SOARES AMAZONAS	65 = 6.50	1763
0005372h	IGOR RICARDO LISBOA DE OLIVEIRA	65 = 6.50	1763
0004773j	IOLANDA CONSTANTINO NUNES	65 = 6.50	1763
0001873j	IOLANDA PATRICIA FERREIRA SOARES	65 = 6.50	1763
0003952e	ISABELA CAVALCANTE SANTOS	65 = 6.50	1763
0001373a	ISABELLA MATIAS ARAUJO CRUZ	65 = 6.50	1763
0002599j	ISADORA ALVES DOS SANTOS	65 = 6.50	1763
0001655k	IZABELLY BARBOSA NOGUEIRA	65 = 6.50	1763
0002426a	JADE FERRONATTO GIRON	65 = 6.50	1763
0004877k	JOAMA CRISTINA ALMEIDA DANTAS	65 = 6.50	1763
0001974e	JOAO DE MOURA CAVALCANTI NETO	65 = 6.50	1763
0002602f	JOSE MARCELO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO FILHO	65 = 6.50	1763
0003859d	KARLA ROBERTA BATISTA FERNANDES	65 = 6.50	1763
0000634i	KIYOSHI TAKAHASHI	65 = 6.50	1763
0001975g	LAILA MILENA TELES MARTINS	65 = 6.50	1763
0004081c	LAIS PACIFICO AQUINO	65 = 6.50	1763
0001245c	LARISSA FARIA LACERDA	65 = 6.50	1763
0004437e	LEANDRO JANUARIO DE ALMEIDA	65 = 6.50	1763
0000953c	LORINI FADRINI CAVALCANTI	65 = 6.50	1763
0001800e	LUCAS PERES DOS SANTOS	65 = 6.50	1763
0001270b	LUCAS STROPP COELHO	65 = 6.50	1763
0004100c	LUCAS VALSICHI CUZIOI	65 = 6.50	1763
0000117k	LUDMILA DE ARAUJO CARNEIRO	65 = 6.50	1763
0000410i	LUIZ HENRIQUE MATOS DA SILVA	65 = 6.50	1763
0004673f	LUIZA DUARTE LINDOSO(N)	65 = 6.50	1763
0000858i	LUKAS DIAS KAWAGUCHI	65 = 6.50	1763
0003970g	LYSYANA ARAUJO RABELO BARRETO	65 = 6.50	1763
0000174a	MARCELA CARVALHO DE GUSMAO PEREIRA	65 = 6.50	1763
0000443b	MARCELO ALVES DA CONCEICAO(N)	65 = 6.50	1763
0004904j	MARCELO BARROS FALCAO DA PAIXAO	65 = 6.50	1763
0004253f	MARCOS EURICO FREITAS BARBOSA PAIVA DE LIRA	65 = 6.50	1763
0003134d	MARCOS PATRICK SENA LEITE(D)	65 = 6.50	1763
0002437f	MARIA FERNANDA BATISTA CORDEIRO ARAUJO	65 = 6.50	1763
0004006k	MARIANA NUNES ALVES	65 = 6.50	1763
0004442i	MARIANA PAMERA SOARES MAFRA	65 = 6.50	1763
0002577k	MIRELLA RAIZA MODESTO DE ALCANTARA(N)	65 = 6.50	1763
0003033i	MONIQUE MARIA CAMPOLINA DE SOUZA	65 = 6.50	1763
0002851e	NAJLA ZULEIDE DIAS UCHOA	65 = 6.50	1763

0002262h	NICOLE FERNANDES ALZAO	65 = 6.50	1763
0002787k	PALLOMA SANDRELLY NEVES DE OLIVEIRA	65 = 6.50	1763
0003466g	PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO	65 = 6.50	1763
0004647e	RAFAELA SILVEIRA DEUS	65 = 6.50	1763
0004177e	RAFAELLA DE MELO SOARES	65 = 6.50	1763
0002824b	RAISSA MARIA GUEDES DE FREITAS ALMEIDA	65 = 6.50	1763
0003388b	REBECA MIGNAC DE BARROS	65 = 6.50	1763
0002160k	RITA DE CASSIA NASCIMENTO DE SANTANA BARROS	65 = 6.50	1763
0001040g	RODRIGO GOMES DE MATTOS SOUTO	65 = 6.50	1763
0000018i	ROMULO ROCHA ALVES	65 = 6.50	1763
0004209c	SARA GISELLE BATISTA DA CRUZ	65 = 6.50	1763
0005008i	SIDNEY DA SILVA REGO	65 = 6.50	1763
0005438a	SIRLEY SANTANA DE CARVALHO	65 = 6.50	1763
0001708f	TECIANO CARVALHO ARAUJO	65 = 6.50	1763
0004702i	THALITA BORIN NOBREGA	65 = 6.50	1763
0005613d	THOMAZ GOMES DE MATOS AUGUSTO BORGES (D)	65 = 6.50	1763
0004145c	TIAGO RODRIGO SUASSUNA DA SILVA (N)	65 = 6.50	1763
0000390g	TULIO AQUILES DA ROCHA CAMARA	65 = 6.50	1763
0000062a	VALDIR LOPES SOBRINO FILHO	65 = 6.50	1763
0003941k	VICTOR RODRIGUES PEREIRA BRAZ	65 = 6.50	1763
0005539g	VINICIUS ANTONIO ALMEIDA DE CARVALHO	65 = 6.50	1763
0001205b	VIVIANY CHRISTINE RODRIGUES DA SILVA CABRAL	65 = 6.50	1763
0005563d	WAGNER ROSADO DA ESCOSSIA	65 = 6.50	1763
0002796a	WASHINGTON ROBERTO DOS SANTOS (N)	65 = 6.50	1763
0000298h	ZARIFFE SOARES DRUBI	65 = 6.50	1763
0001177a	ADYSSON AGUIAR DE SIQUEIRA	64 = 6.40	1875
0002937d	ALBERTO TIAGO CARVALHO VERONA	64 = 6.40	1875
0002274d	ALISSON XENOFONTE DE BRITO (N)	64 = 6.40	1875
0000940e	AMANDA RIBEIRO LOPES	64 = 6.40	1875
0004679g	ANA CAROLINA FRAZAO FRAGOSO VIEIRA DE MELO	64 = 6.40	1875
0005317k	ANA KAROLINA FONTES	64 = 6.40	1875
0001892c	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	64 = 6.40	1875
0000808e	ANA PRISCILLA DE OLIVEIRA MATOS FORTUNATO (N)	64 = 6.40	1875
0003441b	ANDRE JONAS DE CAMPOS (D)	64 = 6.40	1875
0002308f	ANDRE LUIZ MENEZES PESSOA	64 = 6.40	1875
0003596i	BEATRIZ ROCHA BEZERRA	64 = 6.40	1875
0001098e	BRENNO DE TORRES BENTO DA SILVA E SILVA	64 = 6.40	1875
0005605e	BRENO HONORATO NASCIMENTO (D)	64 = 6.40	1875
0003227k	BRUNA ALMEIDA MARTINS	64 = 6.40	1875
0005546d	CAMILA GOMES DE MELO	64 = 6.40	1875
0000369e	CAROLINE EMANOELA DE ARAUJO CRISOSTOMO	64 = 6.40	1875
0003639a	CICERO MATHEUS FEITOSA DA SILVA	64 = 6.40	1875
0005471j	CLAUDIA VALQUIRIA DE LIMA LINS (N)	64 = 6.40	1875
0004515j	CLEHILDA GONCALVES DE MELO	64 = 6.40	1875
0001861c	CYNTHIA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO (N)	64 = 6.40	1875
0001963k	DANIEL CATHARINO LOURENCO HIGINO	64 = 6.40	1875
0005096j	DANIELA ARAUJO MOTTA	64 = 6.40	1875
0000192c	DAVI ALMEIDA MAIA	64 = 6.40	1875
0000848f	EURI GURGEL DE AMORIM NETO	64 = 6.40	1875
0001755d	FELIPE MATOS DA SILVA	64 = 6.40	1875
0002110g	FELIPE THIAGO DE MOURA	64 = 6.40	1875
0004157j	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR	64 = 6.40	1875
0001102c	FRANCISCO HENRIQUE MENEZES DE SANTANA (N)	64 = 6.40	1875
0001238f	GEORGE HENRIQUE ROSAS ANDRADE LIMA	64 = 6.40	1875
0001583a	GUSTAVO MOREIRA PAMPLONA	64 = 6.40	1875
0002772i	HELOISA PESSOA TELES DE OLIVEIRA RODRIGUES	64 = 6.40	1875
0000050e	HERICKA JANINE LINHARES DE VASCONCELOS PEIXOTO	64 = 6.40	1875
0004466a	ICARO MARTINS XAVIER	64 = 6.40	1875
0003451e	INGRYD FALCAO MOTTA	64 = 6.40	1875
0005200a	ISRAEL RODRIGUES DE LIRA	64 = 6.40	1875
0000244g	IVANA NOGUEIRA FERNANDES DANTAS	64 = 6.40	1875
0000197b	IVETE VALERIA MAIA FERREIRA	64 = 6.40	1875
0002644k	JANAILSON LIMA DE OLIVEIRA	64 = 6.40	1875
0000074h	JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA LIMA (D)	64 = 6.40	1875
0003854e	JOALLYNNY AMANDA QUEIROZ SOBRAL	64 = 6.40	1875
0001831e	JOAO VICTOR PEREIRA DO REGO BARROS	64 = 6.40	1875
0005502f	JOICE KELLY VIEIRA FIALHO	64 = 6.40	1875
0003878h	JONAS BEZERRA DO NASCIMENTO (D)	64 = 6.40	1875
0000978h	JORGE WILLAME NAVIA VEGA PAES	64 = 6.40	1875

0005224d	JOSE ERIONALDO DA SILVA	64 = 6.40	1875
0001694j	JOSE HAMILTON SARAIVA BARBOSA NETO	64 = 6.40	1875
0003161g	JULIO VINICIUS DE FRANCA FREITAS	64 = 6.40	1875
0003195b	KAMYLE REGINA DA SILVA CALADO	64 = 6.40	1875
0004165i	KARINE PIZZANI MIRANDA	64 = 6.40	1875
0001347k	KARLA CAROLINE DE MOURA SOUSA	64 = 6.40	1875
0002252e	KARLA LEONARA DO NASCIMENTO BRAGA(N)	64 = 6.40	1875
0003267a	LAISSA GUIMARAES BARBOSA MARIZ	64 = 6.40	1875
0001324j	LARISSA NERY DE LUNA FREIRE LEITE	64 = 6.40	1875
0004499e	LARISSA RIVERA CREMONINI	64 = 6.40	1875
0003913f	LAYS NUNES DE OLIVEIRA RODOVALHO	64 = 6.40	1875
0005154i	LETICIA CARVALHO ACACIO	64 = 6.40	1875
0003238e	LIDIA CRISTINA DE NOVAES CALADO BRUTO DA COSTA	64 = 6.40	1875
0003537d	LUAN RAONI COSTA LOPES	64 = 6.40	1875
0004501j	LUCAS GUSMAO BARRETO LIMA(N)	64 = 6.40	1875
0003968i	LUCAS SODRE DA MOTA PEREIRA(N)	64 = 6.40	1875
0001350k	LUIGI ANTONIO QUEIROZ LUCAS	64 = 6.40	1875
0002781j	MAILA FERNANDA DOS ANJOS CARVALHO	64 = 6.40	1875
0000758e	MAIRA COELHO ABREU	64 = 6.40	1875
0002399b	MANUELLA FERREIRA SANTANA DANTAS	64 = 6.40	1875
0004803d	MARCELA DA SILVA CAVALCANTE	64 = 6.40	1875
0002815a	MARCELA GOMES LOPES	64 = 6.40	1875
0000222h	MARCELLE MENDES DE MELO RIBEIRO	64 = 6.40	1875
0002782a	MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA	64 = 6.40	1875
0005104e	MARCOS DWAYNE SARAIVA COSTA	64 = 6.40	1875
0003416c	MARIA FERNANDA SILVEIRA TARGINO(D)	64 = 6.40	1875
0005231a	MARIA LAURA DONATO PESSOA SANTOS	64 = 6.40	1875
0001839j	MARIANA DE PONTES JORDAO BARRETO	64 = 6.40	1875
0000702k	MARINA DELGADO NUNES DE ALENCAR	64 = 6.40	1875
0005353d	MARINA DIAS CORREIA DE MORAIS ALEXANDRE	64 = 6.40	1875
0003273g	MARLOS JOSE PORTELA REGO	64 = 6.40	1875
0002151j	MATHEUS BARBOSA RODRIGUES	64 = 6.40	1875
0005057k	MEYLANNE FONSECA LEAL DE FARIAS(N)	64 = 6.40	1875
0003202f	MICHEL DONIZETI DA SILVA(N)	64 = 6.40	1875
0001528d	NAYANE LINS TORRES PINHEIRO	64 = 6.40	1875
0002897g	PABLO TAVARES CHAVES	64 = 6.40	1875
0000612j	PAULO HENRIQUE REZENDE CHAGAS	64 = 6.40	1875
0002611g	RAFAEL DE ALENCAR SOBRAL	64 = 6.40	1875
0003242g	RAFAEL DE SANTANA BASTOS	64 = 6.40	1875
0000252f	RAISSA MENESES SANTOS	64 = 6.40	1875
0003939b	RAQUEL SOUZA DOS SANTOS(N)	64 = 6.40	1875
0003827b	REGIS ANDRE BERING CUNHA	64 = 6.40	1875
0002791b	RENATO DE JESUS PEIXOTO JUNIOR	64 = 6.40	1875
0000236h	RIQUELSON WAGNER ALVES MANGUEIRA(N)	64 = 6.40	1875
0003211g	RODRIGO ROUGLLAS ELOI GOMES	64 = 6.40	1875
0000989b	ROSIANE MARIA DA SILVA SOUZA	64 = 6.40	1875
0000478j	SARA LEONE DE CARVALHO BIONDO(N)	64 = 6.40	1875
0001779g	SARA VICENTE VIGNOLI	64 = 6.40	1875
0002056e	SEPHANI BARROS DE SOUSA(N)	64 = 6.40	1875
0004453c	SHUYR YAK CAETANO HENRIQUES(N)	64 = 6.40	1875
0005009k	SUENYA FLAVIA DE FRANCA FERREIRA	64 = 6.40	1875
0003037f	TADEU PASSARINI FILHO	64 = 6.40	1875
0002266e	TANIA ABRAO RANGEL	64 = 6.40	1875
0001780c	TANIA VERAS FILHA(N)	64 = 6.40	1875
0004533a	THAIS ALVES DE ANDRADE	64 = 6.40	1875
0001359g	THAIS SOARES DE SOUZA	64 = 6.40	1875
0005363g	THIAGO JOSE DOS SANTOS(N)	64 = 6.40	1875
0001042k	THOMAS FRANCKLIN BARBOSA	64 = 6.40	1875
0000992b	THYAGO AMORIM SILVA CANDIDO DE ARAUJO	64 = 6.40	1875
0002968d	TIAGO DA SILVA LIMA(N)	64 = 6.40	1875
0003791g	VERA LUCIA DE MOURA LESSA	64 = 6.40	1875
0003216f	VICTOR NERI SCHNEIDER	64 = 6.40	1875
0002235e	VICTORIA CORREIA DE OLIVEIRA BARBOSA	64 = 6.40	1875
0001852b	ADRIANE LUIZA SODRE DE SOUZA	63 = 6.30	1982
0004965h	ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS(N)	63 = 6.30	1982
0000915f	ALICIA COELI TARGINO PEREIRA	63 = 6.30	1982
0003594e	ANA ISADORA DE SOUSA CARVALHO	63 = 6.30	1982
0005091k	ANAILE LUISE GAETANI VIDAL	63 = 6.30	1982
0003474f	ANDRE GUSTAVO ROCHA CINTRA YPIRANGA	63 = 6.30	1982

0001125d	ANDRESSA CIRNE SCHWARTZ	63 = 6.30	1982
0005367d	ANNA GABRIELA FERREIRA DE ALVARENGA DANTAS	63 = 6.30	1982
0004538k	ANNA PAULA ALMEIDA SALES	63 = 6.30	1982
0002031k	ANTONIA VIVIAN BRENNIA LIMA SCARCELA	63 = 6.30	1982
0003924k	ATAMIR DE FRANCA SANTOS (N)	63 = 6.30	1982
0000340c	BRENDA ADLER SOARES	63 = 6.30	1982
0004870h	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA (N)	63 = 6.30	1982
0005567a	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAUJO	63 = 6.30	1982
0004665g	CAROLINA CRIPPA SOARES	63 = 6.30	1982
0004919a	CLAUDIA DE PRA LAZZARIS	63 = 6.30	1982
0000307e	DANILO RODRIGUES PEREIRA	63 = 6.30	1982
0003188e	DESIREE CRISTINA RODRIGUES VASCONCELOS	63 = 6.30	1982
0002700f	DHENNEFFE MARIA DE ARAUJO (N)	63 = 6.30	1982
0001314g	EDUARDO LUIZ ELOY RAMOS	63 = 6.30	1982
0002838b	ELERSON GALIOTTO	63 = 6.30	1982
0002212d	ELIAS ROBERTO LEO DA SILVA (N)	63 = 6.30	1982
0005447b	ELIZABETE SOARES DE AMORIM	63 = 6.30	1982
0003644e	ELIZABETH TORRES MADEIRA NETTA	63 = 6.30	1982
0004397h	EVERTON HENRIQUE DE MELO SILVA	63 = 6.30	1982
0000547c	FERNANDA GONCALVES ROCHA (N)	63 = 6.30	1982
0003400j	FERNANDO ARAUJO DO NASCIMENTO (N)	63 = 6.30	1982
0003876d	FERNANDO CATHARINO LOURENCO HIGINO	63 = 6.30	1982
0000309i	FILIFE ALENCAR ROSA SAMPAIO	63 = 6.30	1982
0004275e	FLAVIO HONORATO QUEIROGA (D)	63 = 6.30	1982
0000242c	FRANCISCO PAULO LAURENTINO DE SOUZA	63 = 6.30	1982
0002561g	GABRIEL FILIFE AVELINO SOARES	63 = 6.30	1982
0001620c	GABRIEL PEQUENO DE QUEIROZ	63 = 6.30	1982
0001160f	HALISSON MIGUEL JOSE ARAUJO IDEIAO LEITE	63 = 6.30	1982
0003260i	HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA	63 = 6.30	1982
0004097g	HERICA WANESSA BUZZATTO	63 = 6.30	1982
0000146g	IGOR MAGNUM BARBOSA LOBO (N)	63 = 6.30	1982
0004823j	ISAAC LUIZ NOBRE FILHO	63 = 6.30	1982
0003402c	ISABELLA VICTORIA DE VASCONCELOS COMETTI	63 = 6.30	1982
0001653g	ISIS MILHOMEM PEREIRA	63 = 6.30	1982
0002709b	ITALO BEZERRA SOARES	63 = 6.30	1982
0002327j	JAMILLY DA SILVA SANTOS (N)	63 = 6.30	1982
0002247a	JEFERSSON ANTONIO DE OLIVEIRA (N)	63 = 6.30	1982
0003490d	JENIFFER MEDRADO RIBEIRO SIQUEIRA (D) (N)	63 = 6.30	1982
0002741i	JOAO PAULO LOIC FONSECA SIMOES	63 = 6.30	1982
0004948h	JOHNSON BANDEIRA DE MELO MAIA	63 = 6.30	1982
0002465k	JOSE ALISSON SANTIAGO TAVARES	63 = 6.30	1982
0004332b	JOSE MARIO CARNEIRO (N)	63 = 6.30	1982
0002843f	JOSE MASCENA DANTAS NETO	63 = 6.30	1982
0000580a	JOSE TARCISIO PASSOS LIMA FILHO	63 = 6.30	1982
0000664g	JULIA KARINE ALVES BARBOSA	63 = 6.30	1982
0000980f	KYVIA BUARQUE DE GUSMAO LAFAYETTE	63 = 6.30	1982
0005576b	LARISSA GABRIELA WANDERLEY ALVES	63 = 6.30	1982
0000757c	LUAN SIQUEIRA GALLINDO	63 = 6.30	1982
0003774g	LUANA LAIS SANTIAGO DA SILVA	63 = 6.30	1982
0004562h	LUCAS SIMONIN SCANTAMBURLO	63 = 6.30	1982
0005227j	LUIS CAIO BOTELHO DE VASCONCELOS	63 = 6.30	1982
0002680d	MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES (N)	63 = 6.30	1982
0000118b	MARCIA GALVAO DE SOUZA	63 = 6.30	1982
0005456c	MARIA CECILIA COSTA GONCALVES DE BRITO (N)	63 = 6.30	1982
0000827i	MARIA RAQUEL CARNEIRO W SANTIAGO RAMOS (N)	63 = 6.30	1982
0001139d	MARIANA LEAL OLIVEIRA NASCIMENTO	63 = 6.30	1982
0000734b	MARJORIE BATISTA PEDROSO	63 = 6.30	1982
0004855a	MARLON JONATA DO COUTO	63 = 6.30	1982
0000983a	MAURICIO PEREIRA DE ARAGAO JUNIOR (N)	63 = 6.30	1982
0003742e	MAXWELL LEONARDO DIAS (D)	63 = 6.30	1982
0000802d	NAYRA LUIZA VILARIM PEREIRA	63 = 6.30	1982
0001670g	NELSON FERREIRA PEREIRA DE BARROS JUNIOR	63 = 6.30	1982
0003353e	PAULO SERGIO MORAIS BARBOSA (N)	63 = 6.30	1982
0002822i	PEDRO AUGUSTO DANTAS BARBOSA	63 = 6.30	1982
0000123f	PERSEU MELLO DE SA CRUZ	63 = 6.30	1982
0005133a	RENATA ALEXANDRE LINS	63 = 6.30	1982
0004262g	RITA DE CASSIA CORREIA LINS	63 = 6.30	1982
0004180e	ROBSON MOURAO LOPES	63 = 6.30	1982
0002932e	ROMANA LEO AZEVEDO CATAO	63 = 6.30	1982

0003749h	TAMIRES OLIVEIRA VELOSO	63 = 6.30	1982
0004576h	THAIS SALES ALENCAR FERREIRA	63 = 6.30	1982
0000480h	THAISE GUEDES DE OLIVEIRA LIMA	63 = 6.30	1982
0000295b	THIAGO JOSE F DE L E C MAURICIO	63 = 6.30	1982
0002131d	VANESSA CLARISSA DA SILVA ALVES DE LIMA(N)	63 = 6.30	1982
0005038g	VIVIANNE MARINHO AMORIM	63 = 6.30	1982
0004392i	WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI	63 = 6.30	1982
0000043h	ADAILSON VIEIRA DA SILVA(N)	62 = 6.20	2064
0000023b	ALEX FERRAZ ALVES	62 = 6.20	2064
0005266i	ALEXSANDRO SILVA PIRES(N)	62 = 6.20	2064
0001607k	AMANDA VITORIA DE ARAUJO OLIVEIRA	62 = 6.20	2064
0001047j	ANA BEATRIZ DE ARAUJO LUCENA	62 = 6.20	2064
0000593j	ANA LUIZA VASCONCELLOS COELHO DE ARAUJO	62 = 6.20	2064
0003716d	ANDREA JOVANNA CHAVES BEZERRA	62 = 6.20	2064
0000594a	ANNELISE BARBOSA MONTEIRO	62 = 6.20	2064
0001893e	ANTONIO OTAVIO PEREIRA NETO	62 = 6.20	2064
0000568k	AQUILA FELIX FALCAO	62 = 6.20	2064
0003520i	BEATRIZ SOARES PORTO	62 = 6.20	2064
0001646j	BRUNA BARRETO PERAZZO COSTA	62 = 6.20	2064
0005296g	BRUNA CARLA DA SILVA CRUZ	62 = 6.20	2064
0003556h	BRUNO TALYS FERREIRA DOS SANTOS	62 = 6.20	2064
0004021g	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR(N)	62 = 6.20	2064
0001717g	CAROLINA AUGUSTA DO NASCIMENTO	62 = 6.20	2064
0000544h	CAROLINE DIAS JAQUES DE SOUZA(N)	62 = 6.20	2064
0000432h	CLARISSA VIEIRA CABRAL CHAVES	62 = 6.20	2064
0005517h	CLAUDIA MOREIRA CASTOR	62 = 6.20	2064
0001542i	CLAUDIA ROSANGELA FERREIRA MELO	62 = 6.20	2064
0001434f	CLEYDSON JOSE MENDES CABRAL	62 = 6.20	2064
0005049a	DANILO SANTOS DA PURIFICACAO(N)	62 = 6.20	2064
0001721i	DIANA MARIA MARQUES(N)	62 = 6.20	2064
0004546j	DIEGO ROQUE CRUVINEL	62 = 6.20	2064
0000893k	DOUGLAS SOARES ARAUJO	62 = 6.20	2064
0005217g	ELISAMA SANGUINETO BELTRAO ANDRADE	62 = 6.20	2064
0001289a	EMERSON LUIZ DE SOUZA	62 = 6.20	2064
0005597j	EMILIANA DO CARMO SILVA(D)	62 = 6.20	2064
0002668c	ENIO JOSE ALVES DE CARVALHO SA	62 = 6.20	2064
0005323f	ESTEFANIA ROCHA DE LIMA	62 = 6.20	2064
0004223h	EVA RODRIGUES ROCHA	62 = 6.20	2064
0000461d	FABIANA PRACIANO DI SANTO	62 = 6.20	2064
0001056k	FABIANO SARAIVA MEDEIROS	62 = 6.20	2064
0000166b	FELLIPE DOMINGUES DE BARROS FREITAS	62 = 6.20	2064
0001158h	GEORGE LUCAS AGUIAR MACHADO	62 = 6.20	2064
0002771g	GILCIANO JOSE DA SILVA(N)	62 = 6.20	2064
0002671c	GUSTAVO DE PAULO ZANOLI GAGNO(D)	62 = 6.20	2064
0003190c	HELEN CAROLINE RABELO RODRIGUES ALVES	62 = 6.20	2064
0004901d	HELTON JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO(N)	62 = 6.20	2064
0001104g	HUDSON DE OLIVEIRA MELO	62 = 6.20	2064
0001551j	HUGO LUIS RIBEIRO FILHO	62 = 6.20	2064
0004433h	INACIA ELZIANE DE SOUZA GOMES(N)	62 = 6.20	2064
0001792j	ISABELA MARIA COELHO QUEIROZ	62 = 6.20	2064
0003094g	ISABELE FERNANDES DA MATA	62 = 6.20	2064
0004492b	JESSICA GOMES SILVA CARVALHO	62 = 6.20	2064
0003369i	JESSICA VILLAR TRIGUEIRO ROMEU DA SILVA	62 = 6.20	2064
0002775d	JOAO EDUARDO SARMENTO LINO	62 = 6.20	2064
0000221f	JOAO JOSE FREITAS ATHAYDE CAVALCANTI	62 = 6.20	2064
0003099f	JOSE EURICO BELTRAO COELHO DA PAZ NETO	62 = 6.20	2064
0004279b	JOSE JAIME DOS SANTOS NETO(N)	62 = 6.20	2064
0000663e	JOSE ROSSINI CAMPOS DO COUTO CORREA JUNIOR(N)	62 = 6.20	2064
0000903j	KAREN CARVALHO DE FREITAS	62 = 6.20	2064
0005429k	LAIS SUZANE SILVA SANTOS	62 = 6.20	2064
0000876k	LARENA DA SILVA ASSIS	62 = 6.20	2064
0003409f	LIDIA MONTEIRO DOS REIS(N)	62 = 6.20	2064
0004471e	LITZA PEREIRA DE MORAIS	62 = 6.20	2064
0003198h	LUCIANA CAVALCANTI DA COSTA LIMA OLIVEIRA	62 = 6.20	2064
0003815f	LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO	62 = 6.20	2064
0003345f	LUIS DANIEL ALVES LIMA	62 = 6.20	2064
0000471g	LUZIMAR MARTINS TEIXEIRA	62 = 6.20	2064
0004643h	MANUELA ALVES DE BARROS CORREIA	62 = 6.20	2064
0003816h	MARCOS AURELIO FLORENCIO DANTAS	62 = 6.20	2064

0000674j	MARIA CAROLINA BASTOS LISBOA	62 = 6.20	2064
0000760c	MARIA LAURA ROSADO MAIA DE OLIVEIRA	62 = 6.20	2064
0003972k	MARIANA CRUZ DO VALLE VIANA	62 = 6.20	2064
0002152a	MAURO LEONARDO DE LIMA BERTO	62 = 6.20	2064
0001525i	MIKAELA AQUINO VASCONCELOS	62 = 6.20	2064
0002155g	NADIR DE SALES MARTINS	62 = 6.20	2064
0001669k	NAYRA MOURA SANTOS	62 = 6.20	2064
0001391c	NEYLA TATYANNA AMARO ALENCAR BEZERRA	62 = 6.20	2064
0005583j	PATRICIA GUEIROS DE ALBUQUERQUE	62 = 6.20	2064
0005007g	PATRICIA TEIXEIRA SANTOS(N)	62 = 6.20	2064
0000737h	PEDRO DE LIMA E SILVA	62 = 6.20	2064
0004260c	PEDRO HENRIQUE ARAUJO FERNANDES	62 = 6.20	2064
0002194f	PEDRO HENRIQUE GONCALVES CLEMENTINO	62 = 6.20	2064
0004285h	RAFAEL DE CARVALHO CAVALCANTI	62 = 6.20	2064
0003624j	RAFAEL OLIVEIRA MOTA DOS SANTOS	62 = 6.20	2064
0003884c	RAFAELA ARRUDA DE QUEIROZ	62 = 6.20	2064
0002852g	RAFAELA TAVARES DE LUNA	62 = 6.20	2064
0000704d	RAISSA ARRUDA DE ARAUJO BEZERRA	62 = 6.20	2064
0003243i	RAISSA LUIZA DE FRANCA	62 = 6.20	2064
0000616g	RICARDO ALBUQUERQUE FERRO ALVES	62 = 6.20	2064
0004366h	ROGERIO DE SOUZA SILVA	62 = 6.20	2064
0004264k	SHARMILLA ELPIDIO DE SIQUEIRA RODRIGUES	62 = 6.20	2064
0001173d	STACY GIOVANNA BESS	62 = 6.20	2064
0001149g	SUYANE CARMELITA PEREIRA TAVEIRA	62 = 6.20	2064
0004988i	TALLES RHAVEL DE MELO ALVES(N)	62 = 6.20	2064
0002303g	TAMIR ROCHA GOMES	62 = 6.20	2064
0003108c	TATIANA DANTAS FRANCO	62 = 6.20	2064
0000449c	THAIS DE CARVALHO KRONEMBERGER	62 = 6.20	2064
0001019e	THAIS MARIA DA SILVA MULATINHO DOMINGOS(N)	62 = 6.20	2064
0005589k	THAISE ANDRADE GALVAO	62 = 6.20	2064
0000509f	THIAGO MARIZ DE MELO(N)	62 = 6.20	2064
0003250f	THIAGO NAPOLEAO JORDAO FREIRE	62 = 6.20	2064
0003428j	THIAGO RIBEIRO SANANDRES(N)	62 = 6.20	2064
0002794h	VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA MAGALHAES(N)	62 = 6.20	2064
0004889g	WILHAME JORGE DA SILVA FILHO(D)(N)	62 = 6.20	2064
0004212c	WINSTON FERNANDES LEITE	62 = 6.20	2064
0000424i	ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA	61 = 6.10	2162
0002027i	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	61 = 6.10	2162
0003592a	AGEU WESLEY CASTRO DOURADO FERREIRA BRAGA	61 = 6.10	2162
0002482k	AILSON DE ALMEIDA MARQUES	61 = 6.10	2162
0003077g	ALANA GUIMARAES MENDES(N)	61 = 6.10	2162
0005165c	ALEX CLEDYSON GONCALVES VERISSIMO(N)	61 = 6.10	2162
0000336a	ALICE ALMEIDA NOBREGA	61 = 6.10	2162
0000096g	ANA CLARA ARAUJO DE ANDRADE	61 = 6.10	2162
0001073k	ANA DOLORES DE CARVALHO BARBOSA	61 = 6.10	2162
0003395j	ANA PAULA DE MENEZES BARROS CORREIA FONSECA	61 = 6.10	2162
0005466f	ANDREA RAMALHO COSTA	61 = 6.10	2162
0002414e	BEATRIZ WOLFENSON BATISTA SA	61 = 6.10	2162
0001050j	BRAULIO MACHADO PINHEIRO DE MORAIS	61 = 6.10	2162
0003958f	BRUNA NEPOMUCENO DA SILVA	61 = 6.10	2162
0002281a	BRUNO LEAL DE OLIVEIRA SANTOS	61 = 6.10	2162
0003943d	CRISTIANE SILVA GONCALVES	61 = 6.10	2162
0004847b	DARIO MARIANI GUERREIRO FILHO	61 = 6.10	2162
0003909d	DINAYANNE KELLY DE OLIVEIRA	61 = 6.10	2162
0001614h	EDUARDO LUNA COSTA(D)	61 = 6.10	2162
0001342a	EDUARDO MARCELO BORBA ESPINDOLA	61 = 6.10	2162
0001865k	ERICA LIMA DE OLIVEIRA	61 = 6.10	2162
0005553a	FABRICY DANTAS ARAUJO	61 = 6.10	2162
0005422h	FERNANDA RIBEIRO SOUTO	61 = 6.10	2162
0002597f	FLAVIO ANTONIO DE SOUZA MELO FILHO	61 = 6.10	2162
0004038b	GABRIEL VIEIRA DE LIMA	61 = 6.10	2162
0005571c	GABRIELA MISSENO TENORIO DE VASCONCELOS	61 = 6.10	2162
0002708k	GIOVANNI DE AZEVEDO MEDAU	61 = 6.10	2162
0001029h	GUIDIA SANTIAGO ANDRADE(N)	61 = 6.10	2162
0000784f	HELOYSIA MOURA DE BARROS SANTOS(N)	61 = 6.10	2162
0003892b	ISABELLA ARAUJO SALES MOREIRA SILVA	61 = 6.10	2162
0003403e	JAIRO HENRIQUE PARENTE DE ANDRADE(D)	61 = 6.10	2162
0004928b	JESSICA DA SILVA FERREIRA LIMA	61 = 6.10	2162
0002884i	JESSICA VIDIGAL DOS SANTOS ROSA(N)	61 = 6.10	2162

0003932j	JOEL DA SILVA PINTO JUNIOR	61 = 6.10	2162
0002499f	JONATHAN MIKE GONCALVES DE CASTRO	61 = 6.10	2162
0002362a	JOSE NUNES NETO JUNIOR	61 = 6.10	2162
0002430c	JOSUE JOSE DE OLIVEIRA(N)	61 = 6.10	2162
0001446b	JULLY ANNE BEZERRA PESSOA	61 = 6.10	2162
0001244a	KARINA DE SOUZA CASTRO	61 = 6.10	2162
0000666k	KILDERY RAFAEL VIEIRA BARBOSA(N)	61 = 6.10	2162
0001730j	LAISE VITAL DA SILVA	61 = 6.10	2162
0004779k	LARA CRUZ DE LIMA	61 = 6.10	2162
0002331a	LIANE CASTELO MOTTA	61 = 6.10	2162
0001700a	LINA KARINE FERREIRA FIDELIS DA SILVA	61 = 6.10	2162
0004250k	LIVIA DOS ANJOS FELIX DA COSTA MOURA(N)	61 = 6.10	2162
0001247g	LORENA GUIMARAES TAVARES DE ANDRADE	61 = 6.10	2162
0000355e	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	61 = 6.10	2162
0003132k	MALBA TANIA OLIVEIRA GATO	61 = 6.10	2162
0000224a	MARCOS VINICIUS DE SOUZA BORGES	61 = 6.10	2162
0003990b	MARCUS MURILO PEGADO AINETTE JUNIOR	61 = 6.10	2162
0004201i	MARIA CRISTINA GUEDES BAYLAO	61 = 6.10	2162
0005612b	MARIA CYNARA RODRIGUES CAVALCANTE(D)	61 = 6.10	2162
0004358i	MARIA GABRIELA LOPES DA SILVA	61 = 6.10	2162
0004608f	MARIA LETICIA MONTEIRO ISMAEL	61 = 6.10	2162
0003461h	MARISA RODRIGUES FERREIRA	61 = 6.10	2162
0003543j	MATHEUS ALMEIDA WANDERLEY CADETE	61 = 6.10	2162
0001880g	MICHELLE CHIQUETTO DO CARMO	61 = 6.10	2162
0000503e	MOZART BRITO LIRA JUNIOR	61 = 6.10	2162
0003660c	MOZER MACHADO CALHEIROS(D)	61 = 6.10	2162
0000801b	MULLER AURELIANO DA SILVA(N)	61 = 6.10	2162
0004887c	NADYA MARIA BARBOZA CAVALCANTI	61 = 6.10	2162
0004694c	NATALIA DAS AGUAS COSTA DE JESUS	61 = 6.10	2162
0003136h	NATHALIA CREDER DE SOUZA LEAO BARROS RODRIGUES	61 = 6.10	2162
0001596j	NATHALIA EGYPTO ALVES DE PAIVA	61 = 6.10	2162
0004176c	PAULA CIBELE FERREIRA BARBOSA	61 = 6.10	2162
0001563f	PAULA PASINI ALVES DE LIMA	61 = 6.10	2162
0003352c	PAULINE QUEIROS CAULA	61 = 6.10	2162
0000293i	PRISCILLA DE LIMA GOMES	61 = 6.10	2162
0002229j	RACHEL BULCAO PESSOA	61 = 6.10	2162
0002508c	RAFAEL LIVIO MAGNO DE SOUSA	61 = 6.10	2162
0000587d	RAFAELLA BASTOS MELO MOREIRA DA SILVA	61 = 6.10	2162
0000016e	RAISSA AUGUSTA DE FREITAS PAULO	61 = 6.10	2162
0002929e	RAMON GALVAO ZEFERINO	61 = 6.10	2162
0002998b	RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA(D)(N)	61 = 6.10	2162
0005313c	REBECA KELLY GOMES DA SILVA(N)	61 = 6.10	2162
0005361c	RODRIGO SILVEIRA CHUNG	61 = 6.10	2162
0002583f	SAVINA SANARA BORGES DA SILVA	61 = 6.10	2162
0004141f	SELMA MARIA OLIVEIRA BRANDAO	61 = 6.10	2162
0002163f	STELLA LUKSCHAL ZANON ABREU	61 = 6.10	2162
0003319e	TACIO CESAR ANDRADE SANTOS	61 = 6.10	2162
0004342e	TAMIRES FERREIRA DA SILVA(N)	61 = 6.10	2162
0000805j	TAYNARA FREIRE SANTOS	61 = 6.10	2162
0000888g	THAIS SIQUEIRA BARRETO	61 = 6.10	2162
0001121g	THIAGO VINICIUS CARVALHO MORAIS(D)	61 = 6.10	2162
0003215d	VANESSA DA SILVA SOUZA(N)	61 = 6.10	2162
0001815g	VICTOR GABRIEL BOSON SILVA ALMEIDA	61 = 6.10	2162
0000965j	VINICIUS AUGUSTUS MORAIS SA	61 = 6.10	2162
0005063f	WALTER EDUARDO MARANHÃO BRESSAN	61 = 6.10	2162
0001991e	YULO DE SANTANA PASSOS	61 = 6.10	2162
0005089b	YVES SILVA CORREIA	61 = 6.10	2162
0000712c	AFRANIO DELGADO DE PAIVA FILHO	60 = 6.00	2252
0001887j	ALEX PALMER PORTO CARVALHO(N)	60 = 6.00	2252
0001889c	ALYSSON FRANCISCO BRANDAO SOARES	60 = 6.00	2252
0005118e	AMANDA SILVA BARBOSA MELLO	60 = 6.00	2252
0003439d	ANA CLARISSA DE MELO ACIOLI	60 = 6.00	2252
0004664e	ANDERSON DA COSTA GARCIA(N)	60 = 6.00	2252
0002279c	BARBARA SOFIA DA SILVA ALVES	60 = 6.00	2252
0000811e	BRIVALDO DE FRANCA MONTEIRO FILHO	60 = 6.00	2252
0004241j	CAIO VANUTI MARINHO DE MELO	60 = 6.00	2252
0005142b	CAMILA CABRAL DE FARIAS	60 = 6.00	2252
0005441a	CAMILA MIRANDA COUTINHO	60 = 6.00	2252
0000892i	CAROLINE MEIRY DA ROCHA ARAUJO	60 = 6.00	2252

0005268b	CASSIMIRA ALVES VIEIRA(N)	60 = 6.00	2252
0000774c	CLEMANZE SUELAYNNE DA SILVA QUINZINHO(D)	60 = 6.00	2252
0004374g	DANIELA DE MELO NEVES	60 = 6.00	2252
0000817f	DIEGO JOSE SOUSA LEMOS	60 = 6.00	2252
0001406a	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS(N)	60 = 6.00	2252
0000749d	ELIZABETH FERGUSON PIMENTEL(N)	60 = 6.00	2252
0003526j	ERASMO JOSE DA SILVA NETO	60 = 6.00	2252
0000219h	EXPEDITO FERREIRA LIMA JUNIOR	60 = 6.00	2252
0003804a	FATIMA MARIA LYRA CAVALCANTE	60 = 6.00	2252
0004050c	FELIPE MOREIRA ABREU	60 = 6.00	2252
0005522a	FERNANDA MARIA DE CARVALHO PIMENTEL GONCALVES	60 = 6.00	2252
0004430b	FERNANDA TAVARES DUARTE VIANA	60 = 6.00	2252
0003528c	FLAVIO LEONARDO MARTINS DE SOUZA(N)	60 = 6.00	2252
0001867d	FRANCINE CANUTO BARROS BARBOSA(D)	60 = 6.00	2252
0003234h	GEORGIA ANGELA GOIS CERQUEIRA	60 = 6.00	2252
0000944b	GERMANA DIOGENES BELLO FERREIRA	60 = 6.00	2252
0002113b	GIOVANNY GEROLLA	60 = 6.00	2252
0003606h	HAYLANE PRUDENCIO CASTRO(N)	60 = 6.00	2252
0000168f	HITALO TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA(N)	60 = 6.00	2252
0002598h	IORDAN TRINDADE SILVA(N)	60 = 6.00	2252
0000696i	IVANO JOSE GENUINO DE MORAIS JUNIOR	60 = 6.00	2252
0001374c	JAKLINE VANESKA LAURINDO AFONSO DE LIMA	60 = 6.00	2252
0002808d	JANAINÉ ALBUQUERQUE DE MELO	60 = 6.00	2252
0003367e	JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA(N)	60 = 6.00	2252
0002673g	JOSE CARLOS BARBOSA DE ALMEIDA	60 = 6.00	2252
0004353j	JOSE ROBERTO PIRES ARAUJO(N)	60 = 6.00	2252
0003858b	JOSIAS BEZERRA BRITO JUNIOR(N)	60 = 6.00	2252
0002043g	JOSIELI DE FREITAS	60 = 6.00	2252
0004720k	JULIANA PASCHOAL GONCALVES	60 = 6.00	2252
0001519c	JULIANA PATRICIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	60 = 6.00	2252
0003987b	KARLA ALEXANDRA BARRETO DE SALES	60 = 6.00	2252
0002140e	KAROLINE BEZERRA MAIA(N)	60 = 6.00	2252
0004166k	LAIS CASSIMIRO RAMOS DOS SANTOS	60 = 6.00	2252
0005610i	LEANDRO LOPES PONTES PARAENSE(D)	60 = 6.00	2252
0002468f	LEONARDO NICOLAU PASSOS MARINHO	60 = 6.00	2252
0003343b	LEONARDO RAMOS GUEDES BEZERRA	60 = 6.00	2252
0002077b	LIA RODRIGUES MONTEIRO DE MELO	60 = 6.00	2252
0001660d	LIS MATTOS ALVES	60 = 6.00	2252
0003538f	LUANA LAIANE DOS SANTOS	60 = 6.00	2252
0004752b	LUANA REGINA FERREIRA DA SILVA	60 = 6.00	2252
0000032c	LUANA SOUZA BULHOES ALMEIDA(N)	60 = 6.00	2252
0005228a	LUIS EDUARDO BRANDAO TRAJANO	60 = 6.00	2252
0001878i	LUIS EDUARDO E SILVA LESSA FERREIRA	60 = 6.00	2252
0004723f	LUIZ FELIPE CAVALCANTI PARISIO	60 = 6.00	2252
0004952j	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA(N)	60 = 6.00	2252
0004691h	LYDIA KARINA DE MELO PESSOA LEITE	60 = 6.00	2252
0000202b	MAIRA NARDY MOURA FE	60 = 6.00	2252
0002814j	MALBER CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	60 = 6.00	2252
0000527h	MARCELLA MARTINS SARDENBERG	60 = 6.00	2252
0000731g	MARCONI JOAQUIM DA SILVA(N)	60 = 6.00	2252
0002051f	MARCOS COSTA FERNANDES DE NEGREIROS	60 = 6.00	2252
0004205f	MARINA MIRANDA VALENCA	60 = 6.00	2252
0000799h	MATHEUS BIONE MARTINS DA SILVA	60 = 6.00	2252
0004233k	MILENE DE ALMEIDA TELES E SILVA(N)	60 = 6.00	2252
0000502c	MILLENE DINARA PEREIRA SILVA	60 = 6.00	2252
0004258e	MYCHELINNE JUREMA ALVIM	60 = 6.00	2252
0003622f	PALOMA LILIAN DA SILVA BATALHA(N)	60 = 6.00	2252
0003105h	PAULO LEONARDO SANTANA FERREIRA(D)	60 = 6.00	2252
0000205h	PRISCILA FERREIRA VIEIRA DE MELO	60 = 6.00	2252
0002085a	RAFAEL LUCCHESI CARNEIRO LEO MONTEIRO	60 = 6.00	2252
0001146a	RAISSA SENA DE LUCENA	60 = 6.00	2252
0003580e	RAISSA SIMOES DE ALBUQUERQUE	60 = 6.00	2252
0003546e	REBECA CAMINHA SCARANO	60 = 6.00	2252
0003955k	RENATA COVALSKI GERALDO(D)	60 = 6.00	2252
0002374h	RONDINELE FERREIRA DA SILVA(N)	60 = 6.00	2252
0001093f	RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO	60 = 6.00	2252
0005336d	SANDER FELIX MORAIS(D)	60 = 6.00	2252
0000961b	SIMONE CYNTHIA SILVA DE MENDONCA	60 = 6.00	2252
0001119i	THAIS DE VASCONCELLOS COSTA	60 = 6.00	2252

0003249j	THAIS GRACIELE ARAUJO DA PALMA	60 = 6.00	2252
0003550g	THAMYRES NATHALIA SILVA DE LIMA(N)	60 = 6.00	2252
0000296d	TULIO GABRIEL PEREIRA TAVARES(N)	60 = 6.00	2252
0004367j	TULIO SIQUEIRA DE ANDRADE	60 = 6.00	2252
0003711e	WILSON GONZAGA NETO	60 = 6.00	2252
0003632i	ALANNE EUGENIA NUNES	59 = 5.90	2338
0000214i	ALICIA CREUZA SILVA QUEIROZ	59 = 5.90	2338
0001644f	ALLINNE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	59 = 5.90	2338
0000132g	ANDRE BIANCHINI MARINS	59 = 5.90	2338
0000966a	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA(N)	59 = 5.90	2338
0003752h	ANTONIA NATHALIA BATISTA BARROS(D)	59 = 5.90	2338
0003888k	AUGUSTO VIEIRA SANTOS DE BRITO	59 = 5.90	2338
0001259c	BRUNA DURAES ARAUJO	59 = 5.90	2338
0001649e	CARLA MORGANA DE SARAIVA SAMPAIO(N)	59 = 5.90	2338
0000844i	CARLOS ANDRE DA COSTA SILVA	59 = 5.90	2338
0002106e	CLARISSA DE OLIVEIRA ESPINOLA	59 = 5.90	2338
0004768f	CONSTANCIA PAULA DA SILVA FALCAO	59 = 5.90	2338
0004190h	DANIELLE MAGALHAES LOPES	59 = 5.90	2338
0004997j	DANIELLE VIEIRA DE LIMA GALINDO	59 = 5.90	2338
0001312c	DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS(N)	59 = 5.90	2338
0001580f	DANILO NOBERTO RIPARDO NASCIMENTO(N)	59 = 5.90	2338
0003020k	EDSON LUIZ DE CASTRO ASSUNCAO	59 = 5.90	2338
0003643c	EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA(D)	59 = 5.90	2338
0000105d	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	59 = 5.90	2338
0001899f	ELAINE GUERRA MARQUES	59 = 5.90	2338
0004243c	ELISON RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS(N)	59 = 5.90	2338
0005325j	FERNANDA DA SILVA VILELA ALVES GOMES	59 = 5.90	2338
0002770e	FERNANDA DOS SANTOS ALEXANDRINO(N)	59 = 5.90	2338
0000870j	FERNANDA LUCENA DE FREITAS MELO	59 = 5.90	2338
0001263e	FLAVIA DE CARVALHO SILVA(N)	59 = 5.90	2338
0002213f	FLAVIA FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	59 = 5.90	2338
0000783d	FRANSKRAN NUNES GOMES	59 = 5.90	2338
0001756f	FREDSON TIMBIRA DIAS DOS SANTOS	59 = 5.90	2338
0004851d	GABRIEL COUTO GUARDIA	59 = 5.90	2338
0002289f	GUILHERME WANDERLEY REGO E FERREIRA DOS SANTOS	59 = 5.90	2338
0000821h	GUSTAVO SOUTO MONTEIRO	59 = 5.90	2338
0004248b	GUSTAVO VALDECIR DE ALMEIDA	59 = 5.90	2338
0000073f	HALANA DE FIGUEIREDO SOUZA ANDRADE	59 = 5.90	2338
0003911b	HELLEN PRISCILA ARAUJO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	59 = 5.90	2338
0003126e	HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA	59 = 5.90	2338
0001688d	HUMBERTO COSTA VASCONCELOS NETO	59 = 5.90	2338
0002913a	IGOR MATHEUS GOMES FERREIRA	59 = 5.90	2338
0001624k	INGRID DE LUCENA CAMELO	59 = 5.90	2338
0004824a	JAMES RENATO MONTEIRO FERREIRA	59 = 5.90	2338
0003096k	JENYFFER FELIX SANTANA DO NASCIMENTO	59 = 5.90	2338
0003491f	JESSICA LIMA CAVALCANTI RAMOS	59 = 5.90	2338
0003895h	JOENIVA OLIVEIRA FERNANDES DE MELO	59 = 5.90	2338
0003857k	JOSE BEZERRA DE MELO NETO(D)	59 = 5.90	2338
0001696c	JOSE LEONARDO MANO PEREIRA	59 = 5.90	2338
0002887d	JOSE LUCIAN DA SILVA SANTOS	59 = 5.90	2338
0002218e	JULIANA DE LIRA ROCHA	59 = 5.90	2338
0000245i	JULIANA FALCAO AMORIM DE GUSMAO	59 = 5.90	2338
0003612c	KARLA THAIS DE MELLO	59 = 5.90	2338
0003812k	KARLLA FERNANDA SANTOS DE SOUZA	59 = 5.90	2338
0002960j	KENIA EMANUELLE ARAUJO GADELHA	59 = 5.90	2338
0001109f	LEONARDO SIMOES ALVES COSTA(N)	59 = 5.90	2338
0003616k	LORENNA SENA DOS PASSOS GOMES	59 = 5.90	2338
0003239g	LUCIANO DA SILVA MARCIANO	59 = 5.90	2338
0000356g	LUCIELMA SOARES GODINHO	59 = 5.90	2338
0000247b	LUCIENE GOMES DE LIMA	59 = 5.90	2338
0003413h	MARCOS ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	59 = 5.90	2338
0002334g	MARIA CANDIDA QUEIROZ SATIRO TRIGUEIRO	59 = 5.90	2338
0000583g	MARIA OLGA RODRIGUES DE ARAUJO	59 = 5.90	2338
0004443k	MARIANA SOCOLOSKI FERNANDES DE JESUS	59 = 5.90	2338
0004886a	MARILIA GABRYELLA ARAUJO DA COSTA	59 = 5.90	2338
0000121b	MAURICIO JOSE NUNES DA SILVA	59 = 5.90	2338
0003662g	NATALIA ESTER BEZERRA	59 = 5.90	2338
0005508g	NATHALIA BLOCKWITZ VASONE	59 = 5.90	2338
0004102g	NEILIA PATRICIA SILVA RAMOS(N)	59 = 5.90	2338

0005461g	PATRICIA KATHARINA DOS SANTOS FONTAN	59 = 5.90	2338
0004207j	PAULO HENRIQUE DE FREITAS(N)	59 = 5.90	2338
0001672k	PETER JONES VIEIRA DA SILVA	59 = 5.90	2338
0000935a	PRISCILLA MERTENS RODRIGUES DE SOUZA	59 = 5.90	2338
0000416j	PRISCILLA OLIVEIRA DE FRANCA(N)	59 = 5.90	2338
0002159d	RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	59 = 5.90	2338
0004860e	RAMIRES CARVALHO COSTA	59 = 5.90	2338
0004677c	RAMON VIEGA DE AMORIM(N)	59 = 5.90	2338
0000936c	RAQUEL ELIAS GOMES(N)	59 = 5.90	2338
0005110k	RIVIA BARBOZA FERNANDES	59 = 5.90	2338
0005626b	RODRIGO FERREIRA PADILHA(D)	59 = 5.90	2338
0001115a	SEPHORA COELHO BRINGEL BEZERRA DE BRITO	59 = 5.90	2338
0000886c	TALES LINHARES ULISSES	59 = 5.90	2338
0001811j	TATIANE CRISTINE NOBREGA COSTA	59 = 5.90	2338
0003921e	THAMY MEDEIROS DA COSTA	59 = 5.90	2338
0005601h	THIAGO MENDES PEDROSA(D)	59 = 5.90	2338
0000741j	TUERTE YOSEPH DE LIRA ROLIM	59 = 5.90	2338
0002410h	VINICIUS PINTO CRUZ	59 = 5.90	2338
0005013b	WALLACE RENATO CLAUDINO DA SILVA	59 = 5.90	2338
0000186h	WENDERSON BRUNO SANTANA DE SOUSA(N)	59 = 5.90	2338
0005065j	ALEXSANDRO LUIS MENEZES BATISTA	58 = 5.80	2422
0003323g	ALINE DE ALMEIDA VIEIRA	58 = 5.80	2422
0003516g	ANA BEATRIZ SILVA SENA	58 = 5.80	2422
0004152k	ANYELLE SOUZA MOREIRA DE LEMOS	58 = 5.80	2422
0002661k	BRUNA GIACOMIM MENDES DE ANDRADE	58 = 5.80	2422
0003906i	BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA	58 = 5.80	2422
0003117d	CAMILA VIEIRA DE CARVALHO	58 = 5.80	2422
0002035h	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO(N)	58 = 5.80	2422
0001650a	CLEUSA DE MELO OLIVEIRA NETA COSTA	58 = 5.80	2422
0000597g	DANIEL ALEXANDRE COSTA QUEIROZ	58 = 5.80	2422
0001612d	DANIELA LUBIANCA	58 = 5.80	2422
0000775e	DANIELLE KATIUSSYA PEREIRA DE MELO	58 = 5.80	2422
0001233g	DEYVISON MELO DA SILVA	58 = 5.80	2422
0000691j	EDJAYR BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	58 = 5.80	2422
0001546f	ELIVALTER RIBEIRO DE AGUIAR	58 = 5.80	2422
0004770d	ERIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO(N)	58 = 5.80	2422
0005050h	FABIO GALVAO DE OLIVEIRA(N)	58 = 5.80	2422
0000107h	FABRICIO MOURA GOMES	58 = 5.80	2422
0002175b	FABRIZIO CAVALCANTE ROCHA	58 = 5.80	2422
0001156d	FELIPE CARVALHO RIBEIRO	58 = 5.80	2422
0002351g	FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA(N)	58 = 5.80	2422
0003153h	FELIPE MEDEIROS DE FARIAS(N)	58 = 5.80	2422
0002002d	FELIPE PESSOA DE CARVALHO SANTOS	58 = 5.80	2422
0001130h	FERNANDA ICHIKAWA CLARO SILVA	58 = 5.80	2422
0000571k	FERNANDA MOURA CADETE	58 = 5.80	2422
0002493e	FERNANDA PEDERSEN DE OLIVEIRA	58 = 5.80	2422
0005174d	FILLIPE LEITE DOS SANTOS	58 = 5.80	2422
0004743a	FLAVIA BARBOSA DE COUTO LIVERA	58 = 5.80	2422
0002353k	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR	58 = 5.80	2422
0003299c	GABRIEL COSTA DE ASSIS GOIS	58 = 5.80	2422
0002670a	GEORGIA ANDREA DIOGENES ISMAEL MENDES	58 = 5.80	2422
0003364j	GIORDANO HEMIELEWSKI DE SOUZA	58 = 5.80	2422
0004821f	GISELY PINHEIRO MALAGUETA VIEIRA DE LEMOS	58 = 5.80	2422
0000274e	HALINA EULALIA MONTE DE HOLLANDA OLIVEIRA	58 = 5.80	2422
0002215j	HERMANO BATISTA DO REGO NETO	58 = 5.80	2422
0000550c	HORTENCIA PAULA MELO DA ROCHA	58 = 5.80	2422
0000924g	HUGO LEONARDO ALVES LIMA	58 = 5.80	2422
0003366c	HUMBERTO TARGINO DE SANTANA JUNIOR(N)	58 = 5.80	2422
0000925i	IANDRA PAULA PASSOS CASTRO	58 = 5.80	2422
0000604k	JAMES JEORGE CORDEIRO DE MENEZES	58 = 5.80	2422
0004120i	JOAO VICTOR TORRES DE SOUZA	58 = 5.80	2422
0003855g	JOHANA MANUELA PORTELA PEREIRA(N)	58 = 5.80	2422
0004227e	JONAS MARIO NASCIMENTO CASSIANO	58 = 5.80	2422
0002391h	JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA	58 = 5.80	2422
0004494f	JOSELMA LEITE LINS DE VASCONCELOS	58 = 5.80	2422
0005482d	KATIENE GOUVEIA DE SANTANA	58 = 5.80	2422
0003654h	KEZIA SAYRA DA SILVA PEREIRA	58 = 5.80	2422
0002779a	LARISSA DUARTE VIANA DO NASCIMENTO	58 = 5.80	2422
0003196d	LEONARDO BEZERRA MENDES	58 = 5.80	2422

0004826e	LEONARDO VENTURA DE FIGUEIREDO	58 = 5.80	2422
0000981h	LETICIA OLIVEIRA SANTOS	58 = 5.80	2422
0004041b	LILIAN ROBERTA MOURA TAVARES	58 = 5.80	2422
0004405c	LORENN ARAUJO DA SILVA	58 = 5.80	2422
0001381k	LUCIANA MIRANDA AVILA	58 = 5.80	2422
0003738c	LUCIANA NAILDES DA SILVA(N)	58 = 5.80	2422
0003697d	LUIZ GUILHERME PESSOA CANTARELLI	58 = 5.80	2422
0005381i	MANUELA TEOFILO FERREIRA	58 = 5.80	2422
0005431i	MANUELLY BEZERRA DA SILVA MELO	58 = 5.80	2422
0002189b	MARIA CECILIA PONTES MACIEL	58 = 5.80	2422
0003619f	MARIA EDNA SILVESTRE MACHADO RODRIGUES (N)	58 = 5.80	2422
0001635e	MARILZA GABRIELLA QUIRINO DE SA SILVA	58 = 5.80	2422
0002121a	MATHEUS BARBOSA DE MELO	58 = 5.80	2422
0000249f	MICHELLY GONDIM SOUZA GUILHERME	58 = 5.80	2422
0004311e	NADIA MARIA DA SILVA SOARES (N)	58 = 5.80	2422
0005108b	NATALIA ALVARES ALBUQUERQUE	58 = 5.80	2422
0005409e	NIEDSON SANTOS DE JESUS (N)	58 = 5.80	2422
0002753e	PATRICIA MARIA TEODOSIO (N)	58 = 5.80	2422
0002898i	PAULA YORRANNA ROCHA SANTOS DE SOUZA	58 = 5.80	2422
0005160d	PAULO DIOGO QUEIROZ OLIVEIRA	58 = 5.80	2422
0002720a	PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA (N)	58 = 5.80	2422
0004615c	PEDRO JORGE EMILIANO GUEDES ALCOFORADO	58 = 5.80	2422
0003277d	PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA (N)	58 = 5.80	2422
0000506k	RAVELLY LEITE SOUSA	58 = 5.80	2422
0004650e	REGINALDO DANTAS DE MELO	58 = 5.80	2422
0003073j	ROBSON JOSE DOS SANTOS FILHO (N)	58 = 5.80	2422
0003000e	RODRIGO NEVES SILVA	58 = 5.80	2422
0000740h	SUELEN LIMA CASE (N)	58 = 5.80	2422
0005263c	TAISE CERQUEIRA CASTRO SILVESTRE	58 = 5.80	2422
0004838a	TAMARA ANDRADE DE SA DIAS	58 = 5.80	2422
0004734k	TASSIO JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA (N)	58 = 5.80	2422
0004811c	THAIS BORGES HALLEY E SA	58 = 5.80	2422
0000991k	THAYNA MORAES DE SOUZA SILVA (N)	58 = 5.80	2422
0001813c	VAGLAS VASCONCELOS JUNIOR	58 = 5.80	2422
0002586a	VANESSA ARAGAO DE OLIVEIRA	58 = 5.80	2422
0001606i	WENDENBERG DE AQUINO SANTANA	58 = 5.80	2422
0000127c	ALBERIA DE MENEZES BEZERRA	57 = 5.70	2507
0005265g	ALBERTO CAVALCANTI VITORIO FILHO	57 = 5.70	2507
0001853d	ALISSON JORDY MARTINS DA SILVA	57 = 5.70	2507
0003080g	ALYSSON FALCAO TEIXEIRA	57 = 5.70	2507
0003438b	ANA CAROLINA SANTANA DE MELO (N)	57 = 5.70	2507
0002205g	ANACHERLY GOMES DE ARAUJO (N)	57 = 5.70	2507
0003220h	ANDERSON EVANGELISTA SILVA	57 = 5.70	2507
0004868j	ANTONIO AGRA DE ARAUJO FILHO (N)	57 = 5.70	2507
0005092b	ARIADNE RAISSA COSTA DA NOBREGA	57 = 5.70	2507
0002379g	BRUNA BORGES DA VEIGA JARDIM MEIRELLES RASSI	57 = 5.70	2507
0000367a	BRUNO TORRES AMORIM	57 = 5.70	2507
0002589g	BRUNO VALENTE FIRMINO DOS SANTOS	57 = 5.70	2507
0004153b	CAMILA LOPES LACERDA	57 = 5.70	2507
0005122g	CAMILA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	57 = 5.70	2507
0004269j	CAMILA MAZZAFERA	57 = 5.70	2507
0002946e	CARINA MOURA VALENCA	57 = 5.70	2507
0000241a	CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR (D) (N)	57 = 5.70	2507
0003600g	DANIELLE DA SILVA MACHADO (N)	57 = 5.70	2507
0003984g	DAVI LEITE MEDEIROS	57 = 5.70	2507
0003725e	DIANA PAULA SALES DE OLIVEIRA	57 = 5.70	2507
0004973g	DIEGO SAMUEL LIMA	57 = 5.70	2507
0003928h	EDILSON SOUSA FONTENELE (N)	57 = 5.70	2507
0002318i	EDUARDO MACHADO DE ANDRADE SILVA	57 = 5.70	2507
0005247e	ELISAN DA SILVA FRANCISCO	57 = 5.70	2507
0001616a	ERICA JOSLIN DE LIMA	57 = 5.70	2507
0002952k	FELIPE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	57 = 5.70	2507
0001057b	FLAVIA BORDOVSKY	57 = 5.70	2507
0001343c	GERSON DE SOUZA NETO	57 = 5.70	2507
0002112k	GERSON EDUARDO NOGUEIRA	57 = 5.70	2507
0003530a	GILLIARD GERALDINO DE SOUZA (D)	57 = 5.70	2507
0004467c	IGOR BARBOSA BESERRA GONCALVES MACIEL	57 = 5.70	2507
0004555k	ISTEFANI TAVARES PESSOA NICOLAU	57 = 5.70	2507
0001414k	IVONE MARIA DA SILVA	57 = 5.70	2507

0001656b	JAMES WILLIAM OLIVEIRA TEIXEIRA	57 = 5.70	2507
0000899a	JANDUHY ANTONIO LUPE BARBOZA	57 = 5.70	2507
0003237c	JOSE AUGUSTO FERREIRA ALVES	57 = 5.70	2507
0001555g	JOSE DE ANDRADE MOTA NETO	57 = 5.70	2507
0003158g	JOSE MAXIMO DA SILVA JUNIOR	57 = 5.70	2507
0003129k	JOSE RODRIGO ANDRADE GOMES (N)	57 = 5.70	2507
0002646d	JOSE VICTOR SOUTO	57 = 5.70	2507
0000150i	JOSICLECIA DE ARRUDA (N)	57 = 5.70	2507
0001219b	KAREN CAROLINE DE LIMA LEITE	57 = 5.70	2507
0000116i	KARLA VICTORIA FERNANDES NEWMAN	57 = 5.70	2507
0002220c	KLEISA FERNANDES BRAGA	57 = 5.70	2507
0002330j	LAIS NADER DE AZEVEDO MENDONCA	57 = 5.70	2507
0001905h	LARISSA VITAL DA SILVA	57 = 5.70	2507
0001421h	LAYRTON DOS SANTOS SILVA (N)	57 = 5.70	2507
0002536h	LIDIA DAMAYANTH ARRUDA ALMEIDA (N)	57 = 5.70	2507
0000321j	LIVIA ALCANTARA DINIZ (N)	57 = 5.70	2507
0003165d	LUCAS EUZEBIO DE CARVALHO	57 = 5.70	2507
0004931b	LUCAS FIGUEIREDO INACIO DE SOUZA	57 = 5.70	2507
0001591k	LUISA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA (N)	57 = 5.70	2507
0003539h	LUIZ TAGORE FERNANDES MARTINS (N)	57 = 5.70	2507
0002816c	MARCIA BUARQUE MALTA SILVA	57 = 5.70	2507
0001909e	MARCUS VINICIUS DA MOTA E SILVA (N)	57 = 5.70	2507
0003658e	MARIA EDUARDA BARBOSA MACEDO	57 = 5.70	2507
0005205k	MARIANA EVANGELISTA DE HOLANDA GOMES MAFRA	57 = 5.70	2507
0005032f	MARILIA MARIA LOPES CURSINO	57 = 5.70	2507
0001736k	MARINA PINTO DE CASTRO JATAHY (D)	57 = 5.70	2507
0000383j	MARIO SERGIO BEZERRA LIMA	57 = 5.70	2507
0002894a	MARYLLO BATISTA CARNEIRO DE MIRANDA	57 = 5.70	2507
0003700k	MATHEUS GABRIEL TAVARES DE BARROS DA CRUZ	57 = 5.70	2507
0004134i	MONICA FABIANA DA SILVA SIQUEIRA (N)	57 = 5.70	2507
0005287f	MOZER CARDOSO BOTELHO	57 = 5.70	2507
0002995g	NATAN OLIVEIRA CARDOSO	57 = 5.70	2507
0003351a	NATHALIA REGINA DE LIMA SANTOS	57 = 5.70	2507
0005109d	NEWTON HUMBERTO DE SOUZA JUNIOR	57 = 5.70	2507
0000829b	NUBIA SELMO DA SILVA (N)	57 = 5.70	2507
0003702d	ODILON AMARAL NETTO	57 = 5.70	2507
0004009f	PAULA BRITO DA SILVA	57 = 5.70	2507
0002608g	PAULO CEFAS DE MELO MARINHO	57 = 5.70	2507
0002440f	PEDRO VIEIRA NETO	57 = 5.70	2507
0001702e	PRISCILA FIRMINO COELHO (N)	57 = 5.70	2507
0001638k	RAMONNA PINHO MARTINEZ	57 = 5.70	2507
0004618i	RAQUEL NASCIMENTO DA PAZ	57 = 5.70	2507
0004758c	RICARDO BARBOSA LEITE (N)	57 = 5.70	2507
0000909k	RICARDO HENRIQUE RIBEIRO GUIMARAES BRONDI	57 = 5.70	2507
0001253b	RICARDO MOREIRA DE CASTRO COELHO	57 = 5.70	2507
0004415f	RODRIGO ABREU ROSA DE SOUZA	57 = 5.70	2507
0005111b	SABRINA VALERIA ALEXANDRE DE LIRA (N)	57 = 5.70	2507
0001393g	SAMUEL CARVALHO DE LIMA	57 = 5.70	2507
0000019k	SAMUEL FILIPE DA SILVA (N)	57 = 5.70	2507
0000126a	SARAH SOARES DE OLIVEIRA (N)	57 = 5.70	2507
0004481h	TACIANA DA SILVA ESPINDOLA	57 = 5.70	2507
0000559j	TERESA RAQUEL MACIEL NASCIMENTO (N)	57 = 5.70	2507
0005011i	TULIO EMANUEL DE SIQUEIRA FERREIRA	57 = 5.70	2507
0001279i	VALDENE CARDOSO FARIA PEREIRA	57 = 5.70	2507
0001744j	VINICIUS CORREIA MENDES DE ARAUJO	57 = 5.70	2507
0001280e	VIRGINIA CAVALCANTI ANDRADE FALCAO FERRAZ	57 = 5.70	2507
0000770f	VIRLANO SOARES DA SILVA	57 = 5.70	2507
0002305k	WENDER RICARDO SILVA VIANA	57 = 5.70	2507
0000711a	WESLEY KELVIN DA COSTA FERNANDES	57 = 5.70	2507
0003321c	YASMIN LIRA MELO FERREIRA	57 = 5.70	2507
0001397d	ADELFO GOMES DA SILVA NETO	56 = 5.60	2600
0003432a	ADRIANA AVELINA PESSOA DA SILVA	56 = 5.60	2600
0005290f	AIDE DE ARAUJO BARROS (N)	56 = 5.60	2600
0001712h	ALEF BARBOSA DE LIRA	56 = 5.60	2600
0001957e	ALEXANDRE DE OLIVEIRA NETTO	56 = 5.60	2600
0000393b	ALEXANDRE DRUMMOND KUROIVA	56 = 5.60	2600
0004033c	ALEXANDRE GONCALVES SILVA	56 = 5.60	2600
0004149k	ALEXANDRE SOLDI CARNEIRO GUIMARAES	56 = 5.60	2600
0000510b	ANA BEATRIZ VAILANTE (D)	56 = 5.60	2600

0002587c	ANA CARLA CABRAL DE MELO ALBUQUERQUE	56 = 5.60	2600
0002063b	ANA PAULA SARAIVA NEVES	56 = 5.60	2600
0001925c	ANDYLLA FALCAO MOTTA	56 = 5.60	2600
0005544k	ANTONIO AQUINO DE CARVALHO JUNIOR(N)	56 = 5.60	2600
0000430d	BARBARA KELLY BARBOSA DE SOUZA MARIZ	56 = 5.60	2600
0004113a	BRUNO ALEXANDRE DE MEDEIROS	56 = 5.60	2600
0000102i	BRUNO MENDES RAPOSO PIMENTEL(N)	56 = 5.60	2600
0005298k	CATARINE GONCALVES ACIOLI	56 = 5.60	2600
0002239b	CELSO VINICIUS DA SILVA(N)	56 = 5.60	2600
0003560j	DIANA LEITE CANDIDO DE ALENCAR	56 = 5.60	2600
0001964b	DIEGO LEANDRO DO AMARAL	56 = 5.60	2600
0000270h	EDAMARA DE ARAUJO ROCHA	56 = 5.60	2600
0002457a	FABIANA RODRIGUES DE CERQUEIRA CESAR	56 = 5.60	2600
0003805c	FELIPH ROGERIO SENA SANTOS	56 = 5.60	2600
0004898h	FLAVIA FABREGAS FERREIRA	56 = 5.60	2600
0003850h	FRANCISCA JANICARLA DE ARAUJO LIMA	56 = 5.60	2600
0003529e	FRANCISCO ANTONIO SEIXAS DE CASTRO JUNIOR	56 = 5.60	2600
0004852f	GABRIELA ROGERIO BORELLA	56 = 5.60	2600
0003564g	GILBERTO DA SILVA SOUSA(N)	56 = 5.60	2600
0000753f	GRASIELLE FERNANDA FREIRE CABRAL	56 = 5.60	2600
0002326h	ISABEL CRISTINA AQUINO DO NASCIMENTO(N)	56 = 5.60	2600
0002642g	ITALO SAVIO MEDEIROS DE MORAIS	56 = 5.60	2600
0004434j	IURY DE AGUIAR BARRETO	56 = 5.60	2600
0002956h	JACKELINE SANTOS GONCALVES	56 = 5.60	2600
0000661a	JOELMA FERREIRA DA SILVA(N)	56 = 5.60	2600
0000350f	JOSE CARLOS SIMOES JUNIOR	56 = 5.60	2600
0003060a	JOSE GERARDO MARQUES FREITAS	56 = 5.60	2600
0000031a	KATIUCIA FORMIGA SANTOS	56 = 5.60	2600
0001033j	LEANDRO SANTOS DE LIMA(N)	56 = 5.60	2600
0002185e	LEONARDO LIMA MOTA NETO	56 = 5.60	2600
0001486c	LILIAN DE SOUZA LEO GOMES	56 = 5.60	2600
0000380d	MARCEL REGIS VALENTE DA SILVA(N)	56 = 5.60	2600
0002366i	MARCELLE SOARES THURNER	56 = 5.60	2600
0003167h	MARCELO BORBA BARBOSA	56 = 5.60	2600
0000759g	MARCILIO GERONIMO SILVEIRA DA CRUZ(N)	56 = 5.60	2600
0004953a	MARCUS ANDRE SILVA IZOLINO	56 = 5.60	2600
0001489i	MARIA EDUARDA AROXA RIBEIRO	56 = 5.60	2600
0004726a	MARIA MONYK DE MORAIS SPINDOLA MONTEIRO	56 = 5.60	2600
0004610d	MARLA GEORGIA TEIXEIRA SANTOS(N)	56 = 5.60	2600
0002544g	MATEUS DARDENGO MESQUITA	56 = 5.60	2600
0005354f	MATEUS VALENCA FREITAS	56 = 5.60	2600
0001667g	MATHEUS FERREIRA LEO BRASIL(N)	56 = 5.60	2600
0000057h	MAYNARA ESTEFANE AGUIAR	56 = 5.60	2600
0000228i	MICHELE CRISTINA LIMA VEIGA	56 = 5.60	2600
0001841h	MIRLA SOUZA MACEDO	56 = 5.60	2600
0005208f	MONALIZA DE SOUZA LEMOS	56 = 5.60	2600
0005356j	MONIQUE INGRID BARBOSA DO NASCIMENTO LOPES	56 = 5.60	2600
0000250b	NICOLE SCASSIOTTA NEVES	56 = 5.60	2600
0000413d	NIVALDO TOURINHO JUNIOR(N)	56 = 5.60	2600
0002789d	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE ATAIDE	56 = 5.60	2600
0003545c	RAFAEL FERNANDES DA SILVA(D)	56 = 5.60	2600
0002999d	RENATO FLOERING TAVARES	56 = 5.60	2600
0002298g	SAMARA ALVES DE SOUZA	56 = 5.60	2600
0002792d	SIBELLE GERLANY SOARES SANTOS LINS	56 = 5.60	2600
0003867c	SILVANIA TURCATTO	56 = 5.60	2600
0000558h	SILVIO NEI OLIVEIRA DA SILVEIRA	56 = 5.60	2600
0001255f	TAISA DUTRA BAYER	56 = 5.60	2600
0005238d	TAMILLE FERNANDES DOS SANTOS	56 = 5.60	2600
0003707c	TATIANA ROMA DEVORAES	56 = 5.60	2600
0002859j	THAIS DE PAULA PESSOA FRANCO SILVA	56 = 5.60	2600
0003869g	THAIS RAFAELA BATISTA SOARES	56 = 5.60	2600
0002231h	THAISA FERNANDA GOMES DA SILVA	56 = 5.60	2600
0004658j	TIAGO BATISTA PEREIRA(N)	56 = 5.60	2600
0002760b	VALERIA REGINA VIANA SILVA	56 = 5.60	2600
0002270g	VANESSA ALVES HOLANDA	56 = 5.60	2600
0004211a	VITORIA FEITOSA FURTADO	56 = 5.60	2600
0004146e	WILDNEN SILVA DE SANTANA	56 = 5.60	2600
0003591j	YSNEIA ALVES SOUZA	56 = 5.60	2600
0004890c	AFONSO AUGUSTO GUIMARAES BIONE(D)	55 = 5.50	2677

0000392k	ALBERTO LUIS DA COSTA PEREIRA	55 = 5.50	2677
0004293g	ALLINE OLIVEIRA DE SOUZA	55 = 5.50	2677
0001891a	ANA KARLA VASCONCELOS BRAGA	55 = 5.50	2677
0005492g	ANA LETICIA DE LIRA TENORIO	55 = 5.50	2677
0002940d	ANDERSON OLIVEIRA MAGALHAES	55 = 5.50	2677
0000890e	ANTONIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	55 = 5.50	2677
0004109j	ARI PEREIRA LUZ(N)	55 = 5.50	2677
0005241d	BRUNA ANDRADE MOREIRA(N)	55 = 5.50	2677
0003228b	CAMILA MOURA DE ALBUQUERQUE FERNANDES	55 = 5.50	2677
0003047i	CAREN SUELI MONTAGNER LAGO	55 = 5.50	2677
0003841g	CHRISTIANO LIMEIRA GOMES	55 = 5.50	2677
0003889b	CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA MAIA(N)	55 = 5.50	2677
0004630j	DANIEL THOMA ISOMURA	55 = 5.50	2677
0005518j	DANYELA DANUZIA OLIVEIRA DA SILVA	55 = 5.50	2677
0003724c	DARLAN CARDIM DE ARAUJO	55 = 5.50	2677
0001547h	ELZANI QUEIROZ DOS SANTOS	55 = 5.50	2677
0002108i	EVERALDO BARBOSA PRADO JUNIOR	55 = 5.50	2677
0004975k	EVERSON DE OLIVEIRA E SILVA(N)	55 = 5.50	2677
0002769i	FELIPE DE LACERDA E SILVA	55 = 5.50	2677
0004431d	FERNANDO ESTIMA SEABRA JUNIOR	55 = 5.50	2677
0004247k	GABRIEL PEON DINIZ PIRES	55 = 5.50	2677
0001410c	GEDEVAN PEREIRA DA SILVA	55 = 5.50	2677
0003949e	GLENDA CARLA FERREIRA DA SILVA	55 = 5.50	2677
0001215e	GUILHERME SILVA COELHO(D) (N)	55 = 5.50	2677
0001004c	HEVERSON MARCEL SOUZA DE BARROS	55 = 5.50	2677
0002325f	IGOR PABLO PEREIRA SAMPAIO	55 = 5.50	2677
0003303a	JESSICA HELEN DE SOUSA ALVES	55 = 5.50	2677
0002463g	JOAO PAULO DOS SANTOS(N)	55 = 5.50	2677
0002249e	JOAO VITOR DE ARAUJO SILVA	55 = 5.50	2677
0002920i	JOSENALDO DE MEDEIROS GOMES FILHO(N)	55 = 5.50	2677
0003194k	JULIANA MACHADO ATROCK	55 = 5.50	2677
0001904f	JULIANA MARQUES DOS SANTOS GALHARDO	55 = 5.50	2677
0000668d	LAIZ MENDES SOUZA E MELO	55 = 5.50	2677
0001422j	LAYSSE EMANUELLA PAZ DOS ANJOS(N)	55 = 5.50	2677
0004439i	LORENA DELEZZOTTE MACEDO SAPUCAIA	55 = 5.50	2677
0002990h	LUANA MARIA LIMA DOS SANTOS RESQUE	55 = 5.50	2677
0001451f	LUANA MARIA RODRIGUES	55 = 5.50	2677
0004932d	LUCAS SANTOS DE SANTANA	55 = 5.50	2677
0001879k	LUIS ROBERTO DE ARRUDA BUREGIO	55 = 5.50	2677
0002333e	LUIZA GASPAR MAGALHAES MELO	55 = 5.50	2677
0004310c	MAIRA SANTANA THIEBAUT	55 = 5.50	2677
0001732c	MANOELLA NEGRAO DE GUIMARAES NASCIMENTO	55 = 5.50	2677
0005305d	MARCELA MAGALHAES ALBUQUERQUE	55 = 5.50	2677
0003380h	MARCIO BATISTA MACHADO(D)	55 = 5.50	2677
0002573c	MARIA DEBORA GOMES PEREIRA CASSIANO	55 = 5.50	2677
0002225b	MARIA DO CARMO SILVA DE AMORIM	55 = 5.50	2677
0000325g	MARIA EUGENIA LIRA DE MORAES PINTO(N)	55 = 5.50	2677
0004474k	MARIANA DA SILVA LOBAO(N)	55 = 5.50	2677
0002925h	MARIANA DE BRITO SANTANA	55 = 5.50	2677
0005581f	MARIANE VIRGINIA DE BARROS MOTTA PEIXOTO GIORDANI	55 = 5.50	2677
0004132e	MARINA DANTAS DOS ANJOS	55 = 5.50	2677
0002718c	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO	55 = 5.50	2677
0005355h	MAURO ANDRE FEITOSA DE AZEVEDO	55 = 5.50	2677
0003991d	MAXSUEL SOARES BRASIL(N)	55 = 5.50	2677
0000034g	MAYARA CARVALHO FRADE	55 = 5.50	2677
0003385g	MICHELLANE MALHEIROS CESAR DE SIQUEIRA	55 = 5.50	2677
0002819i	MILENA RIBEIRO BARBOZA COUTO	55 = 5.50	2677
0004611f	MIRELLA DE CARVALHO DIAS	55 = 5.50	2677
0001299d	MONICA OLIVEIRA DA COSTA(N)	55 = 5.50	2677
0004784d	NICHOLAS GABRIEL COSTA DAMACENO(N)	55 = 5.50	2677
0001529f	ORNELLIA CANDIDA DO NASCIMENTO MENEZES	55 = 5.50	2677
0004385a	PATRICIA GOMES DA CRUZ	55 = 5.50	2677
0005385f	PAULA CONCEICAO DE OLIVEIRA(N)	55 = 5.50	2677
0003704h	PHILIPPE NERY DOS SANTOS PRIMO SARAIVA	55 = 5.50	2677
0001598c	POLYANA KEILA LIMA DE SOUSA	55 = 5.50	2677
0000613a	PRISCILA BENICIO COSTA	55 = 5.50	2677
0003783h	RAYANNE DE MOURA MEDEIROS	55 = 5.50	2677
0003919g	RENATO KRAMER DA FONSECA CALIXTO	55 = 5.50	2677
0000765b	ROBERTA DOS SANTOS OTTONI	55 = 5.50	2677

0002373f	RODRIGO FERREIRA DOS PRAZERES (N)	55 = 5.50	2677
0004387e	ROGERIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR(N)	55 = 5.50	2677
0001358e	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES	55 = 5.50	2677
0003355i	SAMUEL SABINO ALVES FERREIRA BELMONT	55 = 5.50	2677
0000912k	SARA CATARINY NOBREGA FERREIRA DA SILVA	55 = 5.50	2677
0004963d	SEBASTIAO BARTOLOMEU DE BARROS SOBRINHO NETO(N)	55 = 5.50	2677
0005088k	TALYTA MANSO MESQUITA	55 = 5.50	2677
0004574d	TATIANA OMENA TAVARES DE SA	55 = 5.50	2677
0000649k	TERCIO RUBEM LOPES DE MIRANDA	55 = 5.50	2677
0003629i	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	55 = 5.50	2677
0005239f	YASMIN DE FARIAS RAMOS	55 = 5.50	2677
0004865d	ADELINA BENGTTSSON BERNARDES	54 = 5.40	2758
0000187j	ALEXANDRO TAQUEO KOYAMA	54 = 5.40	2758
0001399h	ALINE DE FREITAS CARDOSO	54 = 5.40	2758
0002167c	ANA RAQUEL DE AZEVEDO XAVIER	54 = 5.40	2758
0000967c	ANDREZA NAYANE DE CARVALHO SIQUEIRA	54 = 5.40	2758
0000540k	ARTUR FONTES SOUSA	54 = 5.40	2758
0000304j	BRUNA SARAIVA BEZERRA	54 = 5.40	2758
0000101g	BRUNO ALESON BEZERRA SANTOS	54 = 5.40	2758
0002730d	CAMILA MONTANHA DE LIMA	54 = 5.40	2758
0001684g	CAROLINE NEIVA SANTOS	54 = 5.40	2758
0002975a	CHAYELLE DE LIMA ALVES	54 = 5.40	2758
0003723a	DANIELLE CHRISTINE DE OLIVEIRA S AZEVEDO	54 = 5.40	2758
0004547a	DUANE DAISY DUARTE DE ALENCAR	54 = 5.40	2758
0000868a	ERICA MAYLANE RIGO BORGES	54 = 5.40	2758
0000004i	EVA VIRGINIA DE OLIVEIRA EUSTAQUIO(N)	54 = 5.40	2758
0005324h	FABYANNA DE HOLANDA UCHOA CAVALCANTI	54 = 5.40	2758
0002735c	FERNANDO ANTONIO LEITE FROTA	54 = 5.40	2758
0005615h	FERNANDO ANTONIO SOUSA PELETEIRO	54 = 5.40	2758
0000463h	FLAVIA QUEIROZ DE MORAIS	54 = 5.40	2758
0005249i	FLVIA BASTOS PIMENTA	54 = 5.40	2758
0000110h	GEOVANE CARDOSO SANTOS(N)	54 = 5.40	2758
0000943k	GERDIAO HEBER FERREIRA DE OLIVEIRA	54 = 5.40	2758
0004946d	GILSON VAZ PEREIRA(D) (N)	54 = 5.40	2758
0004552e	GUILHERME CARVALHO LACERDA DE MELO	54 = 5.40	2758
0001511i	HENRIQUE DE FARIA CINTRA	54 = 5.40	2758
0001134e	HENRIQUE MORATO DUBEUX	54 = 5.40	2758
0005078h	ILANA PARAGUAI CUNHA	54 = 5.40	2758
0000787a	ISIS VANESSA MONTEIRO(D)	54 = 5.40	2758
0003966e	JESSICA DE ARAUJO BATISTA	54 = 5.40	2758
0003809k	JOAO CARLOS PINTO DE BARROS	54 = 5.40	2758
0004981f	JOAO GABRIEL ALVES DA SILVA(N)	54 = 5.40	2758
0004435a	JOAO HENRIQUE FLORENCIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	54 = 5.40	2758
0002042e	JOSE ARMANDO PEDROSA CAVALCANTE FILHO	54 = 5.40	2758
0000317h	JOSE CARLOS DA COSTA MACHADO(N)	54 = 5.40	2758
0003731k	JULIANA CAMPBELL TAVEIRA AMARO	54 = 5.40	2758
0002431e	JULIANA MENEZES MORAES	54 = 5.40	2758
0002986f	KARLA KAROLINA CADETE DA NOBREGA CRUZ	54 = 5.40	2758
0005406j	LAIS GONCALVES MENEZES DIAS	54 = 5.40	2758
0001108d	LARISSA BOTELHO ALBUQUERQUE UCHOA	54 = 5.40	2758
0004929d	LETICIA BARBOSA DE SOUSA(D)	54 = 5.40	2758
0005226h	LIDIANE CANDIDO DA SILVA	54 = 5.40	2758
0001138b	LIVIA CAVALCANTI DE QUEIROZ	54 = 5.40	2758
0004229i	LUCIANA MARTINS DA SILVA	54 = 5.40	2758
0005622e	LUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA(D)	54 = 5.40	2758
0002607e	LUIZ ANTONIO NUNES DOS SANTOS	54 = 5.40	2758
0003881h	LUIZ URQUIZA DA NOBREGA NETO	54 = 5.40	2758
0005592k	MACKSON BRUNO PEREIRA VASCONCELOS(D) (N)	54 = 5.40	2758
0003540d	MAGNO MARCOS FERREIRA FRAZAO(D)	54 = 5.40	2758
0004528h	MANOEL JOSE DA SILVA NETO	54 = 5.40	2758
0002050d	MARCELE MONTEIRO DE SOUZA ANTUNES DA SILVA	54 = 5.40	2758
0003417e	MARIA LUIZA DE PAULA RIBEIRO	54 = 5.40	2758
0002082f	MARIA RAFLESIA ALVES DA COSTA FERRAZ(N)	54 = 5.40	2758
0002893j	MARILIA MORAES SOARES	54 = 5.40	2758
0004204d	MARINA DIAS LOPES SILVESTRE	54 = 5.40	2758
0001428k	NATHALIA TEODORO DE SOUZA(N)	54 = 5.40	2758
0002335i	NEDJA MARQUES BRANDAO(N)	54 = 5.40	2758
0004476d	NEOMEDES CARVALHO MORAES REGO	54 = 5.40	2758
0005185i	PAULA ROBERTA CORREA DOS SANTOS ARRUDA	54 = 5.40	2758

0001017a	RAFAEL DA SILVA ANDRADE (N)	54 = 5.40	2758
0004364d	RAYRA SAYARA SOUZA DOS SANTOS	54 = 5.40	2758
0003745k	RAYSA NATIENE DE ARAUJO RODRIGUES CAMPOS	54 = 5.40	2758
0003209i	REBECA DE SOUZA BARBALHO	54 = 5.40	2758
0000207a	RUI BARBOSA (N)	54 = 5.40	2758
0002299i	SAMARA DE ALMEIDA AMARAL	54 = 5.40	2758
0000508d	TALITA MARQUES DA SILVA	54 = 5.40	2758
0001921f	VIRGINIA DA COSTA MAXIMO (N)	54 = 5.40	2758
0005339j	WANNO KLEBER FERREIRA DE BRITO	54 = 5.40	2758
0001333k	ALANA BARROS DA SILVA	53 = 5.30	2825
0001992g	ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DA SILVA (N)	53 = 5.30	2825
0001022e	ALINE LAURA TOSCANO DE ARAUJO	53 = 5.30	2825
0004867h	ALVARO VINICIUS VIEIRA SILVA	53 = 5.30	2825
0004510k	AMALIA BORGES DE MORAIS	53 = 5.30	2825
0001749i	ANA CAROLINE ALVES LEITAO	53 = 5.30	2825
0004736d	ANA CAROLINE OLIVEIRA MOTA	53 = 5.30	2825
0005044b	ANA KAROLINE SANTOS BARROSO (N)	53 = 5.30	2825
0001124b	ANDRE LUCAS ALMADA MARINHO PONTES	53 = 5.30	2825
0000454g	ANDRE LUIZ SOUTO DE BARROS	53 = 5.30	2825
0000539d	ANDREA FABIANA ARAUJO DA SILVA MARTINS	53 = 5.30	2825
0005467h	ANDREZZA VERUSKA COSTA BELO	53 = 5.30	2825
0003328f	ANNA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA COSTA	53 = 5.30	2825
0000917j	ARIADNEE ABREU DE FRANCA	53 = 5.30	2825
0004684k	ARTUR FREITAS PIMENTEL	53 = 5.30	2825
0003226i	BRENNA NATHALIA DE FREITAS MALTEZ	53 = 5.30	2825
0004460k	BRUNO MAIA DOS SANTOS	53 = 5.30	2825
0000189c	CAIO FELIPE MELO ARAUJO SILVA	53 = 5.30	2825
0001647a	CAIO SERGIO FERREIRA FREITAS	53 = 5.30	2825
0002663d	CARINE DE OLIVEIRA MILFONT	53 = 5.30	2825
0002034f	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	53 = 5.30	2825
0003960d	CELIA MARIA BEZERRA DE MELO	53 = 5.30	2825
0001998h	CINTHYA PALLOMA ALVES DINIZ	53 = 5.30	2825
0002454f	DAIANE ROSARIO DA PURIFICACAO (N)	53 = 5.30	2825
0004848d	DAVI LUIZ DE ASEVEDO	53 = 5.30	2825
0002317g	EDUARDA VIANA MAIA (D)	53 = 5.30	2825
0001368h	EDUARDO JOSE SILVA SANTOS	53 = 5.30	2825
0003680i	EDUARDO VICTOR MACEDO DE ARAUJO	53 = 5.30	2825
0005000d	EMERSSON FRANCISCO RODRIGUES	53 = 5.30	2825
0003123j	ERIKA FABIANA UEHARA ESBAILLE	53 = 5.30	2825
0002242b	FELYPE ANTHONYO SAMPAIO RODRIGUES	53 = 5.30	2825
0000819j	FERNANDA SCARPA DE PAULA SANTOS	53 = 5.30	2825
0000999e	FRANCECLAUDIO TAVARES DA SILVA (N)	53 = 5.30	2825
0001157f	GABRIELLY ANDRADE DOS SANTOS	53 = 5.30	2825
0005275j	GEORGE FERNANDES DE CARVALHO GERMOGLIO	53 = 5.30	2825
0005125b	GEORGE LUIZ SOUZA BUARQUE CHARAMBA	53 = 5.30	2825
0002421b	GIOVANNA LUSTOSA MIRANDA RIBEIRO	53 = 5.30	2825
0004300k	GRAZYELA DO NASCIMENTO SOUSA MACHADO (N)	53 = 5.30	2825
0003808i	IGOR CARNEIRO DA CUNHA LIPPO ACIOLI	53 = 5.30	2825
0004002c	INGRID TRINDADE DE FIGUEIREDO	53 = 5.30	2825
0002462e	JANAINA ANIZIO MACIEL	53 = 5.30	2825
0000171f	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA (N)	53 = 5.30	2825
0000856e	KARLA DANIELLE SILVA NOBRE (N)	53 = 5.30	2825
0001032h	LAIS LICARIAO DE SOUZA MELO	53 = 5.30	2825
0003266j	LAISA FERNANDA CORREIA ROSA	53 = 5.30	2825
0003694i	LARISSA LORENA NUNES GOUVEIA XAVIER	53 = 5.30	2825
0003376f	LARISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO LUZIA	53 = 5.30	2825
0003773e	LENICE ROSALY DE LIRA LIMA	53 = 5.30	2825
0001137k	LETICIA MIRELLY ARAUJO BEZERRA	53 = 5.30	2825
0003573h	LILIANE DA CUNHA BARBOSA	53 = 5.30	2825
0004054k	LILITH REIS MENEZES	53 = 5.30	2825
0001110b	LILLIAN MARIA BAIMA BRUM	53 = 5.30	2825
0001383d	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	53 = 5.30	2825
0000932f	MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL	53 = 5.30	2825
0001273h	MARCELO NOGUEIRA VERAS DE PAIVA	53 = 5.30	2825
0004563j	MARCO TULLIO SANTOS DA CONCEICAO	53 = 5.30	2825
0003200b	MARIA BEATRIZ DE LIMA	53 = 5.30	2825
0002991j	MARIA CRISTINA SOARES DE MOURA CARNEIRO	53 = 5.30	2825
0004676a	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA (N)	53 = 5.30	2825
0005457e	MARIA STEPHANY DOS SANTOS	53 = 5.30	2825

0001911c	MIRIAN CLARISSA PONTES ROLIM	53 = 5.30	2825
0003820j	NAARA SHIRLEY BARBOSA DE SANTANA(N)	53 = 5.30	2825
0000761e	NATALY KARLA SILVA DE SA(N)	53 = 5.30	2825
0005559b	PATRICIA ISABEL DE CARVALHO MAGALHAES	53 = 5.30	2825
0000253h	REGINA CELY CAVALCANTE RODRIGUES	53 = 5.30	2825
0001228c	RENAN LEITE VIEIRA	53 = 5.30	2825
0005289j	SANNY DE SOUZA CORRALES	53 = 5.30	2825
0000960k	SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO PERINI	53 = 5.30	2825
0001462k	TAIMAR DA SILVA GUIMARAES	53 = 5.30	2825
0003787e	TARCISIO SANTOS DE MELLO	53 = 5.30	2825
0003039j	THIAGO CARVALHO BEZERRA DE MELO	53 = 5.30	2825
0002481i	THIAGO RODRIGUES IBIAPINO	53 = 5.30	2825
0004031j	TONY JORGE VITORINO DA SILVA JUNIOR	53 = 5.30	2825
0002654c	VERALUCIA LINS SOUTO	53 = 5.30	2825
0003076e	WANIL MARCOS DE LIMA(N)	53 = 5.30	2825
0002202a	ADRIANA DA SILVA CLERICUZI	52 = 5.20	2900
0001677j	ALISSON BARBOSA BRAZ DA SILVA	52 = 5.20	2900
0001714a	ANDRE LUIS DE MENESES TOURINHO	52 = 5.20	2900
0004070i	ANDRESSA BATISTA BARROS	52 = 5.20	2900
0001926e	ARIANE VERUSCA ROCHA DA SILVA	52 = 5.20	2900
0002628b	ARYANE KALISSA BAUMGARTNER FERNANDES DE BARROS	52 = 5.20	2900
0005468j	ASSIS CLEMENTE DA SILVA NETO(N)	52 = 5.20	2900
0002210k	BEATRIZ COSTA RODRIGUES FARIAS FLORENCIO	52 = 5.20	2900
0004685b	BENJAMIN CAVALCANTI DE FARIAS FILHO	52 = 5.20	2900
0004111h	BETHANE KARLISE RAMOS CAVALCANTI MARTINS(N)	52 = 5.20	2900
0001610k	BRUNA HUMMIG	52 = 5.20	2900
0004626h	BRUNO LEONARDO ALVES CHALEGRE	52 = 5.20	2900
0005046f	CAMILA DE CERQUEIRA SILVA MACARIO	52 = 5.20	2900
0003838g	CAMILA FONTE BOA CORTEZ FANDIM	52 = 5.20	2900
0000843g	CAMYLLA YASMIM COIFMAN E SILVA	52 = 5.20	2900
0001310j	CARLOS HENRIQUE MALTA VIERA(N)	52 = 5.20	2900
0001026b	CATHARINE BERNARDO CAVALCANTE LIMA(N)	52 = 5.20	2900
0004970a	CRISTIANE BOELTER CORREA DEGASPERI	52 = 5.20	2900
0003051k	DEMOSTENES FERRAZ E SILVA(N)	52 = 5.20	2900
0000867j	DIOGO XAVIER DE FIGUEIREDO LIMA	52 = 5.20	2900
0003523d	EDINALDO DE LIMA PONTES(D)	52 = 5.20	2900
0004548c	EDIVALDA SOARES GUEDES CERASE(N)	52 = 5.20	2900
0001155b	EGILDO INACIO BESERRA MIRANDA(D)	52 = 5.20	2900
0002950g	ELAINE CRISTINA BEZERRA DA SILVA	52 = 5.20	2900
0001863g	ELIZANGELA GUEDES DE SOUZA	52 = 5.20	2900
0000514j	ERIC CAVALCANTI DE MEDEIROS	52 = 5.20	2900
0004850b	ERLANDIA RODRIGUES COELHO	52 = 5.20	2900
0004592f	EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS(N)	52 = 5.20	2900
0000308g	FELIPE AUGUSTO ARAUJO E OLIVEIRA	52 = 5.20	2900
0002954d	FELIPE WANDERLEY SOARES	52 = 5.20	2900
0004875g	FERNANDA CESARINO DE SOUSA	52 = 5.20	2900
0002807b	GABRIELA DE SOUSA SOARES	52 = 5.20	2900
0000973i	GILMARO GERALDINO MARINHO DA SILVA	52 = 5.20	2900
0002358j	GUILHERME MARTIM IUSTEN	52 = 5.20	2900
0005149e	HELIO JOSE DE SANTANA(N)	52 = 5.20	2900
0002177f	HERMESON COSTA DE JESUS(D)	52 = 5.20	2900
0003607j	IARA SOARES TORRES ALKAIM	52 = 5.20	2900
0003488f	IGOR LEONARDO PEREIRA PITT	52 = 5.20	2900
0003092c	ISABELA DOS SANTOS MAIA	52 = 5.20	2900
0001217i	ISABELLA DE ANTONIO DIAS	52 = 5.20	2900
0001584c	ISABELLY BRAGA FEIJAO	52 = 5.20	2900
0003302j	JACIANA MEDEIROS CORIOLANO	52 = 5.20	2900
0001794c	JESSICA CAMARGO SILVA	52 = 5.20	2900
0002498d	JESSICA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	52 = 5.20	2900
0000926k	JIULLYA HELLEN SILVA	52 = 5.20	2900
0002981g	JOAO CLAUDIO DA COSTA AGUIAR	52 = 5.20	2900
0001728a	JOSE DANTAS DE SANTANA	52 = 5.20	2900
0004163e	JOSEANE DA SILVA DOS SANTOS(N)	52 = 5.20	2900
0001267b	KATIHEEN TUANNY SIQUEIRA MARQUES	52 = 5.20	2900
0004880k	KERLE COSTA PINTO	52 = 5.20	2900
0001009b	LAURA CAROLINA DE LIMA SANTOS	52 = 5.20	2900
0001424c	LEONARDO MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	52 = 5.20	2900
0002119c	LUCIA FARIAS DO NASCIMENTO FILHA(D)	52 = 5.20	2900
0004722d	LUIS EMMANUEL BARBOSA DA CUNHA	52 = 5.20	2900

0004101e	MARCOS DANILLO BARRETO DA SILVA	52 = 5.20	2900
0002367k	MARIA CLARA BARROS LIMA	52 = 5.20	2900
0001733e	MARIA CLARA TAVARES SILVESTRE	52 = 5.20	2900
0000499g	MARIA JOSE DIAS FEITOSA	52 = 5.20	2900
0004885j	MARIA SAYRANA ALVES DE ARRUDA	52 = 5.20	2900
0002924f	MARIANA ALVES DE SOUZA PEREIRA SANTOS TORRES	52 = 5.20	2900
0005255d	MARIANGELA SOARES MARQUES PEREIRA	52 = 5.20	2900
0000475d	MATEUS LISBOA DE ARAUJO	52 = 5.20	2900
0001594f	MATHEUS CORDEIRO CAMPOS DE SOUZA ALBUQUERQUE	52 = 5.20	2900
0001492i	MAYNE EMILLY LIRA(N)	52 = 5.20	2900
0002153c	MAYTE OVALLE (D)	52 = 5.20	2900
0004206h	MURILLO DANTAS DE CERQUEIRA SANTANA	52 = 5.20	2900
0002820e	NATALIA MARIA CATAO VILELA	52 = 5.20	2900
0001194a	NEZITA RAYANE DE MELO FERRO	52 = 5.20	2900
0000677e	OSCAR DAMASIO DA SILVA NETO	52 = 5.20	2900
0002336k	OSWALDYLENE DE ALMEIDA RUFINO	52 = 5.20	2900
0002338d	PEDRO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	52 = 5.20	2900
0002441h	PETRUCIO MUNIZ FERREIRA	52 = 5.20	2900
0002996i	PUHEBLO ALERRANDRO MOREIRA LIMA SILVA	52 = 5.20	2900
0001774h	RAISSA LORENNA NASCIMENTO COSTA	52 = 5.20	2900
0004030h	RAYANNE DE SA MELO	52 = 5.20	2900
0005532d	RAYENE FORTES DE CASTRO(N)	52 = 5.20	2900
0002931c	REBECA FIRMINO DANTAS LEITE	52 = 5.20	2900
0005410a	REBECA KARLA MENEZES DE MELO	52 = 5.20	2900
0004480f	RENATA VANESSA DE MATOS FRANCA	52 = 5.20	2900
0005585c	RENATO GONCALVES DE MORAIS	52 = 5.20	2900
0005134c	RISOCLEIDE PEREIRA BEZERRA RODRIGUES	52 = 5.20	2900
0003210e	RODOLFO DE ALMEIDA NOBERTO	52 = 5.20	2900
0002480g	SUELEN STHEFANE TENORIO DE ALMEIDA	52 = 5.20	2900
0000420a	TAMARA SILVA VIEIRA FELINTO	52 = 5.20	2900
0002057g	THAIS HOLANDA CAVALCANTI MARTINS	52 = 5.20	2900
0004142h	THAIS RODRIGUES LIRA	52 = 5.20	2900
0005061b	THIAGO AUGUSTO LUDGERIO BORBA	52 = 5.20	2900
0001675f	TICIANA MENESES SILVERIA SIMOES	52 = 5.20	2900
0002025e	VALDEIRA MONICA DE MELO	52 = 5.20	2900
0002795j	VITORIA TENORIO DE BRITO ALMEIDA	52 = 5.20	2900
0000590d	WEMA DAGMA MOURA BRASIL MEIRA	52 = 5.20	2900
0002655e	WILDER GOMES DE MELO	52 = 5.20	2900
0004317f	ALANA CASTELO BRANCO BENEVIDES	51 = 5.10	2992
0001537e	ALESSANDRO BARBOSA BRAZ DA SILVA	51 = 5.10	2992
0001993i	ALEXSANDRO MACHADO MOURAO	51 = 5.10	2992
0003079k	ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS (D)	51 = 5.10	2992
0001890j	ANA CRISTINA NASCIMENTO FREIRE(N)	51 = 5.10	2992
0001471a	ANA RAQUEL CAMPELLO DE SOUZA	51 = 5.10	2992
0003396a	ANDERSON FERNANDES GOMES GURGEL	51 = 5.10	2992
0002030i	ANNE KAROLINE CUSTODIO DA SILVA	51 = 5.10	2992
0001179e	ARTEMIS PIRES GOMES DE MORAIS	51 = 5.10	2992
0000429h	AYRANNE GARCIA DA SILVA	51 = 5.10	2992
0000484e	BIANCA CRISTINA CAETANO DA SILVA(N)	51 = 5.10	2992
0002345a	CAMILA PATRICIA DA SILVA RODRIGUES ADEKOYA	51 = 5.10	2992
0001683e	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE ALMEIDA	51 = 5.10	2992
0001785b	CATARINA ALVES MIRANDA NUNES DE OLIVEIRA	51 = 5.10	2992
0003255e	CHRISTIANE CABRAL TENORIO	51 = 5.10	2992
0002873d	CICERO THIAGO COELHO DE ARAUJO	51 = 5.10	2992
0004969e	CLEANY SILVA ROLEMBERG FEITOSA(N)	51 = 5.10	2992
0003640h	CLOVIS BEZERRA DA SILVA JUNIOR	51 = 5.10	2992
0003333j	DANIELLY TAVARES MEDEIROS	51 = 5.10	2992
0000690h	DAVI LAUREANO MARTINS	51 = 5.10	2992
0002488a	DESIREE ALBERT CARVALHO	51 = 5.10	2992
0001437a	DIEGO GOMES BEZERRA	51 = 5.10	2992
0004742j	DIOGO DE CARVALHO PROTASIO	51 = 5.10	2992
0004849f	DULCE ANNE FREITAS FEITOSA	51 = 5.10	2992
0001287h	EDSON DE MESQUITA CALDEIRA	51 = 5.10	2992
0003803j	ELTON GUSTAVO ALVES DA SILVA(N)	51 = 5.10	2992
0000400f	EMMANUEL MENDONCA CAVALCANTE	51 = 5.10	2992
0002705e	FELIPE AMARO PEREIRA(N)	51 = 5.10	2992
0001371h	FERNANDA CESAR MOTA MORAIS	51 = 5.10	2992
0004119b	FERNANDO MODESTO DE BRITO	51 = 5.10	2992
0002355d	GEOVANA MARIA DA SILVA MENEZES MENDES(N)	51 = 5.10	2992

0005176h	GISELE SIQUEIRA DA SILVA	51 = 5.10	2992
0002074g	ISAURA PIRES TEIXEIRA	51 = 5.10	2992
0003235j	JADIEL SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	51 = 5.10	2992
0002711k	JANEKELLY DE ALENCAR FIRMO	51 = 5.10	2992
0003339k	JESSIKA CAVALCANTE PASSOS TELINO BAUDEL	51 = 5.10	2992
0002390f	JODSON ARAUJO DAS NEVES	51 = 5.10	2992
0004719d	JOSE ALEXANDRE BARBOSA DE LIMA FILHO	51 = 5.10	2992
0005526i	JULIANA LUCENA MILET MORAES	51 = 5.10	2992
0002393a	LAIRA MARINA MAIA BEZERRA	51 = 5.10	2992
0004881b	LAIS GOMES FERREIRA OLIVEIRA	51 = 5.10	2992
0000878d	LENIE DOS SANTOS(N)	51 = 5.10	2992
0001764e	LIGIA YUSCA UNTAR JORDON	51 = 5.10	2992
0002009g	LIVIA HELEN DA SILVA CANDIDO	51 = 5.10	2992
0000638f	LUCIO FLAVIO ARRUDA DE ALMEIDA	51 = 5.10	2992
0002962c	LUIZ GUSTAVO BEZERRA DE MELO	51 = 5.10	2992
0005182c	MARCELO VINICIUS DE LIMA MOURA	51 = 5.10	2992
0001385h	MARCUS RAPHAEL FRANCA NOBRE DOS SANTOS	51 = 5.10	2992
0003241e	MARIA CLARA VIEIRA TARGINO LOPES SOUZA	51 = 5.10	2992
0005308j	MARIA EDUARDA NASCIMENTO GOMES	51 = 5.10	2992
0002401g	MARIA LUIZA DA SILVA MARINHO	51 = 5.10	2992
0000411k	MARIANA MOUSINHO CAVALCANTE MEDEIROS GOMES	51 = 5.10	2992
0001011k	MARISA DOS SANTOS SEDICIAS(N)	51 = 5.10	2992
0002192b	NATALIA NIGRO GALHARDO DE OLIVEIRA LIMA	51 = 5.10	2992
0004409k	OLGA STEPHANIE DE ALMEIDA FALCAO FREITAS	51 = 5.10	2992
0001984h	PIETRO GOUVEIA DE CERQUEIRA	51 = 5.10	2992
0003170h	PRISCILIA DE JESUS NASCIMENTO FERRO LINS	51 = 5.10	2992
0000586b	RAFAEL LEAL BOTELHO PACHECO MEIRA	51 = 5.10	2992
0001738d	RAQUEL BENTO DE SALES	51 = 5.10	2992
0002510a	RAQUEL GOMES PEREIRA DE CARVALHO FERREIRA	51 = 5.10	2992
0001885f	REBECA LEAL BOTELHO PACHECO MEIRA	51 = 5.10	2992
0005058b	REBECA VASQUES VELHO DE ALBUQUERQUE	51 = 5.10	2992
0002512e	RENATA TORRES FERREIRA PINTO	51 = 5.10	2992
0003548i	ROBERTO JESUS BELO(N)	51 = 5.10	2992
0005360a	ROBSON TORRES DA SILVA	51 = 5.10	2992
0000861i	RODOLFO FERREIRA LAVOR RODRIGUES DA CRUZ	51 = 5.10	2992
0001808j	RODRIGO DA COSTA FEITOSA	51 = 5.10	2992
0000036k	RODRIGO SIQUEIRA CAMPOS COSTA	51 = 5.10	2992
0002758d	RODRIGO VALADARES VASCONCELLOS	51 = 5.10	2992
0004835f	ROMERO LEITE DE ARAUJO	51 = 5.10	2992
0004701g	SELUMIEL ERICLENEDE DANTAS COSTA	51 = 5.10	2992
0001987c	SUZANA JOAQUINA GONCALVES	51 = 5.10	2992
0002615d	TARCIANO LUZ MARIANO DA SILVA(N)	51 = 5.10	2992
0002023a	TAWA CLOVIS TEIXEIRA DOS SANTOS	51 = 5.10	2992
0000261g	THALITA SILVA ALEXANDRE	51 = 5.10	2992
0001950b	THAYNA NASCIMENTO DE LIMA	51 = 5.10	2992
0002446g	WILSON ALVARES DE LIMA JUNIOR	51 = 5.10	2992
0001711f	YONARA ARLETE CAMPOS BARBOSA	51 = 5.10	2992
0000562j	AFONSO NONATO DO NASCIMENTO NETO	50 = 5.00	3070
0005068e	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	50 = 5.00	3070
0003978a	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO(N)	50 = 5.00	3070
0002693b	ANDERSON EDIVALDO COSTA LIMA(N)	50 = 5.00	3070
0002277j	ANGELITON PEREIRA DE SOUZA NUNES	50 = 5.00	3070
0000685d	BEATRIZ BEZERRA E SILVA	50 = 5.00	3070
0002310d	BEATRIZ LARIZY DE HOLANDA OLIVEIRA	50 = 5.00	3070
0003014e	BIANCA NOBREGA DE CASTRO E SOUZA	50 = 5.00	3070
0002729h	BRUNA CHIANCA DE ARAUJO	50 = 5.00	3070
0004740f	BRUNO CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA(D)	50 = 5.00	3070
0000066i	CAROLINA GUERRA SOUTO MAIOR	50 = 5.00	3070
0002038c	CASSIA PEREIRA DA SILVA	50 = 5.00	3070
0002874f	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA MELO	50 = 5.00	3070
0000370a	CLEISSA DE PONTES BERNARDO	50 = 5.00	3070
0000269a	DANIELA COSTA DE MEDEIROS	50 = 5.00	3070
0004896d	DANILLO CESAR RIBEIRO GALVAO	50 = 5.00	3070
0001340h	DIALLES NOGUEIRA BARROS(N)	50 = 5.00	3070
0004591d	ELENILDA DA SILVA MOURA	50 = 5.00	3070
0005551h	ELLEN CHRISTINNE NUNES FEITOSA(N)	50 = 5.00	3070
0000165k	ERICA COSTA FREITAS(N)	50 = 5.00	3070
0003874k	EURIDICE BRIGIDA DE ROSALIA E SANTOS	50 = 5.00	3070
0002636a	EVELLYN BRANDAO FERREIRA DA CUNHA	50 = 5.00	3070

0002879e	FABIO SOUZA DE MIRANDA	50 = 5.00	3070
0002492c	FAGNER VENANCIO DOS SANTOS	50 = 5.00	3070
0002638e	FERNANDO JOSE GUEDES RIBEIRO PESSOA	50 = 5.00	3070
0003300f	GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO	50 = 5.00	3070
0004096e	GABRIELE MARIA E SILVA	50 = 5.00	3070
0005020j	GABRYELLA CALADO VILELA (N)	50 = 5.00	3070
0000551e	ISIS DE MELO MENDES CARVALHO	50 = 5.00	3070
0000946f	JACQUELINE ELLEN SANTOS SOUZA (N)	50 = 5.00	3070
0000518g	JACQUELINE RIBEIRO REZENDE	50 = 5.00	3070
0003059e	JARBAS PEREIRA ALEXANDRE JUNIOR	50 = 5.00	3070
0005300e	JHONATAN JOSE MANOEL SILVA	50 = 5.00	3070
0001242h	JOAO DIONISIO ALVES FILHO	50 = 5.00	3070
0000632e	JOAO PAULO ARAUJO DE ALENCAR (N)	50 = 5.00	3070
0001483h	JOSE DRAZIO DE LIMA MEDEIROS	50 = 5.00	3070
0002603h	JOSE MARIO DE SOUZA FILHO	50 = 5.00	3070
0004524k	JOSE PEDRO DA SILVA NETO (N)	50 = 5.00	3070
0003159i	JOYCE FIGUEIREDO PINHEIRO	50 = 5.00	3070
0000377d	KAROLINE LUCENA DE LIMA	50 = 5.00	3070
0000320h	KATIA CRISTINA DA SILVA DUARTE	50 = 5.00	3070
0002394c	LAISE DA SILVA AGUIAR	50 = 5.00	3070
0000378f	LARISSA CARLA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	50 = 5.00	3070
0002433i	LARISSA CHRYSTINA DE BULHOES F P RODRIGUES	50 = 5.00	3070
0003310i	LAURA KIRCH DA SILVEIRA	50 = 5.00	3070
0000246k	LEONARDO BARRETO FERRAZ GOMINHO	50 = 5.00	3070
0004404a	LINCOLN REGIS DE OLIVEIRA JUNIOR	50 = 5.00	3070
0001799b	LUCAS HORDONHO SANTILLO	50 = 5.00	3070
0001169b	LUISA PHYDIAS DALMAS ROCHA	50 = 5.00	3070
0002568j	LYVIA SANTANA ALVES MONTEIRO TAUFNER (N)	50 = 5.00	3070
0004905a	MARCELO OLIVEIRA RESENDE	50 = 5.00	3070
0001979d	MARIA CECILIA DA FONTE NETTO DE MENDONCA	50 = 5.00	3070
0000700g	MARIA EDUARDA MAMEDE CAVALCANTI QUEIROZ PERCINIO (N)	50 = 5.00	3070
0004130a	MARIA JULIA DA SILVA SANTOS	50 = 5.00	3070
0000381f	MARIANA JATOBA XAVIER GERMINO	50 = 5.00	3070
0004257c	MARIANA TELES CERSOSIMO	50 = 5.00	3070
0001981b	MARINA DE SOUZA COELHO CORREIA	50 = 5.00	3070
0001085g	MARIO EDSON TENORIO COSTA JUNIOR (D)	50 = 5.00	3070
0005206b	MARIVANIA FERREIRA DA SILVA	50 = 5.00	3070
0004783b	MATHEUS VINICIUS DA SILVA BARROS (N)	50 = 5.00	3070
0005507e	MYLLENA VICTORIA DE ANDRADE LINS	50 = 5.00	3070
0002193d	NATHALIA PEREIRA MOURATO CANTARELLI	50 = 5.00	3070
0004008d	NILSON RAFAEL ANDRADE DA SILVA (N)	50 = 5.00	3070
0001143f	NUNELEN OLIVEIRA NUNES DA SILVA	50 = 5.00	3070
0002124g	PAULO BELISARIO CARVALHO CARDOSO MOITINHO (N)	50 = 5.00	3070
0004569k	PEDRO MIGUEL MELO DE ALMEIDA	50 = 5.00	3070
0004088f	RALMONA VERENA MIRANDA FERREIRA	50 = 5.00	3070
0001090k	RAUL FERNANDO DE O CAVALCANTI FILHO	50 = 5.00	3070
0005236k	RAYSSA HAVANNA	50 = 5.00	3070
0004757a	REBECA VELOSO FONTES ALVES SOARES	50 = 5.00	3070
0000254j	RENATA BEZERRA RODRIGUES	50 = 5.00	3070
0000647g	RODRIGO SILVA DA COSTA BEZERRA	50 = 5.00	3070
0002613k	ROMANA CORDEIRO SOARES	50 = 5.00	3070
0003583k	ROSANO APOLINARIO DA SILVA (N)	50 = 5.00	3070
0002856d	SAMARA SHEILLA MOURA M DE C CHAVES	50 = 5.00	3070
0001254d	SANNA AZEVEDO AGUIAR	50 = 5.00	3070
0002302e	STELA MARCIA ALVES RAMALHO	50 = 5.00	3070
0000533c	TARSIANA CARVALHO DE SA PEREIRA	50 = 5.00	3070
0004839c	THALYSSON BARBOSA DE SOUZA	50 = 5.00	3070
0005113f	THIAGO SOUSA DA MATA	50 = 5.00	3070
0002967b	TIAGO CAMPOS CAVALCANTI SOARES	50 = 5.00	3070
0003110a	VALDIRENE MARIA DA SILVA (N)	50 = 5.00	3070
0001953h	VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES (N)	50 = 5.00	3070
0002619a	VITOR MARTORELLI GALDINO (N)	50 = 5.00	3070
0003283j	VITORIA NOBRE BEZERRA	50 = 5.00	3070
0002864c	VIVIANE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS (N)	50 = 5.00	3070
0004106d	WAGNER FERNANDES DE SOUSA	50 = 5.00	3070
0001466h	WANDENBERGSON MOREIRA DE SOUZA (N)	50 = 5.00	3070

3157 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA)

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUST. SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	CL_DEF
0005598a	EDUARDO JOSE BARRETO DA SILVA	86 = 8.60	1
0003354g	RODRIGO CURVELO DA SILVA SIQUEIRA	86 = 8.60	1
0005219k	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA SILVA	84 = 8.40	3
0002243d	FRANCISCO OLIVEIRA XAVIER JUNIOR	82 = 8.20	4
0001404h	CHARLES ZANINI PIZONI	81 = 8.10	5
0005056i	MAGNO FERNANDO CARBONARO SOUZA	79 = 7.90	6
0003781d	MAYARA GARCIA MELO	79 = 7.90	6
0003798j	DANIEL BEZERRA LIRA	78 = 7.80	8
0005594d	ANA ROBERTA FERREIRA FAVARO	77 = 7.70	9
0002632d	DENIS PHILLIPE OLIVEIRA CARVALHO	77 = 7.70	9
0005619e	JOAO GUILHERME SALVE	77 = 7.70	9
0003887i	ANA CAROLINA NASCIMENTO MENDES	76 = 7.60	12
0003611a	JOANA TURTON LOPES	76 = 7.60	12
0005609b	RENATO LIBORIO DE LIMA SILVA	76 = 7.60	12
0005599c	RUBINALDO SILVA DE ALENCAR	74 = 7.40	15
0004426k	FELIPE AUGUSTO CRUZ LIMA	73 = 7.30	16
0005053c	HILTON DE SOUSA MACEDO	73 = 7.30	16
0005452f	JESSICA NEVES DE ALMEIDA MORAIS	73 = 7.30	16
0003508h	ROBERTO DE OLIVEIRA LIBERATO FILHO	72 = 7.20	19
0004662a	WESLEY ABRANTES LEANDRO	72 = 7.20	19
0001932k	DANIEL MEIRELES ABERCEB	71 = 7.10	21
0003832f	ADRIANO BATISTA BEZERRA	70 = 7.00	22
0005541e	ALEXANDRE ALVES FERNANDES	70 = 7.00	22
0000140f	COSMO CAETANO DA SILVA	70 = 7.00	22
0003873i	DAYANNA DE SOUSA CATAO	69 = 6.90	25
0002526e	DIEGO LUIZ DE ARAUJO CAVALCANTI DUCA	69 = 6.90	25
0001474g	EDER JACOBOSKI VIEGAS	69 = 6.90	25
0005607i	CLAUDEVAN VICENTE VELOSO	68 = 6.80	28
0004671b	LAUDEMIRO RAMOS TORRES NETO	68 = 6.80	28
0004382f	MANUELA DIAS PEREIRA GOMES DE MATTOS	68 = 6.80	28
0002161b	ROBERTA ARAUJO DE SOUZA	68 = 6.80	28
0003176i	THIAGO ANDRE SILVA GONCALVES	68 = 6.80	28
0002456j	ERICSON DA COSTA CURCIO	67 = 6.70	33
0002825d	RAQUEL DE GOES PONTES GONDIM CABRAL DE VASCONCELOS	67 = 6.70	33
0003690a	JOAO PEDRO DE ANDRADE FONTES	66 = 6.60	35
0001114j	RAFAEL MARTILIANO DOS SANTOS	66 = 6.60	35
0003429a	THYAGO RODRIGO CABRAL DE ALMEIDA	66 = 6.60	35
0003043a	ANA LUIZA ROCHA BRINGEL	65 = 6.50	38
0004894k	BRUNA FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA	65 = 6.50	38
0002418b	DAVI MALVEIRA PINHEIRO	65 = 6.50	38
0003728k	HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA	65 = 6.50	38
0003134d	MARCOS PATRICK SENA LEITE	65 = 6.50	38
0005613d	THOMAZ GOMES DE MATOS AUGUSTO BORGES	65 = 6.50	38
0003441b	ANDRE JONAS DE CAMPOS	64 = 6.40	44
0005605e	BRENO HONORATO NASCIMENTO	64 = 6.40	44
0000074h	JEFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA LIMA	64 = 6.40	44
0003878h	JONAS BEZERRA DO NASCIMENTO	64 = 6.40	44
0003416c	MARIA FERNANDA SILVEIRA TARGINO	64 = 6.40	44
0004275e	FLAVIO HONORATO QUEIROGA	63 = 6.30	49
0003490d	JENIFFER MEDRADO RIBEIRO SIQUEIRA	63 = 6.30	49
0003742e	MAXWELL LEONARDO DIAS	63 = 6.30	49
0005597j	EMILIANA DO CARMO SILVA	62 = 6.20	52
0002671c	GUSTAVO DE PAULO ZANOLI GAGNO	62 = 6.20	52
0004889g	WILHAME JORGE DA SILVA FILHO	62 = 6.20	52
0001614h	EDUARDO LUNA COSTA	61 = 6.10	55
0003403e	JAIRO HENRIQUE PARENTE DE ANDRADE	61 = 6.10	55
0005612b	MARIA CYNARA RODRIGUES CAVALCANTE	61 = 6.10	55
0003660c	MOZER MACHADO CALHEIROS	61 = 6.10	55
0002998b	RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA	61 = 6.10	55
0001121g	THIAGO VINICIUS CARVALHO MORAIS	61 = 6.10	55
0000774c	CLEMANZE SUELAYNNE DA SILVA QUINZINHO	60 = 6.00	61
0001867d	FRANCINE CANUTO BARROS BARBOSA	60 = 6.00	61
0005610i	LEANDRO LOPES PONTES PARAENSE	60 = 6.00	61

0003105h	PAULO LEONARDO SANTANA FERREIRA	60 = 6.00	61
0003955k	RENATA COVALSKI GERALDO	60 = 6.00	61
0005336d	SANDER FELIX MORAIS	60 = 6.00	61
0003752h	ANTONIA NATHALIA BATISTA BARROS	59 = 5.90	67
0003643c	EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA	59 = 5.90	67
0003857k	JOSE BEZERRA DE MELO NETO	59 = 5.90	67
0005626b	RODRIGO FERREIRA PADILHA	59 = 5.90	67
0005601h	THIAGO MENDES PEDROSA	59 = 5.90	67
0000241a	CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR	57 = 5.70	72
0003530a	GILLIARD GERALDINO DE SOUZA	57 = 5.70	72
0001736k	MARINA PINTO DE CASTRO JATAHY	57 = 5.70	72
0000510b	ANA BEATRIZ VAILANTE	56 = 5.60	75
0003545c	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	56 = 5.60	75
0004890c	AFONSO AUGUSTO GUIMARAES BIONE	55 = 5.50	77
0001215e	GUILHERME SILVA COELHO	55 = 5.50	77
0003380h	MARCIO BATISTA MACHADO	55 = 5.50	77
0004946d	GILSON VAZ PEREIRA	54 = 5.40	80
0000787a	ISIS VANESSA MONTEIRO	54 = 5.40	80
0004929d	LETICIA BARBOSA DE SOUSA	54 = 5.40	80
0005622e	LUCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	54 = 5.40	80
0005592k	MACKSON BRUNO PEREIRA VASCONCELOS	54 = 5.40	80
0003540d	MAGNO MARCOS FERREIRA FRAZAO	54 = 5.40	80
0002317g	EDUARDA VIANA MAIA	53 = 5.30	86
0003523d	EDINALDO DE LIMA PONTES	52 = 5.20	87
0001155b	EGILDO INACIO BESERRA MIRANDA	52 = 5.20	87
0002177f	HERMESON COSTA DE JESUS	52 = 5.20	87
0002119c	LUCIA FARIAS DO NASCIMENTO FILHA	52 = 5.20	87
0002153c	MAYTE OVALLE	52 = 5.20	87
0003079k	ALISSON EDUARDO MAUL DE FARIAS	51 = 5.10	92
0004740f	BRUNO CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA	50 = 5.00	93
0001085g	MARIO EDSON TENORIO COSTA JUNIOR	50 = 5.00	93

94 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA)

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUST. SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	CL_NEGRO
0003434e	ALEXANDRE SOUZA PITTA LIMA	88 = 8.80	1
0005277c	HIGOR ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	88 = 8.80	1
0005320k	CAROLINA GURGEL LIMA	86 = 8.60	3
0000482a	VITOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	86 = 8.60	3
0002626i	ANNA CAROLYNNA DA SILVA ALMEIDA	85 = 8.50	5
0002467d	LEANDRO LEITAO NORONHA	85 = 8.50	5
0002170c	ARTUR PEREIRA DOS REIS BARBOSA	84 = 8.40	7
0002801a	CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	84 = 8.40	7
0000169h	JAILTON FELIPE DA SILVA	84 = 8.40	7
0001697e	JULIA LIERS DE OLIVEIRA	84 = 8.40	7
0005030b	LUIS FELLIPE SOUZA DA SILVA	84 = 8.40	7
0003498i	MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS DA SILVA	84 = 8.40	7
0002551d	VINICIUS MEIRELES FIXINA BARRETO	84 = 8.40	7
0003823e	PEDRO HENRIQUE ARGOLLO COSTA	83 = 8.30	14
0004760a	TAMARA LOPES DE MORAES CHEZZI	83 = 8.30	14
0005514b	VINICIUS VALENTIM ALMEIDA	83 = 8.30	14
0004513f	ANDRE ALVINO PEREIRA SANTOS	82 = 8.20	17
0004072b	CARLOS HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS	82 = 8.20	17
0004297d	DEIVISSON MANOEL DE LIMA	82 = 8.20	17
0003760g	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	82 = 8.20	17
0004274c	ELIEZER LIMA DA SILVA	82 = 8.20	17
0002534d	JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	82 = 8.20	17
0003735h	LUA SILVA SANTOS VASCONCELOS	82 = 8.20	17
0001361e	VALDO HENRIQUE VERGOSA DE MELO SOUSA	82 = 8.20	17
0004944k	CLAUDIO FACUNDO DE LIMA	81 = 8.10	25
0001246e	LEON KLINSMAN FARIAS FERREIRA	81 = 8.10	25
0004363b	PEDRO HENRIQUE FIALHO	81 = 8.10	25
0004044h	PEDRO SMITH DO AMARAL NETO	81 = 8.10	25
0005533f	RENNAN FERNANDES DE SOUZA	81 = 8.10	25

0005064h	WASHINGTON DE LIMA ARAUJO	81 = 8.10	25
0002867i	ALAN FERREIRA DE ARAUJO	80 = 8.00	31
0000163g	ANA CAROLINA WELLIGTON COSTA GOMES	80 = 8.00	31
0001931i	DANIEL DE JESUS SANTANA	80 = 8.00	31
0001210f	DANIEL LUZ DA SILVA	80 = 8.00	31
0000778k	EMY KADMA SILVA SOBRAL GANZERT	80 = 8.00	31
0004254h	MARCOS TULIO PEREIRA CORREIA JUNIOR	80 = 8.00	31
0004646c	MARKUS CESAR SILVA DE ALMEIDA	80 = 8.00	31
0005024g	IZIQUIEL PEREIRA MOURA	79 = 7.90	38
0005152e	JOAO LUIS DE FRANCA NETO	79 = 7.90	38
0004470c	KALINE MIRELLA DA SILVA GOMES	79 = 7.90	38
0004696g	OZENILDA DA CONCEICAO NEVES	79 = 7.90	38
0003824g	RAPHAEL LINS DE ARAUJO RIBEIRO	79 = 7.90	38
0005211f	RENAN VICTOR DE LIMA SILVA	79 = 7.90	38
0004814i	WLADMIR SOUSA DE JESUS	79 = 7.90	38
0004240h	BARBARA OLAVIA SCARPELLI	78 = 7.80	45
0000686f	BRENO RODRIGO DORIA RODRIGUES	78 = 7.80	45
0003335c	DOUGLAS WILLIAN SILVA DINIZ	78 = 7.80	45
0001320b	JESSICA DE JESUS ALMEIDA	78 = 7.80	45
0001423a	LEANDRO ANTONIO DE SALES	78 = 7.80	45
0000495j	LEANDRO BARBOSA RODRIGUES	78 = 7.80	45
0002817e	MARCIO JOSE DA SILVA FREITAS	78 = 7.80	45
0000881d	MARCUS VINICIUS MONTEIRO MATIAS	78 = 7.80	45
0004621i	ALVARO PASTOR DO NASCIMENTO	77 = 7.70	53
0003324i	AMOS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	77 = 7.70	53
0003326b	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	77 = 7.70	53
0002484d	BRENO TEOFILIO EMANUEL ROCHA PAZ	77 = 7.70	53
0002420k	DEYVERSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS	77 = 7.70	53
0004974i	EDIMAR EDSON MENDES RODRIGUES	77 = 7.70	53
0001509k	EWERTON JOSE DA COSTA ALVES	77 = 7.70	53
0000723h	GARDENIA COELHO VELOSO	77 = 7.70	53
0000974k	HIANE GABRIELA COSTA DE AQUINO NETO	77 = 7.70	53
0004721b	KAROLYNE COLINO SANTANA	77 = 7.70	53
0002778j	KENETH MICKELSEN ALMEIDA DE OLIVEIRA	77 = 7.70	53
0000875i	LAILSON FERREIRA DA SILVA LOURENCO	77 = 7.70	53
0004500h	LAZARO ALVES BORGES	77 = 7.70	53
0001088b	PAULO JOSE OLIVEIRA PEREIRA	77 = 7.70	53
0000083i	PAULO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA	77 = 7.70	53
0001809a	RODRIGO MORAES DOS SANTOS	77 = 7.70	53
0003871e	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	77 = 7.70	53
0002863a	VINICIUS NUNES DE PAULA	77 = 7.70	53
0003901j	WELLINGTON BERNARDO DE CARVALHO	77 = 7.70	53
0004067i	ALEX MIRANDA SOARES	76 = 7.60	72
0002172g	CASSIA DA SILVA ALVES	76 = 7.60	72
0004327i	FRED WILLIAM OLIVEIRA CAVALCANTE	76 = 7.60	72
0003449g	GUILHERME CARVALHO BESSA	76 = 7.60	72
0002364e	LENIVALDO SILVA DE JESUS GONCALVES	76 = 7.60	72
0003863f	RAFAEL BORGES DE SOUZA BIAS	76 = 7.60	72
0000563a	ALOYSIO JUAREZ SMITH NETO	75 = 7.50	78
0000396h	ANDRE VICTOR DE CARVALHO LIRA	75 = 7.50	78
0003253a	BARBARA LAINE BORGES DE AZEVEDO	75 = 7.50	78
0000064e	BRUNO PEREIRA DA SILVA	75 = 7.50	78
0004586k	CAMYLA VALESKA BARBOSA SOUSA	75 = 7.50	78
0004521e	GABRIEL MARQUES DE SOUZA	75 = 7.50	78
0002214h	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	75 = 7.50	78
0004465j	GISELLE CARDOSO DELFINO JANDREY	75 = 7.50	78
0002641e	GUILHERME CARVALHO DA SILVA	75 = 7.50	78
0000155h	LICIA FERREIRA REIS	75 = 7.50	78
0002122c	MICHELE CRISTINA ROMERO PINTO	75 = 7.50	78
0004208a	REJANE DUARTE DE ALMEIDA	75 = 7.50	78
0000206j	RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE	75 = 7.50	78
0005560i	SAMUEL GOMES DA SILVA	75 = 7.50	78
0003111c	YNGRID GOMES CARVALHO PASSOS	75 = 7.50	78
0003436i	ALISSON DE LIMA MACIEL	74 = 7.40	93
0000838c	ANDERSON DA SILVA FERREIRA	74 = 7.40	93
0002100d	ANDSON GURGEL BATISTA	74 = 7.40	93
0003835a	ANNE GRAZIELE SANTOS DA SILVA	74 = 7.40	93
0001051a	BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA	74 = 7.40	93
0003148d	DAVI SARAIVA NORONHA	74 = 7.40	93

0001100j	DELANE SILVA DA MATTA BONFIM	74 = 7.40	93
0002107g	EDMILTON PEREIRA DOS SANTOS	74 = 7.40	93
0005282g	JULIANA OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA	74 = 7.40	93
0004829k	MATEUS REISSURREICAO DA SILVA	74 = 7.40	93
0000985e	PAULA RAINNA NASCIMENTO SANTOS	74 = 7.40	93
0003502g	PRISCILA RAYANA DE MEDEIROS SOUZA	74 = 7.40	93
0001806f	RENAN BRENO BARRETO DA SILVA	74 = 7.40	93
0004909i	RENAN DOS SANTOS PASSOS	74 = 7.40	93
0003625a	RHAISA MILLENA SILVA HERCULANO	74 = 7.40	93
0000017g	RODRIGO SAVIO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	74 = 7.40	93
0000208c	SAMANDA PASSOS RIBEIRO	74 = 7.40	93
0004935j	SOLANGE LISSANDRA SOUZA SANTOS DE ARAUJO TOURINHO	74 = 7.40	93
0005464b	WEDJA MENDES DE OLIVEIRA FROTA	74 = 7.40	93
0002621j	WELTTON MOREIRA DE FREITAS	74 = 7.40	93
0001570c	YARA RODRIGUES DA SILVA MELO	74 = 7.40	93
0001645h	ANTONIA FLAVIANA RIOS SILVEIRA	73 = 7.30	114
0003256g	CLEUDIR PEREIRA RODRIGUES	73 = 7.30	114
0002948i	CONRADO JOSE NETO DE QUEIROZ REIS	73 = 7.30	114
0005194j	DANIELA CARVALHO PEDRA BRANCA	73 = 7.30	114
0003641j	DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS	73 = 7.30	114
0001790f	HIGINA CAMILLA LOURENCO OLIVEIRA RANGEL	73 = 7.30	114
0001659h	LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	73 = 7.30	114
0002716j	LUCIVALDO COHEN BORGES	73 = 7.30	114
0002892h	MARCOS PAULO MIRANDA NUNES	73 = 7.30	114
0001668i	MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES	73 = 7.30	114
0002084j	OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	73 = 7.30	114
0003244k	RENILSON MESSIAS PORTO	73 = 7.30	114
0000994f	WANDERLEY BARBOSA DE ARAUJO WANZELLER	73 = 7.30	114
0000561h	WICTOR HUGO ALVES DA SILVA	73 = 7.30	114
0004992k	ANDERSON DE ASSIS CLEMENTE DA SILVA	72 = 7.20	128
0000264b	BETANIA PEREIRA FLORENTINO SILVA	72 = 7.20	128
0004372c	CIRO DE ASSIS LACERDA	72 = 7.20	128
0004304h	JOAO PAULO DA SILVA BEZERRA	72 = 7.20	128
0001419j	JULIANA NUNES FELIX	72 = 7.20	128
0002010c	LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO	72 = 7.20	128
0000525d	MAGNO SOUZA DAS NEVES	72 = 7.20	128
0004888e	SHEILA MONTEIRO UCHOA	72 = 7.20	128
0003075c	SUELLEN PAULINO MARTINS	72 = 7.20	128
0004657h	THIAGO LUIS BRASIL DE LIMA	72 = 7.20	128
0000534e	VINICIUS FREIRES DA SILVA	72 = 7.20	128
0000897h	HIARLY ALENCAR MODESTO	71 = 7.10	139
0002461c	ISIS COUTO BATISTA	71 = 7.10	139
0000948j	JOAO PEDRO PINHEIRO RODRIGUES	71 = 7.10	139
0003098d	JORGE HENRIQUE DA SILVA FILHO	71 = 7.10	139
0000698b	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS GRAIA ARAS	71 = 7.10	139
0002181h	JULIANA SORAIA DOS SANTOS	71 = 7.10	139
0003860k	KESIA RODRIGUES ALVES	71 = 7.10	139
0000930b	KLEITON CASSIO DA SILVA	71 = 7.10	139
0002604j	LEONARDO COELHO DE ANDRADE	71 = 7.10	139
0001065a	LUIZ RICARDO LIMA DE ALBUQUERQUE	71 = 7.10	139
0000223j	MARCIA MARGARETE NEVES RODRIGUES PESSANHA	71 = 7.10	139
0003208g	RAILSON SILVA BARBOSA	71 = 7.10	139
0000477h	RAYANNE SANTOS BEZERRA	71 = 7.10	139
0002511c	RENATA RODRIGUES DE PADUA	71 = 7.10	139
0005587g	RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	71 = 7.10	139
0003789i	THALITA VITORIA CASTELO BRANCO NUNES SILVA	71 = 7.10	139
0003832f	ADRIANO BATISTA BEZERRA	70 = 7.00	155
0001433d	ANTONIO WALTER TORRES COSTA	70 = 7.00	155
0003525h	EMELIN SOUSA DO ESPIRITO SANTO	70 = 7.00	155
0000344k	FABIO FRAGA LIMA DE CARVALHO CORTES	70 = 7.00	155
0003775i	LUCAS AZEVEDO BANDEIRA LUIZ	70 = 7.00	155
0001063h	LUCAS DE JESUS CHAGAS	70 = 7.00	155
0000282d	LUCAS NONATO DA SILVA ARAUJO	70 = 7.00	155
0000176e	MARCOS FABRICIO VIANA DO NASCIMENTO ANDRADE	70 = 7.00	155
0003175g	THAYNAN SOUZA SANTOS	70 = 7.00	155
0005138k	TULIO GUILHERME DE AMORIM FERREIRA	70 = 7.00	155
0005012k	VERONICA APARECIDA DA COSTA	70 = 7.00	155
0001604e	VICTOR ALVES DOS SANTOS	70 = 7.00	155
0003996c	VINICIUS GOMES SILVA	70 = 7.00	155

0001572g	ALEXANDRE AUGUSTO JORDAO RAMOS	69 = 6.90	168
0005141k	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	69 = 6.90	168
0003360b	BRENDA ALBUQUERQUE DE SOUZA	69 = 6.90	168
0000431f	CAMILA RIBEIRO BERNARDO	69 = 6.90	168
0003294d	DENIO BORGES RIBEIRO	69 = 6.90	168
0001474g	EDER JACOBOSKI VIEGAS	69 = 6.90	168
0005397b	EDUARDO LOPES DE FARIA	69 = 6.90	168
0001623i	GLENDA DANIELE DOS SANTOS MARTYRES	69 = 6.90	168
0005498h	GUSTAVO BRITO GALDINO	69 = 6.90	168
0003093e	ISABELA SANTANA DOS SANTOS	69 = 6.90	168
0002361j	JOSE FELIX DE LIMA SANTOS FILHO	69 = 6.90	168
0000496a	LEOPOLDO HENRIQUE DA COSTA VIEIRA	69 = 6.90	168
0005084c	MICHAEL JOSE ESTEVAM SIQUEIRA	69 = 6.90	168
0000707j	RUIDINEY NUNES SANTOS	69 = 6.90	168
0001303b	SAMARA VIANA CORREA	69 = 6.90	168
0001463b	TENORIO SILVA LACERDA SEGUNDO	69 = 6.90	168
0005513k	VANESSA PRISCILA RODRIGUES RABELO SOUZA	69 = 6.90	168
0002237i	ADRIANO PECLAT NUNES	68 = 6.80	185
0005607i	CLAUDEVAN VICENTE VELOSO	68 = 6.80	185
0005244j	EDLAYNNE AZEVEDO DA SILVA	68 = 6.80	185
0001685i	ERICA PINTO EVANGELISTA	68 = 6.80	185
0000462f	FABIANA TIBURCIO DA SILVA COSTA	68 = 6.80	185
0005453h	JOAO RODRIGO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	68 = 6.80	185
0002743b	JORGE LUIS ALVES RODRIGUES	68 = 6.80	185
0001833i	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	68 = 6.80	185
0004671b	LAUDEMIRO RAMOS TORRES NETO	68 = 6.80	185
0002891f	LUIZA ESTEVES COSTA	68 = 6.80	185
0001113h	MILENA RAFAELA SILVA DE ARAUJO MELO	68 = 6.80	185
0002821g	NERLUCY GOMES DOS SANTOS	68 = 6.80	185
0003664k	PEDRO HENRIQUE VIEIRA ROSA	68 = 6.80	185
0004261e	RAFAELLE MARIANA ANDRADE DE LIMA	68 = 6.80	185
0002478i	SAULO FILIPE FELIX CALADO	68 = 6.80	185
0003430h	WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS	68 = 6.80	185
0000046c	BRUNA SILVA SANTOS	67 = 6.70	201
0000748b	DIANNE TRINDADE LIMA	67 = 6.70	201
0003150b	EDIMAR BARBOSA DA SILVA	67 = 6.70	201
0000218f	EUDES SILVA DE LIMA	67 = 6.70	201
0005448d	FRANCISCO RICHARDSON DOS SANTOS	67 = 6.70	201
0004924e	GABRIEL BARROSO MOREIRA NEGRI	67 = 6.70	201
0003609c	JANDWILSON CARNEIRO DE SOUSA	67 = 6.70	201
0004468e	JESSICA ALVES DE MESQUITA	67 = 6.70	201
0003157e	JESSICA CORDEIRO DA ROCHA	67 = 6.70	201
0004903h	JOAO PAULO DOS SANTOS	67 = 6.70	201
0001877g	JOSUE CONCEICAO SANTOS	67 = 6.70	201
0002818g	MAYANNA DE ARAUJO SANTIAGO	67 = 6.70	201
0004174j	NATAN RAFAEL DUARTE CAMPOS	67 = 6.70	201
0004695e	ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER	67 = 6.70	201
0005010g	SUZEANE MAYRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	67 = 6.70	201
0004143j	THIAGO DA SILVA FREITAS	67 = 6.70	201
0001307j	AKINTOLA DO ROSARIO ASSIS	66 = 6.60	217
0003833h	AMANDA FERNANDES E SILVA	66 = 6.60	217
0003010h	ANA EMILIA MOREIRA DE OLIVEIRA GADELHA	66 = 6.60	217
0000565e	ANDERSON ANTONIO DOS SANTOS	66 = 6.60	217
0000538b	ANDRE JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO	66 = 6.60	217
0003998g	BRUNO BARBOSA MIRANDA	66 = 6.60	217
0001897b	CLAUDIA ERNESTA DOS SANTOS	66 = 6.60	217
0000342g	CLEBER MIRANDA CLEMENTE	66 = 6.60	217
0003332h	CLEYTON GARCIA SURUBI DE SOUZA	66 = 6.60	217
0002176d	GUSTAVO JOSE SILVA PIMENTEL	66 = 6.60	217
0004301b	HIOLANDA SILVA REGO	66 = 6.60	217
0003853c	HOMERO SOARES DA SILVA NETO	66 = 6.60	217
0004493d	JOABE ALVES DA COSTA	66 = 6.60	217
0000115g	JOEL FIRMINO DO NASCIMENTO JUNIOR	66 = 6.60	217
0004778i	JOSE LEANDRO PINHO GESTEIRA	66 = 6.60	217
0003342k	KAIO SOARES PESSOA	66 = 6.60	217
0003571d	LAECIO DE SOUSA ARAUJO	66 = 6.60	217
0002567h	LUIZ VALERIO DO NASCIMENTO FILHO	66 = 6.60	217
0005334k	MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO	66 = 6.60	217
0001427i	MORGANA AMIN DA ROCHA	66 = 6.60	217

0001147c	RAQUEL DUARTE DA SILVA FONSECA	66 = 6.60	217
0002198c	ROMARIO DA SILVA SANTOS	66 = 6.60	217
0000365h	WELLINGTON DA SILVA MENDES	66 = 6.60	217
0002416i	CAROLINNE MARIA DA ROCHA MARTINS FRANKLIN	65 = 6.50	240
0002486h	DANIEL FERNANDES CORIOLANO FREIRE	65 = 6.50	240
0000068b	DAVI ALBERTO LUZ DA SILVA	65 = 6.50	240
0002804g	DEBORA REGINA DE SANTANA SILVA	65 = 6.50	240
0003524f	ELIDEISE SANTOS ARAUJO	65 = 6.50	240
0004118k	FERNANDA RODRIGUES TRINDADE	65 = 6.50	240
0004745e	GISLAINE SANTOS CARVALHO	65 = 6.50	240
0004673f	LUIZA DUARTE LINDOSO	65 = 6.50	240
0000443b	MARCELO ALVES DA CONCEICAO	65 = 6.50	240
0002577k	MIRELLA RAIZA MODESTO DE ALCANTARA	65 = 6.50	240
0004145c	TIAGO RODRIGO SUASSUNA DA SILVA	65 = 6.50	240
0002796a	WASHINGTON ROBERTO DOS SANTOS	65 = 6.50	240
0002274d	ALISSON XENOFONTE DE BRITO	64 = 6.40	252
0000808e	ANA PRISCILLA DE OLIVEIRA MATOS FORTUNATO	64 = 6.40	252
0005471j	CLAUDIA VALQUIRIA DE LIMA LINS	64 = 6.40	252
0001861c	CYNTHIA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO	64 = 6.40	252
0001102c	FRANCISCO HENRIQUE MENEZES DE SANTANA	64 = 6.40	252
0002252e	KARLA LEONARA DO NASCIMENTO BRAGA	64 = 6.40	252
0004501j	LUCAS GUSMAO BARRETO LIMA	64 = 6.40	252
0003968i	LUCAS SODRE DA MOTA PEREIRA	64 = 6.40	252
0005057k	MEYLANNE FONSECA LEAL DE FARIAS	64 = 6.40	252
0003202f	MICHEL DONIZETI DA SILVA	64 = 6.40	252
0003939b	RAQUEL SOUZA DOS SANTOS	64 = 6.40	252
0000236h	RIQUELSON WAGNER ALVES MANGUEIRA	64 = 6.40	252
0000478j	SARA LEONE DE CARVALHO BIONDO	64 = 6.40	252
0002056e	SEPHANI BARROS DE SOUSA	64 = 6.40	252
0004453c	SHUYR YAK CAETANO HENRIQUES	64 = 6.40	252
0001780c	TANIA VERAS FILHA	64 = 6.40	252
0005363g	THIAGO JOSE DOS SANTOS	64 = 6.40	252
0002968d	TIAGO DA SILVA LIMA	64 = 6.40	252
0004965h	ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS	63 = 6.30	270
0003924k	ATAMIR DE FRANCA SANTOS	63 = 6.30	270
0004870h	BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA LIMA	63 = 6.30	270
0002700f	DHENNEFFE MARIA DE ARAUJO	63 = 6.30	270
0002212d	ELIAS ROBERTO LEO DA SILVA	63 = 6.30	270
0000547c	FERNANDA GONCALVES ROCHA	63 = 6.30	270
0003400j	FERNANDO ARAUJO DO NASCIMENTO	63 = 6.30	270
0000146g	IGOR MAGNUM BARBOSA LOBO	63 = 6.30	270
0002327j	JAMILLY DA SILVA SANTOS	63 = 6.30	270
0002247a	JEFERSSON ANTONIO DE OLIVEIRA	63 = 6.30	270
0003490d	JENIFFER MEDRADO RIBEIRO SIQUEIRA	63 = 6.30	270
0004332b	JOSE MARIO CARNEIRO	63 = 6.30	270
0002680d	MARCELLO BORBA MARTINS ARAQUAN BORGES	63 = 6.30	270
0005456c	MARIA CECILIA COSTA GONCALVES DE BRITO	63 = 6.30	270
0000827i	MARIA RAQUEL CARNEIRO W SANTIAGO RAMOS	63 = 6.30	270
0000983a	MAURICIO PEREIRA DE ARAGAO JUNIOR	63 = 6.30	270
0003353e	PAULO SERGIO MORAIS BARBOSA	63 = 6.30	270
0002131d	VANESSA CLARISSA DA SILVA ALVES DE LIMA	63 = 6.30	270
0000043h	ADAILSON VIEIRA DA SILVA	62 = 6.20	288
0005266i	ALEXSANDRO SILVA PIRES	62 = 6.20	288
0004021g	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	62 = 6.20	288
0000544h	CAROLINE DIAS JAQUES DE SOUZA	62 = 6.20	288
0005049a	DANILO SANTOS DA PURIFICACAO	62 = 6.20	288
0001721i	DIANA MARIA MARQUES	62 = 6.20	288
0002771g	GILCIANO JOSE DA SILVA	62 = 6.20	288
0004901d	HELTON JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO	62 = 6.20	288
0004433h	INACIA ELZIANE DE SOUZA GOMES	62 = 6.20	288
0004279b	JOSE JAIME DOS SANTOS NETO	62 = 6.20	288
0000663e	JOSE ROSSINI CAMPOS DO COUTO CORREA JUNIOR	62 = 6.20	288
0003409f	LIDIA MONTEIRO DOS REIS	62 = 6.20	288
0005007g	PATRICIA TEIXEIRA SANTOS	62 = 6.20	288
0004988i	TALLES RHAVEL DE MELO ALVES	62 = 6.20	288
0001019e	THAIS MARIA DA SILVA MULATINHO DOMINGOS	62 = 6.20	288
0000509f	THIAGO MARIZ DE MELO	62 = 6.20	288
0003428j	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	62 = 6.20	288
0002794h	VINICIUS BARBOSA DE ALMEIDA MAGALHAES	62 = 6.20	288

0004889g	WILHAME JORGE DA SILVA FILHO	62 = 6.20	288
0003077g	ALANA GUIMARAES MENDES	61 = 6.10	307
0005165c	ALEX CLEDYSON GONCALVES VERISSIMO	61 = 6.10	307
0001029h	GUIDIA SANTIAGO ANDRADE	61 = 6.10	307
0000784f	HELOYSY MOURA DE BARROS SANTOS	61 = 6.10	307
0002884i	JESSICA VIDIGAL DOS SANTOS ROSA	61 = 6.10	307
0002430c	JOSUE JOSE DE OLIVEIRA	61 = 6.10	307
0000666k	KILDERY RAFAEL VIEIRA BARBOSA	61 = 6.10	307
0004250k	LIVIA DOS ANJOS FELIX DA COSTA MOURA	61 = 6.10	307
0000801b	MULLER AURELIANO DA SILVA	61 = 6.10	307
0002998b	RAPHAEL HENRIQUE DE SENA OLIVEIRA	61 = 6.10	307
0005313c	REBECA KELLY GOMES DA SILVA	61 = 6.10	307
0004342e	TAMIRES FERREIRA DA SILVA	61 = 6.10	307
0003215d	VANESSA DA SILVA SOUZA	61 = 6.10	307
0001887j	ALLEX PALMER PORTO CARVALHO	60 = 6.00	320
0004664e	ANDERSON DA COSTA GARCIA	60 = 6.00	320
0005268b	CASSIMIRA ALVES VIEIRA	60 = 6.00	320
0001406a	ELAINE CRISTINA BARBOSA SANTOS	60 = 6.00	320
0000749d	ELIZABETH FERGUSON PIMENTEL	60 = 6.00	320
0003528c	FLAVIO LEONARDO MARTINS DE SOUZA	60 = 6.00	320
0003606h	HAYLANE PRUDENCIO CASTRO	60 = 6.00	320
0000168f	HITALO TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA	60 = 6.00	320
0002598h	IORDAN TRINDADE SILVA	60 = 6.00	320
0003367e	JARDIEL OLIVEIRA DA SILVA	60 = 6.00	320
0004353j	JOSE ROBERTO PIRES ARAUJO	60 = 6.00	320
0003858b	JOSIAS BEZERRA BRITO JUNIOR	60 = 6.00	320
0002140e	KAROLINE BEZERRA MAIA	60 = 6.00	320
0000032c	LUANA SOUZA BULHOES ALMEIDA	60 = 6.00	320
0004952j	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	60 = 6.00	320
0000731g	MARCONI JOAQUIM DA SILVA	60 = 6.00	320
0004233k	MILENE DE ALMEIDA TELES E SILVA	60 = 6.00	320
0003622f	PALOMA LILIAN DA SILVA BATALHA	60 = 6.00	320
0002374h	RONDINELE FERREIRA DA SILVA	60 = 6.00	320
0003550g	THAMYRES NATHALIA SILVA DE LIMA	60 = 6.00	320
0000296d	TULIO GABRIEL PEREIRA TAVARES	60 = 6.00	320
0000966a	ANDRE LUIZ GOMES DA SILVA	59 = 5.90	341
0001649e	CARLA MORGANA DE SARAIVA SAMPAIO	59 = 5.90	341
0001312c	DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS	59 = 5.90	341
0001580f	DANILO NOBERTO RIPARDO NASCIMENTO	59 = 5.90	341
0004243c	ELISON RODRIGUES CARVALHO DOS SANTOS	59 = 5.90	341
0002770e	FERNANDA DOS SANTOS ALEXANDRINO	59 = 5.90	341
0001263e	FLAVIA DE CARVALHO SILVA	59 = 5.90	341
0001109f	LEONARDO SIMOES ALVES COSTA	59 = 5.90	341
0004102g	NEILLA PATRICIA SILVA RAMOS	59 = 5.90	341
0004207j	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	59 = 5.90	341
0000416j	PRISCILLA OLIVEIRA DE FRANCA	59 = 5.90	341
0004677c	RAMON VIEGA DE AMORIM	59 = 5.90	341
0000936c	RAQUEL ELIAS GOMES	59 = 5.90	341
0000186h	WENDERSON BRUNO SANTANA DE SOUSA	59 = 5.90	341
0002035h	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO	58 = 5.80	355
0004770d	ERIVALDO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	58 = 5.80	355
0005050h	FABIO GALVAO DE OLIVEIRA	58 = 5.80	355
0002351g	FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA	58 = 5.80	355
0003153h	FELIPE MEDEIROS DE FARIAS	58 = 5.80	355
0003366c	HUMBERTO TARGINO DE SANTANA JUNIOR	58 = 5.80	355
0003855g	JOHANA MANUELA PORTELA PEREIRA	58 = 5.80	355
0003738c	LUCIANA NAILDES DA SILVA	58 = 5.80	355
0003619f	MARIA EDNA SILVESTRE MACHADO RODRIGUES	58 = 5.80	355
0004311e	NADIA MARIA DA SILVA SOARES	58 = 5.80	355
0005409e	NIEDSON SANTOS DE JESUS	58 = 5.80	355
0002753e	PATRICIA MARIA TEODOSIO	58 = 5.80	355
0002720a	PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA	58 = 5.80	355
0003277d	PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	58 = 5.80	355
0003073j	ROBSON JOSE DOS SANTOS FILHO	58 = 5.80	355
0000740h	SUELEN LIMA CASE	58 = 5.80	355
0004734k	TASSIO JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA	58 = 5.80	355
0000991k	THAYNA MORAES DE SOUZA SILVA	58 = 5.80	355
0003438b	ANA CAROLINA SANTANA DE MELO	57 = 5.70	373
0002205g	ANACHERLY GOMES DE ARAUJO	57 = 5.70	373

0004868j	ANTONIO AGRA DE ARAUJO FILHO	57 = 5.70	373
0000241a	CARLOS LUIZ DA SILVA JUNIOR	57 = 5.70	373
0003600g	DANIELLE DA SILVA MACHADO	57 = 5.70	373
0003928h	EDILSON SOUSA FONTENELE	57 = 5.70	373
0003129k	JOSE RODRIGO ANDRADE GOMES	57 = 5.70	373
0000150i	JOSICLECIA DE ARRUDA	57 = 5.70	373
0001421h	LAYRTON DOS SANTOS SILVA	57 = 5.70	373
0002536h	LIDIA DAMAYANTH ARRUDA ALMEIDA	57 = 5.70	373
0000321j	LIVIA ALCANTARA DINIZ	57 = 5.70	373
0001591k	LUISA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA	57 = 5.70	373
0003539h	LUIZ TAGORE FERNANDES MARTINS	57 = 5.70	373
0001909e	MARCUS VINICIUS DA MOTA E SILVA	57 = 5.70	373
0004134i	MONICA FABIANA DA SILVA SIQUEIRA	57 = 5.70	373
0000829b	NUBIA SELMO DA SILVA	57 = 5.70	373
0001702e	PRISCILA FIRMINO COELHO	57 = 5.70	373
0004758c	RICARDO BARBOSA LEITE	57 = 5.70	373
0005111b	SABRINA VALERIA ALEXANDRE DE LIRA	57 = 5.70	373
0000019k	SAMUEL FILIPE DA SILVA	57 = 5.70	373
0000126a	SARAH SOARES DE OLIVEIRA	57 = 5.70	373
0000559j	TERESA RAQUEL MACIEL NASCIMENTO	57 = 5.70	373
0005290f	AIDE DE ARAUJO BARROS	56 = 5.60	395
0005544k	ANTONIO AQUINO DE CARVALHO JUNIOR	56 = 5.60	395
0000102i	BRUNO MENDES RAPOSO PIMENTEL	56 = 5.60	395
0002239b	CELSO VINICIUS DA SILVA	56 = 5.60	395
0003564g	GILBERTO DA SILVA SOUSA	56 = 5.60	395
0002326h	ISABEL CRISTINA AQUINO DO NASCIMENTO	56 = 5.60	395
0000661a	JOELMA FERREIRA DA SILVA	56 = 5.60	395
0001033j	LEANDRO SANTOS DE LIMA	56 = 5.60	395
0000380d	MARCEL REGIS VALENTE DA SILVA	56 = 5.60	395
0000759g	MARCILIO GERONIMO SILVEIRA DA CRUZ	56 = 5.60	395
0004610d	MARLA GEORGIA TEIXEIRA SANTOS	56 = 5.60	395
0001667g	MATHEUS FERREIRA LEAO BRASIL	56 = 5.60	395
0000413d	NIVALDO TOURINHO JUNIOR	56 = 5.60	395
0004658j	TIAGO BATISTA PEREIRA	56 = 5.60	395
0004109j	ARI PEREIRA LUZ	55 = 5.50	409
0005241d	BRUNA ANDRADE MOREIRA	55 = 5.50	409
0003889b	CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA MAIA	55 = 5.50	409
0004975k	EVERSON DE OLIVEIRA E SILVA	55 = 5.50	409
0001215e	GUILHERME SILVA COELHO	55 = 5.50	409
0002463g	JOAO PAULO DOS SANTOS	55 = 5.50	409
0002920i	JOSENALDO DE MEDEIROS GOMES FILHO	55 = 5.50	409
0001422j	LAYSSE EMANUELLA PAZ DOS ANJOS	55 = 5.50	409
0000325g	MARIA EUGENIA LIRA DE MORAES PINTO	55 = 5.50	409
0004474k	MARIANA DA SILVA LOBAO	55 = 5.50	409
0003991d	MAXSUEL SOARES BRASIL	55 = 5.50	409
0001299d	MONICA OLIVEIRA DA COSTA	55 = 5.50	409
0004784d	NICHOLAS GABRIEL COSTA DAMACENO	55 = 5.50	409
0005385f	PAULA CONCEICAO DE OLIVEIRA	55 = 5.50	409
0002373f	RODRIGO FERREIRA DOS PRAZERES	55 = 5.50	409
0004387e	ROGERIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	55 = 5.50	409
0004963d	SEBASTIAO BARTOLOMEU DE BARROS SOBRINHO NETO	55 = 5.50	409
0000004i	EVA VIRGINIA DE OLIVEIRA EUSTAQUIO	54 = 5.40	426
0000110h	GEOVANE CARDOSO SANTOS	54 = 5.40	426
0004946d	GILSON VAZ PEREIRA	54 = 5.40	426
0004981f	JOAO GABRIEL ALVES DA SILVA	54 = 5.40	426
0000317h	JOSE CARLOS DA COSTA MACHADO	54 = 5.40	426
0005592k	MACKSON BRUNO PEREIRA VASCONCELOS	54 = 5.40	426
0002082f	MARIA RAFLESIA ALVES DA COSTA FERRAZ	54 = 5.40	426
0001428k	NATHALIA TEODORO DE SOUZA	54 = 5.40	426
0002335i	NEDJA MARQUES BRANDAO	54 = 5.40	426
0001017a	RAFAEL DA SILVA ANDRADE	54 = 5.40	426
0000207a	RUI BARBOSA	54 = 5.40	426
0001921f	VIRGINIA DA COSTA MAXIMO	54 = 5.40	426
0001992g	ALEXANDRE JOSE ALMEIDA DA SILVA	53 = 5.30	438
0005044b	ANA KAROLINE SANTOS BARROSO	53 = 5.30	438
0002454f	DAIANE ROSARIO DA PURIFICACAO	53 = 5.30	438
0000999e	FRANCECLAUDIO TAVARES DA SILVA	53 = 5.30	438
0004300k	GRAZYELA DO NASCIMENTO SOUSA MACHADO	53 = 5.30	438
0000171f	JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA	53 = 5.30	438

0000856e	KARLA DANIELLE SILVA NOBRE	53 = 5.30	438
0004676a	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	53 = 5.30	438
0003820j	NAARA SHIRLEY BARBOSA DE SANTANA	53 = 5.30	438
0000761e	NATALY KARLA SILVA DE SA	53 = 5.30	438
0003076e	WANIL MARCOS DE LIMA	53 = 5.30	438
0005468j	ASSIS CLEMENTE DA SILVA NETO	52 = 5.20	449
0004111h	BETHANE KARLISE RAMOS CAVALCANTI MARTINS	52 = 5.20	449
0001310j	CARLOS HENRIQUE MALTA VIERA	52 = 5.20	449
0001026b	CATHARINE BERNARDO CAVALCANTE LIMA	52 = 5.20	449
0003051k	DEMOSTENES FERRAZ E SILVA	52 = 5.20	449
0004548c	EDIVALDA SOARES GUEDES CERASE	52 = 5.20	449
0004592f	EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS	52 = 5.20	449
0005149e	HELIO JOSE DE SANTANA	52 = 5.20	449
0004163e	JOSEANE DA SILVA DOS SANTOS	52 = 5.20	449
0001492i	MAYNE EMILLY LIRA	52 = 5.20	449
0005532d	RAYENE FORTES DE CASTRO	52 = 5.20	449
0001890j	ANA CRISTINA NASCIMENTO FREIRE	51 = 5.10	460
0000484e	BIANCA CRISTINA CAETANO DA SILVA	51 = 5.10	460
0004969e	CLEANY SILVA ROLEMBERG FEITOSA	51 = 5.10	460
0003803j	ELTON GUSTAVO ALVES DA SILVA	51 = 5.10	460
0002705e	FELIPE AMARO PEREIRA	51 = 5.10	460
0002355d	GEOVANA MARIA DA SILVA MENEZES MENDES	51 = 5.10	460
0000878d	LENIE DOS SANTOS	51 = 5.10	460
0001011k	MARISA DOS SANTOS SEDICIAS	51 = 5.10	460
0003548i	ROBERTO JESUS BELO	51 = 5.10	460
0002615d	TARCIANO LUZ MARIANO DA SILVA	51 = 5.10	460
0003978a	ANDERSON APARECIDO DA SILVA MORENO	50 = 5.00	470
0002693b	ANDERSON EDIVALDO COSTA LIMA	50 = 5.00	470
0001340h	DIALLES NOGUEIRA BARROS	50 = 5.00	470
0005551h	ELLEN CHRISTINNE NUNES FEITOSA	50 = 5.00	470
0000165k	ERICA COSTA FREITAS	50 = 5.00	470
0005020j	GABRYELLA CALADO VILELA	50 = 5.00	470
0000946f	JACQUELINE ELLEN SANTOS SOUZA	50 = 5.00	470
0000632e	JOAO PAULO ARAUJO DE ALENCAR	50 = 5.00	470
0004524k	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	50 = 5.00	470
0002568j	LYVIA SANTANA ALVES MONTEIRO TAUFNER	50 = 5.00	470
0000700g	MARIA EDUARDA MAMEDE CAVALCANTI QUEIROZ PERCINIO	50 = 5.00	470
0004783b	MATHEUS VINICIUS DA SILVA BARROS	50 = 5.00	470
0004008d	NILSON RAFAEL ANDRADE DA SILVA	50 = 5.00	470
0002124g	PAULO BELISARIO CARVALHO CARDOSO MOITINHO	50 = 5.00	470
0003583k	ROSANO APOLINARIO DA SILVA	50 = 5.00	470
0003110a	VALDIRENE MARIA DA SILVA	50 = 5.00	470
0001953h	VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES	50 = 5.00	470
0002619a	VITOR MARTORELLI GALDINO	50 = 5.00	470
0002864c	VIVIANE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	50 = 5.00	470
0001466h	WANDENBERGSON MOREIRA DE SOUZA	50 = 5.00	470

489 Candidato(s) nesta opção